



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA**

JULIANA FREITAS GUEDES RÊGO

**EXPANSÃO TERRITORIAL DO CAPITAL MINERADOR
ESTRANGEIRO: CONFLITOS, RESISTÊNCIAS E
ENFRENTAMENTOS EM JACOBINA-BA**

SALVADOR

2018

JULIANA FREITAS GUEDES RÊGO

**EXPANSÃO TERRITORIAL DO CAPITAL MINERADOR
ESTRANGEIRO: CONFLITOS, RESISTÊNCIAS E
ENFRENTAMENTOS EM JACOBINA-BA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Economia.

Área de concentração: Desenvolvimento econômico.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Gilca Garcia Oliveira.

SALVADOR

2018

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Cristina Magalhães CRB 5- 960

Rêgo, Juliana Freitas Guedes.

R343 Expansão territorial do capital minerador estrangeiro: conflitos, resistências e enfrentamentos em Jacobina-BA./ Juliana Freitas Guedes Rêgo. - 2018.

201 f. il.; quad.; fig.; tab.; foto.

Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Economia, Salvador, 2018.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Gilca Garcia Oliveira.

1. Desenvolvimento econômico. 2. Mineração – Jacobina (BA). I. Oliveira, Gilca Garcia. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Economia.

CDD – 338.9098142



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Economia
Programa de Pós-Graduação em Economia
Mestrado e Doutorado em Economia

TERMO DE APROVAÇÃO

JULIANA FREITAS GUEDES RÊGO

*“EXPANSÃO TERRITÓRIAL DO CAPITAL MINERADOR ESTRANGEIRO:
CONFLITOS, RESISTÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS EM JACOBINA-BA”*

Tese de Doutorado aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Economia no Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia, pela seguinte banca examinadora:

Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira
(Orientadora – UFBA)

Profa. Dra. Alicia Ruiz Olalde
(UFRB)

Prof. Dr. Daniel Lemos Jeziorny
(UFBA)

Profa. Dra. Guiomar Inêz Germani
(UFBA)

Prof. Dr. Henrique Tomé da Costa Mata
(UFBA)

Aprovada em 19 de dezembro de 2018.

Dedico este trabalho para a população de Jacobina – BA.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Julio, meu marido, pelo amor, incentivo e apoio incondicional em todos os momentos. Aos meus pais, Clara e Humberto, pelo encorajamento nos estudos. Aos meus sogros, Vera e Julinho, minhas cunhadas, Flávia e Débora e meu cunhado, Arthur, pela imensa torcida. À minha orientadora, Gilca Oliveira, pela dedicação recebida e por sempre ter acreditado na finalização deste trabalho. Aos professores Maria Teresa Franco e Daniel Jeziorny pelas ideias na banca de qualificação. Aos professores Daniel Jeziorny, Guiomar Germani, Alicia Ruiz e Henrique Tomé pelas contribuições na banca de defesa. À Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional com sede em Jacobina, do Ministério Público do Estado da Bahia pela gentileza em ceder as Ações Civas Públicas relacionadas à mineração em Jacobina. À Comissão Pastoral da Terra (CPT), regional Bahia, pelo apoio durante a pesquisa de campo. Aos ex-moradores da Comunidade de Canavieiras e aos moradores das Comunidades do Itapicuru e de Jabuticaba por terem partilhado as suas vivências relacionadas ao grande projeto minerário de Jacobina. Aos Secretários Municipais de Meio Ambiente e de Finanças por terem me recebido para conversar a respeito da visão do Poder Público em relação à mineração. Ao Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE, meu local de trabalho, em especial nas figuras dos amigos, prof^o Adriano Araújo e prof^o Edinaldo Neves, pelo suporte e incentivo durante todo o processo. À colega e amiga, Amanda Cravo, pela parceria nos estudos e pelo apoio emocional. Ao colega e amigo, Waldemar Bezerra, pela parceria nos estudos e pelo auxílio com as impressões para as bancas e para a versão final do trabalho. Ao amigo, Franz Hecher, pela ajuda com as figuras do trabalho. Aos funcionários da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, Max, Jaqueline, Marina e Murilo, pelo atendimento e prestatividade aos alunos.

RESUMO

O setor extrativo mineral é fomentado desde os tempos do Brasil Colônia, pela Administração Colonial, a fim de cobrir a dívida externa da Metrópole, até os tempos atuais, pelo Estado brasileiro com o intuito de garantir uma balança comercial favorável. Atrelado à diretriz macroeconômica básica da balança comercial favorável o Estado utiliza o discurso do desenvolvimento econômico para fomentar e ratificar o extrativismo mineral. Nesta direção, o Estado deixa claro o estímulo à exploração minerária em Planos de Mineração (1967, 1980, 1994 e 2011) e Planos Nacionais de Desenvolvimento (1971, 1974, 1979, 1986). No âmbito da Bahia, onde ocorre a terceira maior exploração de minérios do país, há esforços para a construção de uma política mineral, a PEM 2035. Neste cenário, destaca-se Jacobina – BA, Município do centro-norte baiano, com maior arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais e local do grande projeto minerário de exploração aurífera da Jacobina Mineração e Comércio – Yamana Gold, transnacional de capital canadense. Propõe-se investigar a criação de condições, por parte do Estado, da atividade minerária como uma das principais impulsionadoras do desenvolvimento econômico do país, bem como analisar e discutir os conflitos, resistências e enfrentamentos decorrentes da expansão do capital minerador estrangeiro em Jacobina – BA. Por meio de levantamento histórico do setor extrativo mineral e sua evolução temporal no Brasil e na Bahia desde a Colônia até os tempos atuais e com uso do materialismo dialético, procedeu-se ao estudo de caso em Jacobina – BA, para compreender, no âmbito local, as expulsões provocadas por grandes projetos minerários. O estudo mostrou que a atividade de exploração minerária provocou expulsões territoriais nas três Comunidades tradicionais (Canavieiras, Itapicuru e Jabuticaba) do entorno da Mineradora. Constatou-se que a atividade minerária não traz o tão propagado desenvolvimento econômico para Jacobina – BA e sim subdesenvolvimento. Observou-se que além da dominação territorial e da natureza, a Mineradora exerce também um controle econômico no Município. Concluiu-se que a expansão do capital minerador intensifica os conflitos e até as resistências, mas não os enfrentamentos, pelo menos por enquanto, em Jacobina – BA.

Palavras-chave: Mineração. Neoextrativismo. Conflitos. Resistências. Enfrentamentos.

ABSTRACT

The mineral extractive sector has been promoted since colonial times by the Colonial Administration in order to cover the foreign debt of the Metropolis, until nowadays, by the Brazilian State with the purpose of guaranteeing a favorable trade balance. Linked to the neoliberal guideline of the favorable trade balance, the State uses the discourse of economic development to foment and ratify mineral extraction. In this direction, the State makes clear the stimulus to mining exploration in Mining Plans (1967, 1980, 1994 and 2011) and National Plans of Development (1971, 1974, 1979, 1986). In Bahia, where the country's third largest mineral exploration takes place, there are efforts to build a mineral policy, PEM 2035. In this scenario, we highlight Jacobina - BA, a municipality in north-central Bahia, with the highest collection of the Financial Compensation for the Exploration of Mineral Resources and the site of the great gold exploration mining project of Jacobina Mineração e Comércio - Yamana Gold, a Canadian transnational corporation. It is proposed to investigate the creation of state conditions for mining activity as one of the main drivers of the country's economic development, as well as to analyze and discuss the conflicts, resistances and confrontations arising from the expansion of foreign mining capital in Jacobina - BA. Through a historical survey of the mineral extractive sector and its temporal evolution in Brazil and Bahia from the Colony to the present times and with the use of dialectical materialism, a case study was carried out in Jacobina - BA, to understand, at the local level, the evictions provoked by large mining projects. The study showed that the mining activity caused territorial expulsions in the three traditional Communities (Canavieiras, Itapicuru and Jabuticaba) of the environment of the Mineradora. It was verified that the mining activity does not bring the so propagated economic development to Jacobina - BA but rather underdevelopment. It was observed that besides the territorial domination and the nature, the Mining also exerts an economic control in the Municipality. It was concluded that the expansion of the mining capital intensifies the conflicts and even the resistances, but not the confrontations in Jacobina - BA.

Keywords: Mining. Neoextrativism. Conflicts. Resisters. Confrontations.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução da produção mineral brasileira 2001/2011	60
Figura 2 – Panorama econômico do Brasil – século XVIII	97
Figura 3 – Mapa de distribuição das principais áreas mineralizadas do Brasil, 1994	104
Figura 4 – Distribuição geográfica das áreas outorgadas pelo DNPM (2009)	106
Figura 5 – Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM	107
Figura 6 – Processos minerários na Bahia	118
Figura 7 – Recursos minerais energéticos do estado da Bahia	119
Figura 8 – Conflitos minerários no Brasil	126
Figura 9 – Piemonte da Diamantina	128
Figura 10 – Jacobina, JMC – Yamana Gold e Comunidades	130
Figura 11 – Cartilha JMC – Yamana Gold	168

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – JMC-Yamana Gold	131
Fotografia 2 – Comunidade de Canavieiras	132
Fotografia 3 – Comunidade do Itapicuru	132
Fotografia 4 – Casa de morador antigo na comunidade de Jabuticaba	133
Fotografia 5 – Casa de sitiante na comunidade de Jabuticaba	133
Fotografia 6 – Placa em portão indicando propriedade da JMC – Yamana Gold	141
Fotografia 7 – Placa indicando propriedade da JMC – Yamana Gold	142
Fotografia 8 – Área da antiga praça utilizada como estacionamento pela empresa	144
Fotografia 9 – Escola fechada na comunidade de Jabuticaba	146
Fotografia 10 – Regiões afetadas	159
Fotografia 11 – Barragem de rejeitos B2	160
Fotografia 12 – Vazamento de abril de 2017	162
Fotografia 13 – Tubo remendado	163
Fotografia 14 – Teatro de tábuas	174
Fotografia 15 – Patrocínio da 30ª edição da corrida Duque de Caxias	174

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Empresas de mineração de ouro no Brasil do século XIX	39
Quadro 2 -	Principais minerais produzidos no Brasil, posição no mercado internacional, maiores empresas e estados produtores, ano 2017 exercício 2016	54
Quadro 3 -	Produção de minérios no Brasil em milhões de toneladas por US\$ bilhões (2000-2017)	62
Quadro 4 -	Balança comercial brasileira série histórica 1989-2017	63
Quadro 5 -	Evolução dos direitos minerários (1988-2017)	105
Quadro 6 -	Direitos minerários – Bahia 2017	120
Quadro 7 -	Bahia – comércio exterior de bens minerais (2012-2017)	122
Quadro 8 -	Ações civis públicas do MPE contra mineradora	150

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxas reais de variação do PIB no Brasil e por setor, a preços de mercado (2000-2017)	50
Tabela 2 – Exportação brasileira – fator agregado produtos básicos (2000-2017)	53
Tabela 3 – Participação da indústria de transformação – metalurgia no PIB industrial 2011-2016	73

LISTA DE SIGLAS

ALBRAS Alumínio Brasileiro S.A

ALCAN *Aluminium Limited of Canada*

ALUNORTE Alumina do Norte do Brasil S. A.

ANM Agência Nacional de Mineração

APP Área de Preservação Permanente

BAMIN Bahia Mineração

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAE Comissão de Acompanhamento do Empreendimento

CBPM Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

CEPAL Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CFEM Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

CGU Controladoria Geral da União

CONAMA Conselho Nacional de Meio Ambiente

CPRM Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais

CPT Comissão Pastoral da Terra

CSN Companhia Siderúrgica Nacional

CTM Centro de Tecnologia Mineral

CVRD Companhia Vale do Rio Doce

DNPM Departamento Nacional de Produção Mineral

DPT Departamento de Polícia Técnica

EIA Estudo de Impacto Ambiental

ELETRONORTE Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A

EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento

ERG	<i>Eurasian Resources Group</i>
FIOL	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
FMI	Fundo Monetário Internacional
GACC	<i>General Administration of Customs People's Republic of China</i>
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBRAM	Instituto Brasileiro de Mineração
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INB	Indústrias Nucleares do Brasil
INEMA	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas
ISS	Imposto sobre Serviços
IUM	Imposto Único sobre Minerais (IUM)
JMC	Jacobina Mineração e Comércio
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MME	Ministério das Minas e Energias
MPE	Ministério Público Estadual
MRN	Mineração Rio do Norte
OCMAL	<i>Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina</i>
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PEM 2035	Política Estadual de Mineração 2035
PGC	Programa Grande Carajás

PIB Produto Interno Bruto

PMB Produção Mineral Brasileira

PND Plano Nacional de Desenvolvimento

PNM 2030 Plano Nacional de Mineração 2030

PNRS Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNSB Política Nacional de Segurança de Barragens

POLOMAZONIA Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia

PRAD Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

RENCA Reserva Nacional do Cobre e Associados

RIMA Relatório de Impacto Ambiental

RSC Responsabilidade Social Corporativa

SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SMRC Sindicato Mineralógico do Rio de Contas

TAC Termo de Ajustamento de Conduta

TAH Taxa Anual por Hectare

TCM – BA Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	MINERAÇÃO E SUBDESENVOLVIMENTO NEOEXTRATIVISTA	27
2.1	EXTRATIVISMO COLONIAL	29
2.2	IMPERIALISMO	35
2.2.1	Capital financeiro, monopólios e transnacionais	36
2.2.2	Imperialismo extrativista e neoliberalismo	46
2.2.3	Neoextrativismo	49
2.3	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA NA PERIFERIA	65
2.3.1	Interpretação marxista da dependência	67
3	O ESTADO E A DINÂMICA TERRITORIAL DO CAPITAL MINERADOR NO BRASIL E NA BAHIA	79
3.1	O ESTADO E A REPRODUÇÃO DO CAPITAL	80
3.2	A DINÂMICA DA MINERAÇÃO NO BRASIL DO SÉCULO XVIII AO XXI	97
3.2.1	A dinâmica da mineração na Bahia do século XVIII ao XXI	112
4	A CONFLITUALIDADE MINERÁRIA EM JACOBINA – BA: RESISTÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS DAS COMUNIDADES DO ENTORNO DA MINERADORA	124
4.1	PERFIL DA ÁREA	128
4.2	TERRITORIAL	134
4.2.1	Meio ambiente	146
4.2.2	Riscos	161
4.3	ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA	173
5	CONCLUSÃO	179
	REFERÊNCIAS	188

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma enorme diversidade de biomas e de formações geológicas, o que propicia uma grande variedade de minérios em mais de 8,5 milhões de km². Desta forma, os recursos minerais são significativos e abrangem uma variedade de exploração de 72 substâncias minerais, das quais 23 são metálicas, a exemplo do ferro, ouro, bauxita e cobre, 45 não metálicas, como areia, brita e calcário, e 4 energéticas, como o carvão. A exploração mineral do Brasil tem como origem 3.354 minas, das quais 159 são de grande porte, 837 de médio porte e 2.358 de pequeno porte (BRASIL, 2011b).

Embora seja autossuficiente para a maior parte das substâncias minerais, o Brasil depende das importações de vanádio, molibdênio, potássio, enxofre, fosfato e carvão metalúrgico. Mesmo os bens minerais representando uma parcela reduzida do Produto Interno Bruto (PIB), o entendimento por parte do Estado brasileiro é de que a atividade minerária possui um grande efeito multiplicador na economia, com geração de emprego e renda (BRASIL, 2011b).

Em relação às exportações, o padrão brasileiro é focado no extrativismo mineral e na agropecuária desde o período Colonial. Assim, Brasil (2018a) mostra que a atividade minerária é uma das responsáveis pelo desempenho positivo da balança comercial brasileira, com destaque para o minério de ferro, que representa mais de 80% das exportações de minérios.

Quanto ao Estado da Bahia, onde ocorre a terceira maior exploração minerária do país, este possui uma grande diversidade geológica, de onde se extrai aproximadamente 40 substâncias minerais. Esta realidade transforma o Estado da Bahia em um dos principais alvos de interesse para a prospecção mineral no Brasil, principalmente no que diz respeito aos minerais metálicos (BAHIA, 2017c).

A Bahia possui 61% de seu território mapeado através de levantamentos aerogeofísicos e ainda assim detém um dos maiores potenciais minerais inexplorados do Brasil (BAHIA, 2017c). O Governo do Estado da Bahia tem interesse em aumentar as exportações minerais porque a balança comercial baiana neste quesito foi deficitária, de 2012 a 2017, segundo dados de Bahia (2013, 2015c, 2016a, 2017d). Assim, com esta intenção, o Governo do Estado

da Bahia começou a debater uma Política Estadual de Mineração, no ano de 2017, a PEM 2035.

Nesta direção, o Governo do Estado da Bahia, através da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), possui uma política econômica voltada para a expansão da mineração. Isto é feito através de ações que objetivam a descoberta de novas jazidas e depósitos, o diagnóstico da potencialidade mineral do Estado, o desenvolvimento tecnológico e a implantação de infraestrutura viária e energética que viabilizem empreendimentos privados no setor (BAHIA, 2017c).

Assim, a mineração é uma área incentivada pelo poder público tanto a nível nacional quanto estadual através do discurso do desenvolvimento econômico. Contudo, o desenvolvimento econômico alcançado com o foco neste tipo de atividade, no âmbito do modo de produção capitalista, condiciona os países periféricos ao subdesenvolvimento.

Neste sentido, o efeito multiplicador na economia é questionável, pois a força de trabalho local dos grandes projetos minerários é pouco utilizada e, quando ocorre, é feita com superexploração e precarização, a renda gerada é concentrada e a presença do capital estrangeiro é uma constante. Outros dois aspectos são os impactos ambientais oriundos da atividade e os conflitos com comunidades tradicionais relacionados à expulsão direta ou indireta com vistas ao uso do território e ao acesso aos recursos naturais.

Jacobina, um dos principais Municípios ligados à atividade minerária na Bahia, localizado no centro-norte do Estado, teve o seu povoamento em função da mineração de ouro já no século XVIII. A exploração minerária estava condicionada às normas Coloniais, incluindo a cobrança do quinto, e era feita por grupos ou individualmente, com bateias numa garimpagem de aluvião, tendo como base a mão de obra escrava.

Nesta época, a exploração do ouro era feita em depósitos superficiais de forma intensa, o que levou ao esgotamento das minas em menos de uma década. Então, o interesse da Coroa portuguesa se voltou para outras localidades da Colônia. Com a queda da produção do ouro, Jacobina focou na criação de gado e na lavoura.

Contudo, no final do século XIX, Jacobina foi um dos muitos destinos para a expansão territorial do capital financeiro inglês via transnacionais. As transnacionais vão para os países periféricos em busca de maior lucratividade e recursos naturais escassos, ou seja, à procura de novas oportunidades para a acumulação do capital. A exploração de ouro nesta etapa se deu com maior desenvolvimento técnico, com tratamento mecanizado e amalgamação, porém em menos de duas décadas a Empresa Companhia Minas de Jacobina decretou falência.

Somente nos anos 1930 a exploração de ouro foi restabelecida pelo comerciante Leonídio Miranda e alguns garimpeiros. Todavia, na década seguinte, o comerciante perdeu na Justiça o direito de exploração para a Companhia Minas de Jacobina, que atuou na região no século XIX, e que logo em seguida a vendeu para outra Empresa de capital canadense, a Mineração de Ouro de Jacobina Ltda. Da década de 1940 até a primeira década dos anos 2000, com paralisação das atividades entre 1998 e 2003, a Empresa passou por pelo menos seis proprietários, em sua esmagadora maioria de capital canadense.

O imperialismo financeiro, dos séculos XX e XXI, é marcado pela expansão não só de capitais ingleses, mas também de outros capitais, a exemplo do canadense. Esta situação ocorre porque o Canadá, como colônia de povoamento inglesa, recebeu a superacumulação de capitais ingleses e buscou fazer o seu próprio ajuste espacial. Tudo isto para aproveitar alternativas e oportunidades de acumulação ao redor do mundo, já que os minérios são escassos e estratégicos para o modo de produção capitalista.

Assim, mesmo o Canadá figurando entre os maiores exportadores de minérios do mundo, atrás apenas de Austrália, Brasil e África do Sul, no que diz respeito ao minério de ferro, segundo dados de OEC (2018), também é detentor das maiores transnacionais de mineração. De acordo com Els (2017), das 50 maiores transnacionais de mineração do mundo 11 são canadenses, 10 europeias, cinco australianas, quatro estadunidenses e, uma brasileira.

Deste modo, desde 2006, as minas de Jacobina foram adquiridas pela Empresa canadense Yamana Gold, sendo denominada Jacobina Mineração e Comércio (JMC) – Yamana Gold. Segundo documentos de Yamana Gold (2014), no Brasil, além da Bahia, em Jacobina e Santa Luz, a Empresa está presente também nos Estados do Goiás e Mato Grosso, bem como em outros países da América Latina, como Argentina, Chile e México.

Atualmente, Jacobina é o Município do Estado da Bahia com maior arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). A Empresa explora seis minas subterrâneas de ouro com uma planta de beneficiamento em comum. As áreas de concessão mineral da Empresa, com atividade potencialmente poluidora e com um passivo ambiental de décadas e que engloba áreas de três Comunidades tradicionais (Canavieiras, Itapicuru e Jabuticaba), têm provocado relações sociais conflituosas.

Uma das formas de minimizar ou acompanhar atividades potencialmente poluidoras, a exemplo dos grandes projetos minerários, ocorre por meio da legislação ambiental. E, neste contexto, um dos elementos é a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), este último de acesso público, no momento do licenciamento¹ do empreendimento.

No entanto, a elaboração e a avaliação destes documentos têm sido bastante criticadas como instrumentos efetivos de gestão ambiental e social, já que, na maioria das vezes, segundo Gomes (2009), cumprem um mero papel burocrático no licenciamento destes empreendimentos, além de haver falhas no monitoramento pelo poder público. O que faz com que o processo de licenciamento ambiental no Brasil seja, no mínimo, questionável.

Ainda assim, mesmo com críticas quanto à efetividade do EIA/RIMA, a elaboração destes documentos deveria indicar que as Comunidades tradicionais centenárias, no entorno do projeto minerário de Jacobina, sofreriam diretamente o impacto ambiental e social do Empreendimento. No entanto, as concessões minerais, outorgadas pelo Estado, em Jacobina, não levaram em consideração as Comunidades tradicionais, pois foram assentidas antes da Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981, e da Constituição Federal, de 1988 não havendo, portanto, a obrigatoriedade da elaboração de um EIA/RIMA.

Assim, as três Comunidades, vizinhas ao projeto minerário de Jacobina, foram englobadas pelas áreas de concessão mineral. Situação que facilitou todas as Mineradoras que atuaram na região a fazerem uso de estratégias que desagregaram as Comunidades tradicionais. Inclusive, com a expulsão quase que total da Comunidade de Canavieiras pela JMC – Yamana Gold, atual Mineradora.

¹ Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos de atividades potencialmente poluidoras. No caso da Bahia, o órgão responsável pela atividade é o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Deste modo, a pergunta norteadora desta pesquisa é:

A expansão do capital minerador intensifica os conflitos, resistências e enfrentamentos entre as Comunidades do entorno e a Empresa Mineradora?

Enquanto que os pressupostos desta pesquisa são:

- a) O capital minerador estrangeiro se expande para outras regiões geográficas em busca de novas oportunidades mais lucrativas;
- b) A Empresa e o Estado partilham o discurso do desenvolvimento capitalista, no qual as Comunidades não estão envolvidas, o que acaba gerando conflitos;
- c) A expansão do capital minerador intensifica os conflitos e as resistências, mas não os enfrentamentos, pelo menos por enquanto, entre as Comunidades do entorno e a Empresa Mineradora.

Por sua vez, o objetivo geral deste trabalho é:

Investigar a criação de condições, por parte do Estado, da atividade minerária como uma das principais impulsionadoras do desenvolvimento econômico do país, bem como analisar e discutir os conflitos, resistências e enfrentamentos decorrentes da expansão do capital minerador estrangeiro em Jacobina – BA.

Já os objetivos específicos são os seguintes:

- a) Levantar historicamente o papel da Administração Colonial e, posteriormente, do Estado Nacional para a expansão da indústria extrativa mineral no Brasil e na Bahia;
- b) Examinar a dinâmica do capital minerador no Brasil e na Bahia;
- c) Averiguar os discursos do desenvolvimento existentes entre o Estado, a Empresa e as Comunidades envolvidas em Jacobina – BA;
- d) Levantar como se deram as expulsões provocadas pela atividade minerária em Jacobina – BA;
- e) Pesquisar e interpretar as ações de resistência e enfrentamento em situação de conflito em Jacobina – BA decorrentes da atividade minerária.

A relevância desta pesquisa reside no fato de que não foram encontrados estudos específicos sobre os conflitos, resistências e enfrentamentos das Comunidades do entorno da Mineradora, em Jacobina, tendo como fio condutor a história do desenvolvimento capitalista na periferia do sistema. A pesquisa oferece elementos para a compreensão das expulsões territorial promovidas nas Comunidades, levando em consideração os sujeitos locais. Assim, como traz análises sobre a ausência de diversificação econômica e a minero dependência em Jacobina.

Além disto, pode ser uma fonte importante para possibilitar a compreensão e dar maior visibilidade aos conflitos decorrentes da mineração, em Jacobina, bem como contribuir para o questionamento e debate do modelo mineral primário exportador brasileiro. As áreas de mineração no Brasil são afetadas por um capital que desarticula o território e que encontra na exploração da natureza e da força de trabalho uma fonte de acumulação e de manutenção dos seus lucros e de redução de custos ao extremo.

Por todo o Brasil, em especial nos Estados do Pará, Minas Gerais e Bahia, estão em processo de implantação inúmeros projetos minerários com características similares ao da JMC – Yamana Gold, muitos em áreas habitadas por comunidades tradicionais e densamente povoadas. Destacam-se, também, os desastres sociais e ambientais anunciados, e que o Estado se manteve ausente tanto na fiscalização quanto na punição, que são decorrentes destas atividades, alguns deles recentes envolvendo transnacionais da mineração, como o caso de Mariana (MG)², em 2015, e Barcarena (PA)³, em 2018. Desta forma, o tema deste trabalho é importante e de amplo interesse tanto para o meio acadêmico como para a sociedade em geral.

Este estudo possui duas dimensões que irão se entrelaçar ao longo da pesquisa. Inicialmente, é feito um levantamento histórico do setor extrativo mineral e sua evolução temporal no Brasil e na Bahia desde a Colônia até os tempos atuais. O intuito é entender a forma de atuação da Administração, no caso da Colônia, que utilizava a atividade minerária para garantir recursos e cobrir a dívida externa da Metrópole e do Estado que, atualmente, incentiva a atividade com o discurso de promotora do desenvolvimento econômico. Posteriormente, é feito um estudo

² Ocorreu em 2015, em Mariana (MG), o rompimento da barragem de rejeitos de mineração da Samarco, de propriedade da Vale, de capital brasileiro, e da BHP Billiton, de capital anglo-australiano, e causou 19 mortes. É tido, por enquanto, como o maior desastre ambiental da história do Brasil.

³ Ocorreu em 2018, em Barcarena (PA), o vazamento de rejeitos da Mineradora Hydro Alunorte, de capital norueguês, brasileiro e japonês.

de caso, em Jacobina, para compreender, no âmbito local, as expulsões provocadas por grandes projetos minerários.

Optou-se por um estudo de caso, entendendo como em Yin (2010), que o estudo de caso é preferível quando a perspectiva da pesquisa está sobre um fenômeno contemporâneo no contexto da vida real, sendo possíveis fontes de evidências como a observação direta do evento e entrevistas de pessoas chaves envolvidas. Além disto, um estudo de caso é capaz de trazer situações específicas do acontecimento em questão, mas também um contexto comum a outros casos semelhantes.

O presente estudo de caso acaba justificando o método do materialismo histórico dialético. Este método, segundo Triviños (1987), é a base filosófica do marxismo e, como tal, tenta buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento, baseando-se numa interpretação dialética do mundo.

O materialismo histórico dialético compreende que a sociedade é definida por fatores materiais. Concebem os fenômenos não somente de acordo com as relações recíprocas e de mútuo condicionamento, mas também levando em consideração o movimento, as mutações, seu desenvolvimento. Ou seja, há uma relação dialética entre a matéria e o social. O materialismo dialético ressalta na teoria do conhecimento a importância da prática social como critério de verdade (TRIVIÑOS, 1987).

O enfoque marxista investiga o conhecimento da realidade, da essência. Sendo assim, o materialismo histórico compreende que o ser humano é vinculado à base material da sociedade, como a infraestrutura e a superestrutura. Contudo, a sociedade é dinâmica e em constante mutação, em um movimento dialético de luta de classes, que resultaria na superação do capitalismo para uma nova sociedade.

O estudo de caso deste trabalho se enquadra na dialética, pois trata de uma relação material oposta e contraditória entre o capital minerador estrangeiro e os moradores das três Comunidades locais. Esta relação produz conflito, que é a desestruturação territorial de áreas onde há grande potencial mineral e, como todo conflito, tem a capacidade de trazer a tona a luta de classes e superar esta realidade para outro tipo de sociedade pautada na igualdade e no respeito à população da região.

Sendo assim, inicialmente, realizou-se levantamento bibliográfico histórico sobre a relação da mineração com o subdesenvolvimento neoextrativista e sobre o setor extrativista mineral no Brasil e na Bahia, do século XVIII ao XXI. Posteriormente, analisaram-se os Planos de Mineração (1967, 1980, 1994 e 2011) e os Planos Nacionais de Desenvolvimento (1971, 1974, 1979, 1986) para apoiar a compreender a visão do Estado brasileiro em relação à atividade minerária de promotora do desenvolvimento econômico. Há também as Ações Cíveis Públicas do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE – BA) (1992, 2011, 2015, 2016, 2017) e o Relatório do INEMA (013/2017) para subsidiar o entendimento do conflito social e ambiental entre a Empresa e as Comunidades e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Cidades), de 2010, para auxiliar no enfoque da minero dependência.

Por fim, para o entendimento das ações de conflitos, resistências e enfrentamentos, em Jacobina, se fez uso de dados primários através de entrevistas semi-estruturadas no mês de setembro de 2017 com atores considerados chaves. As entrevistas foram realizadas com moradores das Comunidades do Itapicuru e de Jabuticaba e de ex-moradores da Comunidade de Canavieiras que representam a liderança do enfrentamento, bem como de membros e parceiros da Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Regional da Bahia, que configuram o assessoramento para as Comunidades. Não foram feitas entrevistas com membros do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) porque não há atuação direta do mesmo na região.

Foram feitas entrevistas semi-estruturadas também com os Secretários Municipais de Meio Ambiente e de Finanças, de Jacobina, para compreender a visão do Executivo Municipal em relação à atividade minerária, as ações da Empresa, em Jacobina, e a destinação da parte da CFEM que cabe ao Município. Também foram realizadas a observação direta e registros fotográficos que estão presentes no capítulo 4, destinado ao estudo de caso.

Na confecção das questões levadas às entrevistas foram levantadas informações relevantes para a pesquisa, que tratam de temas como: os impactos da atividade minerária em termos ambientais e sociais; as relações com a Empresa e o poder público; as formas de resistência e enfrentamento implementadas para garantir a reprodução social das famílias. No entanto, é importante ressaltar que no decorrer de uma entrevista semi-estruturada as questões são adaptáveis de acordo com o andamento do diálogo.

Buscou-se, também, realizar entrevistas com a JMC – Yamana Gold, que configura o outro lado do conflito, porém, não houve retorno dos contatos através dos meios oficiais disponibilizados pela Empresa. Inicialmente, foi enviado um e-mail para o setor de Relações com a Comunidade, presente no relatório sobre Responsabilidade Social Corporativa (RSC), de 2014, que é o último disponível na *internet*, mas não houve resposta. Logo em seguida, buscou-se contato telefônico, por meio do número do setor disponibilizado no mesmo relatório, porém consta como inexistente.

Também foi enviada uma mensagem através do *site* do Instituto Yamana Gold de Desenvolvimento Socioambiental que também não foi respondida. Por fim, buscou-se o contato presencial no momento do campo, mas foi informado que o Coordenador de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Comunidades encontrava-se em reunião. Sendo assim, informações relativas à Empresa como a relação com as Comunidades e com o Município foram tratadas por meio de dados secundários do próprio RSC, datado de quatro anos. Esta situação deixa o ponto de vista de um agente diretamente envolvido no conflito de fora. A pouca transparência relacionada com a questão social e ambiental é interpretada neste trabalho como parco investimento da Empresa na área, o que pode ser intencional.

O formato da tese é do tipo tradicional e está estruturada em cinco capítulos, incluindo esta introdução e a conclusão. O segundo capítulo intitulado Mineração e Subdesenvolvimento Neoextrativista mostra como o foco na atividade minerária, primária e extrativista, contribui para a perpetuação do subdesenvolvimento dos países periféricos, em especial do Brasil. O discurso hegemônico propaga que investir neste tipo de atividade, sendo resultado das vantagens comparativas, é crucial para que os países subdesenvolvidos se tornem desenvolvidos.

No entanto, investir em atividades que possuem baixo valor agregado e termos de trocas deteriorados, frente às manufaturados dos países centrais, que utilizam os produtos primários dos países periféricos como matéria-prima, perpetua o subdesenvolvimento dos últimos. O tão almejado desenvolvimento dificilmente se alcança no modo de produção capitalista, já que os países periféricos ocupam uma posição de dependência frente aos países centrais no capitalismo mundial.

A posição dos países periféricos tem origem no extrativismo colonial do século XVI, etapa de expansão inicial do capitalismo em sua fase comercial, principalmente na América. Neste período, a Metrópole explorava e se apropriava do excedente da colônia, inclusive com a utilização de mão de obra escrava, o que limitava qualquer possibilidade de desenvolvimento. Devido a esta relação, os países centrais puderam concentrar esforços em produtos manufaturados enquanto que as colônias tinham o papel de fornecer produtos primários e recursos naturais, a exemplo dos minérios, para a acumulação capitalista dos primeiros países.

Com a configuração da economia capitalista mundial já delineada pelos países centrais, a independência dos países coloniais da América, no século XIX, não se deu no campo econômico. Neste período, o capitalismo já estava em sua fase financeira e encontrou nas antigas colônias da América, com mão de obra barata e recursos naturais fartos, um local essencial para a expansão territorial do capital e perpetuação do lucro através das transnacionais. No setor da mineração, tão fundamental para o sucesso da Revolução Industrial, transnacionais inglesas estavam presentes no Brasil nesta época. Sendo assim, a relação de dependência entre países periféricos e centrais que existia na era Colonial não é alterada.

Já no século XX, a acumulação capitalista estava completamente dependente dos recursos naturais, principalmente do petróleo e dos minérios. Tanto que nos anos 1970 a percepção de que petróleo não era renovável desencadeou duas crises com drásticas oscilações de preço do barril. Como consequência, a economia capitalista mundial sofreu uma série de transformações estruturais com a consolidação do neoliberalismo. Sendo assim, nos anos 1990 houve um aumento da presença de transnacionais da mineração na região mais rica em minérios, a América Latina.

Os ajustes estruturais do neoliberalismo durante a crise da dívida externa latino-americana dos anos 1980 fez com que a maioria dos países da região, encorajados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), adotasse políticas econômicas nos anos 1990 voltadas para a exportação. Neste período, ocorreram intensas privatizações para dispor os recursos naturais para o capital financeiro e também o estímulo para a presença de transnacionais extrativistas na região. Com isto, o pagamento da dívida externa ocorreu por meio dos saldos positivos na balança comercial. Deste modo, o neoliberalismo fortaleceu a divisão internacional do trabalho entre

centro e periferia, havendo uma classe dominante periférica, com o apoio do Estado, com interesse em perpetuar o subdesenvolvimento.

No início do século XXI, ocorreu o aumento do preço internacional dos minérios devido ao consumo da economia chinesa e com isto as exportações de bens primários atingiram um *boom* por toda a América Latina. Com a ascensão de governos progressistas na região, surgiu um novo tipo de extrativismo, o neoextrativismo, com uma presença mais acentuada do Estado através da participação maior no excedente e distribuição por meio de programas sociais. Esta realidade acabou dando um respaldo maior às atividades extrativas como essencial para o desenvolvimento econômico. No entanto, a situação de dependência destas economias permaneceu juntamente com o subdesenvolvimento.

O terceiro capítulo denominado O Estado e a Dinâmica do Capital Minerador no Brasil e na Bahia tem por finalidade desvelar a conduta do Estado burguês brasileiro na reprodução do capital minerador no Brasil e, em particular, na Bahia. A formação dos Estados nacionais está intimamente relacionada com a consolidação do modo de produção capitalista, pois são essenciais para a formação do mercado, garantia da propriedade privada e dos contratos, e criação de condições para a expansão e reprodução do capital.

Além disto, o Estado Nacional consegue congrega a ideia de que todos que fazem parte dele comungam dos mesmos objetivos, independentemente de qual classe estão inseridos. Ou seja, interesses da classe dominante são entendidos como se fossem de todos. Deste modo, atividades como os grandes projetos minerários, que beneficiam majoritariamente o capital financeiro estrangeiro na figura das transnacionais e que trazem benefícios apenas para a classe dominante, são propaladas pelo Estado como essenciais para o desenvolvimento econômico do Brasil.

A partir do século XX, com a consolidação do neoliberalismo, a mineração no Brasil se tornou atividade fortemente fomentada pelo Estado, contemplada em Planos de Mineração e, também, em Planos de Desenvolvimento econômico para o país. Assim, os grandes projetos minerários estão presentes em todo o país, com proeminência nos Estados do Pará, Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso.

No caso da Bahia, o Estado está praticamente todo entregue aos processos minerários, entre concessão de lavra, lavra garimpeira, licenciamento, registro de extração, autorização de pesquisa, requerimento de pesquisa, disponibilidade e requerimento de lavra. O investimento é tão grande nesta atividade que, a despeito da existência de um plano de mineração no âmbito nacional, a Bahia está investindo na construção de uma política própria para o setor. Esta situação reforça os conflitos que já existem e potencializa o surgimento de novos entre comunidades tradicionais e grandes projetos minerários.

O quarto capítulo nomeado Conflitualidade e Conflitos Minerários em Jacobina – BA: Resistências e Enfrentamentos das Comunidades do Entorno da Mineradora trata do estudo de caso propriamente dito. O foco da análise é de como ocorrem as resistências e os enfrentamentos das três comunidades do entorno da Mineradora diante das estratégias da Empresa em coibir as ações coletivas e do Estado em fomentar e ratificar a atividade.

A análise do capítulo é dividida em dois tipos de expulsões: territorial e especialização produtiva. A territorial trata da desarticulação do território provocada pela atividade da Mineradora nas três Comunidades, sobre os impactos ambientais e o risco da atividade minerária. A especialização produtiva aborda como os recursos da CFEM são utilizados para perpetuar a minero dependência no Município. Por fim, na conclusão, buscou-se responder a pergunta norteadora, bem como confrontar os pressupostos da pesquisa.

2 MINERAÇÃO E SUBDESENVOLVIMENTO NEOEXTRATIVISTA

O objetivo deste capítulo é mostrar que os países subdesenvolvidos, a exemplo do Brasil, assim o são devido à relação de dependência a que estão submetidos no capitalismo mundial. Desenvolvimento e subdesenvolvimento são dois lados de uma mesma realidade, em que o desenvolvimento capitalista dos países periféricos é limitado pela relação centro-periferia. Sendo assim, o subdesenvolvimento não é uma etapa inicial para atingir o desenvolvimento.

Tem-se, neste cenário, que o padrão exportador brasileiro possui grande presença da exploração mineral e da produção agropecuária desde o período Colonial, passando pela etapa de substituição de importações, tendo um incremento na década de 1990, até o *boom* do início do século XXI. Este tipo de padrão contribui para o superávit da balança comercial, porém pretere o mercado interno, gera especialização produtiva, exporta outros recursos naturais de forma indireta e tem amplos investimentos de capitais estrangeiros.

No início do capítulo é apresentado a respeito do extrativismo Colonial, cujos principais autores são Quijano (2014), Grosfoguel (2009), Dussel (1993) e Porto Gonçalves e Quental (2012). A formação da América Latina e do Brasil, em especial, foi marcada pela exploração dos recursos naturais, como o ouro e a prata, e a subjugação das populações nativas e escravizadas do “novo mundo” pelos países colonizadores do “velho mundo”, através de uma Administração Colonial. O próprio nome América Latina tem ligação apenas com os países colonizadores, Portugal e Espanha, e nenhuma conexão com os povos que já habitavam o continente.

Antes da chegada dos colonizadores europeus no “novo mundo”, os recursos naturais serviam para serem utilizados no cuidado das necessidades humanas. Contudo, a relação ser humano/natureza transmutou consideravelmente com a colonização, pois a exploração dos recursos naturais nos países periféricos se tornou fundamental para o processo de reprodução do capital nos países centrais no nascente mercado global. Esta realidade colocou a Europa no centro das questões econômicas mundiais.

Além do que, a colonização também alterou as relações sociais entre diferentes povos, já que se deu através do viés da superioridade racial e cultural do colonizador. Ou seja, a subjugação racial dos povos nativos e escravizados e a escravidão negra foi essencial para a dominação e

consequente exploração comercial da natureza enquanto o recurso natural. Subjugação esta, que de acordo com Quijano (2014a e 2014b) e Grosfoguel (2009), se perpetuou mesmo com o fim do colonialismo, o que configura a colonialidade e também a colonialidade do poder e do saber.

Posteriormente, é abordado acerca da mundialização do capital com o imperialismo extrativista. Primeiro, através dos autores clássicos Hilferding (1985), Bukharin (1984) e Lênin (1984). Logo em seguida, é apresentada a fase neoliberal do imperialismo extrativista com Harvey (2005) e Araóz (2011) e o estágio neoextrativista com Gudynas (2011) e Svampa (2013).

A teoria imperialista, que surgiu no início do século XX, teve a sua importância no que diz respeito a analisar o imperialismo do final do século XIX a partir do modo de produção capitalista. Em outras fases da história mundial, já ocorreram períodos imperialistas, mas este, diferentemente dos demais, estava intimamente relacionado com os desdobramentos do modo de produção capitalista.

Esta fase imperialista foi essencial para a ascensão do capital financeiro, dos monopólios e de empresas transnacionais nos países periféricos. Os países imperialistas enxergaram nas antigas regiões coloniais um espaço fundamental para a aplicação dos excedentes financeiros e de produção. Somado a isto, a América Latina reunia condições como mão-de-obra barata, abundância de matérias-primas e ausência de concorrência, o que tornava o cenário bastante atrativo.

Ao final do capítulo, é tratado sobre os entraves para o desenvolvimento capitalista na periferia através da teoria marxista da dependência. Tem-se como foco a indústria extrativa que gera dependência econômica intensificada pela relação centro-periferia, reforçando o subdesenvolvimento das economias periféricas. Os principais autores destas abordagens são Marini (1973), Carcanholo (2008), Gunder Frank (1969) e Wallerstein (2004).

2.1 EXTRATIVISMO COLONIAL

Grosfoguel (2009) utiliza o termo colonialismo para aludir acerca das situações coloniais que são determinadas por uma Administração Colonial. O autor, assim como Quijano (2014a), emprega a expressão colonialidade para se referir a situações coloniais quando as Administrações Coloniais já foram erradicadas do sistema-mundo capitalista. Por sua vez, as situações coloniais são a exploração/pressão cultural, política, sexual, espiritual, epistêmica e econômica dos povos étnicos/racializados subjugados por grupos étnicos/racializados dominantes (GROSFOGUEL, 2009).

Esta dominação é ocasionada por estruturas e culturas coloniais no sistema-mundo capitalista moderno/colonial. Já a colonialidade do poder, articula locais periféricos na divisão internacional do trabalho com a hierarquia racial/étnica global no sistema mundo moderno/colonial. Ou seja, é um componente da colonialidade que ainda é visto no padrão de poder hegemônico corrente. Sendo assim, a descolonização do mundo é um mito que obscurece a continuidade entre um passado colonial e as atuais hierarquias globais colonial/racial, bem como da invisibilidade da colonialidade nos dias atuais (GROSFOGUEL, 2009; QUIJANO, 2014a).

Quijano (2014b) compreende que não é mera coincidência que no sistema-mundo capitalista a grande maioria das pessoas exploradas, dominadas, discriminadas e muitas vezes até privadas de recursos de sobrevivência sejam oriundas de sociedades destruídas e/ou colonizadas por europeus. Também não é casualidade que as regiões e/ou países da periferia do sistema capitalista ou sul correspondam a áreas que habitavam as sociedades destruídas e/ou colonizadas por europeus. Além disto, as pessoas que descendem parcial ou totalmente das populações colonizadas por europeus são inúmeras vezes dominadas e discriminadas nas mais diversas circunstâncias. Sendo assim, não é factível dissociar colonialidade do poder e desenvolvimento (QUIJANO, 2014b, p. 204-5).

O colonialismo dos séculos XV ao XVIII foi uma política da Administração Colonial que visou à expansão e ocupação do território, exploração de recursos naturais, conquista e subjugação de povos com o discurso de levar progresso e evangelização a estes povos denominados como primitivos. Para Dussel (1993), a conquista é a afirmação prática do “Eu conquisto” e a “negação do outro” como outro. Deste modo, para o autor, os povos primitivos

vêm negados seus próprios direitos, sua própria civilização, sua cultura, seu mundo, seus deuses em nome de um “deus estrangeiro” e de uma razão moderna que deu aos conquistadores a legitimidade para conquistar.

A Administração Colonial foi onipresente no processo de colonização, pois promoveu, ordenou e geriu a colonização, ainda que não tivesse o domínio completo sobre os colonos. De acordo com Gunder Frank (2012), o colonialismo já iniciou como um empreendimento capitalista inserido no sistema mundial e foi crucial para que o capitalismo fosse viável como modo de produção.

Embora existissem elementos não capitalistas como o trabalho escravo e a servidão, por exemplo, estes foram úteis para a expansão do capitalismo comercial. Além disto, os latifúndios estabelecidos desde o período Colonial, no Brasil, tidos por muitos como uma característica feudal, têm a sua concentração perpetuada e ampliada com a consolidação do capitalismo (GUNDER FRANK, 2012). Assim, elementos não capitalistas servem até hoje para a expansão do capital como as diversas denúncias de trabalhadores rurais e urbanos em regimes análogos à escravidão.

Atrás do caminho para as Índias, os europeus chegaram, em 1492, no que hoje é o continente americano. A partir daí, se estabeleceu o “Pacto” Colonial⁴ e a América se tornou uma vasta fazenda de produção agrícola, além de uma grande mina de ouro e prata, para abastecer exclusivamente o mercado europeu. Tudo isto teve como base relações de trabalho pautadas na servidão dos povos nativos do continente e na escravidão de trabalhadores oriundos do continente africano (PORTO GONÇALVES; QUENTAL, 2012). Deste modo, nas sociedades de mercado, os recursos naturais são retirados de seu *habitat* natural para lugares distantes e trocados por dinheiro, se tornando, assim, mercadorias cujos preços são determinados pelo mercado internacional.

A atividade minerária, no Brasil, tem sua origem no Período Colonial e foi no mercantilismo, etapa inicial do capitalismo comercial, que a América Latina foi “descoberta”. O mercantilismo teve como pontos principais a busca por uma balança comercial favorável, o “Pacto” Colonial e o protecionismo. Sendo assim, as políticas econômicas mercantilistas

⁴ Também conhecido como exclusivismo. O único tipo de comércio possível da colônia era com a Metrópole.

consistiam na necessidade de acumulação de ouro e prata pelos países colonizadores europeus através do comércio exterior, pelo fomento às exportações e limitação das importações. Por tudo isto, as minas de ouro e prata exploradas na América Latina foram tão importantes para o capitalismo nascente.

O explorador espanhol encontrou no atual México um Império Asteca com tesouros inestimáveis em ouro, população maior do que as principais cidades europeias do período, um sistema de agricultura gerenciado pelo Estado, um método sofisticado de escrita, pagamento de altos impostos de reinos vassalos. No atual Peru, havia o maior Império da América pré-colombiana, o Inca, que comportou uma grande parte da América do Sul e tinha como características sistemas de engenharia hidráulica, agricultura irrigada, metalurgia de cobre e bronze, técnicas de construção refinadas, notação numérica, escrita, meios de comunicação (CORTEZ, 2013; OBREGÓN, 2015).

Sendo assim, a exploração do ouro na América espanhola se deu na fase inicial da colonização com a pilhagem de tesouros dos atuais México e Peru. A exploração era feita através da *encomienda* e da *mita*. A *encomienda* consistia na outorga de terras e rendas a um comandante de uma ordem militar, com o intuito de encomendar ou confiar ao explorador um núcleo de população nativa para utilizá-la como força de trabalho escrava, além de cristianizá-la. Já na *mita*, os nativos eram escolhidos através de sorteio para uma temporada de trabalhos compulsórios nas minas e recebiam salários irrisórios e uma pequena quantidade de minérios denominada de partido (FURTADO, 2007).

Desta forma, através da pressão e intimidação, os nativos levavam os colonizadores às fontes de metais preciosos nas minas de ouro e prata, sendo que nas proximidades quase sempre já existiam fundições instaladas anteriormente. Já no caso da América portuguesa, a atividade mineradora não ocorreu no período inicial, pois os bandeirantes, com estímulo da Coroa, tiveram que descobrir os metais preciosos por conta própria, já que os nativos brasileiros não dominavam o conhecimento da metalurgia (FURTADO, 2007).

Diferentemente da colonização de exploração, a colonização de povoamento se estabeleceu nas áreas temperadas da América, com um clima inapropriado para a produção agrícola e poucos recursos naturais, em países como Canadá e o norte dos Estados Unidos, embora o sul do segundo tenha tido colonização de exploração com plantações de algodão e trabalho

escravo. A colonização de povoamento ocorreu por questões econômicas e também político-religiosas, e tinha como foco a ocupação do território. O que possibilitou o desenvolvimento da agricultura de subsistência, do comércio, da manufatura e de um mercado interno (PRADO JÚNIOR, 2000).

A concepção do nome América e logo depois de América Latina teve um viés político, econômico, epistêmico e ético, pois é um topônimo dado pelo colonizador que se estabeleceu frente às denominações dos povos nativos do continente que, obviamente, denominavam a terra em que viviam. Sendo assim, Dussel (1993) aponta que a América não é descoberta como algo que resiste distinta, como o Outro, mas como a matéria onde é projetado “o si-mesmo”. Então, para o autor, não é o “aparecimento do Outro”, mas “a projeção do si-mesmo”, o encobrimento.

O “Pacto” Colonial foi essencial para a acumulação primitiva do capitalismo nascente, o que acabou colocando a Europa como centro geopolítico mundial pela primeira vez na história da humanidade (PORTO GONÇALVES; QUENTAL, 2012). Neste sentido, a Europa como centro do mundo diz respeito ao nascimento da modernidade e a origem de seu “mito”. Com o “descobrimento” a Europa provinciana e renacentista, mediterrânea, se transforma na Europa “centro” do mundo, na Europa “moderna”. A modernidade na Europa torna todas as outras culturas “periferia” sua (DUSSEL, 1993).

A subjugação foi sustentada também pela ideologia da religião que disseminava que os nativos e africanos não possuíam alma e eram, portanto, inferiores aos colonizadores europeus. Houve também a propagação da ideologia da indolência e preguiça do nativo brasileiro por não se adequar à lógica de acumulação do colonizador. Sendo assim, o decurso da colonização americana é marcado por um violento processo de dominação e exploração, com o aniquilamento de muitas populações nativas, escravidão, conflitos de terras, exploração de riquezas naturais.

Desta forma, os habitantes das novas terras descobertas não aparecem como Outros, mas como o Si-mesmo a ser conquistado, colonizado, modernizado, civilizado, como “matéria” do ego moderno. A conquista é um processo militar, prático, violento que inclui dialeticamente o Outro como o “si-mesmo”. O Outro, em sua distinção, é negado como Outro e é sujeitado, subsumido, alienado a se incorporar à totalidade dominadora como coisa, como instrumento,

como oprimido, como “encomendado”, como “assalariado” (nas futuras fazendas), ou como africano escravo (nos engenhos de açúcar ou outros produtos tropicais) (DUSSEL, 1993).

Inúmeros povos nativos foram dizimados para que seus territórios pudessem ser ocupados para a exploração econômica de suas terras, o que configura a colonialidade da opressão e da exploração (PORTO-GONÇALVES, 2006). Quijano (2014a) compreende que a colonialidade é também uma forma de imposição de autoridade de uma cultura sobre outra, tendo o conceito de raça e inferioridade como cerne da questão. O conceito de raça acaba surgindo junto com a concepção eurocêntrica da América com o intuito de fundamentar e naturalizar as relações de dominação determinadas pela conquista, além de ordenar o controle sobre todas as formas de ideias e concepções de mundo diferentes da europeia (QUIJANO, 2014a).

Com isto, surge a construção social do racismo que até os dias atuais está presente em inúmeras sociedades sempre com o intuito de sobrepujar um povo em relação ao outro (PORTO GONÇALVES; QUENTAL, 2012). Nesta direção, Williams (1975, p. 12) salienta que “a escravidão não nasceu do racismo: ao contrário, o racismo foi uma consequência da escravidão”.

Sendo assim, o conhecimento e o modo de vida europeu, com base na racionalidade capitalista, foram impostos e admitidos como o único passível de existência. Esta racionalidade tem como base a dominação da natureza pelo homem, além da crença no poder científico e nas invenções humanas (QUIJANO, 2014a). O que ressaltou ainda mais a ideia de inferioridade, irracionalidade e primitivismo dos povos nativos e africanos com as suas crenças nas forças da natureza.

Neste sentido, o “encontro” entre culturas é um mito e um eufemismo que oculta a violência e a destruição do mundo do Outro, e da outra cultura. Não pode ser um “encontro”, pois há uma relação assimétrica, onde o mundo do Outro é excluído de toda racionalidade e validade religiosa possível. Trata-se da superioridade-reconhecida ou inconsciente da “Cristandade” sobre as religiões nativas (DUSSEL, 1993).

Em todas as sociedades que a colonização destruiu a estrutura social vigente, a população colonizada foi privada dos seus saberes e dos seus meios de expressão, sendo reduzidas à condição de pessoas de segunda classe. Já nas sociedades que a colonização não destruiu

totalmente a estrutura social vigente, foi imposta a perspectiva da classe dominante, eurocêntrica (QUIJANO, 2014a). Os próprios afro-brasileiros tiveram que relacionar os seus deuses africanos com santos católicos para poderem praticar o seu culto.

De acordo com Araóz (2011), desde o poderio espanhol e português ao império britânico, passando pela hegemonia estadunidense do pós-guerra e o “mercado global”, até as grandes corporações transnacionais, o mundo moderno colonial se apoia e se assenta materialmente sobre o inseparável desenvolvimento da mineração e do colonialismo. Ambos têm na América Latina um território indispensável de sua trajetória histórica, em que o ocidente vai estruturar as bases epistêmico-políticas da apropriação desigual do mundo (ARAÓZ, 2011).

Assim, mesmo com a independência das colônias da América e com a abolição da escravidão, as relações sociais da colonialidade continuam se perpetuando até os dias atuais. Descendentes da população nativa e de africanos não foram inseridos no novo projeto de nação e continuam marginalizados. As terras ocupadas por eles viraram um empecilho para o desenvolvimento capitalista, principalmente relacionada com a exploração da natureza, restando à expulsão para áreas sem a menor ligação histórica e afetiva. O que significa que o capitalismo não é um sistema que traz liberdade, democracia e direitos para todos.

A realidade de marginalização de uma grande maioria da população e a inclusão apenas de uma pequena parcela, que diz respeito à classe dominante, acarreta situações de conflitos por toda a América Latina. O conflito busca a mudança da estrutura social vigente e novas configurações espaciais. O que todo conflito busca é visibilidade e voz ativa para as pessoas oprimidas, mas para que isso aconteça é preciso que a sociedade como um todo apreenda estas questões.

Nesta direção, a partir de 2011, ano que a Comissão Pastoral da Terra (CPT) passa a detalhar o nome do conflito, os embates envolvendo mineração aparecem em todos os anos, com grande destaque para os que envolvem água e mineração. No Estado da Bahia, no ano de 2011, houve um conflito de terra ligado à mineração de um total de 57 conflitos por terra e um conflito de água ligado à mineração de um total de nove conflitos por água. No ano de 2012, não houve conflitos de terra ligados à mineração, mas sim um conflito de água relacionado com a mineração de um total de oito conflitos pela água. Em 2013, são dois conflitos de terra

envolvendo mineração num total de 37 conflitos por terra e 15 conflitos de água ligados à mineração de um total de 21 conflitos por água (CPT, 2011a, 2012, 2013).

No ano de 2014, há um conflito de terra ligado à mineração de um total de 59 conflitos por terra e 15 conflitos de água e mineração de um total de 26 conflitos por água. Em 2015, há quatro conflitos de terra envolvendo mineração de um total de 59 conflitos por terra e 19 conflitos de água ligados à mineração de um total de 26 conflitos de água. No ano de 2016, houve 16 conflitos de terra ligados à mineração de um total de 102 conflitos por terra. No que diz respeito aos conflitos pela água, de um total de 24, houve 10 diretamente ligados à mineração (CPT, 2014a, 2015, 2016).

No ano de 2017, os conflitos por terra reduziram para 95 e nenhum deles teve relação com a mineração. Em contrapartida, os conflitos pela água aumentaram para 56, sendo 27 envolvendo diretamente água e mineração com a situação de diminuição do acesso à água, não cumprimento de procedimentos legais e apropriação particular, incluindo Jacobina nesta última. De acordo com o *Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina* (OCMAL) (2018), existem mais de 200 conflitos na América Latina que abarcam mineração, povos indígenas, camponeses e comunidades tradicionais.

Contudo, por enquanto, aborda-se-á acerca da teoria do imperialismo, que mantém muitas das características coloniais numa conjuntura pós-colonial, e foi essencial para a manutenção dos monopólios através do capital financeiro, que é a sobreposição do capital bancário com o capital industrial, e está tão presente nos projetos minerários. Os monopólios buscam mercado consumidor para os produtos, matérias-primas, além de taxas de lucros mais atrativas para o capital. Desta forma, o capital financeiro apoia e estrutura as políticas de expansão territorial.

2.2 IMPERIALISMO

De acordo com Brewer (2001), entre 1900 e 1920, a formulação do imperialismo foi inserida na teoria marxista, já que o próprio Marx não havia elaborado uma teoria do imperialismo, sendo os autores Hilferding, Bukharin e Lênin responsáveis por uma teoria robusta do imperialismo. Os dois últimos foram influenciados pela Primeira Guerra Mundial. Brewer (2001) denomina as teorias destes três autores como “teorias marxistas clássicas do imperialismo”.

Para os marxistas clássicos, o termo imperialismo era abrangente e configurava, em primeiro lugar, a disputa entre os grandes países capitalistas, refletida em conflitos por território, assumindo contornos políticos, econômicos, militares e pendendo, em última instância, inclusive, à guerra inter-imperialista (BREWER, 2001).

2.2.1 Capital financeiro, monopólios e transnacionais

O trabalho mais importante de Hilferding, “Capital Financeiro”, foi publicado no final da primeira década do século XX. O autor tem como princípio central de análise do imperialismo o desenvolvimento interno dos países capitalistas avançados. Um componente significativo de sua reflexão foi a escalada da sociedade por ações ou sociedade anônima como uma nova composição da empresa capitalista.

A sociedade por ações possibilita a fusão de uma gama de capitais de pequenos acionistas em um só grupo, o que permite uma alteração significativa no papel do capitalista. Esta nova realidade viabiliza a especulação em ações e também que grandes blocos econômicos controlem os capitais dos pequenos acionistas. Assim, o avanço das sociedades anônimas reflete uma grande concentração do poder econômico e também da produção.

Este cenário propicia a aceleração da tendência da concentração e centralização do capital, que é amplamente trabalhada na obra de Marx (2017), no qual os grandes capitais expulsam os pequenos, favorecendo o surgimento dos monopólios. O crescimento do monopólio em um determinado setor tem consequências em outros que lidam com este, originando relações de dependência e dominância mútuas.

Hilferding (1985) aponta que quando as empresas têm poucos clientes ou fornecedores uma relação de dependência mútua se intensifica, e o principal fator que determinará qual empresa se tornará dependente da outra será a quantidade de capital. Este acelerado crescimento dos monopólios e a íntima correlação entre diferentes setores da economia foi uma mudança substancial do capitalismo (HILFERDING, 1985).

Hilferding (1985) compreende que os bancos foram os agentes fundamentais para o crescimento dos monopólios e expõe que a separação entre o capital industrial e o bancário,

uma particularidade do capitalismo competitivo, deixa de existir com o capitalismo monopolista. Assim, de acordo com o autor, à medida que os depósitos bancários aumentaram e o ensejo de investimento no comércio reduziu em função dos monopólios assumirem o controle direto da compra e da venda, os bancos passaram a investir diretamente na produção.

Deste modo, uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o utilizam. Os industriais dispõem do capital apenas através dos bancos, que representam os donos dos recursos. Por sua vez, os bancos têm que investir uma parte paulatinamente maior do seu capital na indústria e, assim, se tornam gradativamente mais capitalistas industriais. O capital do banco que é transformado em capital industrial é o capital financeiro, ou seja, as funções do capital financeiro e do capital industrial estão efetivamente unidas. Além disto, enquanto que o sistema bancário tradicional vende o dinheiro que possui, o do setor financeiro é vender algo que não dispõe, ou seja, é um capital fictício.

O alicerce da união destes capitais é a eliminação da livre concorrência entre os capitalistas individuais e o surgimento dos monopólios envolvendo uma mudança na relação da classe dominante com o poder do Estado expresso no protecionismo (HILFERDING, 1985).

Os monopólios exploram todos os consumidores dentro de seu território protegido ou do território econômico nacional, sejam residentes na Metrópole ou nas Colônias. Desta forma, não se trata de um país imperialista explorando seus territórios, mas de monopólios tirando vantagens de todos (HILFERDING, 1985). Quando o protecionismo estatal favorece o monopólio está acolhendo os interesses apenas de uma parcela da classe dominante, que é o capital financeiro.

No imperialismo, a função do protecionismo acabou sendo alterada para a conquista dos mercados estrangeiros pela indústria doméstica ao invés de ser um meio de defesa contra a conquista do mercado interno pelas indústrias estrangeiras (HILFERDING, 1985). O protecionismo estatal dá ao monopólio um lucro extra nas vendas no mercado interno e quanto maior este lucro, maior será também os incentivos à exportação e, por conseguinte, mais sólida é a competitividade do monopólio no mercado mundial.

Deste modo, Hilferding (1985) compreendeu o movimento do capital de uma área geográfica para outra ou até mesmo de um setor industrial para outro como algo natural dentro do

capitalismo. O capital busca locais mais baratos para a produção, taxas de juros e de lucros mais rentáveis, condições naturais mais favoráveis, recursos naturais mais abundantes, bem como a possibilidade de enraizamento e materialidade em momentos de crise.

Haja vista que o ouro ainda é uma opção muito utilizada de reserva de valor e a terra, além de reserva de valor, também permite a especulação. Sendo assim, de acordo com Sassen (2016), o capital financeiro tem a habilidade não só da mercantilização, mas também da financeirização de praticamente tudo em uma economia, como os minérios e os alimentos, por exemplo.

Os sistemas financeiros altamente desenvolvidos dos países capitalistas avançados são responsáveis por taxas de juros mais baixas e maior disponibilidade de capital, sendo os principais centros de captação de empréstimos. Já os países subdesenvolvidos também acabam atraindo investimentos porque os salários são baixos, o aluguel da terra é barato e a pouca produtividade do trabalho é compensada por longas horas de trabalho (HILFERDING, 1985). O autor também tratou da criação de mercados de bens de capital através da exportação de capital, porém compreendeu como consequência da exportação de capitais e não como origem.

Hilferding (1985) tinha como foco a análise da relação entre a ascensão do capital financeiro e o crescimento das exportações de capital, visto que a intenção era mostrar que o desenvolvimento do capitalismo de seu tempo tinha ligação com a escalada do capital financeiro. Desta forma, a sua conclusão foi em termos de mudanças na estrutura do mercado, com a adoção da forma de organização em sociedades anônimas e a vinculação entre bancos e empresas industriais.

O formato das sociedades anônimas possibilitou que subsidiárias fossem estabelecidas no exterior sem a necessidade da imigração do capitalista. A relação entre os bancos e as empresas industriais facilitou o acesso aos fundos, muitas vezes também através de uma subsidiária estrangeira do banco. Além disto, é importante considerar a vantagem da inexistência de concorrência para as grandes empresas nos países subdesenvolvidos.

Nesta direção, com as minas europeias praticamente findadas devido à Revolução Industrial, transnacionais inglesas buscaram países subdesenvolvidos, incluindo o Brasil, para a

exploração dos minérios já no final do século XIX, conforme mostra o Quadro 1. Embora no Quadro a empresa Companhia Minas de Jacobina apareça apenas com capital nacional, Farias (2008) aponta que a origem do capital era brasileiro e também inglês.

Quadro 1 – Empresas de mineração de ouro no Brasil do século XIX

Ano de Fundação	Ano de Paralisação	Nome da Empresa	Origem do Capital
1819	?	Sociedade Mineralógica de Passagem	Brasil
1824	1856	Imperial Brazilian Mining Association	Inglaterra
1830	1960	Saint John D'El Rey Mining Limited	Inglaterra
1832	1844	Brazilian Company	Inglaterra
1832	1844	National Brazilian Mining Association	Inglaterra
1840	?	Companhia São José dos Cariris	Brasil
1857	?	Montes Áureos Brazilian Gold Mining	Inglaterra
1858	1861	Imperial Companhia Metalúrgica do Assuruá	Brasil
1861	1875	East Del Rey Mining Company Limited	Inglaterra
1862	1873	D. Pedro North D'El Rey Gold Mining Company Limited	Inglaterra
1862	1885	Santa Bárbara Gold Mining Company Limited	Inglaterra
1863	1875	Anglo Brazilian Gold Mining Company Limited	Inglaterra
1864	1865	Roça Grande Brazilian Gold Mining Company Limited	Inglaterra
1873	1875	Brazilian Consols Mining Company Limited	Inglaterra
1874	?	Associação Brasileira de Mineração	Brasil
1876	1887	Pitangy Gold Mining Company Limited	Inglaterra
1878	?	Empresa de Mineração Município de Tiradentes	Brasil

1880	1887	Brazilian Gold Mining Company Limited	Inglaterra
1880	1897	Companhia Minas de Jacobina	Brasil
1881	1887	Empresa Exploradora de Ouro das Minas do Assuruá	Brasil
1883	1913	São Bento Gold Mines Company	Inglaterra
1884	1928	The Ouro Preto Gold Mines de Brésil Ltd.	França
1884	?	The Ouro Preto Golden Mining of Brazil	Inglaterra
1890	1893	Companhia Mineração Furquim	Brasil
1890	1893	Société des Mines D'Or de Faria	França
1891	1893	Companhia de Minas de Ouro Fala	Brasil
1891	?	Companhia Mineralúrgica Brasileira	Brasil
1892	1893	Companhia Aurífera de Minas Gerais	Brasil
1892	?	Empresa de Mineração do Caeté	Brasil
1893	?	Companhia Brasileira Salit Terras Colonização	Brasil
1897	1905	São Bento Gold State Ltd.	Inglaterra
1899	?	Anglo French Gold Mining Company	Inglaterra e França

Fonte: METAMIG, 1981, GUIMARÃES *et al.* , 1983 *apud* PONTE NETO, 1997

No Quadro acima é possível perceber que, no século XIX, das 32 empresas de mineração de ouro instaladas no Brasil 13 eram de capital nacional e 19 de capital estrangeiro, o que representa 59% do total. Dos capitais estrangeiros, 16 eram ingleses e somente dois franceses, e um misto de inglês e francês.

Nos países em que o capital financeiro se desenvolveu pouco naquela época, a exportação de capitais se deu por meio de investimentos em carteira, concessão de empréstimos e compra de

ações de empresas estrangeiras. Já nos países com um maior desenvolvimento do capital financeiro, a exportação de capitais tendia a assumir a forma de investimento direto em empresas produtivas controladas pelo país exportador de capital (HILFERDING, 1985). A maior eficiência do capital financeiro em investimento no exterior é uma vantagem competitiva que apressa a transformação do capital em capital financeiro.

De acordo com Hilferding (1985), o capital comercial, quando sobreviveu, foi reduzido a uma posição de subordinação ao capital financeiro. A união do capital pelo capital financeiro foi pautada numa espécie de união pessoal, ou seja, representantes de bancos estavam nos conselhos de empresas industriais e os industriais ocupavam cargos nos bancos (HILFERDING, 1985).

Resumidamente, há uma tendência à formação de monopólios e o capital bancário, industrial e comercial está relacionado com esses grupos, que Hilferding (1985) compreendeu como dominados por bancos, através do capital financeiro. Para o autor, os monopólios precisam de proteção tarifária contra produtos importados e, em seguida, buscam ampliar seus mercados. Em função disto, o capital financeiro apoia as políticas expansionistas.

Bukharin escreveu “A Economia Mundial e o Imperialismo”, em 1915. Inicialmente, Bukharin (1984) compreendeu o imperialismo como uma política do capital financeiro e também como uma ideologia, da mesma forma que o liberalismo é uma política do capital industrial e igualmente uma ideologia que denota liberdade pessoal. Assim, para o autor, uma conquista só é imperialismo se é uma política do capital financeiro.

Posteriormente, Bukharin (1984) transfere o raciocínio do imperialismo como algo político e ideológico para uma particularidade da economia mundial e uma etapa do desenvolvimento capitalista. Sendo assim, em escala mundial, o que conta não é um determinado Estado seguir uma política imperialista e sim a disputa entre eles.

Cada empresa individual é parte integrante de uma economia nacional, que está contemplada em um sistema maior, que é a economia mundial. Por conseguinte, o comércio internacional introduz relações sociais de produção com alcance mundial. Desta forma, a divisão internacional do trabalho é fundamentada nas diferentes condições de desenvolvimento capitalista ao redor do mundo (BUKHARIN, 1984).

Assim, a internacionalização da atividade econômica foi um elemento essencial para o crescimento da divisão internacional do trabalho e o consequente estabelecimento dos tipos de produtos exportados por países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Concomitante ao mercado mundial de bens floresce um mercado mundial de capitais que é também uma parte integrante da divisão internacional do trabalho.

De acordo com Bukharin (1984), a exportação do capital ocorre na direção dos países capitalistas desenvolvidos para os subdesenvolvidos, já que nos países desenvolvidos há uma superprodução de capitais. No entanto, o capital também se desloca por outros motivos como, por exemplo, a busca por recursos escassos, em que a exploração é permitida pelo próprio Estado cujos recursos são extraídos, ou até para poupar de forma estratégica estes mesmos recursos no Estado de origem do capital, bem como pela superexploração da força de trabalho.

Os minérios são recursos escassos extremamente importantes para o funcionamento e avanço das forças produtivas capitalistas. Devido a isto, transnacionais minerárias, um setor monopolizado do comércio mundial, estão presentes em países subdesenvolvidos, em especial na América Latina.

Bukharin (1984) também percebeu o processo de concentração e centralização do capital, mas entendeu que este tende a ultrapassar as fronteiras nacionais, ainda que encontre obstáculos neste âmbito. Assim como Hilferding (1985), Bukharin (1984) trata do papel das tarifas nos monopólios nacionais, porém a reflexão consiste que as tarifas não só protegem como são motivos de formação de cartéis e trustes a nível nacional, antes da formação dos monopólios. (BUKHARIN, 1984).

Dado que a formação de monopólios assegura grandes lucros e uma ampla vantagem competitiva no mercado mundial, houve um incentivo para que as empresas capitalistas se unissem numa base nacional. Deste modo, há dois processos: a nacionalização e a internacionalização do capital. O efeito é o surgimento de blocos nacionais que monopolizam o mercado nacional e são apoiados pelo capital financeiro e pelo Estado capitalista estabelecidos na conjuntura de uma economia mundial (BUKHARIN, 1984).

Segundo Bukharin (1984), a competição capitalista é completamente abolida a nível nacional pela formação dos monopólios, porém reaparece ainda mais impactante a nível mundial, onde não há Estado para conter a confusão que o capitalismo competitivo gera. Sendo assim, a análise do imperialismo de Bukharin (1984) compreende que a tendência ao monopólio não significa a derrocada da concorrência e sim uma mudança do nível nacional para o mundial. Neste sentido, países inteiros passam a ser abarcados por outros ao invés das pequenas empresas pelas grandes.

Bukharin (1984) reúne a compreensão da internacionalização das relações capitalistas de produção com o raciocínio de Hilferding (1985) sobre a constituição dos blocos de capital financeiro para expor a razão destes blocos se formarem no âmbito nacional. No entanto, a competição perdurou no período do capital financeiro e se apresentou na forma de conflitos tanto políticos quanto militares entre Estados capitalistas formados por monopólios (BUKHARIN, 1984).

Quando Lênin escreveu “O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo”, em 1916, ele tinha a intenção de ser um panfleto, como está indicado no próprio prefácio do livro. As suas ideias têm como base Hilferding e Bukharin.

O procedimento fundamental de Lênin (1984) foi demonstrar um encadeamento de tendências no desenvolvimento do capitalismo naquele período como, por exemplo: a concentração da produção e do capital desenvolveu tanto que levou à criação dos monopólios e estes possuem uma função determinante na vida econômica; a união do capital bancário com o capital industrial foi responsável pela criação do capital financeiro e, conseqüentemente, de uma oligarquia financeira; a exportação de capitais passa a ter uma grande importância; existem capitalistas monopolistas internacionais que partilham o mundo entre si; o mundo é dividido territorialmente entre as maiores potências do capitalismo.

No entanto, cada tendência é exposta isoladamente e suas ligações só são analisadas brevemente. Assim como Hilferding (1985), Lênin (1984) retratou a ascensão do monopólio bancário e a soberania do capital bancário sobre o capital industrial. Lênin (1984) foi mais além do que Hilferding (1985) ao ressaltar o domínio dos bancos e, conseqüentemente, dos rentistas, que vivem exclusivamente de renda e não participam efetivamente da produção. O

que configura o capital parasitário como uma peculiaridade fundamental da nova fase do capitalismo.

Lênin (1984) compreendeu que o capitalismo, na fase imperialista, se tornou um empecilho ao desenvolvimento capitalista, pelo menos nos países mais avançados, mas um estímulo para o desenvolvimento do capitalismo no mundo como um todo. Sendo assim, o rápido crescimento do capitalismo se mostrou cada vez mais desigual, o que também se manifestou nos países mais ricos em capital (LÊNIN, 1984).

A exportação do capital, que é uma das bases econômicas fundamentais do imperialismo, distancia ainda mais os rentistas da ótica da produção e coloca uma marca de parasitismo em todo o país que vive de explorar o trabalho de outros países e também das colônias (LÊNIN, 1984). Na prática, como visto também em Hilferding (1985) e Bukharin (1984), a exportação de capitais se deu na direção da extração de recursos naturais e da produção de matérias-primas de regiões subdesenvolvidas para os centros de manufatura dos países capitalistas avançados.

Lênin (1984) aprofundou mais na questão do mundo dividido entre grandes impérios rivais do que propriamente nas relações entre monopólio, exportação de capitais e divisão do mundo. A exportação de capitais foi responsável pela internacionalização da produção capitalista e, conseqüentemente, pela expansão das relações capitalistas de produção nos lugares mais distantes do mundo. Ao mesmo tempo em que o poder se concentrou nas mãos dos grandes blocos de capital financeiro e as riquezas foram dirigidas para a classe parasitária dos rentistas.

Segundo Lênin (1984), no curto prazo, uma parte da classe trabalhadora, mais qualificada, poderia se beneficiar da situação de monopólio que seus países tinham no mercado mundial. Devido a isto, as forças imperialistas poderiam ganhar com o apoio do movimento operário, como uma espécie de suborno, criando um tipo de “interesse nacional”. O ganho seria apenas para alguns trabalhadores como, por exemplo, os empregados em um monopólio de um país capitalista avançado que poderiam ter salários mais altos devido aos grandes lucros, porém o imperialismo torna a guerra inevitável e anula os ganhos dos operários com os privilégios monopolistas (LÊNIN, 1984).

Hilferding (1985), Bukharin (1984) e Lênin (1984) compreendiam que o capital financeiro era formado a partir da justaposição do capital bancário com o capital industrial e também entendiam que o capital financeiro apoiava o expansionismo. Bukharin (1984) associou a análise da internacionalização das relações capitalistas de produção, de Marx (2017), com o exame de Hilferding (1985) sobre as formações dos blocos monopolistas de capital financeiro para revelar por qual razão estes blocos se formam em uma base nacional. No entanto, para Bukharin (1984), a luta competitiva continuou na era do capital financeiro através da rixa militar e política entre trustes capitalistas de Estado.

A investigação do imperialismo de Lênin (1984) também seguiu a mesma direção, principalmente de Bukharin (1984), refletindo que a exportação de capitais acelerou o desenvolvimento capitalista em regiões subdesenvolvidas. Lênin (1984) também debateu como os trabalhadores dos países imperialistas obtiveram algumas vantagens, ainda que limitadas, do triunfo imperialista de seus países. Tanto Bukharin (1984) quanto Lênin (1984) considerava que a rivalidade inter-imperialista tornava a guerra inevitável.

Hilferding (1985) percebeu a concentração e centralização do capital enquanto que Bukharin (1984) viu a nacionalização e internacionalização do capital, a crescente interdependência da economia mundial e a sua divisão em blocos, cuja contradição entre estas duas tendências opostas levaria à guerra e à ruptura. Bukharin (1984) e Lênin (1984) se voltaram para a investigação da cartelização em escala mundial.

Hilferding (1985) voltou sua atenção para o desenvolvimento interno dos centros capitalistas principais e também para a ascensão do capital financeiro, que foi concebida numa análise marxista. Bukharin (1984), inicialmente, concebeu o imperialismo como uma política do capital financeiro e Lênin (1984) compreendeu o imperialismo como uma fase do desenvolvimento do capitalismo.

Deste modo, os três autores entenderam que a ascensão do capital financeiro intensificou as exportações de capitais e proporcionou uma economia mundial capitalista como nunca antes visto. Esta realidade foi responsável pela escalada das empresas transnacionais em países subdesenvolvidos, a exemplo dos grandes projetos minerários.

2.2.2 Imperialismo extrativista e neoliberalismo

As contradições internas ocorrem em qualquer economia capitalista e são responsáveis pelas crises econômicas periódicas que devem ter a finalidade de ampliar a capacidade produtiva e de aperfeiçoar as condições de acumulação adicional. As novas possibilidades para a acumulação são: 1) penetração do capital em novas esferas, 2) criação de novos desejos e necessidades, 3) facilitação e estímulo para o crescimento populacional, 4) expansão geográfica para novas regiões (HARVEY, 2005).

A expansão geográfica do capital para novas regiões propicia a busca de recursos naturais escassos via transnacionais, como os projetos minerários em países subdesenvolvidos. O objetivo é ampliar a produção e depois vendê-la como produto de alto valor agregado para o mercado mundial. Outra questão, é que a migração do capital acarreta inúmeros impactos ambientais e o capital precisa continuar migrando para repor o que já está destruído. Nos países subdesenvolvidos, o capital vai encontrar menores custos com mão-de-obra e energia, além da facilidade em dispor de outros recursos naturais nas etapas do processo, como a água.

Marx (2017) aponta que as crises do capitalismo são temporariamente resolvidas através do ajuste espacial e umas das formas do capitalismo conter a crise é através da criação contínua de novos recursos produtivos. Sendo assim, há uma necessidade grande do capitalismo criar o mercado mundial, intensificar o volume de troca, produzir novas necessidades e novos tipos de produtos, implantar recursos produtivos em novas regiões, colocar a mão-de-obra mundial sob o domínio do capital.

No entanto, a questão geográfica consegue apenas adiar as crises, sustentar a acumulação e modificar a luta de classes. Sendo assim, no fim das contas, no longo prazo, as crises acabam se tornando globais, e os conflitos geopolíticos se convertem em partes do processo de formação e solução da crise (HARVEY, 2005).

Toda forma de mobilidade geográfica do capital necessita de infraestruturas espaciais fixas e seguras para funcionar de fato. Ou seja, são necessários sistemas de telecomunicações, amparo do crédito pelas instituições públicas, financeiras e jurídicas, sistemas de transportes, fomento do Estado (HARVEY, 2005).

Isto é, o Estado que recebe o capital passa a ser um agente da promoção da lógica de produção e reprodução capitalista. O capital minerador estrangeiro, por exemplo, necessita de amplos investimentos em infraestrutura por parte do Estado, cuja manutenção é capital fixo, enquanto que a remuneração da força de trabalho, que é capital variável, é infinitamente menor. Esta situação torna a composição orgânica deste capital alta.

Neste sentido, obras de infraestrutura, como rodovias e ferrovias, são feitas exclusivamente para beneficiar o capital em detrimento de investimentos em saúde, educação e segurança pública. Contudo, de acordo com Harvey (2005), a infraestrutura também absorve capital e força de trabalho na sua produção e manutenção, pois precisam ser imobilizadas no espaço. Isto só é possível se o capital excedente continuar circulando durante o tempo necessário para tanto, caso contrário, esta própria infraestrutura pode ficar vulnerável (HARVEY, 2005).

Nesta direção, a grande incursão das transnacionais de mineração na América Latina nos anos 1990 é um processo vinculado ao complexo de transformações estruturais desencadeadas a partir da crise de acumulação do pós-guerra dos anos 1970. Estas transformações tiveram como centro o domínio e controle dos recursos naturais, e recomposição do esquema de dominação e acumulação global ocorrido no último terço do século XX de consolidação do neoliberalismo (ARAÓZ, 2011). Deste modo, com o estabelecimento de uma economia primário-extrativa exportadora, a América Latina serviu para a reestruturação do esquema de dominação e acumulação global com foco nos recursos naturais.

O neoliberalismo significou uma ampla reorganização do poder mundial, uma redefinição das estratégias e modalidades de dominação produzidas basicamente através da reestruturação dos fluxos produtivos e comerciais em escala mundial. O cerne do neoliberalismo está nas políticas de liberalização financeira, comercial e territorial, que dependem dos níveis de mobilidade espaço-temporal do capital (ARAÓZ, 2011). Assim sendo, o neoliberalismo propiciou a aceleração da circulação do capital e intensificou a divisão internacional do trabalho.

A geopolítica do neoliberalismo tem como base a violência e o disciplinamento econômico com os chamados “ajustes estruturais” durante a dívida externa dos anos 1980. Perpassam pela etapa de privatizações e reformas estruturais dos anos 1990 na fase de privatizações para a abertura e disponibilização das riquezas naturais para o capital transnacional. Além do

pagamento da dívida externa através dos saldos positivos das balanças comerciais (ARAÓZ, 2011).

A mineração tem desempenhado um papel emblemático e impulsionador em todo este processo. A incursão da mineração neoliberal, na América Latina, tem o ápice no Chile de Pinochet (1973-1988), já que o cobre tem uma relevância muito grande para o país. Sendo assim, neste período ocorreu um cenário social de experimentação e implantação de um conjunto de reformas institucionais que posteriormente funcionariam como dispositivos legais de um novo grande saque minerário na década de 1990. Logo em seguida, outros países da região como Peru, Bolívia, Equador, México, Brasil, Argentina, Guatemala, Honduras e Colômbia introduziram modificações em suas legislações minerárias adotando uniformemente os novos critérios impostos (ARAÓZ, 2011).

Diante deste cenário de incentivos neoliberais, a América Latina se tornou o centro de destino privilegiado para grandes empresas de mineração transnacionais de países como Canadá, Estados Unidos, Inglaterra, Austrália, Japão, África do Sul e Suíça. A entrada de empresas transnacionais como principais atores da mineração na década de 1990 também foi alavancada pela privatização acelerada de grandes empresas minerárias estatais (ARAÓZ, 2011). Nesta direção, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), no Brasil, uma das maiores mineradoras do mundo, foi privatizada, em 1997, no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

De acordo com Bebbington (2007), no período 1990-1997, o investimento em mineração no mundo aumentou 90% enquanto que na América Latina cresceu 400%. No final da década, quatro dos dez países com maiores investimentos em mineração no mundo eram da região: Peru, Chile, Argentina e México (BEBBINGTON, 2007). O aumento da demanda dos países centrais pela indústria extrativa não renovável e pelas *commodities* dos países periféricos levou a um considerável processo de reprimarização destas economias, cujo foco é a exportação de produtos de baixo valor agregado a fim de garantir o superavit da balança comercial.

Contudo, isto leva a deterioração dos termos de troca, pois os produtos primários, principalmente os minérios, são matérias-primas para os produtos manufaturados dos países centrais que são importados pelos países periféricos por um preço muito maior. Além disto, ocorre especialização produtiva, a indústria nacional não é incentivada e o mercado interno

fica em segundo plano, o que faz com que a força de trabalho seja explorada tanto extensiva quanto intensivamente e seja remunerada abaixo do seu valor.

A exploração da indústria extrativa minerária brasileira é feita, em grande parte, por transnacionais estrangeiras. É possível perceber, que das 18 principais empresas minerárias, no Brasil, apontadas por IBRAM (2011), pelo menos oito possuem capital estrangeiro, tais como Kinross, Anglo Gold Ashanti, Yamana Gold, Jaguar, Samarco, Mineração Maracá, Imerys, Mineração Rio do Norte.

As transnacionais geram concentração econômica e o fortalecimento de enclaves de exportação, com grande associação com o mercado mundial e quase nenhuma ligação com o mercado interno. No entanto, na lógica do capital, parece que o subdesenvolvimento extrativista dos países periféricos é a única opção. Segundo Barreto (2001), no ano 2000, final do século XX, o Brasil já estava entre os países minerários mais importantes do mundo.

2.2.3 Neoextrativismo

Na primeira década do século XXI, a exportação dos bens primários, principalmente a indústria extrativa não renovável e as *commodities*, aumentou consideravelmente por toda a América Latina, atingindo um *boom*. O preço destes bens é determinado pela oferta e demanda da economia capitalista mundial e, neste período, foi favorecido por uma alta nos preços internacionais devido à elevação do consumo, principalmente da China. Esta situação gerou crescimento econômico, aumento das reservas internacionais e superavit na balança comercial, porém também fortaleceu a situação de dependência destas economias.

Desta forma, o extrativismo continuou presente na América Latina mesmo com a ascensão de governos progressistas. Inclusive, muitos deles promoveram ativamente e até acentuaram o extrativismo, porém com uma presença mais forte do Estado. Assim, os setores extrativistas continuaram mantendo a sua importância e sendo um dos pilares das estratégias de desenvolvimento (GUDYNAS, 2011).

Gudynas (2011) mostra que as exportações de mineração e pedreiras dos países do MERCOSUL expandido (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) passaram de cerca de US\$ 20 bilhões, em 2004, atingindo um pico de mais de US\$ 58 bilhões, em 2008, e

para mais de US\$ 42 bilhões, em 2009. No caso do Brasil, em 2003, início da administração do Partido dos Trabalhadores, a produção de cobre foi de 264 milhões de toneladas enquanto que, em 2008, já tinha alcançado 370 milhões de toneladas (IBRAM, 2009).

No Brasil, as taxas reais de variação do PIB no período 2000-2017, conforme Tabela 1, mostram que o setor agropecuário e o subsetor extrativa mineral, em conjunto, contribuíram mais com a variação do PIB brasileiro do que o setor industrial e de serviços, exceto nos anos 2004, 2007, 2012 e 2016. Individualmente, nos anos 2008 e 2013 a variação do subsetor extrativa mineral foi menor do que o setor agropecuário, industrial e de serviços. Enquanto que nos anos 2000, 2005 e 2010 a variação do setor agropecuário foi menor do que o setor industrial e de serviços e do subsetor extrativa mineral. Já no ano de 2009, em razão da crise econômica mundial, de 2008, o único setor que teve variação positiva do PIB foi o de serviços.

Tabela 1 - Taxas reais de variação do PIB no Brasil e por setor, a preços de mercado (2000-2017)

Ano	PIB Brasil	Setor Agropecuário	Setor Industrial	Extrativa Mineral *	Setor Serviços
2017	1,0%	13,0%	0,0%	4,3%	0,3%
2016	-3,6%	-6,6%	-3,8%	-2,9%	-2,7%
2015	-3,8%	1,8%	-6,2%	4,9%	-2,7%
2014	0,1%	0,4%	-1,2%	8,7%	0,7%
2013	2,5%	7,0%	1,3%	-2,8%	2,0%
2012	0,9%	-2,3%	-0,8%	-1,1%	1,7%
2011	2,7%	3,9%	1,6%	3,2%	2,6%
2010	7,5%	6,3%	10,4%	13,6%	5,5%
2009	2,1%	-3,1%	-5,6%	-3,2%	2,1%
2008	4,9%	6,3%	4,1%	3,5%	4,9%
2007	6,1%	4,8%	5,3%	3,6%	6,1%
2006	2,9%	3,2%	3%	5,6%	2,4%
2005	2,3%	0,8%	2,5%	10,9%	2,0%
2004	5,2%	5,3%	6,2%	-0,7	3,7%
2003	-0,2%	5,0%	-1,0%	2,8%	-0,1%
2002	1,52%	5,79%	1,52%	10,39%	1,49%
2001	1,51%	5,11%	-0,58%	3,44%	2,52%
2000	4,46%	3,02%	5,01%	11,48%	3,85%

* Subsetor do setor industrial

Fonte: Elaboração própria, 2018 com base nos dados de IBGE , 2018b

Para Gudynas (2011), os governos progressistas criaram um novo estilo de extrativismo com uma presença maior do Estado e com regras mais claras, com intervenções diretas e indiretas, mesmo ao custo de manter os impactos sociais e ambientais. Em alguns casos, os novos

governos renegociaram os contratos, elevaram *royalties* e impostos e reforçaram o papel de suas empresas estatais.

No Brasil, em 2011, foi publicado o Plano Nacional de Mineração 2030, o PNM 2030, que indica a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), mudanças na outorga dos títulos minerais e uma nova política para a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e a volta de um governo conservador ao poder, estes pontos citados foram abarcados nas Medidas Provisórias 789, 790 e 791, de 2017.

Mesmo com uma maior presença do Estado, há a aceitação de um papel subordinado perante os mercados globais e dependência de fluxos de capital, com decisões domésticas limitadas por oportunidades comerciais. Deste modo, o neoextrativismo é útil para a globalização comercial-financeira. Do ponto de vista local, a fragmentação territorial persiste em áreas desterritorializadas, gerando uma rede de enclaves conectados com os mercados globais, o que agrava as tensões territoriais (GUDYNAS, 2011).

Com os governos progressistas, além da propriedade dos recursos, as regras e as operações dos processos produtivos continuaram direcionados para a competitividade e o foco no aumento da lucratividade. Esta realidade ocorreu com a existência, e até mesmo acentuação, dos impactos sociais e ambientais (GUDYNAS, 2011).

Os conflitos no campo relacionados à terra e água, por exemplo, cresceram substancialmente no primeiro mandato do presidente Lula, passando de 925, em 2002, para 1.881, em 2005, havendo uma redução para 1.657, em 2006. Houve uma queda nos conflitos no campo no segundo mandato de Lula, mas ainda em níveis altos, com 1.538, em 2007; 1.170, em 2008; 1.184, em 2009; e 1.186, em 2010 (CPT, 2006 e 2010). Já nos Governos da presidenta Dilma Rousseff, os conflitos no campo voltaram a aumentar, sendo 1.363, em 2011; 1.364, em 2012; 1.266, em 2013; 1.286, em 2014 e 1.217, em 2015. Nos anos pós-*impeachment* o ritmo de crescimento dos conflitos no campo continuou com 1.536, em 2016, e 1.431, em 2017 (CPT, 2017).

No extrativismo clássico, a tributação, *royalties* e licenças eram pequenos e, portanto, a captação de excedentes por parte do Estado era limitada. Já no neoextrativismo, o Estado é

mais ativo na captura dos excedentes, seja através de *royalties* maiores, aumento na tributação ou através de uma empresa estatal que realiza a exploração. Os governos progressistas financiaram programas sociais, como o Programa Bolsa Família, orientados aos setores mais pobres, o que gera uma legitimação tanto para os governos quanto para os empreendimentos extrativistas e contribui para apaziguar as demandas sociais locais (GUDYNAS, 2011).

Deste modo, a oposição ao extrativismo no passado é substituída pela visão dela ser necessária para o desenvolvimento. Mesmo com impactos sociais e ambientais negativos, o pensamento é que traz um benefício geral positivo para a nação, se tornando o motor do desenvolvimento econômico e uma contribuição chave para combater a pobreza em escala nacional. O neoextrativismo é um novo ingrediente de uma versão contemporânea e sul-americana de desenvolvimento, com uma ideia de progresso contínuo, baseado na técnica e nutrido pelas riquezas da natureza (GUDYNAS, 2011).

Assim, na América Latina, nos últimos anos do século XX, se intensificou a expansão de mega projetos tendendo ao controle, extração e exportação de bens naturais com pouco valor agregado. Tudo isto apoiado pelo *boom* dos preços internacionais de matérias-primas e bens de consumo cada vez mais exigidos pelos países centrais e potências emergentes (SVAMPA, 2013).

Esta realidade gera vantagens comparativas visíveis no crescimento econômico e aumento de reservas monetárias, porém intensifica assimetrias e profundas desigualdades nas sociedades latino-americanas. Esta realidade implica o aprofundamento da dinâmica de desapropriação ou deposição de terras, recursos e territórios e produz formas novas e perigosas de dependência e dominação. Entre os elementos comuns desta dinâmica, está a grande escala dos empreendimentos, a tendência à escassa diversificação econômica e uma lógica de ocupação dos territórios claramente destrutiva (SVAMPA, 2013).

O neoextrativismo tem como foco projetos extrativistas voltados para a exportação, o que permite um espaço de maior flexibilidade quanto ao papel do Estado. Isto consente a implantação e a convivência entre governos progressistas, que questionaram o consenso neoliberal em sua versão ortodoxa, e os outros governos que continuam a aprofundar uma matriz política conservadora no âmbito do neoliberalismo (SVAMPA, 2013).

Nesta direção, no Brasil, em menos de duas décadas a participação das exportações dos produtos básicos, de baixo valor agregado, a exemplo dos minérios e das *commodities* agrícolas, dobrou na pauta de exportações brasileiras, passando de 23%, em 2000, para 46%, em 2017, sendo que no período 2011-2014 atingiu percentuais ligeiramente maiores que em 2017, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Exportação brasileira – fator agregado produtos básicos (2000-2017)

Ano	US\$	% Exportações Brasileiras
2017	10.1063.315.839	46
2016	79.159.362.050	43
2015	87.188.201.254	46
2014	109.556.367.262	49
2013	113.023.336.257	47
2012	113.454.235.845	47
2011	122.456.858.719	48
2010	90.004.977.023	45
2009	61.957.450.140	40
2008	73.027.659.951	37
2007	51.595.634.520	32
2006	40.280.500.171	29
2005	34.723.705.048	29
2004	28.528.570.681	30
2003	21.186.280.630	29
2002	16.959.137.566	28
2001	15.349.157.173	26
2000	12.564.213.653	23

Fonte: BRASIL, 2018c

Deste modo, há continuidades em relação ao extrativismo que estão ligadas à manutenção das bases normativas e jurídicas que permitiram a expansão atual do modelo extrativista, garantindo a “segurança jurídica” para o capital e a rentabilidade empresarial. Assim, mesmo nos casos em que o Estado adota um papel ativo, os novos regulamentos tendem a confirmar a associação com o capital transnacional, o que coloca limites claros à ação do próprio Estado. Havendo, portanto, a continuidade da aceitação do lugar subordinado que a região ocupa na divisão internacional do trabalho (SVAMPA, 2013).

O Quadro 2 indica os principais minérios produzidos no Brasil, a posição no mercado internacional, as maiores empresas produtoras, em que praticamente metade possui capital estrangeiro, bem como os Estados produtores.

Quadro 2 – Principais minerais produzidos no Brasil, posição no mercado internacional, maiores empresas e estados produtores, ano 2017 exercício 2016

Minério	Posição Mercado Internacional	Maiores Empresas	Principais Estados Produtores
Alumínio (Bauxita)	3º (15% da produção mundial)	MRN (43,05%), Mineração Paragominas (35,44%), Alcoa (16,78%) de capital estadunidense, outros (3,93%)	PA (95,27%), MG (2,34%), outros (1,59%)
Cobre	15º	Salobo Metais (52,32%), Vale (22,30%), Mineração Maracá (Yamana) (21,12%) de capital canadense, Mineração Caraíba (1,17%) de capital canadense	PA (77,58%), GO (21,12%), BA (1,17%)
Estanho	6º	Mineração Taboca (47,47%), Coopermetal (12,07%) COOGER (9,85%), outros (25,7%)	AM (47,47%), RO (46,07%), outros (1,55%)
Ferro	2º (15% da produção mundial)	Vale (77,29%), outros (18,84%)	MG e PA (77,29%), outros (18,84%)
Ouro	12º	Kinross (22,34%) de capital canadense, AngloGold Ashanti (19,27%) de capital sul-africano, Salobo Metais (7,59%), Mineração Serra Grande (6,24%) de capital sul-africano, Beadell (7,00%) de capital australiano, JMC Yamana Gold (5,54%), de capital	MG (41,61%), PA (11,01%), GO (11,06%), BA (8,56%), AP (6,24%), MT (2,64%)

		canadense	
Níquel	10°	Anglo American (58,05%) de capital inglês, Vale (28,30%), Votorantim (9,64%), Mirabela (4,01%) de capital brasileiro e australiano	GO (67,69%), PA (28,30%), BA (4,01%)
Manganês	2°	Vale (47,65%), Mineração Corumbaense (23,93%), Mineração Buritirama (23,02%), outros (2,55%)	PA (67,83%), MS (28,75%), outros (4,04%)
Nióbio	1°	Niobras (50,05%), Companhia Mineradora Araxá (42,50%), outros (7,71%)	GO (51,17%), MG (41,11%), outros (7,45%)

Fonte: Elaboração própria, 2018 com base nos dados de BRASIL, 2018a

Seja através de governos conservadores ou de governos progressistas, o estilo atual de desenvolvimento é baseado em um paradigma extrativista, alimentado pela ideia de oportunidades econômicas ou vantagens comparativas. Há imaginários sociais sobre a natureza e o desenvolvimento que vão além dos limites político-ideológicos que a década de 1990 erigiu. Tais posições refletem a tendência de consolidar um modelo de apropriação e exploração dos bens comuns que avança sobre as populações com uma lógica de cima para baixo, inaugurando um novo ciclo de criminalização e violação dos direitos humanos (SVAMPA, 2013).

As relações sociais e as estratégias dominantes das sociedades capitalistas têm sido caracterizadas essencialmente pela exploração dos recursos naturais. Por sua vez, isto é difundido através do mercado mundial e pela expansão territorial do capital, o que faz com que as *commodities* e a indústria extrativa sejam uma esfera de investimento especulativo do capital financeiro.

Carvalho (2018) aponta que na contramão do ocorrido na maior parte dos países ricos, no início do século XXI, o crescimento econômico no Brasil e em outros países da América Latina foi marcado pela redução em diversos indicadores de desigualdade e expansão do nível de emprego formal. Assim, para Carvalho (2018), o cenário externo favorável, bem como os investimentos públicos em infraestrutura física e social, a exemplo de saneamento e habitação, fez toda a diferença neste desempenho.

A expansão inicial do crescimento econômico foi liderada pelo *boom* de exportações, criado pela maior demanda mundial por nossos produtos. No entanto, a partir de medidas implementadas no segundo mandato do presidente Lula, o crescimento das exportações perdeu influência e o mercado interno começou a crescer mais rápido, graças à expansão do consumo das famílias e dos investimentos. Houve também maior acesso ao crédito e investimentos públicos em infraestrutura física e social, bem como a valorização do salário mínimo. Sendo assim, estavam dadas as condições políticas do chamado Milagrinho econômico (CARVALHO, 2018).

Ao contrário do Milagre econômico da Ditadura Militar, o Milagrinho trouxe consigo uma redução das desigualdades. As transferências de renda via Bolsa Família, a valorização mais acelerada do salário mínimo e a inclusão no mercado de consumo de uma parte significativa da população brasileira levaram à expansão de setores cuja produção demandava uma mão de obra menos qualificada. É o caso de muitos setores de serviços e da construção civil, que cresceram de forma expressiva no período. Como esses setores empregam muitos trabalhadores menos instruídos, o grau de formalização e os salários na base da pirâmide subiram mais ainda, reforçando o processo (CARVALHO, 2018).

Sendo assim, a alta do preço das *commodities* e os três pilares do crescimento (distribuição de renda, expansão do crédito e investimentos públicos) explicam a melhora no desempenho da economia brasileira em relação às duas décadas anteriores. Os três pilares de crescimento ajudaram a dinamizar o mercado interno, expandindo as vendas das empresas e estimulando as decisões de investimento para atender a esta demanda maior (CARVALHO, 2018).

A alta dos preços das *commodities* reforçou este processo, não só porque aumentaram incentivos e recursos disponíveis para investimentos nos próprios setores produtores de *commodities* (com destaque para a Petrobras), mas também porque gerou efeitos em cadeia

para os setores relacionados (fornecedores, por exemplo). Além disto, elevou a própria arrecadação do governo, ajudando a criar espaço fiscal para a expansão dos investimentos públicos. A alta das *commodities* e a volta dos fluxos de capitais permitiram que o Governo pagasse em sua totalidade os empréstimos junto ao FMI no fim de 2005. Logo depois, o Governo passou a acumular vultosas reservas internacionais (CARVALHO, 2018).

Desta forma, o país ficou muito menos vulnerável a mudanças no cenário externo e na taxa de câmbio. O controle da inflação no período foi facilitado pelo dólar baixo, que barateia insumos importados e impede o reajuste maior de preços nos setores que sofrem concorrência internacional. Ou seja, a valorização das *commodities* também trouxe como consequência o controle da inflação, já que provocou a entrada de capital estrangeiro, valorizando o real em relação ao dólar (CARVALHO, 2018).

No entanto, ocorreu a deterioração da balança comercial devido ao fato de que um crescimento econômico maior traz consigo também importações, cujo processo é agravado pelo dólar mais baixo, que barateia os produtos importados. Um primeiro limite desse processo de crescimento, que assumiu um papel central no debate da época, relaciona-se à baixa competitividade e à consequente fragilidade do setor industrial brasileiro. Ao contrário do que ocorreu nos anos do Milagre econômico, a indústria não foi protagonista do Milagrinho, marcado, sobretudo, pelo dinamismo dos setores de serviços (CARVALHO, 2018).

A fragilidade da indústria tornou-se mais clara após a crise de 2008-9, quando começou a haver um descolamento cada vez maior entre comércio varejista, que volta a crescer ao ritmo pré-crise. A produção industrial, por sua vez, cresceu muito mais lentamente. Se o comércio cresce e a indústria não, é porque os produtos comprados estão sendo produzidos em outro lugar (CARVALHO, 2018).

Um segundo limite importante que marca o modelo de crescimento com distribuição de renda é o seu caráter inflacionário. Os setores de serviços que mais cresceram nesse período têm duas peculiaridades. Primeiro, são setores muito intensivos em trabalho, cujo principal custo é a contratação de mão de obra. Além disto, em sua maior parte, não sofrem tanta concorrência internacional e podem, portanto, repassar os aumentos de custos de mão de obra para os preços sem perder mercado. Essas duas características fizeram com que os salários cada vez

maiores, que marcaram o processo de redistribuição de renda do Milagrinho, tenham se transformado em inflação de serviços (CARVALHO, 2018).

Foi, portanto, o ciclo de alta das *commodities* e o cenário externo favorável que, ao trazer capital estrangeiro para o país e valorizar o real, possibilitaram que houvesse crescimento acelerado de salários sem a perda de controle da inflação. Ou seja, só foi possível fazer um processo de distribuição de renda com salários crescentes na base da pirâmide sem perder o controle da inflação graças ao contexto internacional favorável, que manteve o dólar baixo. A reversão nesse quadro foi suficiente para que a inflação atingisse o teto da meta já em 2011, quando se encerrou o ciclo de alta das *commodities* (CARVALHO, 2018).

O problema é que o mesmo dólar baixo que ajudou a controlar a inflação teve o efeito colateral de agravar desequilíbrios na balança comercial, pois estimulou importações e desestimulou exportações. O controle da inflação quando o cenário externo mudou baseou-se, por exemplo, no represamento de tarifas de energia elétrica e em outros preços administrados que acabou gerando prejuízos para diversos setores da economia. Diante da falta de competitividade da indústria nacional e dos desequilíbrios externos que surgiam, muitos economistas e autores passaram a defender uma mudança de modelo econômico no Brasil (CARVALHO, 2018).

Em vez do estímulo ao mercado interno por meio dos pilares já elencados, o país precisaria de um modelo de crescimento centrado no desenvolvimento industrial com mais destaque para as exportações. A primeira condição para iniciar tal processo de crescimento seria dar fim ao real excessivamente valorizado. O outro obstáculo enfrentado pela indústria brasileira seriam as altas taxas de juros (CARVALHO, 2018).

Neste contexto, a defesa da redução de juros e da desvalorização do real veio associada à defesa de um ajuste fiscal que ajudasse a controlar a demanda doméstica e os preços. A mudança envolveria substituir uma política fiscal expansionista (crescimento de gastos e investimentos públicos) e uma política monetária contracionista (juros altos) por uma política fiscal contracionista (cortes de gastos e investimentos públicos) e uma política monetária expansionista (juros mais baixos), que facilitasse a desvalorização da moeda (CARVALHO, 2018).

Supostamente, com o real mais desvalorizado relativamente ao dólar, os produtos nacionais custariam menos que os concorrentes estrangeiros, o que estimularia exportações, desestimularia importações e, conseqüentemente, aumentaria os investimentos privados. Ao invés do mercado interno e do consumo, o centro do modelo seria o melhor aproveitamento do mercado externo e os investimentos. Embora todas estas demandas tenham sido atendidas, o maior dinamismo da indústria não veio. Como essas políticas foram referendadas por associações patronais, o modelo econômico adotado em 2011 e aprofundado nos três anos seguintes pode ser denominado de Agenda FIESP (CARVALHO, 2018).

Esta agenda envolveu a redução de juros, a desvalorização do real, a contenção de gastos e investimentos públicos e uma política de desonerações tributárias cada vez mais amplas, além da expansão do crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o represamento das tarifas de energia. Pode-se dizer com segurança que os resultados de sua adoção foram desastrosos. A desaceleração da economia e a deterioração fiscal que se seguiram acabaram criando as condições para uma segunda mudança de modelo a partir de 2015, desta vez levando ao abandono do pouco que havia sobrado dos pilares de crescimento do Milagrinho (CARVALHO, 2018).

O Governo Dilma Rousseff esperava que as renúncias fiscais estimulassem as empresas a realizar investimentos e gerar empregos, porém os empresários acabaram utilizando a política para aumentar suas margens de lucro. Uma retomada dos investimentos tem de ser antecedida por um aumento das vendas, que, por sua vez, depende de algum fator autônomo de injeção de demanda. É, sobretudo, por esta razão que desonerações fiscais e subsídios diversos aos lucros dos empresários não foram capazes de elevar investimentos privados desde a implementação da Agenda FIESP pela presidenta Dilma Rousseff (CARVALHO, 2018).

Por outro lado, o modelo baseado na exportação de *commodities* e da indústria extrativa, além do enorme custo ambiental, deixa o país refém da conjuntura internacional e de preços demasiado voláteis. A melhor opção parece ser, portanto, o fortalecimento do mercado interno com base nos pilares da distribuição de renda e dos investimentos em infraestrutura física e social (CARVALHO, 2018).

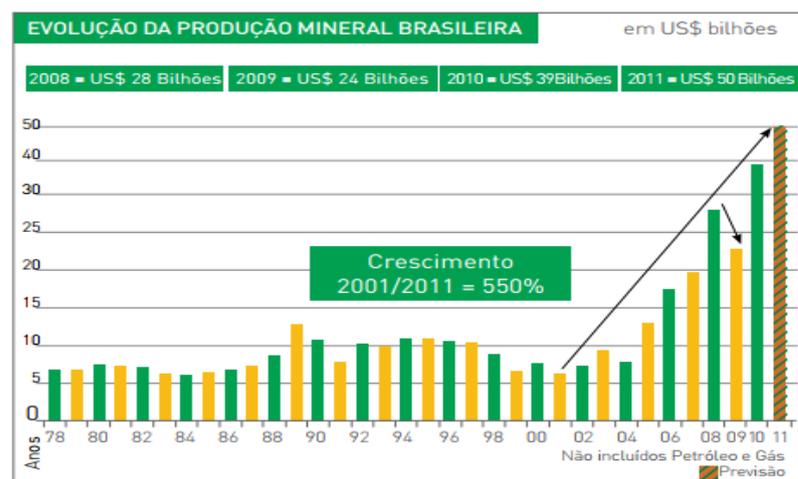
Até porque, os problemas da indústria são estruturais e também têm relação com a perda de competitividade do país frente à Ásia devido a sua mão de obra barata. Assim, o fato dos

governos progressistas terem apostado nas *commodities* é algo estrutural da nova divisão do trabalho promovida pelas transnacionais (CARVALHO, 2018).

Contudo, repetir as diretrizes seguidas no país entre 2006 e 2010 criaria desequilíbrios. Naquele período, o crescimento com base nesses pilares só manteve o controle de preços pela apreciação do real, que, por sua vez, tornava os importados mais baratos, gerando desequilíbrios cada vez maiores na balança comercial. Assim, sem o boom de *commodities* e da indústria extrativa, que facilitou a acumulação de reservas internacionais e a entrada massiva de capitais, esses desequilíbrios poderiam ter gerado problemas maiores, como uma crise de balanço de pagamentos (CARVALHO, 2018).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) (2011), conforme visto na Figura 1, no período 2001/2011 o valor da Produção Mineral Brasileira (PMB) teve um crescimento de 550%, saindo de US\$ 7,7 bilhões para US\$ 50 bilhões, tendo uma queda em 2009, como um reflexo da crise econômica mundial, de 2008. Já a participação da indústria minerária nas exportações brasileiras, de acordo com ANA (2017a), foi 17,5%, em 2010 e 21,3%, em 2017, sendo que, em 2011, chegou a atingir 27,4%.

Figura 1 – Evolução da produção mineral brasileira 2001/2011



Fonte: IBRAM, 2011

Em relação às *commodities*, segundo dados da Organização Mundial do Comércio (OMC) (2011), o Brasil se tornou o terceiro maior exportador de produtos agrícolas do mundo, sendo que, no período 2000-2008 as exportações agrícolas brasileiras cresceram em média 18,6% ao ano. O crescimento da demanda dos países asiáticos, principalmente a China, e o aumento da

produtividade das lavouras, bem como o câmbio favorável são apontados como fatores que contribuíram para o feito (OMC, 2011). Em 2017, o Brasil continuou sendo o terceiro maior exportador agrícola do planeta, superado apenas pelos Estados Unidos e Europa, mas com uma fatia encolhida do mercado internacional, que passou de 7,3%, em 2012, para 5,1%, em 2017 (OMC, 2017).

Araóz (2011) aponta que a geografia da extração é muito díspar da geografia do consumo, já que a América Latina produz 26,2% da bauxita no mundo, mas só consome 2,9%; em relação ao cobre, produz 45,1% e consome 6,1%; no que diz respeito ao ouro, produz 15,2% e consome apenas 3%.

Os minérios têm uma importância crucial para a indústria de transformação, sendo que o modo de vida da sociedade capitalista é totalmente inimaginável sem a extração mineral. O cobre foi essencial para a eletricidade, os automóveis, os bens duráveis e, atualmente, para micro-condutores, nanotecnologia, informática e telecomunicações. Já o manganês, o níquel, a bauxita e o urânio são indispensáveis na indústria aeroespacial, militar e energética. O ouro, além de reserva de valor, é muito utilizado em satélites, catalizadores, microscopia. O ferro é um componente da liga de aço e concreto armado, que é aplicado na construção civil.

Atualmente, o cobre e o ferro são muito demandados pela economia chinesa. De acordo com dados de *General Administration of Customs People's Republic of China* (GACC), de 2017, as compras de minério de ferro no acumulado do ano, pela China, representaram uma alta recorde de 5%, ultrapassando um bilhão de toneladas pelo segundo ano. Dados de fevereiro de 2018 indicam que as importações de ferro e de cobre da China subiram na comparação com fevereiro do ano anterior em 0,9% e 3,5%, respectivamente (GACC, 2017 e 2018).

No caso brasileiro, a mineração tem uma relação íntima com outros setores da economia. A produção agrícola nos moldes do agronegócio faz com que o uso de fertilizantes se torne indispensável. Já os minérios não-ferrosos são importantes para a indústria de transformação, a exemplo do alumínio, bem como os não-metálicos para a construção civil, como o calcário e a areia.

Segundo o RADAR (2013), a produtividade da indústria extrativa cresceu 20% no quadriênio (2007-2010), patamar muito superior ao da indústria de transformação, que foi de 6%. Dados

de IBGE (2017) apontam que no primeiro trimestre de 2017 a indústria extrativa variou 9% em volume em relação ao mesmo trimestre de 2016.

Assim, mesmo com a mudança no cenário político nacional, a partir de 2003, com governos mais progressistas, o foco permaneceu numa economia primário exportadora. Deste modo, os governos progressistas, assim como os conservadores, ficaram subjugados às necessidades do capitalismo em escala global. O Quadro 3 mostra a evolução da produção de minérios no Brasil de 2000 a 2017.

Quadro 3 – Produção de minérios no Brasil em milhões de toneladas por US\$ bilhões (2000-2017)

Ano	Milhões de Toneladas	US\$ Bilhões
2017	479,37	32
2016	467,50	24
2015	457,75	26
2014	430,50	40
2013	412,00	44
2012	407,37	48
2011	487,50	53
2010	465,00	39
2009	413,75	25
2008	438,75	28
2007	437,50	19
2006	396,25	17
2005	347,68	13
2004	327,54	7
2003	329,71	9
2002	268,20	5
2001	296,15	4
2000	265,65	6

Fonte: BRASIL, 2018c e IBRAM, 2018

Os recursos naturais dão aos governos legitimidade social e econômica. No entanto, é baseado em um Estado supostamente forte que atua como um mediador de interesses capitalistas pautado no discurso da modernidade, do progresso e do desenvolvimento, o que leva a conflitos consideráveis de cunho territorial, ecológico e de exclusão social de grupos que se mobilizaram para que governos progressistas chegassem ao poder. Sendo assim, os governos progressistas atuam contra os interesses sociais ao valorizar a natureza para o mercado mundial.

De acordo com Brasil (2018a), no ano de 2017, por exemplo, o país fechou a balança comercial com saldo de aproximadamente US\$ 67 bilhões, o maior resultado desde o início da série histórica, em 1989, conforme mostra a Quadro 4. As grandes responsáveis por este resultado foram a indústria extrativa e a exportação de *commodities*.

Quadro 4 – Balança comercial brasileira série histórica 1989-2017

Ano	Saldo (US\$ FOB)
2017	66.989.724.128
2016	47.683.397.949
2015	19.685.273.675
2014	-4.053.577.752
2013	2.286.058.733
2012	19.394.536.903
2011	29.792.818.967
2010	20.146.857.897
2009	25.272.399.817
2008	24.957.675.295
2007	40.031.626.580
2006	46.456.628.726
2005	44.928.809.227
2004	33.841.883.137
2003	24.877.655.445
2002	13.195.998.836
2001	2.684.834.605
2000	-731.743.273
1999	-1.288.767.745
1998	-6.623.614.429
1997	-6.764.501.259
1996	-5.599.038.998
1995	-3.465.613.793
1994	10.466.478.730
1993	13.298.748.120
1992	15.238.894.793
1991	10.579.968.651
1990	10.752.394.001
1989	16.119.186.972

Fonte: BRASIL, 2018b

A especialização dos países periféricos numa economia primário-exportadora deixa estas economias extremamente vulneráveis. O capital estrangeiro capta as riquezas nacionais e expropria comunidades tradicionais. As economias periféricas ficam à mercê das relações de oferta e demanda, e quando há uma queda substancial do consumo no mercado mundial, muitos empreendimentos minerários se tornam inviáveis. Este cenário ocorreu na América

Latina, em meados da década de 2010, em função da desaceleração da economia chinesa. Transcorreu excesso de oferta e a consequente queda dos preços dos minérios, principalmente ferro e cobre, no mercado global.

Há ciclos econômicos de preços em alta com o crescimento da demanda pelos países centrais, o que gera mais prospecção e o surgimento de novas minas com consequente aumento da oferta no mercado mundial. Com o tempo, isto acarreta redução dos preços, o que leva à limitação da prospecção e o fechamento de minas com a decorrente diminuição da oferta para aí sim os preços subirem novamente.

Assim, há grandes variações nos preços dos minérios devido à inelasticidade da oferta. Expandir a produção mineral não é possível no curto prazo, pois são necessários investimentos de grande porte no médio/longo prazo em pesquisa e prospecção, o que leva a uma defasagem nos preços. Com a crise econômica, de 2008, houve uma queda na demanda mundial por minérios e embora alguns países tenham se recuperado, não foi de forma sustentada, o que levou à redução no preço dos minérios a partir de 2011.

Na indústria da mineração há a necessidade de um investimento inicial alto para as empresas começarem a operar, já que é muito intensiva em capital e tecnologia. Os investimentos têm relação com a compra de bens de capital, obtenção de licenças junto ao poder público, contratação de mão de obra, bem como obtenção, pesquisa e descoberta de jazidas. Tudo isto acarreta em desvantagem para firmas entrantes, já que irão incorrer em custos mais elevados em comparação com as firmas já estabelecidas. Uma estratégia de reduzir custos entre as mineradoras é dividir a operação com empresas concorrentes, a exemplo da Samarco, responsável pelo desastre de Mariana (MG), que possui participação acionária da Vale e da BHP Billiton.

Deste modo, focar no extrativismo é flertar com uma economia propensa a crises cíclicas com um intervalo de tempo cada vez mais reduzido em função da própria natureza do capital financeiro, que traz consigo a tendência da incerteza normalmente representada pelas crises. Sassen (2016) destaca que se uma crise é uma característica estrutural dos mercados financeiros atuais, então quanto mais os setores econômicos não financeiros experimentarem a financeirização, mais suscetíveis se tornarão a uma crise financeira, não importando seu produto. Nesta direção, Harvey (2004, p.128) aponta que a financeirização da natureza

representa uma das formas da acumulação por espoliação, que é “o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com o forte apoio dos poderes do Estado”.

Como agravante, a especialização extrativa brasileira possui baixa diversificação, vide que há uma excessiva concentração do minério de ferro na pauta das exportações. Além disto, a China é quase que um mercado exclusivo destas exportações, o que significa que qualquer alteração econômica ou até mesmo política deste país irá afetar consideravelmente o Brasil. O aumento do extrativismo em relação à indústria de transformação gera consequências drásticas tanto para o processo de industrialização brasileiro quanto para o emprego e a renda, dado que os salários são muito menores no extrativismo.

No entanto, os minérios possuem um papel importante para o equilíbrio das contas externas nacionais. Deste modo, esta situação faz com que o país fique dependente de capitais externos, bem como vulnerável às flutuações dos preços internacionais, o que é acentuado pela posição periférica que o Brasil ocupa na divisão internacional do trabalho. Tudo isto acarreta desenvolvimento do subdesenvolvimento neoextrativista.

2.3 DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA NA PERIFERIA

Neste trabalho, desenvolvimento significa desenvolvimento do capitalismo, ou seja, criação de condições de acumulação e reprodução para o capital. Cada país tem a sua própria trajetória de desenvolvimento e padrão de acumulação, mas que no final das contas buscam o desenvolvimento do capital.

A visão mais clássica tende a vislumbrar a ausência de desenvolvimento como uma etapa que possui um retardo em relação ao desenvolvimento, mas que poderia atingi-lo através das experiências das economias já avançadas neste quesito. Desta forma, o desenvolvimento e o subdesenvolvimento seriam estágios quantitativamente distintos de uma mesma realidade e o subdesenvolvimento, através de ajustes econômicos adequados baseados na experiência dos países centrais, poderia alcançar o desenvolvimento (CARCANHOLO, 2008).

Neste sentido, os países periféricos possuíam uma industrialização pífia, tinham pouca expansão do aparelho produtivo e conseqüentemente se encontravam em um estágio muito

inferior de desenvolvimento capitalista. No entanto, de acordo com este ponto de vista, em algum momento os países periféricos ou subdesenvolvidos poderiam atingir o desenvolvimento. Portanto, o subdesenvolvimento seria um estágio anterior e necessário ao desenvolvimento, pois até os países desenvolvidos em algum momento já teriam sido subdesenvolvidos (SANTOS, 2015).

Deste modo, toda a desordem das economias dos países periféricos poderia ser ajustada tomando medidas econômicas consideradas como corretas e adequadas. Contudo, este ponto de vista não consegue compreender que “desenvolvimento e subdesenvolvimento são fenômenos qualitativamente diferenciados e ligados tanto pelo antagonismo quanto pela complementaridade” (CARCANHOLO, 2008, p. 253). Ou seja, é um desenvolvimento desigual e combinado (CARCANHOLO, 2008).

No entanto, o que gera o desenvolvimento de algumas economias e o subdesenvolvimento de outras é a própria lógica de acumulação do capital em escala mundial, tendo como consequência a dependência dos países periféricos frente aos centrais. Ou seja, no modo de produção capitalista o desenvolvimento é sustentado pelo subdesenvolvimento. Os atributos encontrados nos países periféricos são oriundos da própria estrutura destas economias, condicionada pela situação particular de dependência em relação aos países centrais, que não pode ser revertido apenas com a aplicação de políticas econômicas adequadas (CARCANHOLO, 2008).

O período pré-capitalista até o estabelecimento inicial do modo de produção capitalista foi marcado pela acumulação primitiva do capital, representado pela posse do excedente produzido nos países periféricos pelos países centrais. Posteriormente, a extração do excedente periférico passa a ser mediante o comércio internacional, com uma divisão internacional do trabalho bem acentuada, através da transmissão de valor para os países centrais. Esta realidade provoca uma forte instabilidade externa para os países periféricos, que são refletidas em problemas internos nestes países (CARCANHOLO, 2008).

A ampliação da produção do excedente seria o único jeito de proceder com a acumulação interna de capital na economia periférica. Ou seja, o desenvolvimento capitalista na periferia só seria possível mediante a superexploração da força de trabalho, com a centralização da

renda e da riqueza nas mãos de poucos e o conseqüente agravamento dos problemas sociais (CARCANHOLO, 2008).

2.3.1 Interpretação marxista da dependência

A obra “Dialética da Dependência”, de Ruy Mauro Marini, do início dos anos 1970, é tida como a precursora da Teoria Marxista da Dependência. Marini (1973) parte do pressuposto de que os países da América Latina apresentam particularidades e que, portanto, o capitalismo destes países não pode se desenvolver da mesma forma que o capitalismo dos países centrais.

Logo, o capitalismo dos países da América Latina é ímpar e só faz sentido se for analisado partindo destas especificidades tanto a nível local quanto junto com seus desdobramentos a nível global. Sendo assim, estas peculiaridades podem ter elementos identificados através das categorias marxistas (MARINI, 1973).

Com a independência das colônias da América Latina, situação esta fomentada em parte pela Revolução Industrial, as relações econômicas passaram a ter a Inglaterra como país central e dominante do comércio mundial. Assim, a independência foi apenas política e não econômica, com os novos países se articulando diretamente com a Inglaterra, sem associação conjunta (MARINI, 1973).

A Inglaterra passa a controlar toda a divisão do comércio mundial, os países periféricos produzem e exportam bens primários, como minérios e produtos agrícolas, e importam bens de consumo manufaturados da própria Inglaterra. Esta nova configuração vai consolidar uma divisão internacional do trabalho entre a América Latina e a Europa, que vai selar o desenvolvimento econômico dos países periféricos (MARINI, 1973).

Ou seja, passa-se a estruturar uma relação de dependência entre estas regiões, “entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 1973, p. 2). Desta forma, o fruto da dependência se configura em mais dependência e vencer esta realidade só pode ser conseguida através da extinção das relações de produção retratadas (MARINI, 1973).

O surgimento da grande indústria na Europa foi acelerado graças à relação comercial entre países periféricos e países centrais. Caso esta relação não tivesse ocorrido, a grande indústria poderia ter surgido, mas seria de uma forma muito mais lenta. A produção agrícola e minerária latino-americana permitiu a especialização dos trabalhadores europeus na indústria, algo que seria impossível de ocorrer caso fosse necessário também dividir atenção com a agricultura (MARINI, 1973).

Esta realidade aprofundou a divisão internacional do trabalho, bem como especializou os países industriais em produtores mundiais de bens manufaturados e os países dependentes em produtores de bens de baixo valor agregado. Um fato importantíssimo que está intimamente ligado à inserção dos países latino-americanos nas relações econômicas mundiais propiciou que os países centrais, pertencentes ao eixo de acumulação capitalista, passassem da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa (MARINI, 1973).

Como a taxa de lucro é fixada sobre o total que é adiantado no processo produtivo, incluindo aí salários, maquinário, imobilizado e matéria-prima, o aumento da mais-valia relativa proporciona uma queda na taxa de lucro. No entanto, a América Latina também acaba colaborando para suplantar os empecilhos envolvidos na contradição da acumulação capitalista para esta queda da taxa de lucro (MARINI, 1973).

Um fato importante a ser ressaltado é que o aumento quantitativo dos produtos de baixo valor agregado dos países da América Latina no mercado mundial fez com que os preços destes produtos caíssem em relação aos preços dos produtos manufaturados dos países europeus (MARINI, 1973).

A deterioração existe porque o preço das manufaturas industriais permanece relativamente estável ou até pode cair, mas bem lentamente, e os bens primários sofrem depreciação. O aumento da oferta mundial de alimentos e de minérios ocorre em função da própria deterioração comercial entre os países periféricos e centrais. Sendo assim, as relações comerciais entre os países não são equitativas (MARINI, 1973).

A ânsia pelo lucro cada vez maior faz com que o modo de produção capitalista se baseie progressivamente na exploração do trabalhador e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isto tem relação com o pouco desenvolvimento das forças produtivas nos países da

América Latina e também com as atividades realizadas nestes países (MARINI, 1973). Desta forma, inúmeros são os casos de insalubridade relacionados aos trabalhadores da extração minerária, que utilizam e são expostos a produtos químicos para conseguir explorar os minérios.

Sendo assim, devido às características intrínsecas, a atividade minerária põe em risco os seus trabalhadores que vão desde a invalidez por doenças permanentes ou a perda da capacidade física laboral, bem como da própria morte por acidentes principalmente nas minas. Sem falar, nas situações que o trabalhador não consegue sequer provar que os danos são oriundos da mineração.

De acordo com Brasil (2011b), a atividade minerária, especialmente a lavra, apresenta o maior nível de risco para a segurança e saúde do trabalhador (3 em uma escala de 1 a 3), junto com a construção civil e obras de infraestrutura. Embora exista um arcabouço legal e instrumentos normativos para a saúde e segurança dos trabalhadores da mineração, Brasil (2011b) aponta que as estatísticas de incidência de acidentes e mortalidade se mantêm elevadas.

Na periferia do sistema capitalista, a atividade produtiva é baseada no uso extensivo e intensivo da força de trabalho, assentando reduzir a composição-valor do capital, que associado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que concomitantemente as taxas de mais-valia e de lucro se elevem. Desta forma, há uma perda da força de trabalho anormal, o que provoca uma extenuação precoce, pois o trabalhador é privado dos meios necessários para repor a deterioração da força de trabalho (MARINI, 1973).

Além do que, também se torna impraticável o consumo dos meios necessários de subsistência para manter a força de trabalho apta para as atividades. Esta realidade diz respeito à superexploração da força de trabalho, pois a mesma é remunerada abaixo do seu valor. Como a produção dos países da América Latina tem como foco os países industrializados no mercado mundial, a economia se volta totalmente para o mercado externo. Havendo, assim, a cisão entre a produção e a circulação de mercadorias (MARINI, 1973).

Sendo assim, os países latino-americanos exportadores de produtos de baixo valor agregado, vão além de ser uma obra de uma economia mundial com uma divisão internacional do

trabalho extremamente especializada, mas também uma formação social baseada no modo de produção capitalista, que salienta até as últimas consequências as contradições que lhe são inerentes. Esta situação “configura de maneira específica as relações de exploração em que se baseia e cria um ciclo de capital que tende a reproduzir em escala ampliada a dependência em que se encontra frente à economia internacional” (MARINI, 1973, p. 27).

Esta antítese, que diz respeito ao ciclo do capital e seus efeitos sobre a exploração do trabalho, recairão de forma categórica no caminho que a economia industrial latino-americana irá percorrer no futuro. Torna-se importante ressaltar que mesmo que certos países, a exemplo do Brasil, tivessem obtido um desenvolvimento industrial considerável, não chegou a ser uma verdadeira economia industrial que pudesse trazer uma mudança qualitativa no desenvolvimento econômico destes países (MARINI, 1973).

A indústria ainda estava subordinada à produção e exportação dos bens primários, porque estes ainda eram o centro do processo de acumulação latino-americano. Somente com a crise da economia capitalista internacional, período entre as duas Guerras Mundiais, que acabou limitando as exportações para os países centrais, que a acumulação dos países periféricos se volta para o setor industrial (MARINI, 1973).

O aumento da industrialização da América Latina não foi suficiente para romper com o desenvolvimento dependente. Desta forma, o desenvolvimento dependente da América Latina, unido ao capital internacional, tem uma tendência à exclusão social progressiva, ao aumento da concentração econômica e da desigualdade social. Assim, além de dependente, é concentrador e excludente (SANTOS, 2015). O capital internacional, seja na forma de empréstimos ou de transnacionais, busca a produção e reprodução da lógica capitalista mundial.

De forma geral, um país ou região tido como economia periférica pode ser definido por ciclos instáveis de crescimento, profunda dependência externa de capitais para financiar suas contas-correntes, implicando fragilidade financeira, alta desigualdade social e subdesenvolvimento. No II Plano Decenal de Mineração, de 1980, por exemplo, consta que a mineração vai contribuir para um dos grandes objetivos nacionais que é o equilíbrio do balanço de pagamentos.

Esta situação representa uma submissão externa, mas que também reflete em mecanismos internos destas economias, a exemplo dos contextos social, político e ideológico. Sendo assim, desenvolvimento e subdesenvolvimento possuem uma relação dialética, pois são realidades qualitativamente diferentes, mas que ao mesmo tempo são tanto opostas quanto conexas (CARCANHOLO, 2008).

A oposição reside no fato de representarem cenários diferentes dentro da lógica da acumulação capitalista mundial, ou seja, um é desenvolvido e o outro subdesenvolvido. Já a conexão está relacionada em ambos os cenários fazerem parte e serem necessários para o todo, que é a acumulação capitalista mundial (CARCANHOLO, 2008).

De forma geral, há três condicionantes histórico-estruturais da dependência, tais como: perda dos termos de troca, ou seja, redução dos preços dos produtos exportados pelas economias dependentes frente ao preço dos produtos importados dos países centrais; remessa de excedentes dos países subdesenvolvidos para os desenvolvidos sob a forma de juros, lucros, amortizações, dividendos e *royalties*, pois os países periféricos importam capital dos países centrais; instabilidade dos mercados financeiros internacionais, implicando altas taxas de juros para o fornecimento de crédito aos países periféricos, além de colocar os países dependentes à mercê do ciclo de liquidez internacional. (CARCANHOLO, 2008, p. 255).

É perfeitamente possível que alguns estratagemas de política econômica possam influenciar os estágios de dependência dos países periféricos em relação aos países centrais, aumentando ou diminuindo esta dependência. No entanto, o predomínio das políticas neoliberais ao redor do mundo nos últimos anos só fez aprofundar a condição de dependência dos países periféricos frente aos centrais, pois acentuaram a estagnação econômica, a instabilidade e as crises. Além do que, reduziram a competitividade dos produtos exportados pelos países dependentes em relação aos produtos importados dos países desenvolvidos (CARCANHOLO, 2008).

Gunder Frank (1969) compreendeu o capitalismo como um sistema de troca mundial definido pelo monopólio e pela exploração. Além do que, qualquer área do mundo impactada de forma crucial pelo capitalismo é capitalista. Contudo, o processo de integração ao sistema capitalista mundial provoca o desenvolvimento de algumas áreas e o subdesenvolvimento de outras (GUNDER FRANK, 1969). Então, para a maior parte do mundo ocorre o desenvolvimento do subdesenvolvimento, já que o sistema capitalista mundial é definido por uma formação Metrópole-satélite.

Deste modo, a Metrópole explora o satélite e o excedente é centralizado na Metrópole. O satélite tem o potencial de crescimento limitado, pois qualquer investimento iminente é cortado, o que gera uma situação de dependência. No entanto, há uma classe dominante local que se beneficia com esta situação e tem o interesse em eternizar o subdesenvolvimento.

A rede de relações Metrópole-satélite já existia desde o século XVI e mudanças representam apenas alterações nos modos de dominação e exploração do satélite, não sendo substanciais. Assim, esta é a causa da continuidade da mudança (GUNDER FRANK, 1969). Esta ideia é crucial para o autor, dado que esta rede de relações é importante tanto para encaminhar o excedente para a Metrópole quanto para reproduzir os interesses da classe dominante que amparam o subdesenvolvimento.

A ideia central é que a relação de troca Metrópole-satélite se dá através da posição de monopólio da Metrópole, já que cada Metrópole tem vários satélites, ao mesmo tempo em que cada satélite enfrenta uma Metrópole. No entanto, existem dois tipos diferentes de monopólios envolvidos (GUNDER FRANK, 1969) e a atividade minerária exerce um papel determinante em ambos.

O primeiro é um sistema monopolista de capital mercantil constituído na América Latina após as conquistas espanholas e portuguesas. Neste sistema, os comerciantes coletam produtos para exportação e para o comércio inter-regional e distribuem produtos estrangeiros e urbanos. Geralmente, não estão envolvidos diretamente na produção. O segundo tipo é o capital monopolista moderno, caracterizado pela produção capitalista em grande escala (GUNDER FRANK, 1969).

Normalmente, nos países subdesenvolvidos, o segundo tipo aparece sob a forma de empresas transnacionais, embora existam também monopólios nacionais, e introduz relações de produção totalmente capitalistas. Esta realidade é vista na exploração minerária em Jacobina, onde comunidades do entorno da mineradora canadense, apesar de resistirem, são privadas do seu modo de vida tradicional e forçadas a se submeterem aos ditames do capital.

Para Gunder Frank (1969), a rede de relações Metrópole-satélite é a razão do desenvolvimento do subdesenvolvimento. Assim, a transferência do excedente do satélite para

a metrópole atrasa o desenvolvimento do satélite, já que o excedente representa um potencial investimento.

A situação de um excedente em mãos diferentes é significativa para determinar o seu uso. Além disto, a participação como satélite no sistema capitalista mundial leva a uma estrutura econômica distorcida e dependente. Como os países satélites produzem basicamente matérias-primas para exportação, então grande parte do excedente deixa o país. Isto faz com que o mercado de bens de consumo de massa seja muito limitado.

No ano de 2017, por exemplo, o Brasil exportou uma maior quantidade de minérios na forma de matérias-primas do que transformados. As vendas externas de minérios representaram 51,7% do total de exportações do setor mineral, composto pela indústria extrativa, excluindo petróleo e gás, e indústria da transformação mineral. Na indústria extrativa, o minério de ferro foi responsável por 80% das exportações, 41,4% do setor mineral e 8,8% das exportações brasileiras (BRASIL, 2018a). Quanto à participação da transformação mineral de minerais metálicos, como ferro, alumínio e cobre, no PIB industrial, de acordo com a Tabela 3, vem despencando, passando de 8,64%, em 2011, para 5,46%, em 2016 (BRASIL, 2014b e 2017c).

Tabela 3 – Participação da indústria de transformação – metalurgia no PIB industrial 2011-2016

Ano	Participação no PIB Industrial
2016	5,46%
2015	5,53%
2014	5,80%
2013	8,32%
2012	8,46%
2011	8,64%

Fonte: BRASIL, 2014b , 2017c

Almejar a industrialização por meio da substituição de importações abrange técnicas intensivas em capital que empregam poucas pessoas e com salários baixos. Uma grande parte da população permanece desempregada e marginalizada e o mercado continua reduzido, o que é uma restrição adicional ao desenvolvimento (GUNDER FRANK, 1969). Assim, o balanço

de pagamentos se torna um problema persistente, travando o crescimento e obrigando o retorno às indústrias de exportação tradicionais, como a extrativa mineral, como ganhadoras de divisas.

Como os meios de produção necessários à industrialização são majoritariamente importados e o avanço da indústria local é limitado pelo lento crescimento do mercado de bens de consumo, as exportações se restringem às exportações tradicionais e a produção para o mercado local é limitada aos bens de consumo. Se as importações de bens de capital são essenciais para o crescimento, toda a economia pode ser limitada pela restrição do balanço de pagamentos.

Gunder Frank (1969) também ressaltou as consequências políticas da dependência, pois as classes dominantes dos países subdesenvolvidos devem sua posição a uma rede que vai do satélite para a Metrópole imperialista. Sendo assim, possuem interesse em manter esta posição. Quanto à política do Estado, passa a ser um ingrediente decisivo no desenvolvimento econômico e é o resultado de conflitos entre classes e frações de classes com interesses conflitantes (GUNDER FRANK, 1969). O que no caso da atividade minerária representa uma política de fomento do Estado como se fosse de interesse de todas as classes.

Na mesma direção, Wallerstein (2004) compreende que qualquer sistema social deve ser visto em sua totalidade, o que abarca as economias mundiais. Desta forma, os estados-nações no mundo moderno não são sistemas fechados. Assim, um sistema mundial não precisa atingir todo o globo, mas é uma unidade com uma única divisão do trabalho com múltiplos sistemas culturais e sem uma única autoridade central (WALLERSTEIN, 2004).

Para Wallerstein (2004), o que diferencia os Estados é a força da máquina estatal em distintas áreas, levando a transferências de excedentes da periferia para o núcleo. Situação esta que intensifica a máquina estatal no núcleo (WALLERSTEIN, 2004). Desta forma, o poder do Estado é o mecanismo central, já que os atores tentam evitar o funcionamento normal do mercado sempre que não maximizam seus lucros, usando o Estado para alterar os termos de troca entre produtos de baixo valor agregado e manufaturados.

Os Estados núcleos, focados na manufatura, são relativamente fortes, capazes de manipular os mercados para obter vantagens. Já a América ibérica, com foco na mineração, atividade que

requer pouca habilidade, foi escolhida pelos capitalistas, por meio da intervenção do Estado, para formas de trabalho forçado (WALLERSTEIN, 2004). Surgiu, assim, uma diferença de interesses entre a manufatura e a produção de produtos primários para exportação. Os Estados da América Latina eram facilmente subjugados pelos Estados núcleo, de modo que essas áreas se tornaram periféricas.

A partir do momento que existe uma divisão núcleo-periferia, esta é conservada pela capacidade dos Estados núcleos manipularem o funcionamento do sistema como um todo para servir às suas necessidades. Os Estados núcleos intencionalmente enfraquecem os Estados periféricos. Também alteram o funcionamento dos mercados impondo restrições monopolistas, protegendo suas próprias indústrias e proibindo a proteção correspondente na periferia.

As formas de controle do trabalho, seja assalariado ou escravo, são resultados secundários do funcionamento de um sistema-mundo definido por relações de mercado. A condição dos Estados núcleo é tamanha que o trabalho assalariado livre tende a ser escolhido pela classe dominante com o apoio do Estado, enquanto na periferia são utilizados sistemas mais opressores (WALLERSTEIN, 2004).

Tanto para Gunder Frank (1969) quanto para Wallerstein (2004) o sistema mundial capitalista é dividido em um centro e uma periferia. Os países da periferia são dependentes dos países centrais e esta dependência restringe ou distorce o desenvolvimento capitalista na periferia. Gunder Frank (1969) e Wallerstein (2004) tratam de um modelo bipolar bem como o papel do Estado e levam em consideração que há características importantes compartilhadas por todas as economias periféricas que as diferenciam de todas as economias centrais.

Assim, o desenvolvimento capitalista da periferia tem um papel dependente no sistema capitalista mundial. A periferia fica ainda mais atrasada em relação ao centro, incapaz de desenvolver um setor industrial significativo e continua a depender das exportações de produtos primários para pagar suas importações de manufaturados.

Gunder Frank (1969) e Wallerstein (2004) compreenderam o capitalismo com uma rede de relações de troca, em escala mundial, que encaminha o excedente do satélite ou da periferia para a Metrópole. Os autores conceberam que a estrutura interna e o desenvolvimento de

diferentes partes da economia mundial são determinados principalmente pelo seu lugar no todo. Os autores também fizeram uma contribuição importante ao insistir na relevância do subdesenvolvimento e na necessidade de analisá-lo em termos de um sistema mundial.

Nesta direção, Celso Furtado é um autor cepalino que, inicialmente, explica o desenvolvimento capitalista através de um viés estruturalista evolucionista, mas que posteriormente faz uma reformulação com um viés dependentista, incluindo também preocupações ambientais. Ao se aprofundar nas investigações e na compreensão da sua ideia preliminar, Celso Furtado passa a tratar, igualmente, de concentração de renda, mercado interno, mimetismo cultural, desenvolvimento e subdesenvolvimento.

Assim, num período inicial, Celso Furtado entendeu que o subdesenvolvimento poderia ser superado dentro do próprio capitalismo, através da industrialização induzida pelo Estado, com o fomento do mercado interno e conduzida através de uma perspectiva social. Posteriormente, em o “Mito do Desenvolvimento”, de 1974, Celso Furtado vai considerar que atingir o tão almejado desenvolvimento econômico dos países centrais é um mito.

Um mito é algo que não existe na realidade, uma espécie de fantasia, porém é ambicionado, pretendido por muitos. Desta forma, alguns mitos acabam direcionando o consciente da população, e acreditar que o consumo dos países industrializados pode ser universalizado é uma prolongação do mito do progresso, ideologia norteadora da revolução burguesa e que criou a atual sociedade industrial (FURTADO, 1974).

Furtado (1974) alerta que o cálculo do PIB e da renda nacional não incorpora os custos sociais e ambientais decorrentes da acumulação do capital. Ainda assim, é uma espécie de “vaca sagrada dos economistas” que faz parte das “estruturas de dominação que sustentam a estratégia globalizadora” (FURTADO, 1974, p. 81).

Nesta direção, a atividade minerária extrai recursos naturais não renováveis e que não podem ser restituídos na natureza e ainda assim é contabilizado no PIB como riqueza quando, na verdade, há perda de riqueza natural. Além de requerer uma grande quantidade de recursos naturais como água e energia, bem como ser responsável por muitos impactos ambientais e expulsar pequenos agricultores, o que também não aparece no PIB.

Sendo assim, a mineração é uma atividade notória de transferência de recursos naturais entre países periféricos e centrais. Há apropriação indireta de outros recursos naturais que vão junto com as exportações de minérios, além da expulsão de pessoas que se manifesta em aumento de lucros para as transnacionais e crescimento do PIB do país.

No que diz respeito à água, a mineração desenvolve-se sob o nível freático, com incidência também das águas superficiais, em maior ou menor intensidade. Daí deriva a necessidade de fazer drenagem das águas nas áreas das minas, muitas vezes com grandes vazões. Inclusive, é possível que em muitas minas se extraia muito mais água do que minério. A interação água-mineração não se restringe à exploração da jazida, mas também abrange todos os processos de beneficiamento do minério. Tudo isto produz efeitos hidrológicos que podem perdurar por muito tempo (ANA, 2006) e não consta no PIB.

É muito difícil uma transição do subdesenvolvimento para o desenvolvimento dentro de uma situação de dependência que os países periféricos se encontram em relação aos centrais. O processo de industrialização nos países periféricos aumentou consideravelmente o controle de empresas transnacionais estrangeiras no aparato produtivo (FURTADO, 1974). “Em consequência, a dependência, antes imitação de padrões externos de consumo mediante a importação de bens, agora se enraiza no sistema produtivo” (FURTADO, 1974, p. 89).

Para Furtado (1974), o subdesenvolvimento precisa ser compreendido como um fenômeno histórico único. O desenvolvimento é um mito porque os países subdesenvolvidos são excluídos das benesses do crescimento econômico mesmo com o aumento da industrialização nestes países. A explicação para tanto está na própria natureza do fenômeno do subdesenvolvimento. O processo de acumulação capitalista acarreta homogeneização no centro com distribuição de renda e aumenta a concentração da renda na periferia, o que causa uma grande desigualdade entre uma minoria privilegiada e o restante da população na periferia (FURTADO, 1974).

Furtado (1974) entende que o subdesenvolvimento é algo estrutural das economias periféricas oriundo de condições históricas entre o processo interno de exploração e o processo externo de dependência. Devido a isto, quanto maior a influência de novos padrões de consumo, a renda terá que ser mais concentrada. O aumento do crescimento econômico nos países periféricos incrementa as desigualdades sociais e intensifica o subdesenvolvimento. O

crescimento da dependência externa leva também ao aumento da taxa interna de exploração (FURTADO, 1974).

Para Furtado (1974, p. 109), “a característica mais significativa do modelo brasileiro é a sua tendência estrutural para excluir a massa da população dos benefícios da acumulação e do progresso técnico”. Deste modo, o desenvolvimento econômico não pode ser reproduzido no padrão dos países centrais, há limites da perspectiva dos recursos naturais e existem questões estruturais no Brasil, que contribuem para a ampla desigualdade social.

O sistema capitalista é amparado pelo mito de que é possível que todos os países atinjam o estágio de desenvolvimento capitalista e nível de renda dos países centrais. A sustentação deste mito é o que faz com que os países periféricos consintam projetos devastadores em nome de alcançar o desenvolvimento capitalista dos países centrais. Desta forma, a periferia é fundamental para a sustentabilidade do sistema capitalista (FURTADO, 1974). Neste sentido, os grandes projetos minerários são responsáveis pelo desenvolvimento de um subdesenvolvimento neoextrativista que acentuam uma dependência econômica condicionada pela posição periférica que o Brasil possui no mercado mundial.

No próximo capítulo será abordado a respeito do papel do Estado na promoção da atividade minerária e acerca da dinâmica do capital minerador no Brasil e, em especial, na Bahia. O modo de produção capitalista é naturalmente expansível a fim de tentar conter as suas crises e, para tanto, busca um ajuste espacial para localidades com melhor potencial de lucro. Este ajuste tem o apoio do Estado tanto na priorização dos interesses particulares em detrimento do geral quanto da infraestrutura necessária para a produção do espaço. Sendo assim, mais do que nunca, é um Estado a serviço do capital.

A questão minerária no Brasil sempre foi vista como de grande potencial econômico desde o período Colonial, passando pela chegada dos capitais estrangeiros já no século XIX, adentrando os séculos XX e XXI com grande presença de empresas transnacionais. Deste modo, a mineração tem forte apoio do Estado brasileiro como atividade capaz de trazer desenvolvimento para a economia brasileira, além de ajudar a tornar a balança comercial superavitária. Contudo, esta atividade traz desenvolvimento do subdesenvolvimento que beneficia poucos em detrimento de muitos e instabilidade externa para o país.

3 O ESTADO E A DINÂMICA DO CAPITAL MINERADOR NO BRASIL E NA BAHIA

No capítulo anterior, a influência do Estado na reprodução do capital foi apresentada de forma preliminar. Sendo assim, o objetivo deste capítulo é mostrar o papel atuante do Estado burguês na reprodução do capital, em especial, o capital minerador no Brasil e na Bahia.

Para tanto, inicialmente, será abordado a respeito do Estado burguês e a reprodução do capital. Como o Estado burguês brasileiro compreende a mineração como atividade essencial para o desenvolvimento econômico, será feito também um apanhado da legislação minerária do país desde os tempos do Brasil Colônia até os dias atuais. O intuito é mostrar como o capital minerário encontra as condições necessárias para a produção e reprodução através do discurso do interesse geral. Os principais autores utilizados são Marx (2008), Marx e Engels (1999), Poulantzas (1997), Hirsch (1978), Osorio (2014), Prado Júnior (2000) e Barbosa (1994 e 2004).

Logo em seguida, será tratado sobre a dinâmica da mineração no Brasil dos séculos XVIII ao XXI. O foco da economia minerária Colonial brasileira do século XVIII ocorreu na região central do país, principalmente em Minas Gerais. Já no final do século XIX, há a presença de capitais ingleses, através de transnacionais, nas minas brasileiras. No século XX, a partir do Plano de Substituição de Importações, a atividade minerária se tornou política de Estado com grande associação ao capital financeiro internacional.

A partir daí Planos de Mineração são publicados com periodicidade e contemplam praticamente todos os Estados do país com destaque para os Estados do Pará e os demais que compõem a região Amazônica, Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso. A região Amazônica é o coração dos grandes projetos minerários do país, inclusive com a intenção do Estado de abarcar reservas indígenas e áreas de fronteira.

Por fim, é apresentado a respeito da dinâmica da mineração na Bahia do século XVIII ao XXI. No século XVIII, a região aurífera da Bahia estava concentrada em Jacobina e Rio de Contas e um pouco em Correntina, o que configurava um entroncamento com outras regiões do Brasil Colônia. No século XIX, há descoberta de minas de ouro em Vitória da Conquista, Ituaçu, Gentio do Ouro e diamantes na região da Chapada Diamantina. Neste período, há a

presença de transnacionais, principalmente de capital inglês, a exemplo da Companhia Minas de Jacobina.

No início século XX, há diversas áreas produzindo ouro com destaque para Jacobina, Miguel Calmon e Santa Luz e pequenos garimpos em Caetité, Brumado, Paramirim, Macaúbas e Curaçá. As décadas de 1960 e 1970 são marcadas por mapeamento, cadastramento e pesquisas com a criação da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBMP). Com os investimentos em pesquisa, na década de 1980, há a consolidação das transnacionais da mineração no Estado.

Na década de 1990, o ouro continuou se destacando como importante bem mineral. Na década de 2010, os produtos minerais, presentes praticamente em todo o Estado, têm participação majoritária na pauta de exportações. Em 2017, a promoção do setor mineral por parte do Estado se consolida com a intenção de construir uma Política Mineral para a Bahia, a PEM 2035.

3.1 O ESTADO E A REPRODUÇÃO DO CAPITAL

De acordo com Marx (2008), as relações dos seres humanos entre si e com a natureza se dão através da infraestrutura da sociedade, que diz respeito às forças produtivas e as relações de produção. Estas relações definem ideias e concepções que são referidas como a superestrutura, que tem relação com o jurídico, o político, as instituições e o ideológico. Deste modo, a infraestrutura define a superestrutura (MARX, 2008).

Segundo Fernandes e Aquino (2016), o Estado Nacional ou Estado Moderno propiciou as bases para a constituição do modo de produção capitalista de forma mais ampla. O próprio surgimento do Estado Nacional tem relação com a ascensão do capitalismo, pois foi um mecanismo essencial para a proteção do mercado, expansão do capital, garantia da propriedade e dos contratos.

Para tanto, foi importante a ideia de unicidade traduzida através da nacionalidade e de objetivos comuns. Neste sentido, para que o capitalismo pudesse se desenvolver e se consolidar em conformidade com seus próprios interesses, a afinidade com o Estado por meio de ações e concepções foi fundamental.

Marx (2008) denomina o Estado Nacional de Estado burguês porque o poder político é exercido pela burguesia, que é a classe dominante, e o compreende como o Estado em sua ligação íntima com o modo de produção capitalista a fim de propiciar os meios para a acumulação do capital. Desta forma, o Estado burguês conformado por classes sociais, tem como base a exploração da força de trabalho e a apropriação da mais-valia, a constituição de um exército industrial de reserva para manter os salários rebaixados, a associação do desenvolvimento da história com a luta de classes, bem como, de acordo com Fernandes e Aquino (2016, p. 49), o “uso de subterfúgios para a construção de modelos políticos que preconizem os interesses de determinada classe”.

Marx e Engels (1999) compreendem que o Estado é o meio pelo qual a classe dominante ratifica os seus interesses e, para tanto, é preciso que a lei seja uma representação fundamental da burguesia, já que esta domina enquanto classe. Para Anderson (2004), há uma interdependência entre o Estado e o modo de produção capitalista ao ponto de um auxiliar a existência do outro de uma forma muito equilibrada. No que diz respeito ao Estado, o autor destaca que pode ocorrer através da concepção de leis, da cobrança de impostos, que custeiam a máquina pública, que é o próprio capitalismo.

O Estado capitalista é um instrumento de reprodução do capital e, por conseguinte, de manutenção dos interesses da classe capitalista hegemônica. No entanto, tudo é feito de uma forma que pareça que os interesses da coletividade estão sendo resguardados, que todos estão representados. O que significa que Estado e capital estão imbrincados.

Assim, Poulantzas (1997) aponta que o direito capitalista é um elemento essencial que relaciona a superestrutura jurídico-política do Estado capitalista com a estrutura das relações de produção. Deste modo, no caso da mineração, os países periféricos são também escolhidos pelas transnacionais devido a uma legislação ambiental mais condescendente em relação aos países centrais, bem como pela morosidade da Justiça em julgar as ações relacionadas aos impactos ambientais da atividade. Sem falar, na violação dos direitos das comunidades tradicionais.

Deste modo, Poulantzas (1977) compreende que o Estado capitalista é a instância regional do modo de produção capitalista que possui vínculos complexos com as relações de produção e uma autonomia específica no que diz respeito ao econômico e ao político. Deste modo, a luta

econômica não é vivida como luta de classes por razão dos efeitos do jurídico e do ideológico sobre as relações sociais e econômicas.

De acordo com Hirsch (1978), a análise das funções do Estado deve ter como base o estudo do processo histórico de reprodução e acumulação capitalista, levando em consideração condições sociais, políticas e nacionais da produção da forma social, que também são condicionados por processos históricos de transformação. Assim, o aparato do Estado, que são as instituições, leis e pessoal, foi determinante para o surgimento e manutenção da sociedade capitalista (HIRSCH, 1978). O aparato serve para que as ideias prevalecentes em uma determinada sociedade sejam as da classe dominante.

Assim, a análise das funções concretas do Estado deve focar no desenvolvimento de classe e na luta de classes mediada pelas transformações na base econômica, bem como nas condições para garantir a dominação política da burguesia e a utilização do aparato do Estado para tal finalidade. A regulamentação estatal do processo de reprodução do capital é uma das formas que o capital consegue, temporariamente, superar as suas contradições (HIRSCH, 1978).

Na mesma direção, Osorio (2014), entende que o Estado concentra as relações sociais de poder e de domínio presentes entre as classes sociais assim como consegue conformar na sociedade o sentimento de comunidade. Uma importante relação de poder é o poder político, que diz respeito à habilidade que algumas classes sociais têm em realizar seus interesses e projetos em detrimento ou até mesmo contra os interesses e projetos de outras classes. Neste sentido, o Estado é o cerne do poder político, porém com grupos de maior densidade e concentração, o que faz com que o Estado não seja uma teia uniforme de poder na sociedade (OSORIO, 2014).

A mineração foi importante para a consolidação do capitalismo e alvo de interesse desde os tempos do Brasil Colônia, passando pelo Império, República, Ditadura e Nova República. Para tanto, além do papel normativo, o Estado promove a exploração minerária através de levantamentos geológicos, apoio tecnológico e formação e aperfeiçoamento de profissionais na área por meio do apoio a cursos técnicos e de nível superior em instituições públicas. Segue promovendo, com enorme relevância, por meio da infraestrutura necessária para os grandes projetos minerários como rodovias, ferrovias e portos e nos incentivos fiscais. Desta

forma, o capital encontra todas as condições necessárias para a produção e reprodução financiadas pelo Estado.

De 1970 a 1985, por exemplo, o Projeto Radambrasil, no âmbito do Ministério das Minas e Energia, foi responsável por cobrir as regiões do território brasileiro, em especial a Amazônia, com imagens de radar. Com base nas imagens foi feito o levantamento de recursos naturais, incluindo geologia, geomorfologia, solos, uso do solo e vegetação, bem como permitiu um maior reconhecimento do território brasileiro.

No Brasil, a atividade minerária sempre foi relacionada como essencial para o desenvolvimento econômico. Contudo, o desenvolvimento alcançado é o desenvolvimento capitalista desigual, concentrador de renda e altamente vinculado ao capital financeiro internacional. Assim, os impactos decorrentes da atividade minerária são partilhados de forma heterogênea pela sociedade tendo em conta a classe social, a renda e a etnia. O lucro é apropriado por transnacionais, enquanto que os danos atingem de forma muito mais acentuada os camponeses, trabalhadores diretos e terceirizados, quilombolas e indígenas.

No Brasil Colônia, de acordo com Barbosa (1994), a propriedade do direito minerário foi baseada no sistema regaliano, que estava ratificado nas Ordenações⁵ Manuelinas, de 1512. O sistema regaliano diz respeito aos direitos e privilégios reservados aos reis e imperadores. Deste modo, as jazidas de ouro, prata e sal encontradas no subsolo possuíam uma “reserva legal” considerada como propriedade da Coroa (BARBOSA, 2004). Ainda no âmbito do sistema regaliano, com as Ordenações Filipinas, de 1603, foram permitidas a livre exploração das minas, com uma fiscalização limitada, mediante a cobrança de 1/5 (o quinto) do minério extraído (PRADO JÚNIOR, 2000).

Com as descobertas de minérios em Minas Gerais, entrou em vigor, em 1702, o Regimento dos Superintendentes, Guardas-Mores e Oficiais Deputados para as minas de ouro. Com algumas modificações subsequentes que não mudaram a sua essência, este Regimento teve valor até o fim do Período Colonial. Uma administração especial foi criada, a Intendência de Minas, sob o comando de um superintendente que tinha a função de gerir a mineração, fiscalizá-la e cobrar o quinto. Estas Intendências, que estavam subordinadas diretamente a

⁵ Normas jurídicas do direito português que vigoraram no Brasil Colônia.

Metrópole, eram organizadas em cada capitania que se descobrisse ouro (PRADO JÚNIOR, 2000).

O descobrimento de jazidas deveria ser obrigatoriamente comunicado à Intendência da Capitania e, caso não fosse feito, o descobridor poderia sofrer penas severas. Posteriormente, os guardas-mores iam até o local e faziam a demarcação dos terrenos auríferos para em dia e hora marcados, previamente anunciados, fazerem a distribuição entre os mineradores presentes. Antes da distribuição geral, o descobridor da jazida tinha o direito de escolher livremente a sua data⁶ e, logo em seguida, a Fazenda Real reservava uma para si, que tão logo adquirida era leiloada. Por fim, a distribuição geral era feita por sorte e proporcionalmente ao número de escravos com que cada pretendente se apresentava (PRADO JÚNIOR, 2000).

A exploração das datas deveria ocorrer em um prazo de 40 dias, senão a pena do não cumprimento era a devolução. A venda das datas só era possível com a comprovação de perda de todos os escravos, e o recebimento de nova data só se dava mediante a aquisição de novos escravos. Isto só era permitido uma vez, pois na segunda venda da data o direito de receber outra era definitivamente perdido (PRADO JÚNIOR, 2000).

Como a cobrança do quinto não tinha uma fiscalização rigorosa, os mineradores encobriam o montante da produção. O fisco reclamava e cobrava seus direitos enquanto os mineradores se furtavam da alta quantia. Assim, houve a tentativa da tributação indireta por cada escravo que trabalhava nas minas, o que não deu certo. Por fim, estabeleceu-se a forma de cobrança definitiva, através das Casas de Fundição, em que todo o ouro extraído era recolhido, fundido, e, depois de deduzido o quinto, as barras eram marcadas com o Selo Real e devolvidas ao proprietário (PRADO JÚNIOR, 2000).

A circulação do ouro em qualquer outra forma que não fosse as “barras quintadas” não era permitida. Quem fosse flagrado com ouro em pó ou em pepitas poderia ter o confisco de todos os bens ou até mesmo o degredo para as colônias portuguesas na África. No entanto, mesmo diante destas medidas, o ouro ainda continuava sendo uma mercadoria que podia ser facilmente escondida devido ao seu pequeno volume. Assim, foi fixada uma quota anual mínima de 100 arrobas ou cerca de 1.500 kg que o quinto deveria necessariamente atingir e,

⁶ Propriedade mineradora.

caso não conseguisse, ocorria o derrame. Ou seja, a população, minerador ou não, era obrigada a completar a soma de forma abusiva (PRADO JÚNIOR, 2000).

Todo o ordenamento jurídico que prevaleceu no Brasil Colônia tinha como função principal cobrir a enorme dívida externa que a Metrópole tinha com a Inglaterra. Portugal adquiriu uma dependência econômica com a Inglaterra que foi intensificada com a assinatura, em 1703, do Tratado de Methuen⁷, também conhecido como Tratado dos Panos e Vinhos. Este Tratado deteriorou os termos de troca portugueses, pois a Inglaterra focou sua produção na atividade manufatureira e Portugal no setor primário. Assim sendo, a extração dos minérios do Brasil Colônia foi essencial para a acumulação capitalista e consolidação da Revolução Industrial inglesa nos séculos XVIII e XIX.

Na fase do Brasil Império, com a Constituição de 1824, vigorou o sistema dominial para o direito minerário, que tinha como princípio que as minas eram parte integrante do patrimônio do Estado. Sendo assim, não pertenciam nem ao Imperador e nem aos indivíduos, e a exploração dependia de concessão Imperial. Neste sentido, os recursos naturais do subsolo constituíam uma *res communis*, que significa um conjunto de bens pertencentes ao Estado (BARBOSA, 1994 , 2004).

Durante a República Velha ou Primeira República (1889-1930) foi promulgada a Constituição de 1891, que vigorou até 1934. O sistema fundiário ou de acessão passou a prevalecer para o direito minerário. Este sistema conferia ao proprietário da coisa principal também a propriedade da coisa acessória (BARBOSA, 1994, 2004). Ou seja, pessoas físicas e jurídicas tinham domínio ilimitado do solo, incluindo também o subsolo. Esta realidade estimulou que transnacionais, principalmente inglesas, comprassem terras em áreas de jazidas já conhecidas ou em regiões com potencial de existência de minérios.

A Lei Calógeras (Decreto nº 2.933), de 1915, buscou amenizar o sistema fundiário e assegurou algumas situações que a mina poderia ser explorada por outras pessoas que não tinham a propriedade do solo. Contudo, a Lei foi invalidada pelo Código Civil, de 1916, que resgatou o sistema fundiário em sua totalidade. Somente com a Constituição de 1934 é que o

⁷ Tratado baseado nas vantagens comparativas de cada país. A Inglaterra comprava os vinhos portugueses e Portugal adquiria os tecidos ingleses.

sistema fundiário dá lugar ao sistema de concessão, que permanece até os dias atuais (BARBOSA, 1994).

Com a Constituição de 1934, o sistema de concessão estabeleceu o domínio do Estado sobre os bens minerários após a descoberta. Antes da exploração, as minas são coisas e não bens, e após as descobertas passam a integrar o patrimônio do país. Assim, as substâncias minerais não conhecidas são consideradas *res nullius*, ou seja, coisa de ninguém. A exploração se dá mediante a outorga de um título, considerado como representante da coletividade e dos interesses gerais, com as regras e condições para a exploração mineral (BARBOSA, 1994). Deste modo, a partir do momento que ocorre a exploração há a apropriação privada da natureza, os minérios viram bens, passíveis das leis do mercado.

Segundo Marx e Engels (1999), o Estado capitalista infunde a ideia de que seus interesses estão em consonância com os interesses de todos. Quando, na verdade, Poulantzas (1977) destaca que a luta política de classes em um Estado capitalista possui uma direção hegemônica de classe, que é a predominância de classes ou frações de classes politicamente dominantes. A classe hegemônica constitui o interesse político das classes dominantes em sua relação com o Estado capitalista, mas que se autointitula como “representante do interesse geral” (POULANTZAS, 1977).

Na mesma linha, Osorio (2014) reforça que a ideia de comunidade é uma quimera que serve para que o Estado capitalista consiga incutir o entendimento de que todos estão na mesma direção e em busca das mesmas metas, o que faz com que as leis e os projetos predominantes sejam vistos como bons para toda a sociedade. O que não condiz com a realidade, pois os grandes projetos minerários, por exemplo, extraem recursos naturais não renováveis, geram impactos ambientais irreversíveis, reprimarizam a economia e expropriam e deslocam comunidades tradicionais.

A Constituição de 1934 nacionalizou de forma progressiva as minas e jazidas consideradas essenciais à defesa econômica ou militar do país. Em 1934, também foi criado o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e o primeiro Código de Minas (BARBOSA, 1994). Assim, de acordo com Scliar (1996), este Código de Minas estava alinhado ao entendimento do papel da mineração para o desenvolvimento nacional.

Quando há associação da mineração com o desenvolvimento nacional, é um desenvolvimento estritamente capitalista e excludente ou o desenvolvimento do subdesenvolvimento. No entanto, o discurso é de que todos vão se beneficiar deste tipo de desenvolvimento. Desta forma, segundo Osorio (2014), o Estado funciona como a esfera primordial que oculta e vela a violência institucional existente. Assim, o Estado capitalista passa a imagem de zelador na busca pelo bem comum e acima das divisões existentes na sociedade, o que o torna o primeiro Estado que encobre o domínio e a exploração na sociedade.

A Constituição seguinte, de 1937, intensificou o viés nacionalista da Constituição de 1934 sobre os recursos minerais, incluindo a nacionalização de empresas e a exigência da nacionalidade brasileira para os acionistas de empresas minerárias (BARBOSA, 1994). O Código de Minas, de 1940, ratificou a nacionalidade brasileira para os acionistas e incluiu a necessidade de autorização do Governo Federal para o início de qualquer pesquisa mineral (SCLIAR, 1996). A Lei nº 4/1940 instituiu a cobrança do Imposto Único sobre Minerais (IUM) para o carvão, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem (BRASIL, 2009).

A tributação única foi estendida para todos os minerais do país pela Constituição de 1946. No entanto, somente em 1964, entrou em vigor a Lei nº 4.425 que estabeleceu o regime de tributação única para os minerais. Posteriormente, foram feitas modificações no IUM, mas a cobrança permaneceu em vigor até a sua extinção pela Constituição de 1988. O IUM incidia uma só vez sobre uma das seguintes operações: extração, tratamento, circulação, distribuição, exportação ou consumo de substâncias minerais (BRASIL, 2009).

A Constituição de 1946 reverteu o caráter nacionalista das duas anteriores, permitindo a participação de estrangeiros como sócios ou acionistas de sociedades voltadas para a exploração dos recursos minerários. Manteve o princípio da separação da propriedade do solo e do subsolo, mas introduziu o direito de preferência para a exploração dos recursos naturais do subsolo ao dono da superfície. Caso o direito não fosse exercido, o Governo concedia a terceiros a exploração (BARBOSA, 1994). No entanto, esta Constituição era incompatível com o Código de Minas, de 1940, no que diz respeito à participação do capital estrangeiro. De acordo com Scliar (1996), muitos entraves tiveram que ser resolvidos por meio de Decretos-Lei ou na Justiça.

Em 1965, o I Plano Mestre Decenal para a Avaliação de Recursos Minerais do Brasil (1965-1974) foi lançado e definiu uma série de prioridades para o setor da mineração, tais como: aproveitar intensa e imediatamente os recursos minerários já conhecidos, ampliar em curto prazo o conhecimento do subsolo do país, propor a revisão do Código de Minas. Neste sentido, a produção minerária é considerada de “maior importância e prioridade para o desenvolvimento nacional, quer se destine a industrialização de minério do País, quer tenha por objetivo a sua exportação” (BRASIL, 1967, p. 5).

A Constituição de 1967 manteve a propriedade do solo separada do subsolo para a finalidade de exploração ou aproveitamento industrial (SCLiar, 1996). Além disto, substituiu o direito de preferência do proprietário do solo pela prioridade, que é a precedência de registro da jazida no protocolo do DNPM. Assim, a jazida pertence a quem fizer o registro primeiro. No mesmo ano, foi editado um novo Código de Mineração (BARBOSA, 1994).

Em 1969, foi criada a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM) com a finalidade de fazer o mapeamento geológico do país, elaborar um estudo detalhado das jazidas conhecidas e não exploradas, bem como fomentar a mineração (SCLiar, 1996). Em 1971, foi publicado o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) para o período 1972-1974, cujo programa de mineração abrange, além do minério de ferro, um conjunto de projetos de grande dimensão para lavra e a industrialização (BRASIL, 1971).

Em 1974, foi divulgado o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) para o intervalo 1975-1979 e a mineração consta no campo econômico como área importante. O foco era a ocupação produtiva de novas áreas no Planalto Central, no Centro-Oeste e na Amazônia através de grandes incentivos fiscais (BRASIL, 1974).

Em 1979, foi veiculado o III Plano Nacional de Desenvolvimento (III PND) para o período 1980-1985 cujas principais orientações para a mineração e pesquisa mineral foram expandir e diversificar a produção, intensificando a pesquisa geológica e tecnológica e a exploração; mobilizar ao máximo as potencialidades, inclusive nas regiões Norte e Centro-Oeste; aumentar a produtividade das atividades existentes (BRASIL, 1979).

Em 1980, foi publicado o II Plano Decenal de Mineração (1981-1990) cujo objetivo era “(...) atingir a curto prazo, a mínima dependência externa em matérias-primas minerais e a

intensificação da produção dos recursos minerais ora conhecidos e já trabalhados” (BRASIL, 1980, p. 9). Para tanto, assim como no I Primeiro Plano Decenal, consta também a ampliação do conhecimento do subsolo brasileiro e a intensificação do aproveitamento dos recursos minerais já conhecidos.

O II Plano Decenal ressalta que às empresas privadas compete preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas. Sendo assim, se torna essencial que a política mineral mantenha sempre a perfeita integração e harmonia dos setores governamental e privado. Além disto, é destacado que o poder de decisão sobre a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do país cabe aos brasileiros (BRASIL, 1980). No entanto, o que ocorre é um Estado decidindo em nome de todos de acordo com os interesses do capital.

Todavia, um ano depois, o Governo restringiu os investimentos para mapeamento básico, pesquisa mineral e para projetos de empresas estatais. Os fatores que influenciaram esta decisão foram a redução do consumo mundial de minérios e a descoberta de jazidas em outros países (SCLIAR, 1996). Em 1986, foi publicado o Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (1986-1989), cujo tema mineração consta na parte de desenvolvimento econômico. Alguns dos objetivos para a mineração, de acordo com este Plano, são a geração de emprego e o aumento da participação no PIB (BRASIL, 1986).

A Constituição da Nova República, de 1988, fixou a competência privativa da União para legislar sobre os recursos minerários. Mas, estendeu aos Estados e Municípios a competência comum para registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração. Criou a CFEM para incidir sobre o faturamento líquido das empresas com diferentes alíquotas para as diversas substâncias minerais, por exemplo, a do ferro 2% e a do ouro 1%. A distribuição destes recursos é feita entre a União, Estado e Município de origem da extração, com as alíquotas de 12%, 23% e 65% respectivamente. A CFEM deve ser direcionada para a pesquisa no setor mineral e à proteção ambiental de áreas mineradoras através de percentuais dos recursos para o Centro de Tecnologia Mineral (CTM) e para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (BRASIL, 1988).

A Constituição de 1988 manteve o regime de concessão e a separação entre a propriedade do solo e do subsolo, porém garantiu a propriedade da União sobre as jazidas e demais recursos minerais, com uma participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra. Permitiu a exploração dos recursos minerais em terras indígenas, mediante a autorização do Congresso Nacional, e reconheceu a característica agressiva ao meio ambiente da atividade minerária. Restringiu a participação do capital estrangeiro como sócio minoritário nas empresas mineradoras (BRASIL, 1988). Contudo, em 1995, através de Emenda Constitucional, foi dado o mesmo trato à empresa de capital estrangeiro e nacional, basta que a transnacional tenha sede e administração no país (BRASIL, 1995).

O artigo 176 da Constituição de 1988 aponta que as atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais deve ser realizada de acordo com o interesse nacional (BRASIL, 1988). Este interesse nacional não pode ser interpretado como uma qualidade intrínseca à atividade em si e muito menos que a exploração dos recursos naturais trará benefícios para a sociedade como um todo, já que isto não pode ocorrer dentro do modo de produção capitalista.

A mineração se diz atividade dentro do interesse nacional, mas sem afastar a propriedade do produto da lavra e a opção pela livre iniciativa. Segundo Castro (2011), a atividade minerária possui uma moldura regulatória mínima com elevada densidade técnica. Ou seja, a legislação está voltada à conceituação e definição das atividades de pesquisa e lavra minerária; aos requisitos técnicos que devem se fazer presentes nos relatórios apresentados ao DNPM; e aos aspectos necessários para o reconhecimento geológico de uma jazida e sua clara definição limítrofe (CASTRO, 2011).

A preocupação da legislação infraconstitucional minerária em detalhar os aspectos econômicos e geológicos a torna excessivamente técnica, o que propicia uma interpretação à mesma maneira. Isto é, se cumpridos os requisitos técnicos, não haveria razão em indeferir a concessão de lavra, eis que atendidos todos os requisitos pelo minerador. Assim, há uma dificuldade em demonstrar como o atendimento de requisitos técnicos atende concomitantemente aos anseios constitucionais (CASTRO, 2011).

A intervenção estatal na economia minerária dá-se, de forma principal, pela definição de taxas e tributos, encargos necessários à continuação da pesquisa e/ou lavra do minério. Por consequência, em razão da intervenção mínima estatal, em que o empresário minerador

responsabiliza-se apenas pela arrecadação de tributos, também deve ser mínima a atuação discricionária da administração pública (CASTRO, 2011).

Neste modelo, o papel do agente minerador é propiciar à administração pública o maior volume de recursos possível, cabendo a este a compleição do interesse nacional. Não cabe ao Estado regular o setor minerário para que este, diretamente, atue na consecução de interesses nacionais. O modelo da tributação imputa ao agente minerador a obtenção dos recursos, enquanto, ao Estado, cabe direcionar os recursos da maneira adequada (CASTRO, 2011).

A opção pelo aumento da carga tributária para fazer política social através de um mercado volátil, como o da mineração, é provocar a oscilação das contas públicas de acordo com a inconstância dos preços internacionais. O grande volume de riquezas geradas pela exploração de recursos naturais desencoraja a diversificação de atividades, porém o aumento dos gastos públicos via tributação destes recursos não pode ser mantido quando há baixas nos preços internacionais, o que diminui a qualidade dos investimentos e dos serviços públicos prestados.

Outro ponto, é que a opção pela tributação da atividade minerária a torna igual às demais atividades privadas, enquanto a Constituição, expressamente, prevê que a atividade será realizada no interesse nacional. Ou a tributação é suficiente para atender o interesse nacional e, assim, toda atividade é realizada em sua função ou torna letra morta o artigo 176 da Constituição (BRASIL, 1988).

Em 1994, foi publicado o Plano Plurianual para o Desenvolvimento do Setor Mineral que aponta que o conhecimento geológico das províncias minerais brasileiras ainda é muito baixo. Sendo assim, o objetivo deste Plano, em curto prazo, é a intensificação da pesquisa geológica e tecnológica nas províncias minerais brasileiras, onde há uma grande possibilidade de ampliar as reservas, aumentar a produção e encontrar novas jazidas (BRASIL, 1994).

O Decreto-Lei 9.249/1995 introduziu uma significativa redução, em cerca de 45%, na tributação efetiva no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) das empresas de mineração, bem como eliminou o imposto sobre a remessa de lucros. É facultada às empresas de mineração com faturamento inferior a R\$ 12 milhões a opção de pagar o IRPJ sobre o lucro presumido ou lucro líquido tributado apurado normalmente (PONTE NETO, 1997).

Deste modo, com tantas isenções, o setor minerário brasileiro se tornou extremamente favorável para a aplicação do capital estrangeiro.

Em 1996, entrou em vigor a Lei Complementar nº 87, mais conhecida como Lei Kandir, que isenta o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos produtos e serviços destinados à exportação, incluindo os produtos primários (BRASIL, 1996) como os minérios. O objetivo é favorecer o saldo da balança comercial, o que acaba privilegiando grandes corporações econômicas. Há uma perda considerável em termos de impostos, já que o ICMS representa a principal arrecadação para os entes federados. Esta situação representa redução em investimentos públicos em áreas como saúde e educação, por exemplo.

O I Plano Decenal de Mineração foi elaborado no período da ditadura militar, época do milagre econômico brasileiro e, então, o Plano teve como foco a análise de informações de cunho geológico com a perspectiva do Estado como indutor do processo de desenvolvimento. Logo em seguida, o II Plano Decenal de Mineração foi concebido numa época após dois choques do petróleo, em que a economia nacional passava por uma situação crítica com a crise da dívida externa. O Plano tem como cerne o aprofundamento das potencialidades do subsolo para suprir as carências do país. Já com o Plano Plurianual para o Desenvolvimento do Setor Mineral, é possível perceber as consequências das políticas neoliberais implementadas no país com vendas das principais estatais, enxugamento de contas públicas e criação de marcos regulatório para o setor.

Em 2011, foi lançado o Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM 2030), que pela primeira vez faz um planejamento de duas décadas para o setor, incluindo também o setor de transformação mineral. A meta estipulada de investimentos é de R\$ 350 bilhões durante o período. O Plano aponta que a produção mineral tem potencial para aumentar em até cinco vezes tanto para o mercado interno quanto para a exportação. Os investimentos englobam a pesquisa mineral para expansão ou descoberta de jazidas, abertura de novas minas e implantação de unidades de transformação mineral. O Plano prevê a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), mudanças na outorga dos títulos minerais e uma nova política para a CFEM (BRASIL, 2011b).

Em julho de 2017, foram feitas mudanças na legislação minerária do país, em consonância com o PNM 2030, através de três Medidas Provisórias que fazem ajustes no Código de

Mineração, de 1967. Segundo Brasil (2017a), o intuito é “atualizar, dar mais competitividade e ampliar investimentos no setor mineral”. As medidas provisórias passam a valer a partir da publicação no Diário Oficial da União, mas precisam ser ratificadas pelo Congresso Nacional em até 120 dias para virar lei. Com as alterações, a expectativa do Governo é que a participação do setor no PIB suba de 4% para 6%, com a perspectiva de aumentar a exploração do subsolo, já que 97% da mineração brasileira é de superfície (BRASIL, 2017a).

A primeira Medida Provisória cria a ANM em substituição ao DNPM; a segunda Medida Provisória altera 23 pontos do Código de Mineração, dentre eles a ampliação do tempo de pesquisa na área de mineração, o aumento do teto de infrações cobrado no setor e o plano de fechamento da mina e a autorização da extração mineral pelas empresas antes da outorga da concessão de lavra; a terceira Medida Provisória muda a base de cálculo e atualiza as alíquotas da CFEM. A CFEM passará a incidir sobre a receita bruta ao invés do faturamento líquido, a alíquota do ouro subiria de 1% para 2%, a dos minerais de uso imediato da construção civil cairia de 2% para 1,5%, o ferro fluuaria conforme os preços cobrados no mercado internacional, respeitando um teto de 4% quando este valor superar os US\$ 100 pela matéria-prima (BRASIL, 2017a).

A Medida Provisória que aumenta as alíquotas da CFEM foi aprovada, com modificações no texto original, no Congresso Nacional, onde houve alterações também na distribuição dos recursos entre os órgãos e entes federados beneficiados. O minério de ferro passa de 2% sobre a receita líquida para 3,5% sobre a receita bruta, descontados os tributos, e podendo ser diminuída para até 2%, ao invés de seguir a cotação internacional do texto original; o ouro ficou em 1,5% e os minerais utilizados na construção civil em 1% (BRASIL, 2017a).

Quanto aos recursos para os entes federados ficou da seguinte forma: 15% para o Distrito Federal e os Estados onde ocorrer a produção; 60% para o Distrito Federal e os Municípios onde ocorrer a produção; 15% para o Distrito Federal e Municípios quando afetados pela atividade de mineração e a produção não ocorrer em seus territórios (BRASIL, 2017a).

Ao aprovar a Medida Provisória que criou a ANM, a Câmara dos Deputados derrubou uma taxa de fiscalização que viabilizaria vistorias presenciais em prol da segurança de minas e de barragens de rejeitos de minérios. O argumento acatado pelos deputados foi que a criação de uma taxa federal inviabilizaria a estadual já existente (BRASIL, 2017a). Esta situação

representa um afrouxamento nas medidas de segurança por parte do Estado mesmo após o rompimento da barragem de rejeitos de Mariana (MG), em 2015.

Como o Congresso Nacional ratificou apenas parte das Medidas Provisórias em tempo hábil, o Governo optou por um decreto encaminhado pelo Ministério das Minas e Energias (MME) para análise da Casa Civil (AGÊNCIA BRASIL, 2018c). Nesta direção, o PNM 2030 e as Medidas Provisórias estão intimamente relacionados com a perspectiva neoextrativista de fortalecimento do papel do Estado na atividade minerária. A criação de uma agência reguladora para o setor aumenta o poder centralizador do Estado sobre os minérios, bem como o aumento das alíquotas da CFEM, apesar de não ter passado o texto original, busca uma participação maior do Estado na renda extrativa.

No entanto, a opção pelo aumento dos encargos sofridos pelo minerador significa a definição do papel da mineração como uma atividade que, para o atendimento do interesse nacional, deve oferecer um volume de rendas destinadas à administração pública, cabendo a esta a responsabilização em gerir os recursos captados. É uma opção estatal pela não intervenção na atividade minerária que, assim, se iguala às outras atividades eminentemente privadas, na medida em que toda atividade empresarial contribui com tributos e taxas arrecadados pelo Estado (CASTRO, 2011).

Por outro lado, a simples criação da agência reguladora e as alterações legislativas tampouco são suficientes por si só para provocar mudanças reais na atividade. A maior ingerência do Estado na atividade e a possibilidade de atuar com certo grau de discricionariedade devem ser acompanhadas de autonomia financeira, tornando-as independentes da administração direta, e de uma capacitação plena para a fiscalização (CASTRO, 2011).

Em agosto de 2017, por meio de Decreto, foi autorizada a exploração mineral na Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA), área com mais de quatro milhões de hectares entre os Estados do Pará e do Amapá e com a presença de povos indígenas, sendo que a Reserva também seria extinta com o Decreto. No entanto, devido à pressão popular, este Decreto foi revogado, porém em nota, o MME ratificou que “as razões que levaram a pasta a pedir a extinção da reserva continuam presentes e defende mais debate sobre o tema”. A nota diz também que “o país necessita crescer e gerar empregos, atrair investimentos para o setor mineral, inclusive para explorar o potencial econômico da região” (BRASIL, 2017c).

Neste sentido, o aumento da cobrança da CFEM vem junto com a intenção de expandir a área para a mineração privada, inclusive em faixa de fronteira como a RENCA, o que representa uma espécie de compensação e uma postura mais agressiva de exploração dos recursos naturais. Sendo assim, áreas estratégicas e com grande biodiversidade podem ser entregues para as transnacionais da mineração e mais uma vez os interesses dos grupos privados serão priorizados em detrimento da população local, bem como do interesse geral. Além disto, o fato do Governo fazer uso de um Decreto expressa falta de diálogo com a sociedade e grande subordinação ao capital financeiro.

Em 2013, dentre as 13 maiores empresas de mineração que possuem concessão para exploração no Brasil, oito detinham capital estrangeiro (BRASIL, 2014). Incluindo nesta relação a Samarco, de capital brasileiro e australiano, que ocasionou um dos maiores desastres com rompimento de barragem de rejeito de mineração do mundo, em 2015. Contribuíram para este desastre tanto a negligência da empresa quanto dos órgãos de fiscalização. No entanto, em setembro de 2017, o MME declarou em um evento para empresários em Nova York, nos Estados Unidos, que o rompimento da barragem da Samarco foi um acidente e uma fatalidade (MAB, 2017).

Para Barros (2017), a análise do papel do Estado em torno da mineração ilustra o domínio do poder corporativo das grandes transnacionais sobre a esfera política no contexto do neoextrativismo latino-americano. Como um padrão político que facilitou o processo de territorialização de transnacionais, associado à persistência de um leque de violações de direitos, tais como o não funcionamento dos órgãos de fiscalização; a adequação do licenciamento ambiental aos interesses da atividade minerária; o esvaziamento dos espaços e instrumentos de participação popular; ineficiência estrutural no processo de titulação dos territórios quilombolas e a não garantia dos direitos quilombolas; a improvisação em torno da instauração de mesas de negociação e celebração de Termos de Ajustamento de Conduta que não têm efetividade alguma do ponto de vista da reparação dos direitos violados, funcionando mais como um mecanismo de silenciamento do conflito, esvaziamento do poder de responsabilização jurídica sobre a empresa e uma espécie de privatização da função regulatória do Estado; processos decisórios verticalizados e centralizados, onde interesses vinculados a setores estratégicos-chave, como mineração e energia, submetem todas as demais políticas ambientais e sociais aos acordos econômicos; a primazia da mineração como “interesse público” sobre outros usos dos territórios; enfrentamento das contestações e

protestos sociais com medidas de criminalização e uso do aparato repressivo do Estado, que contribuem para um ambiente social de medo e intimidação; distanciamento entre o discurso estatal do desenvolvimento regional, sustentado em dados de arrecadação de receitas e criação de empregos, e a percepção de boa parte dos grupos sociais locais acerca das repercussões negativas do empreendimento sobre suas condições de vida; dificuldades no acesso à justiça, considerando as interferências políticas e econômicas que afetam a independência e imparcialidade do Poder Judiciário brasileiro (BARROS, 2017).

Deste modo, para atingir concentrações tão extremas de riqueza mundial, as empresas transnacionais precisam de uma ajuda sistêmica, que são uma combinação variável de inovações técnicas, de mercado e finanças, permissão governamental. Esta ajuda sistêmica constitui uma condição que é, em parte, mundial, embora geralmente funcionem de acordo com as características dos países, suas economias políticas, leis e governos (SASSEN, 2016).

O direito minerário brasileiro avançou do regime regaliano para o de concessão, porém o recurso mineral ser considerado estatal não assegura a sua natureza coletiva, embora seja esse o discurso. As concessões de exploração, principalmente para transnacionais estrangeiras do setor, sinalizam os interesses do Estado em consonância com o capital minerador estrangeiro.

Segundo Poulantzas (1977), o Estado é um Estado capitalista no que diz respeito em ratificar a reprodução de uma sociedade capitalista. Ou seja, configura os interesses da classe capitalista hegemônica contra os interesses das demais classes, incluindo aí também as frações capitalistas de classes. Neste sentido, a natureza de classe está implícita na função do Estado, que tem um papel na composição das classes como forças políticas e na definição das formas da luta de classes (POULANTZAS, 1977).

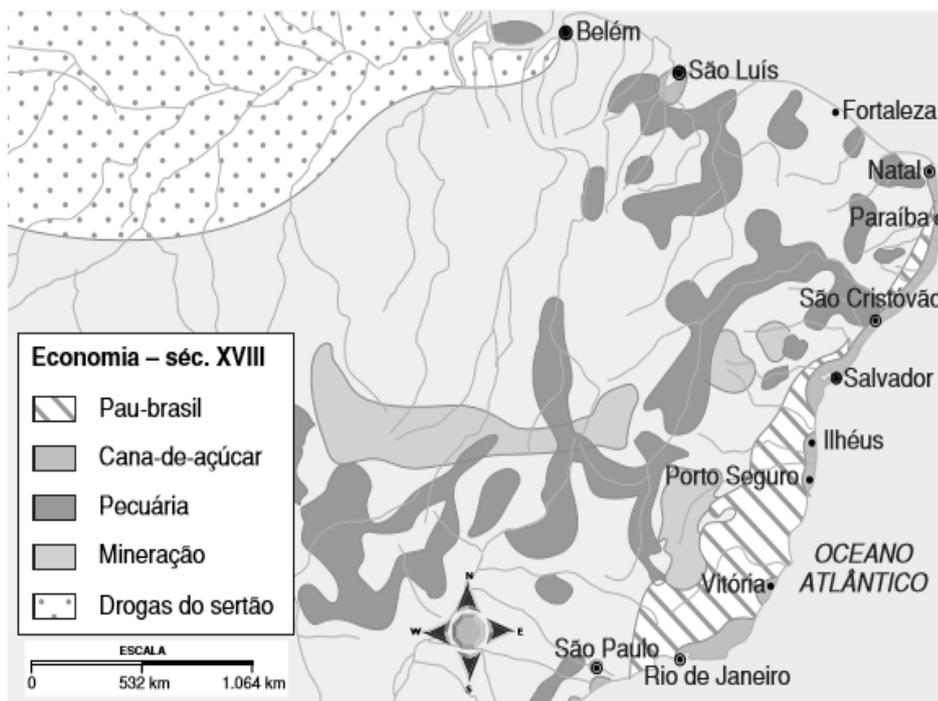
A realidade define uma situação específica que propicia a luta de classes, que é responsável por reproduzir ou superar a estrutura existente. Contudo, o Estado tem interesse em assegurar a dominação da classe capitalista como meio de garantir sua própria reprodução com investimentos vultosos para o setor da mineração.

3.2 A DINÂMICA DA MINERAÇÃO NO BRASIL DO SÉCULO XVIII AO XXI

Com a decadência do ciclo do açúcar no Brasil e a concorrência no mercado de produtos tropicais das colônias inglesas e francesas, a manutenção da colônia só seria possível economicamente com a descoberta de metais preciosos. Sendo assim, a economia do ouro se desenvolveu rapidamente nas primeiras décadas do século XVIII no centro do Brasil. Esta nova realidade acarretou migração interna da população, deslocamento de escravos do Nordeste e, pela primeira vez, uma imigração espontânea de grande contingente de Portugal para o Brasil (FURTADO, 2000).

De acordo com Prado Júnior (2000), o foco da economia minerária brasileira do século XVIII ocorreu na região de Minas Gerais, porém certa quantidade de minérios era explorada no Goiás e no Mato Grosso e, em menor expressão na Bahia, mais precisamente nas regiões de Jacobina e de Rio de Contas, conforme mostra a Figura 2.

Figura 2 – Panorama econômico do Brasil – Século XVIII



Fonte: SCHNEEBERGER, 2003

Ao contrário das grandes minas do México e do Peru, a economia minerária brasileira explorava o metal de aluvião encontrado nos fundos dos rios e de algumas lavras, o que abria

possibilidades também para pessoas com recursos limitados. Assim, os homens livres tinham alguma chance de ascensão social com a economia mineira. Era possível organizar uma lavra grande com muitos escravos, mas com poucos recursos iniciais podia limitar a empresa a apenas um escravo ou então o próprio dono trabalhar como garimpeiro e, a depender do que encontrasse na atividade mineradora, poderia se tornar um empresário (FURTADO, 2000).

A empresa mineira tinha que contar com a própria incerteza da lavra e a possibilidade de deslocamento num curto espaço de tempo, o que fazia com que o capital fixo fosse reduzido. Como o negócio possuía alta lucratividade, principalmente na etapa inicial, a economia era altamente especializada, com total concentração dos recursos disponíveis na mineração. A alta especialização acabou levando a crises de abastecimento, com conseqüente elevação dos preços dos alimentos e também de animais de transportes nas regiões vizinhas. Contudo, também teve reflexos positivos com a integração econômica de outras regiões (FURTADO, 2000).

Em 1763, a capital do Brasil Colônia foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro devido à proximidade com a economia minerária, o que era mais estratégico para o escoamento e fiscalização dos minérios. No entanto, no período, houve o declínio da atividade mineradora de aluvião e uma rápida e geral decadência, pois a economia era altamente especializada na mineração. À medida que a produção era reduzida, as maiores empresas desagregaram e se descapitalizaram, e alguns empresários de lavras se tornaram simples faiscadores⁸, já que não era mais possível repor a mão-de-obra escrava (FURTADO, 2000).

No início do século XIX todos os depósitos de minério de superfície estavam esgotados, o que sobrava ainda da mineração era a exploração em maior número em Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e muito pouco na Bahia. Não sendo possível nada mais a fazer com recursos locais para reerguer a atividade mineira no Brasil. Os ingleses, já consolidados como a maior potência capitalista imperialista, vão se estabelecer nas minas na segunda década do século XIX (PRADO JÚNIOR, 2000). Neste período, em menor número, houve também o investimento de capitais franceses na mineração, conforme mostrou o Quadro 1, no capítulo 2.

⁸ Quem cata faíscas de ouro na ganga (impurezas contidas nos minérios) das minas já exploradas.

As empresas inglesas introduziram certas mudanças tecnológicas como o uso da pólvora, dinamite, amalgamação por mercúrio, uso da força hidráulica na drenagem, transporte de minério por meio de vagonetes e caçambas movidas por rodas d'água. O tipo de mineração também era de lavra com a utilização da mão-de-obra escrava e praticamente nenhuma preocupação com questões de segurança e de saúde (SCLIAR, 1996).

Contudo, a entrada dos capitais ingleses não foi tão lucrativa quanto o ciclo da mineração inicial, pois vários empreendimentos fracassaram muito em função da descoberta de jazidas em outros países, questões tecnológicas, fim da escravidão e o conseqüente aumento dos custos com o assalariamento e tratamentos inadequados dados aos minérios (SCLIAR, 1996). Além do que, muitas destas empresas tinham por objetivo mais a especulação ao lançar as ações na Bolsa de Londres do que a exploração propriamente dita (PONTE NETO, 1997).

Na passagem do século XIX para o XX o consumo dos minérios tinha se elevado consideravelmente em função da Revolução Industrial e da Primeira Guerra Mundial. O interesse se concentrava na fabricação de bens de capital, ferramentas e armas, porém as minas europeias já estavam praticamente esgotadas. Sendo assim, grandes reservas de minérios de países subdesenvolvidos, incluindo o Brasil, tornaram-se propriedade das grandes transnacionais (SCLIAR, 1996).

Durante o período da República Velha (1889-1930) o Brasil continuou como exportador de bens primários. Também houve uma intensificação das relações comerciais com os Estados Unidos com o direcionamento dos investimentos para o setor mineral muito em função da Primeira Guerra. Todavia, ao final do conflito a produção mineral, no Brasil, caiu consideravelmente. Em 1917, foi criada em Sabará, Minas Gerais, a Companhia Siderúrgica Mineira, já em 1921 este grupo se associa a um grupo belga luxemburguês passando a ser denominada Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, de exploração de aço. Esta usina era a maior do país e, em 1925, se tornou a primeira usina integrada da América Latina (SCLIAR, 1996).

Na Era Vargas (1930-1945) o Brasil voltou a ampliar os laços comerciais com os Estados Unidos no setor de mineração, pois os estadunidenses estavam interessados em abastecer a indústria bélica para a Segunda Guerra Mundial. Ao mesmo tempo, o Brasil estava tentando se industrializar e o Plano de Substituição de Importações e o Plano de Metas tinha na

industrialização, com foco na indústria pesada como siderurgia e metalurgia, a base do desenvolvimento do Brasil (SCLIAR, 1996).

Nesta época, o Governo iniciou o processo para a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), nacionalizou a mina de minério de ferro Casa de Pedra, em Congonhas (MG), adquiriu instalações de mineração, beneficiamento e carregamento de carvão em Santa Catarina e também nacionalizou a Companhia de Navegação Costeira para transportar carvão mineral do Sul do Brasil para Volta Redonda (RJ), local que seria a sede da CSN. A CVRD foi criada em 1942 como parte do cumprimento dos Acordos de Washington entre Brasil, Estados Unidos e Grã-Bretanha (SCLIAR, 1996).

Uma das cláusulas previa a transferência das jazidas de Itabira (MG), que era de capital inglês, para o Governo brasileiro com a condição da construção da infraestrutura de transporte para a exportação do minério para abastecer a indústria bélica mundial. Pós-Segunda Guerra, houve o início de um novo ciclo mineral brasileiro com o presidente Juscelino Kubitschek e uma industrialização focada em bens duráveis, o que aumentou a demanda interna por minérios. Havendo, inclusive, importações de minérios estrangeiros para suprir o mercado interno (SCLIAR, 1996).

Nos Governos Militares, as políticas públicas foram pautadas pelos interesses do capital nacional em consonância com o capital internacional. As transnacionais estrangeiras encontraram no Brasil um país ideal para a instalação de indústrias de bens de capital, produtos intermediários e finais, muito em parte para escapar do movimento ambientalista que estava tomando corpo nos Estados Unidos e na Europa. Sendo assim, os Governos Militares intensificaram a integração com o capital internacional e o Brasil continuou como exportador de matérias primas para os países centrais, mas agora também de produtos semimanufaturados (SCLIAR, 1996).

Devido ao Plano de Substituição de Importações, a atividade minerária virou política de planejamento de longo prazo com o início da publicação de Planos de Mineração, o que ocorre até os dias atuais. No primeiro quadriênio (1965-1968) do I Plano Mestre Decenal os pré-investimentos regionais no setor mineral foram na ordem de CR\$ 47 milhões. O Plano contém projetos básicos de mineração em nove regiões para fins de análise que abarcam praticamente todos os Estados do país. Os Estados da Bahia e de Minas Gerais, considerados

de grande importância mineral, mereceram tratamento especial e sozinhos cada um se constituiu em uma região (BRASIL, 1967).

Neste período, o Plano chama atenção que o consumo de cobre aumenta à medida que o Brasil se industrializa e que expande o potencial energético, enquanto que a produção nacional deste minério é de insignificantes 6%. Deste modo, os programas de pesquisa de cobre para ampliar as reservas já conhecidas receberam grande prioridade. Trabalhos da época conduzidos pelo DNPM indicaram a possibilidade geológica de ampliação em curto prazo das reservas na Bahia (BRASIL, 1967).

O Plano também ressalta a importância do chumbo para o país, com uma mina na Bahia e mais duas nos Estados de São Paulo e do Paraná. Estas minas eram operadas pelas empresas Prest-O-Lite, de capital estadunidense, e pela Companhia Brasileira de Chumbo (COBRAC), de capital francês, e eram responsáveis por cerca de 80% do total nacional de chumbo (BRASIL, 1967).

No caso da Bahia, o chumbo era extraído da mina do Município de Boquira com destino ao Município de Santo Amaro da Purificação, onde eram feitos os lingotes de chumbo. A empresa se utilizou da pouca regulamentação e fiscalização ambiental do período para aumentar os lucros. Inúmeros funcionários foram contaminados por chumbo, pois não havia preocupações com a segurança do trabalho. Além disto, a escória foi doada para a Prefeitura de Santo Amaro pavimentar as ruas da cidade. Até os dias atuais, Santo Amaro é um dos maiores casos de contaminação de chumbo do mundo.

A bauxita, matéria-prima para a fabricação do alumínio, possuía reservas satisfatórias em Minas Gerais. Como no período a taxa média anual de crescimento do consumo deste minério girava em torno de 9% e dobrava a cada oito anos, havia a necessidade de programar expansões sucessivas da capacidade produtora de alumínio metálico, bem como através de programas sistemáticos de pesquisa. Em relação ao ouro, nesta época, só havia conhecimento de metais não trabalhados durante o Período Colonial no Pará, nos auríferos do Tapajós. Com a produção do metal considerado muito abaixo da necessidade, a busca virou objeto permanente de programas sistemáticos de pesquisa (BRASIL, 1967).

No I e no II PNDs, a busca pelos minérios também foi unida com a ocupação territorial do país, através da atração de capitais, principalmente nos Estados do Pará e do Amazonas. A ocupação extrativa da Amazônia foi impulsionada pelo Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLOMAZONIA), pelo Programa de Desenvolvimento de Recursos Florestais e pelo Complexo Minerio-Metalúrgico da Amazônia Oriental, com incentivos fiscais, que compreendia um esquema integrado Carajás (PA)-Itaqui (MA), de minério de ferro e siderurgia, o conjunto bauxita-alumina-alumínio, de Trombetas (PA) até Belém (PA), e o então território do Amapá, com o aproveitamento do manganês (BRASIL 1971, 1974).

Assim, na década de 1970, no Polo do Amapá, a política de incentivos fiscais foi utilizada pela Icomi, de capital brasileiro e estadunidense, para implantar uma usina de pelotização do manganês. No mesmo período, a extração e a comercialização da bauxita metalúrgica na Amazônia, nas proximidades do Rio Trombetas, foi feita pela empresa canadense *Aluminium Limited of Canada* (ALCAN). Em 1972, a ALCAN paralisou o projeto alegando condições desfavoráveis do produto no mercado mundial. Com o apoio do Estado, através da CVRD, foi criada a Mineração Rio do Norte (MRN) que, além da ALCAN, passou a contar também com capital de outras empresas, todas grandes consumidoras de bauxita (MONTEIRO, 2005).

Além da extração, o Estado brasileiro apoiou a transformação da bauxita em alumina⁹ e alumínio na própria região através da instalação de plantas químicas para a produção de alumina e plantas metalúrgicas para a produção do alumínio em parceria com a CVRD e capital japonês, com o estabelecimento das empresas Alumínio Brasileiro S.A (ALBRAS) e Alumina do Norte do Brasil S. A. (ALUNORTE). Como as plantas demandavam uma grande quantidade de energia elétrica, foi criada, em 1973, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (ELETRONORTE) para suprir tal necessidade (MONTEIRO, 2005).

Em 1980, foi criado o Programa Grande Carajás (PGC) com o intuito de acelerar a instalação e o início da operação dos projetos minero-metalúrgicos. O PGR foi uma tentativa também de coordenar a execução de projetos já existentes na área e de concentrar ainda mais os recursos estatais e os oriundos de incentivos fiscais e creditícios. Também no contexto do PGC, em

⁹ Proveniente da bauxita, também conhecido como óxido de alumínio, é matéria prima para a produção do alumínio.

1985, foi colocada em prática no sudeste paraense a extração de minério de ferro da Serra dos Carajás (MONTEIRO, 2005).

Para tanto, montou-se uma gigantesca estrutura envolvendo, além da *company town*¹⁰ na Serra dos Carajás, um sistema que abarcou minas, instalações de beneficiamento e um pátio de estocagem, as instalações portuárias e a Estrada de Ferro Carajás, cujos 890 km de extensão interligam a Serra dos Carajás ao terminal marítimo da Ponta da Madeira, em São Luís (MA). O PGC também incentivou, na sua área de abrangência, a instalação de empresas que se dedicassem à produção de ferro-gusa, ferroligas e silício metálico, chegando a autorizar a concessão de benefícios para a implantação de 22 empresas sidero-metalúrgicas (MONTEIRO, 2005).

Na mesma direção, no II Plano Decenal de Mineração (1980-1985), é ressaltado que os mapeamentos geológicos de reconhecimento devem ter continuidade e ser, prioritariamente, executados na Região Amazônica, onde a mineração é tida como importante opção de desenvolvimento. Os trabalhos e esforços deviam ser direcionados, preferencialmente, à descoberta de novas jazidas e/ou incremento de reservas de carvão, chumbo, cobre, enxofre, fluorita, fosfatos, potássio, ouro e zinco (BRASIL, 1980).

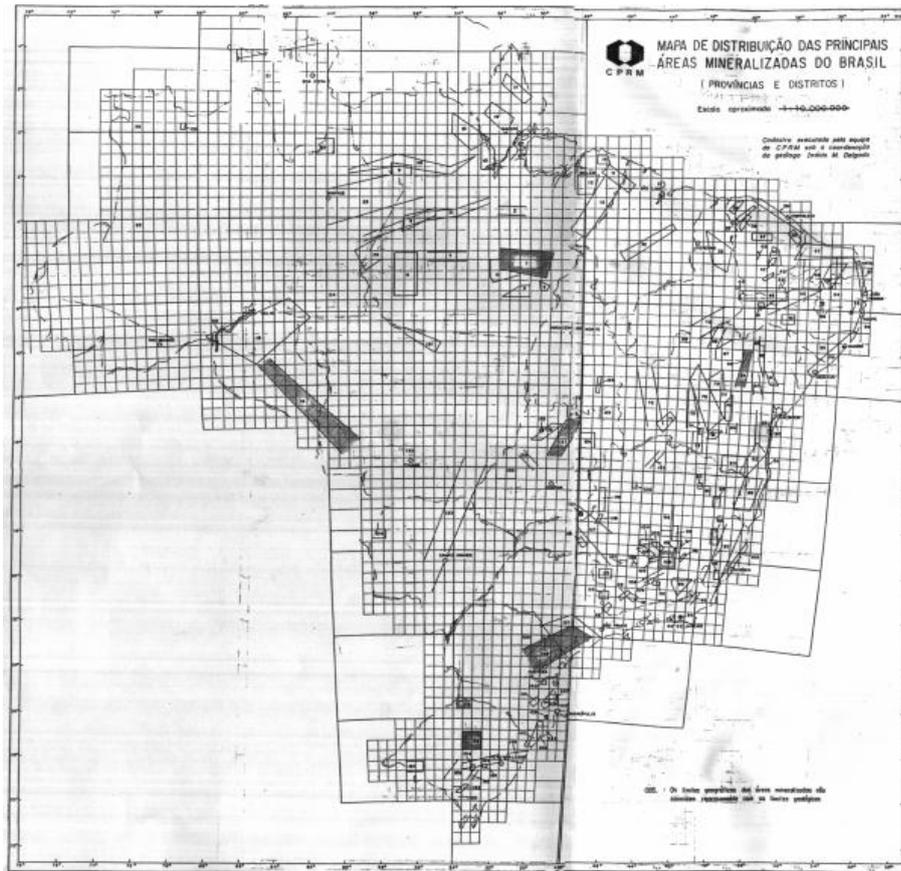
No final da década de 1980, o PGC é esvaziado e, em seguida, extinto. Os diversos órgãos da burocracia federal que tiveram destaque no aporte estatal para a implantação regional de empresas minero-metalúrgicas têm a sua importância reduzida e parcela do sistema de renúncia fiscal que era executado foi extinto. No entanto, instrumentos importantes na execução das políticas da época, como alocação direta de fundos públicos para a constituição de capitais de empresas e a concessão de isenção de Imposto de Renda (IR) foram mantidos. Em 1997, foi extinta a possibilidade de novas concessões de isenção de IR, e, no caso de redução do imposto, os percentuais passaram a ser menores (MONTEIRO, 2005).

Em 1994, 33 províncias minerais foram selecionadas no Plano Plurianual do Setor Mineral para ações governamentais, 20 de primeira prioridade e 13 de segunda prioridade. Nesta relação estão abarcados os Estados de Minas Gerais, Pará, Bahia, Goiás, Rondônia, Mato Grosso, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Amazonas, Rio Grande do Norte,

¹⁰ Cidade que existe em função de grandes projetos e que é controlada pela empresa.

Paraíba, Pernambuco, Ceará. O Plano considera como maiores províncias minerais do Brasil Carajás, no Pará; Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais; Serra de Jacobina, na Bahia; Centro Norte de Goiás, no Goiás; Vale do Ribeira, em São Paulo; e Bambuí, em Minas Gerais (BRASIL, 1994).

Figura 3 – Mapa de distribuição das principais áreas do Brasil, 1994



Fonte: BRASIL, 1994

Em 2010, o Brasil apresentava seu território totalmente coberto na escala 1:1.000.000, na Carta Geológica do Brasil ao Milionésimo. Todavia, nas escalas de maior detalhe, o conhecimento geológico do território nacional ainda é parcial. Entre 1953 e 2002, 37% do território foram cobertos pela aerogeofísica com baixa e média resolução e, entre 2003 e 2010, 24,5% do país possuía uma cobertura aerogeofísica com alta resolução. Deste modo, o recobrimento do território brasileiro por levantamentos aerogeofísicos encontra-se em melhor situação do que a cartografia geológica (BRASIL, 2011).

De acordo com Brasil (2011), no período 1990-2008, a taxa média anual de crescimento dos requerimentos de pesquisa foi de 6%. Houve uma queda abrupta no número de requerimentos de pesquisas de 29.974, em 1996, para 6.468, em 1997, após o início da cobrança de Taxa Anual por Hectare (TAH), conforme mostra o Quadro 5.

Quadro 5 – Evolução dos direitos minerários (1988-2017)

Títulos	Requerimentos Protocolizados*	Alvarás de Pesquisa Publicados
1990	8.847	2.492
1991	11.046	3.590
1992	14.675	4.318
1993	28.020	3.886
1994	25.846	3.525
1995	37.898	3.264
1996	39.635	6.002
1997	39.042	4.345
1998	11.296	12.000
1999	12.909	7.598
2000	12.550	21.237
2001	13.664	11.241
2002	14.245	9.309
2003	16.235	11.066
2004	16.633	10.925
2005	19.360	14.451
2006	20.238	12.871
2007	26.663	13.901
2008	29.888	18.269
2009	19.702	15.123
2010	23.639	18.309
2011	30.409	19.582
2012	24.908	8.860
2013	24.717	13.562
2014	20.603	12.215
2015	19.423	17.525
2016	18.505	13.615
2017	15.850	9.569

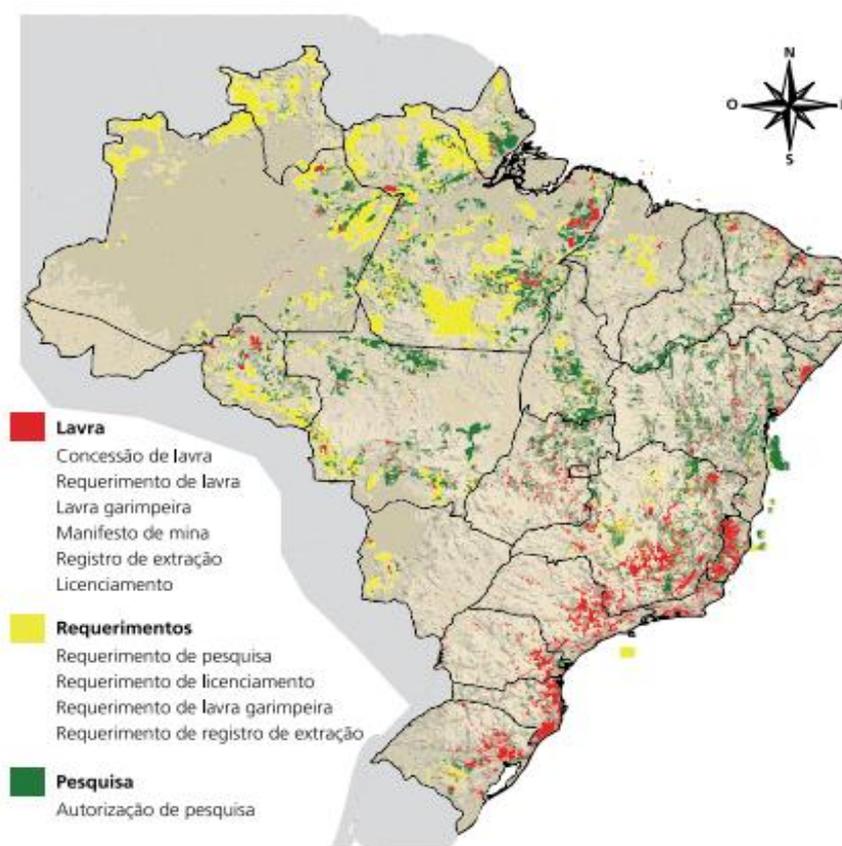
* Req. Protocolizados = Req. de Pesquisa + Req. de Licenciamento + Req. de Lavra Garimpeira + Req. de Reg. de Extração.
Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, 2018

A evolução do número de concessões de lavra, principalmente a partir dos anos 2000, acompanha a tendência expansiva verificada na pesquisa mineral. No entanto, como se

investe muito em prospecção para ter algum índice de sucesso, os requerimentos de pesquisa protocolizados e os alvarás de pesquisa publicados são muito maiores do que as concessões de lavras outorgadas.

No que se refere à distribuição geográfica dos títulos minerários, os processos acumulados, base 2009, segundo Brasil (2011), evidenciam os requerimentos de pesquisa (30.559), as autorizações de pesquisa (68.184) e as concessões de lavra (8.481) por quase todo o país, na Figura 4.

Figura 4 – Distribuição geográfica das áreas outorgadas pelo DNPM (2009)

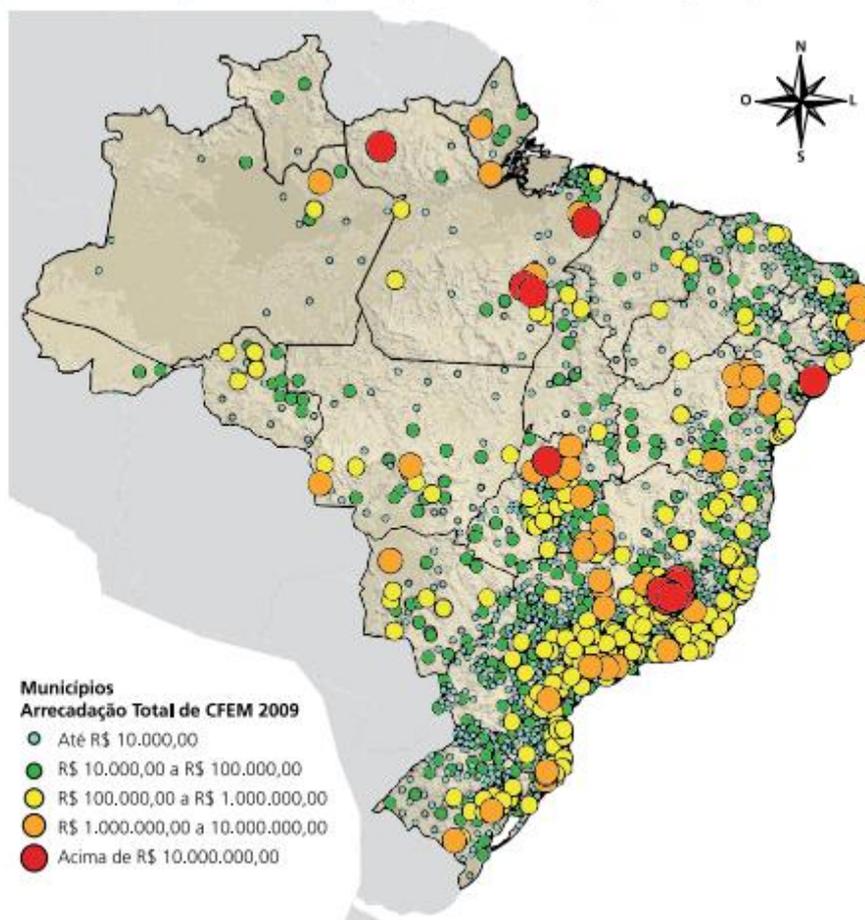


Fonte: BRASIL, 2011

Já em relação à arrecadação da CFEM, em 2009, revela a concentração do recolhimento em poucas substâncias. A preponderância da arrecadação é para o minério de ferro (58%) na classe dos ferrosos; cobre (7%) na classe dos não-ferrosos; ouro (4%) nos metais preciosos; e fosfato (4%) na classe dos não-metálicos. A Figura 5 ilustra a distribuição geográfica do recolhimento da CFEM, bem como indica os 1.923 municípios brasileiros que apresentam

mineração formal, em 2009 (BRASIL, 2011). De 2010 até 2017, a arrecadação da CFEM superou R\$ 1 bilhão por ano, tendo destaque o ano de 2013 que passou dos R\$ 2 bilhões (BRASIL, 2017c).

Figura 5 – Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM



Fonte: BRASIL, 2011

Em relação ao método de lavra, considerando a produção de minério bruto a partir de 10.000 t/ano, operam 2.597 minas na modalidade céu aberto (98%), 47 por meio de lavra subterrânea e três mistas. A Amazônia, que representa 60% da área do Brasil, continua sendo a fronteira de expansão da mineração, que é considerada como vetor de desenvolvimento regional. Atualmente, são conhecidas expressivas reservas de sais de potássio, em Nova Olinda e Itacoatiara (AM), e de nióbio, em Seis Lagos (AM), ambas com viabilidade técnica e econômica ainda não confirmadas (BRASIL, 2011).

O Brasil possui o monopólio do nióbio, com 98% das reservas conhecidas no mundo e 90% do volume do metal comercializado internacionalmente, seguido pelo Canadá e pela Austrália. Em pouca quantidade o nióbio concede maior tenacidade e leveza a uma liga de aços especiais, bem como é resistente à corrosão e temperaturas extremas, se tornando muito importante para a indústria de alta tecnologia. Todavia, o nióbio é substituível pelo vanádio, encontrado na África do Sul, Rússia e China, e pelo titânio, presente na África do Sul, Índia, Canadá, Nova Zelândia, Austrália, Ucrânia, Japão e China. Estes países preferem explorar suas próprias reservas a depender de um mineral que é praticamente exclusivo do Brasil (BRASIL, 2011).

Em 2003, o presidente Lula esteve presente na inauguração da terceira linha de produção da Alunorte, que permitiu incrementar o volume exportado pela empresa de 730 mil toneladas de alumina para 1,4 milhão de toneladas por ano. Em 2004, tais exportações significaram vendas de US\$ 307 milhões. A presença do presidente Lula se repetiu na inauguração, em 2004, do projeto da CVRD, na região de Carajás, destinado à valorização de minério de cobre na mina do Sossego que, durante as próximas duas décadas, será responsável por 140 mil t/ano (MONTEIRO, 2005). É importante lembrar que a Alunorte, de capital norueguês, foi responsável por um vazamento de água não tratada que contaminou rios do Pará, em fevereiro de 2018.

Em relação aos minerais estratégicos, o Brasil considera três situações para classifica-los como tal: importação em alto percentual para o suprimento de setores considerados vitais para a economia; eventual inacessibilidade ao mercado internacional; excessiva concentração na oferta com possibilidade de formação de cartel internacional e conseqüentemente acarretar transtornos ao funcionamento normal da economia (BRASIL, 2011).

Um exemplo são os recursos minerais utilizados na fabricação de fertilizantes, uma vez que o solo brasileiro precisa de nutrientes em grandes quantidades para manter a grande produção de *commodities*. A dependência externa do país de potássio, nitrogênio e fósforo é de 90%, 70% e 50%, respectivamente. Esta situação acarreta forte impacto na balança comercial, representando, em 2008, mais de US\$ 4 bilhões de importações (BRASIL, 2011).

Os investimentos em pesquisa mineral referem-se tanto à pesquisa em áreas pioneiras quanto à reavaliação de novas reservas em áreas onde já ocorre a lavra. Os investimentos em

pesquisa mineral no Brasil, no ano de 2008, foram da ordem de US\$ 486 milhões (exclusive petróleo e gás natural). Dos quais US\$ 346 milhões em áreas pioneiras e US\$ 140 milhões em áreas com atividade de lavra. O total correspondeu a 3,7% dos investimentos mundiais em pesquisa, que atingiram cerca de US\$ 13,2 bilhões (BRASIL, 2011).

No decorrer do triênio 2006-2008, a média anual dos investimentos em pesquisa mineral foi de US\$ 390 milhões para o Brasil (US\$ 252 milhões em áreas pioneiras) e de US\$ 10,4 bilhões para o mundo. A América Latina respondeu por 25% dos investimentos globais, enquanto que o Brasil participou com 12% do total. No Brasil, os investimentos em pesquisa mineral seguem o comportamento mundial, ou seja, a maior parte é destinada à classe dos metálicos, com destaque para o ouro, metais básicos e ferro (BRASIL, 2011).

Durante este triênio, a procura por minerais metálicos no Brasil, em áreas pioneiras, foi responsável por 76,4% dos investimentos. O ouro, isoladamente, registrou 29% do total, enquanto os metais básicos, principalmente níquel, cobre e zinco, responderam por 28%; e os metais ferrosos por 12%, predominando o ferro, e os demais metais, 7,7%. O segmento dos minerais não-metálicos responde por 18,6% do total dos investimentos. Neste conjunto, destacam-se os materiais para a indústria de construção civil, com 13,6%, sendo que o granito, sozinho, representa 10%. (BRASIL, 2011).

Quanto aos investimentos em pesquisa mineral nas áreas pioneiras, em termos regionais, praticamente empatam as regiões Norte (29%) e Nordeste (30%), sucedidas pelo Sudeste (23%), Centro-Oeste (15%) e Sul (3,0%). A distribuição geográfica desses investimentos concentra-se em cinco Unidades da Federação, as quais responderam, em 2008, por 73% do total: Pará (22%), Minas Gerais (18%), Bahia (18%), Goiás (7,4%) e Mato Grosso (7,3%), com a seguinte participação das principais substâncias nos investimentos: Pará: alumínio, cobre, ouro e níquel (93,8%); Bahia: ouro, granito, diamante e manganês (80,3%); Minas Gerais: granito, diamante, ouro, ferro e zinco (75,5%); Goiás: ouro, níquel, zinco, fosfato e cobre (84,2%) (BRASIL, 2011).

No que se refere às pesquisas em áreas de lavra, os investimentos somaram US\$ 140 milhões em 2008, valor semelhante à média alcançada no triênio 2006-2008. A maior parte (92%) foi alocada aos metais, destacando-se: ferro (33%), ouro (22%), níquel (9,8%), zinco (8,7%),

cobre (7,6%) e bauxita (6,9%). Os não-metálicos responderam por 7,1%, ficando as gemas e os energéticos com apenas 1%. (BRASIL, 2011).

O Plano Nacional de Mineração 2030 destaca a necessidade de expansão das reservas para atender à crescente demanda por minérios até 2030. Os investimentos em pesquisa mineral no Brasil, previstos para o período 2010-2030, estão estimados em US\$ 10,5 bilhões. Os metais não-ferrosos participam com a maior parcela (76,5%), seguido pelos metais ferrosos, com 15,1%, e as demais classes com 8,4% (BRASIL, 2011).

As previsões de investimentos na mineração, referentes à lavra e ao beneficiamento, e na transformação mineral, relativos aos produtos metálicos e não-metálicos, no período 2010 a 2030, objetivam elevar a capacidade de produção de modo a atender a demanda projetada, interna e externa. Cabe destacar, que os investimentos em infraestrutura e logística não estão sendo considerados, a exemplo de ferrovias, minerodutos, hidrelétricas/termelétricas e portos. Estima-se que, para estes casos, a infraestrutura e logística correspondam a 30% dos custos do projeto (BRASIL, 2011).

Os valores dos investimentos previstos até 2030 somam US\$ 260 bilhões, dos quais a indústria extrativa mineral responde por US\$ 90 bilhões, as cadeias de transformação metálica participam com US\$ 122 bilhões e as cadeias de transformação não-metálica com US\$ 47 bilhões. Em termos prospectivos para novos empreendimentos e aumento da capacidade produtiva na mineração, até 2030, foram estimados em US\$ 90,3 bilhões, subdivididos nos seguintes segmentos: minérios ferrosos – US\$ 37,8 bilhões (41,8 %); minérios não-ferrosos – US\$ 30,6 bilhões (33,9 %); minerais não-metálicos – US\$ 21,9 bilhões (24,3 %); gemas e diamantes e energéticos – US\$ 0,70 bilhão (0,8 %) (BRASIL, 2011).

Dos investimentos estimados para o segmento de ferrosos, o minério de ferro deverá absorver a quase totalidade destinada ao grupo. No segmento dos minérios não-ferrosos destacam-se ouro, cobre, níquel e alumínio. Da classe dos minerais não-metálicos se sobressaem o fosfato, o potássio, as rochas britadas e ornamentais, as areias, as argilas para cerâmica, o caulim¹¹ e a água mineral. A parcela referente aos segmentos de gemas e diamante e dos energéticos é ínfima, quase toda destinada ao diamante e ao carvão (BRASIL, 2011).

¹¹ Argila branca.

A indústria de transformação mineral é a que contempla a maior soma de investimentos previstos, da ordem de US\$ 170 bilhões, até 2030. Por ser uma indústria mais intensiva em capital e com maior agregação de valor, apresenta um alto custo por unidade de capacidade instalada. Esta indústria é representada por três segmentos, com as seguintes previsões de investimentos: produtos siderúrgicos – US\$ 100,4 bilhões (59,2 %), produtos metalúrgicos – US\$ 21,7 bilhões (12,8 %), produtos não-metálicos – US\$ 47,4 bilhões (28,0 %) (BRASIL, 2011).

Praticamente todo o país está retalhado em áreas outorgadas pelo DNPM em lavras, requerimentos e pesquisa mineral, com concentração maior na região Amazônica. Deste modo, a região se torna um foco de exploração de riquezas naturais, de forma mais intensa, a partir do período militar para servir à expansão capitalista contemporânea. Algumas áreas dentro desta região são declaradamente citadas como de maior interesse mineral como reservas indígenas e áreas de fronteira.

Inclusive, tramita no Senado o Projeto de Lei nº 398, de 2014, que determina que os processos de outorga de pesquisa e lavra de recursos minerais em faixa de fronteira sejam encaminhados ao Conselho de Defesa Nacional para emitir opinião quanto aos aspectos relativos à segurança nacional. Na verdade, o assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional ocorre no caso de empresa cujo capital seja majoritariamente estrangeiro, porém não há restrição alguma à presença do investimento estrangeiro em área tão estratégica. Caso seja aprovado, os conflitos fundiários já tão latentes nesta região irão se agravar, tendo o Estado como o papel de fomentador da situação.

Em relação ao comércio exterior, em 2017, em volume, as exportações aumentaram 9,4% liderada pelo setor agropecuário (24,3%) com crescimento de preços de 9,5%, seguida da indústria extrativa (12,4%) com crescimento de preços de 34%. Na indústria extrativa, foi registrado aumento de 44% no preço do minério de ferro e de 32% para petróleo e derivados. No caso da agropecuária, o preço do principal grupo exportado, complexo de soja, recuou 2% (FGV IBRE, 2018).

Em 2017, os termos de troca aumentaram 4,4%, o que configura um percentual ainda inferior ao de 2016, que foi 4,8%. As importações de bens de capital da indústria de transformação continuam a trajetória de queda iniciada, em 2014, (FGV IBRE, 2018), o que vai totalmente

contra aos investimentos propagados para a indústria de transformação mineral contidos no Plano Nacional de Mineração 2030.

3.2.1 A dinâmica da mineração na Bahia do século XVIII ao XXI

Mesmo com a predominância da criação de currais de gado, já era sabido da existência de cobre, prata e ouro na região de Jacobina, no centro-norte baiano, e em Rio de Contas, no centro-sul baiano. No Período Colonial, o rendimento das minas baianas é considerado ínfimo, em termos fiscais, quando comparado com as demais regiões mineradoras do Brasil da época. Na Bahia Colonial do século XVIII, as atividades econômicas do açúcar, do ouro, do tabaco e algumas economias subsidiárias conviviam, tendo como base o trabalho escravo (VASCONCELOS, 1998).

A Metrópole proibiu a exploração oficial de minérios por cerca de 20 anos com o pretexto de resguardar as minas de invasões estrangeiras e também de impedir danos à agricultura. O motivo verídico foi manter a ordem social e verificar a exata dimensão das minas, além do potencial para o fisco. A região aurífera da Bahia era um entroncamento com várias regiões do Brasil Colônia, como o próprio Nordeste, o Centro e o Sudeste (VASCONCELOS, 1998).

Enquanto era proibido explorar metais preciosos na Bahia, em Minas Gerais a extração era permitida e estimulada pela Metrópole, restando a Bahia um papel complementar para o abastecimento da economia de Minas Gerais. Esta situação resultou em queixas contra a Metrópole pelo senado baiano, composto por comerciantes e senhores de engenho, o que levou a restrições impostas ao comércio baiano tanto de culturas agrícolas quanto de escravos para outras regiões (VASCONCELOS, 1998).

Esta proibição acabou suspensa alguns anos depois pela Coroa portuguesa e, assim, a região de Jacobina passou a ter um papel estratégico tanto como rota quanto como potencial econômico. Em 1720, a Coroa portuguesa permitiu a exploração oficial das minas de Jacobina, com a cobrança do quinto de tributos por bateia e posteriormente a arrecadação de avenças para a Metrópole e a criação da comarca de Jacobina separada da comarca da Bahia. A autorização de exploração atingiu Rio de Contas, em 1721 (VASCONCELOS, 1998).

A vila de Jacobina foi fundada, em 1722, onde havia a missão franciscana do Saí, local com comércio e trânsito dinâmicos. No entanto, dois anos mais tarde, por reivindicação de Garcia D'Ávila para desocupar as suas terras, a vila mudou de lugar. A nova vila foi fundada, em 1724, no sítio Santo Antônio de Jacobina e, com isto, ocorreu o estabelecimento de todas as estruturas de poder, fiscalização e cobrança a fim de garantir a arrecadação para o fisco, além de ordenações administrativas e jurídicas como vila, câmara, cadeia, pelourinho e forca, que já existiam em Minas Gerais. Sendo assim, a exploração do ouro é o marco de origem da cidade (VASCONCELOS, 1998).

O clima de insatisfação e conflitos se estabeleceu, pois junto com a permissão oficial de explorar as minas veio também o controle sobre tudo e todos, levando em consideração que foram muitos anos de autonomia para moradores e mineiros, sem o julgo das autoridades. Já a vila de Rio de Contas foi criada, em 1725, e ficou subordinada à comarca de Jacobina. Assim, a criação das vilas teve como objetivo impedir perturbações sociais, aprimorar a arrecadação dos quintos e controlar os direitos de entrada das pessoas. A exploração dos minérios nas duas vilas era feita à exaustão nos leitos dos rios e ribeirões, o que acarretou rapidamente seu esgotamento e a redução dos quintos (VASCONCELOS, 1998).

As Casas de Fundição foram criadas em Jacobina e Rio de Contas, em 1726. Contudo, as queixas contra os baixos rendimentos das minas baianas se intensificaram já em 1727. Existia a perspectiva de maior arrecadação com a descoberta das Minas Novas de Arassuaí e diamantes em Serro Frio, o que acarretou uma nova onda mineira para estas localidades, subordinadas à jurisdição da Bahia e, posteriormente, a partir de 1737, passaram a pertencer a Minas Gerais. Desta forma, as Casas de Fundição de Jacobina e Rio de Contas foram fechadas e transferidas para Minas Novas do Arassuaí ainda no século XVIII (VASCONCELOS, 1998).

Em 1750, é descoberto ouro na região da atual cidade de Correntina. O bandeirante Francisco José Teixeira descobre ouro nas margens do Rio das Éguas e no buraco do Gusmão. Também foram descobertos outros garimpos como os de Itamarana, Cotovelo e Riacho Vermelho. A exploração aurífera foi responsável pela fundação da cidade de Correntina, que após 45 anos teve o seu auge quando foram produzidas arrobas de ouro, principalmente das minas do Buraco do Gusmão, Riacho do Caboclo e Itamarana (PONTE NETO, 1997).

No final do século XVIII, houve a queda da produção de ouro dos garimpos localizados em todas as regiões produtoras da Bahia, cedendo lugar à criação de gado e à lavoura. No início do século XIX, pouca são as descobertas, destacando-se apenas as minas da Serra do Arubá, em 1808, em Vitória da Conquista. Já a partir de 1840, o garimpo tem um novo impulso com a descoberta das minas de Assuruá, na atual região de Itaguaçu (PONTE NETO, 1997).

Em 1858, surge a primeira empresa de mineração da Bahia, a Imperial Companhia Metalúrgica do Assuruá, com a reunião de comerciantes de Lençóis, Caetitê e Mucugê que obtiveram uma concessão do Governo Imperial pelo Decreto nº 2.238, de 1858, para explorarem ouro e outros metais por um período de 30 anos em uma área de quatro léguas. Com a grande seca, de 1861, a empresa foi fechada por dificuldades com o abastecimento de água e os garimpeiros foram para a região da Chapada Diamantina, onde estavam surgindo os garimpos de diamantes (PONTE NETO, 1997).

Em 1880, a exploração do ouro continuou em Jacobina com a Companhia Minas de Jacobina, de capital brasileiro e inglês, que conseguiu o consentimento para explorar ouro e outros metais preciosos na comarca de Jacobina por meio de Decreto Imperial. A exploração se deu através de tratamento mecanizado e com amalgamação, porém a empresa teve vida curta e decretou falência já em 1897, com o abandono de restos de suas instalações (FARIAS, 2008).

Em 1881, através do Decreto Imperial nº 7.251, foi concedido ao Comendador José Marcelino Pereira de Moraes o direito de explorar as minas de Assuruá que, em 1885, formou a Empresa Exploradora das Minas do Assuruá, com sede no Rio de Janeiro. A empresa incorporou o acervo e as lavras da antiga Imperial Companhia Metalúrgica do Assuruá, que abrangiam áreas nas localidades de Gentio do Ouro, Baixa Grande e Lagoa, formando um grande bloco de áreas auríferas. A empresa formou uma comissão que funcionou de 1885 a 1886 para fazer levantamentos topográficos, planos de drenagem e abastecimento de água e com os resultados o grupo criou, em 1886, a Companhia das Minas do Assuruá, composta por 52 acionistas. Porém, em 1887, foi decretada a falência da empresa (PONTE NETO, 1997).

O final do século XIX é marcado pela intensificação dos garimpos, principalmente na Chapada Diamantina, onde surgem vilas e povoados, com destaque para a cidade de Abaíra, fundada em 1878. A Bahia inicia o século XX com diversas áreas produzindo ouro, destacando-se a região de Jacobina e Miguel Calmon. Foi criado o Sindicato Mineralógico do

Rio de Contas (SMRC) para administrar e regularizar a exploração de ouro na região e grande parte das minas passou a pertencer ao Sindicato. Na região oeste do Estado os fiscoadores exploravam o ouro nos rios e seus afluentes. Os fiscoadores trabalhavam também em pequenos garimpos em Caetité, Brumado, Paramirim, Macaúbas e Curaçá (PONTE NETO, 1997).

Em Jacobina, no local que foi estabelecido o povoado de Itapicuru, já no século XX, na década de 1930, a exploração de minérios foi restabelecida pelo comerciante Leonídio Miranda e cerca de 300 garimpeiros. Todavia, a partir de 1940, houve uma redução significativa da exploração dos metais, pois o comerciante perdeu na justiça o direito de explorar para a Companhia Minas de Jacobina, que alegou que suas terras foram invadidas (FARIAS, 2008).

Em 1947, a Companhia Minas de Jacobina foi vendida para a Mineração de Ouro de Jacobina Ltda, de capital brasileiro e canandense, que por sua vez foi vendida, em 1950, para a empresa Mineração Northfield Ltda, também de capital brasileiro e canadense, que funcionou até 1966. Nos anos 1970, a UNIGEO, uma associação entre a empresa ICOMI e a Anglo América Sul Africana no Brasil, passou a explorar as minas de Jacobina (FARIAS, 2008).

As décadas de 1960 e 1970 são marcadas pelos mapeamentos de detalhes, cadastramento de ocorrências minerais do Estado e as descobertas de novos métodos para exploração do ouro primário, que está inserido na rocha. Estes fatos levaram as empresas de mineração a pesquisarem na Bahia, com a descoberta da Mina Fazenda Brasileiro que engloba as áreas dos municípios de Araci, Teofilândia, Serrinha e Santa Luz. Diante disto, o Governo do Estado da Bahia cria a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) (PONTE NETO, 1997).

Na região oeste do Estado, em Correntina, entrou em operação, em 1973, a Mineração Correntina Ltda., de propriedade de dois sócios brasileiros, que exploravam os antigos garimpos às margens do Rio das Éguas. Em 1988, as atividades são paralisadas devido aos elevados custos operacionais. Nos 15 anos de existência, a empresa produziu 80 kg de ouro (PONTE NETO, 1997). Já em Jacobina, mesmo com uma intensa pesquisa sobre mineração, as principais atividades econômicas no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 eram a agricultura e a agropecuária. Em 1979, a UNIGEO retoma o projeto de instalação da mineração com uma mina bem menor do que a do projeto original (FARIAS, 2008).

Nos anos 1980, as reservas medidas de ouro da Bahia representavam cerca de 2,6% das reservas brasileiras. No ano de 1981, havia reservas apenas nos municípios de Jacobina, que detinha 98,65% das reservas medidas no Estado da Bahia, Saúde, com 0,96% das reservas, e Miguel Calmon, com 0,39%. Assim, a partir de 1980, ocorre a consolidação das empresas de mineração no Estado (PONTE NETO, 1997), principalmente transnacionais. Isto ocorre devido ao Estado relacionar desenvolvimento econômico e mineração, porém o lucro vai para o capital estrangeiro enquanto que os ganhos para os moradores locais são ínfimos.

Além do ouro, nos anos 1980, mais 11 substâncias minerais foram tidas como prioritárias para o Estado da Bahia como carvão, cobre, enxofre, potássio, zinco, chumbo, fluorita, tungstênio, calcário, amianto e minerais de pegmatitos (CPRM, 1980). Todas elas em consonância com o II Plano Mestre Decenal com o intuito de fazer um diagnóstico completo de todos estes bens minerais, desde a fase de prospecção/pesquisa ao aproveitamento, industrialização e comercialização.

A produção de ouro decresceu a níveis irrisórios, no século XX, à medida que outros minérios ganharam crescente importância, fazendo a Bahia ocupar, na década de 1960, um lugar de destaque como um dos maiores produtores de bens minerais do Brasil. Contudo, nos anos 1980, o aumento do preço do ouro fez com que empresas de mineração, através de incentivos governamentais, investissem em pesquisas geológicas e na reavaliação do potencial aurífero do Estado da Bahia (PONTE NETO, 1997).

No final dos anos 1990, as potencialidades para a mineração de ouro no Estado da Bahia estavam concentradas na bacia do rio Pardo, região sudeste; Sobradinho e Juazeiro, norte do Estado; Mundo Novo, região centro-oriental; e Brumado, no centro-sul do Estado. Deste modo, o ouro destacou-se com um dos mais importantes bens minerais da Bahia, passando para o segundo lugar no valor da comercialização do Estado, a partir de 1994. Em 1995, a produção mineral baiana comercializada foi de US\$ 387,16 milhões com um crescimento de 7% em relação ao ano anterior. (PONTE NETO, 1997).

Em Jacobina, em 1982, o projeto de instalação da mineradora foi consumado. Em 1988, a UNIGEO é vendida para a empresa Jacobina Mineração e Comércio S/A (FARIAS, 2008). Analisando-se as reservas totais de ouro do Estado durante 10 anos (1981-1990) se verifica

que estas praticamente duplicaram, com a região de Jacobina permanecendo com as maiores reservas (PONTE NETO, 1997).

Em 1998, devido à queda do preço do ouro no mercado internacional e políticas recessivas de diversos planos econômicos e a consequente redução da produção de minérios, além do fechamento de duas minas, a Jacobina Mineração e Comércio foi vendida para a empresa de capital canadense William Resources. Esta empresa paralisou suas atividades em 1998, só sendo retomada, em 2003, já com a empresa canadense Desert Sun Mining que reabriu a mina, em 2004 (FARIAS, 2008).

Em 2006, a empresa foi adquirida pela canadense Yamana Gold, sendo denominada Jacobina Mineração e Comércio (JMC) – Yamana Gold e permanece até os dias atuais explorando as minas subterrâneas de ouro de João Belo, Morro do Vento, Morro do Cuscuz, Canavieiras Sul, Canavieiras Central e Canavieiras Norte com uma planta de beneficiamento em comum. Destaca-se que 75% dos recursos e das reservas estão em quatro minas: João Belo, Morro do Vento, Canavieiras Sul e Canavieiras Central. As seis minas compreendem 5.996 hectares em concessões minerais, 129.572 hectares de concessões para exploração e 6.012 hectares de títulos de exploração (CPT, 2011b ; YAMANA GOLD, 2016).

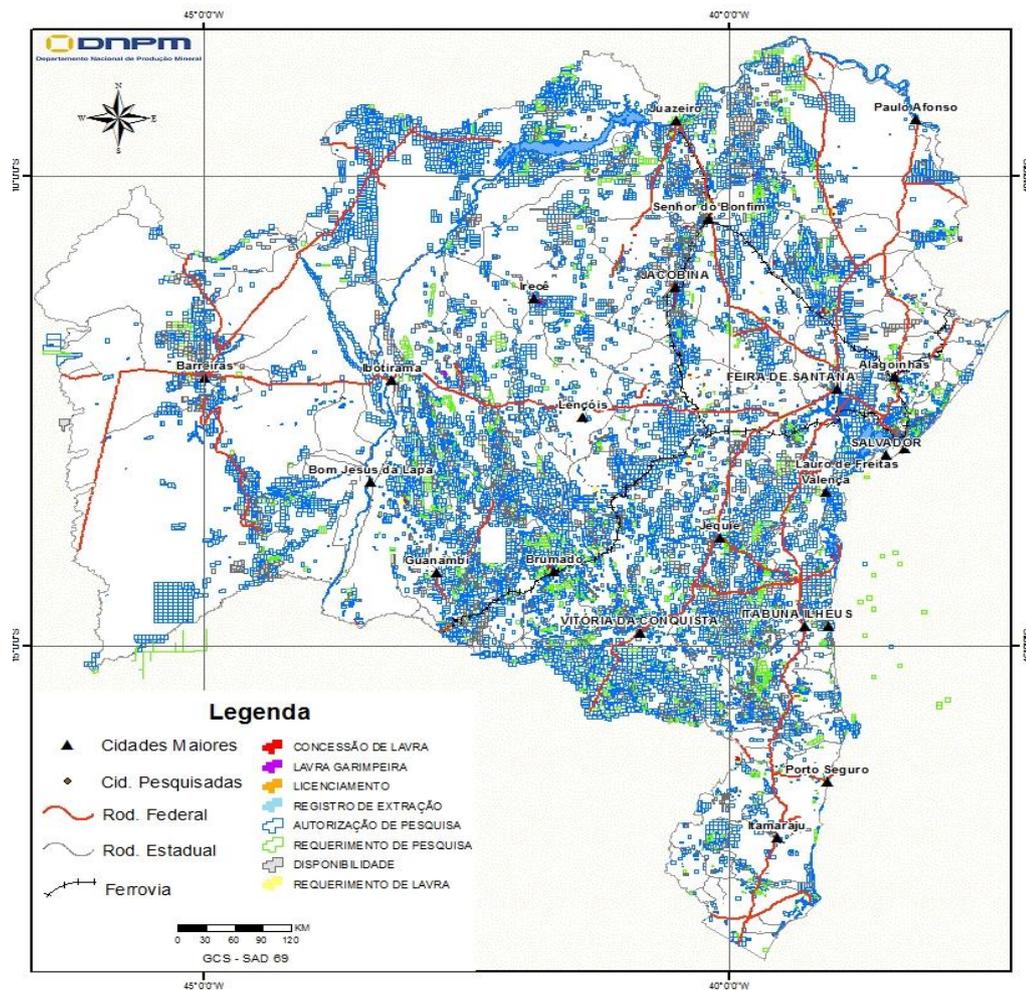
O complexo mineral da JMC – Yamana Gold foi concebido para extrair e processar aproximadamente 2 milhões de toneladas de minério por ano, com teor de 1,8 g Au/t e recuperação metalúrgica de 95%. Resultando, assim, em uma produção anual de aproximadamente 110 mil oz de ouro (GALO, 2017).

Na década de 2010, as exportações de produtos minerais e de petróleo, bem como de seus derivados e produtos petroquímicos têm uma participação majoritária na pauta de exportações do Estado da Bahia. As principais substâncias minerais extraídas no Estado são agrupadas em: gemas (diamante e esmeralda); minerais metálicos (cromo, ferro, manganês, ferro-titânio-vanádio, ouro, cobre, bário); minerais não-metálicos (magnesita, talco, fosfato, calcário, salgema) e recursos energéticos (urânio, petróleo e gás natural) (BAHIA, 2010).

Na Bahia, são conhecidos e cadastrados 4.247 jazimentos minerais com status econômico de mina, garimpo e ocorrência. O Estado da Bahia classificou-se em primeiro lugar com 3.107 requerimentos protocolados para pesquisa, licença, lavra garimpeira e registro de extração no

ano de 2008. Quanto ao número de requerimentos de lavra, posicionou-se na quarta posição, com 112 concessões. Com relação à concessão de alvarás de pesquisa, a Bahia ocupou a segunda colocação, totalizando 2.215 alvarás publicados (BAHIA, 2010), conforme mapa abaixo:

Figura 6 – Processos minerários na Bahia



Fonte: BAHIA, 2010

A arrecadação da CFEM para o Estado, no ano de 2017, alcançou quase R\$ 40 milhões. O valor está abaixo apenas dos Estados de Minas Gerais, Pará, Goiás e São Paulo neste ano. Os principais municípios da Bahia, na ordem de arrecadação, que ultrapassam R\$ 1 milhão são Andorinha, Brumado, Maracás, Barrocas, Dias D'Ávila e Salvador. Os municípios, na ordem de arrecadação, que ultrapassam R\$ 5 milhões são Jacobina e Jaguarari (BRASIL, 2017c).

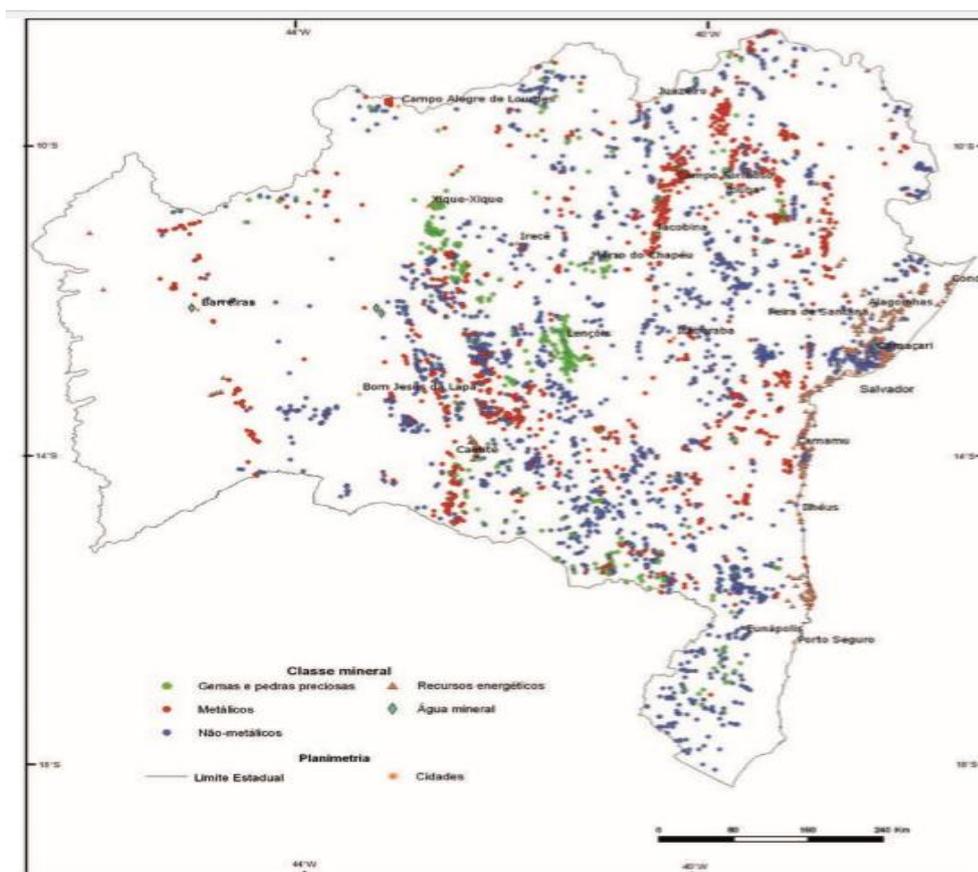
Os campos diamantíferos se distribuem por uma extensa área da Chapada, compreendendo cinco regiões de produção: Lençóis-Andaraí-Mucugê, Santo Inácio, Piatã-Serra do Bastião,

Chapada Velha, Morro do Chapéu, como também na Bacia do Rio Pardo, no município de Santa Luzia (BAHIA, 2010).

As esmeraldas são encontradas nos municípios de Pindobaçu, Campo Formoso, Mirangaba, Saúde e Anagé. O cromo está localizado em Campo Formoso e no vale do rio Jacurici, os jazimentos de ferro e manganês são conhecidos no município de Licínio de Almeida, ferro-titânio-vanádio em Campo Alegre de Lourdes. O ouro na serra de Jacobina e em menor quantidade em Rio de Contas e Gentio do Ouro, o cobre está situado em Curaçá e Jaguarari e o urânio em Caetité (BAHIA, 2010). Há também, a partir de 2011, a exploração do ouro em Santa Luz com o projeto C1 da Yamana Gold (YAMANA GOLD, 2014).

Na Figura 7, abaixo, as gemas e pedras preciosas estão representadas em verde, os minerais metálicos em vermelho, os não-metálicos em azul e os recursos energéticos em rosa (BAHIA, 2010).

Figura 7 – Recursos minerais energéticos do estado da Bahia



Fonte: BAHIA, 2010

Atualmente, os principais minérios explorados por grandes empreendimentos minerários na Bahia são o ferro e o urânio, em Caetité; o cobre, em Curaçá e Jaguarari; o níquel, em Itagibá; o ouro, em Jacobina e Santa Luz; o alumínio (bauxita), em Jaguaquara; o diamante em Nordeste. Exceto os diamantes, todos estes empreendimentos são explorados por transnacionais.

O ferro é explorado pela transnacional Bahia Mineração (BAMIN), cujo controle acionário é da Eurasian Resources Group (ERG), com sede em Luxemburgo. A BAMIN tem como foco o Projeto Pedra de Ferro que, por sua vez, depende de duas obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) na Bahia: a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e o Porto Sul. As duas obras ligarão as cidades de Barreiras, Caetité e Ilhéus, na Bahia, e Figueirópolis, no Tocantins.

A construção da ferrovia está orçada em R\$ 4,2 bilhões apenas no trecho baiano e o complexo portuário, em Ilhéus, orçado em R\$ 14,1 bilhões, que inclui o terminal ferroviário da FIOL, um porto *offshore*, o retroporto, uma rodovia, um aeroporto internacional e o terminal privativo da BAMIN (IBRAM, 2011). No entanto, desde dezembro de 2016, as obras da ferrovia estão paradas, enquanto que as obras do Porto Sul ainda não foram iniciadas. Já o urânio, é explorado pelas Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e é a única mineração de urânio em atividade no país.

O cobre é explorado pela Mineração Caraíba, de capital canadense; o níquel pela Mirabela, de capital australiano; o ouro pela Yamana Gold, de capital canadense, conforme mostrou o Quadro 2 no capítulo anterior. No ano de 2017, de acordo com Bahia (2017d), os direitos minerários do Estado da Bahia, que estão especificados na Quadro 6, ficaram entre os maiores do país.

Quadro 6 – Direitos minerários Bahia 2017

Direitos minerários	Acumulado (Jan a Dez/2017)
Requerimentos de Pesquisa	1.952
Requerimento de Lavra Garimpeira	32
Requerimentos de Licenciamentos e Registros	247
Requerimentos de Lavra Protocolados	141

Alvarás de Pesquisa	1.899
Guias de Utilização	152
Relatórios de Pesquisa Aprovados	140
Portarias de Lavra	09
Licenciamentos e Registros Outorgados	124
Permissão de Lavra Garimpeira	07

Fonte: BAHIA, 2017d

No que diz respeito ao comércio exterior baiano, no primeiro semestre de 2017 as exportações totalizaram US\$ 3,7 bilhões, com alta de 7,3% em relação ao ano anterior. Os produtos minerais tiveram uma alta acentuada 81,2% devido principalmente às maiores exportações de óleo combustível e, em menor proporção, foram registradas altas nas vendas de sulfetos de cobre, magnésia calcinada, cromita (FIEB/SDI, 2017). No acumulado do ano, exibindo o melhor resultado em três anos, as exportações baianas atingiram US\$ 8,1 bilhões, com crescimento de 19% em relação ao ano anterior (SEI, 2017).

As exportações agrícolas foram o destaque principal da pauta em 2017. As vendas do agronegócio baiano subiram 28,2%, para US\$ 3,84 bilhões, com evidência para soja, celulose e algodão. O setor fechou o ano representando 47,5% do total das vendas externas do Estado. Com os resultados apurados no ano, a Bahia acumulou um superávit de US\$ 867,1 milhões em sua balança comercial (SEI, 2017).

Mesmo com uma desaceleração na segunda metade do ano, a recuperação de preços foi fundamental para o desempenho das exportações em 2017 (SEI, 2017). Destacaram-se os químicos/petroquímicos com aumento médio de preços em 26,5%; derivados de petróleo (32,4%); metais preciosos (21,6%); minerais (13,6%) e celulose (11,9). No total, a valorização média dos produtos exportados pelo Estado chegou a 3,7%, depois de amargar três anos consecutivos de queda (SEI 2017). A Quadro 7 mostra a situação específica do setor de bens minerais, de 2012 a 2017, do comércio exterior baiano, em que a importações superaram as exportações em todos os anos.

Quadro 7 - Bahia – comércio exterior de bens minerais (2012-2017)

	Exportações (US\$)	Importações (US\$)	Saldo da Balança Comercial (US\$)
01/2017 até 12/2017	697.561.949	906.184.395	-208.622.446
01/2016 até 12/2016	547.218.448	725.475.815	-178.257.367
01/2015 até 12/2015	460.182.459	1.033.506.054	-573.323.595
01/2014 até 12/2014	410.656.033	1.036.408.369	-625.752.336
01/2013 até 12/2013	412.657.844	1.139.586.661	-726.928.817
01/2012 até 12/2012	585.842.318	684.963.715	-99.121.397

Fonte: BAHIA, 2013, 2015c, 2016a, 2017d

Num cenário de crescimento mais forte da economia global, as vendas de produtos primários ganharam fôlego no ano de 2017. Ao mesmo tempo em que as exportações de bens industriais avançaram em ritmo mais modesto (SEI, 2017). Evidenciando, assim, que os problemas de competitividade da indústria, no âmbito estadual, seguem a mesma direção do cenário nacional.

Com a intenção de aumentar as exportações dos bens minerais e tornar a balança comercial da mineração superavitária, a Bahia começou a debater a Política Estadual de Mineração 2035 (PEM 2035) para o setor com o intuito de ter uma posição ainda mais de destaque no âmbito nacional. A política, que irá regulamentar o setor até 2035, pretende focar nos seguintes pontos: licenças ambientais, infraestrutura, legislação, financiamentos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico, inovação, empresas juniores, tributação, impactos ecológicos e econômicos (BAHIA, 2017c).

A Política Mineral tem o intuito de “apoiar e incentivar ações na promoção e atração de investimento para o setor”. A missão de propor a Política Mineral para o Estado será feita através de um grupo de trabalho com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e da Companhia Baiana de Pesquisas Minerais (CBPM) (BAHIA, 2017c). Sendo assim, a postura do Estado da Bahia é de fomento da atividade minerária, com processos minerários por todo o Estado, em prol de um desenvolvimento econômico mesmo com a existência de conflitos ligados à mineração. Conflitos que, por sinal, não serão contemplados na PEM 2035.

Só no Estado da Bahia, segundo a CPT (2017), existem quatro Municípios com conflitos ligados à mineração: Andorinha, Caetité, Jacobina e Pindaí. Em todas estas situações o avanço da mineração acarreta o que Rothman (2010) chama atenção para a ameaça da ocupação histórica da região e as formas de apropriação e uso material e simbólico do espaço pelas Comunidades que ali residem. Há também o que Sassen (2016) aponta como o fortalecimento das dinâmicas que expulsam pessoas da economia e da sociedade, empurrando para fora.

De uma forma geral, os conflitos decorrem do uso da água, proximidade da população das barragens de rejeitos de mineração, áreas de uso coletivos das comunidades, impactos ambientais, problemas de saúde decorrentes da poluição das águas, odor, poeira, barulho e tremores de terra, garimpo ilegal, deslocamento da população (CPT, 2017).

No caso de Jacobina, em especial, que será tratado no próximo capítulo, há uma realidade que se apresenta conflitiva, gerada pelas contradições entre a utilização de jazidas para a mineração industrial com o fomento do Estado; a expropiação de casas de moradores de Comunidades onde há grande potencial mineral, inclusive com expulsão da população para outras áreas; impactos ambientais gerados pela atividade minerária industrial; a convivência diária com uma barragem de rejeitos de mineração ativa e outra desativada de forma incorreta.

4 CONFLITUALIDADE E CONFLITOS MINERÁRIOS EM JACOBINA – BA: RESISTÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS DAS COMUNIDADES DO ENTORNO DA MINERADORA

O objetivo deste capítulo é retratar a conflitualidade e os conflitos existentes em Jacobina decorrentes da atividade minerária da JMC – Yamana Gold, bem como as resistências e os enfrentamentos das Comunidades do entorno da Mineradora. A conflitualidade e os conflitos são analisados em função das estratégias da Mineradora e do Estado tanto para promover a atividade minerária quanto para coibir as ações coletivas.

Para entender estas relações, em Jacobina, inicialmente, faz-se neste estudo um perfil da área apresentando as três Comunidades tradicionais (Canavieiras, Itapicuru e Jabuticaba) que estão nas Serras de Jacobina junto com a Mineradora de ouro de capital canadense JMC – Yamana Gold. A atuação da licença concedida à Mineradora pelo Estado subjugou os direitos das Comunidades ao território e aos recursos naturais nele disponíveis, bem como a um meio ambiente saudável.

Para Fernandes (2005), a conflitualidade é um processo constante alimentado pelas contradições e desigualdades do capitalismo. Assim, explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente, nos planos teóricos e práticos, a respeito do controle político e de modelos de desenvolvimento (FERNANDES, 2005).

Um conflito por terra é um confronto entre classes sociais, entre modelos de desenvolvimento, por territórios. O conflito pode ser enfrentado a partir da conjugação de forças que disputam ideologias para convencerem ou derrotarem as forças opostas. Um conflito pode ser “esmagado” ou pode ser resolvido, entretanto a conflitualidade não. Nenhuma força ou poder pode esmagá-la, chaciná-la, massacrá-la. Ela permanece fixada na estrutura da sociedade, em diferentes espaços, aguardando o tempo de volta, das condições políticas de manifestação dos direitos, é produzida e alimentada dia-a-dia pelo desenvolvimento desigual do capitalismo (FERNANDES, 2005).

A conflitualidade advinda da atividade minerária se apresenta majoritariamente como luta de classes e também entre modelos de desenvolvimento. Em sua grande maioria, há a presença

do capital financeiro estrangeiro atrelado com a burguesia nacional, que é subordinada aos interesses internacionais, com o apoio do Estado contra Comunidades oprimidas pelas relações presentes na colonialidade do saber e do poder.

Para Fernandes e Aquino (2016), a questão social é o produto das ações conflituosas perpetradas em sociedades capitalistas:

A questão social constitui expressão invariável, ou seja, sem a alternância de significados. Baseia-se, antes, na condição histórica das mazelas causadas pelo capitalismo, sempre como um agente de transformação e um agente causador (configurando polos opostos que se repelem), em uma clara divisão da sociedade entre detentores do capital e empobrecidos. (FERNANDES; AQUINO, 2016, p. 61).

O conflito é oriundo da não aceitação, por parte da população atingida, das consequências adversas geradas pelos grandes projetos capitalistas apoiados pelo Estado. A própria Constituição de 1988, que permite a exploração em terras indígenas, intensifica estes conflitos.

Há também os Projetos de Lei 490/2007 e 6.818/2013 e mais 11 projetos apensados¹², que defendem um conjunto de dispositivos que inviabilizam as demarcações, favorecem obras e a exploração de recursos em terras indígenas e retiram o direito de consulta prévia dos povos nativos. O relator também insere no Estatuto do Índio a tese do marco temporal, que versa que os povos nativos só teriam direito à demarcação das terras que estivessem sob sua posse em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

Segundo a OCMAL (2018), há 26 conflitos minerários no Brasil e metade deles está distribuída entre os Estados do Pará, Minas Gerais e Bahia, de acordo com a Figura 8. Os principais motivos dos conflitos são poluição do ecossistema, com destaque para a água, acesso aos recursos naturais e a luta pelo território (OCMAL, 2018).

¹² Tramitação conjunta de proposições que tratam de assuntos iguais ou semelhantes.

Figura 8 – Conflitos minerários no Brasil



Fonte: OCMAL, 2018

Neste sentido, inúmeros são os empreendimentos capitalistas, em especial os de capital minerador, que buscam países subdesenvolvidos com leis ambientais mais maleáveis a fim de perpetuar e aumentar os seus lucros com o mínimo de custos. O estabelecimento destas empresas é considerado necessário, tanto pelo Estado quanto pela classe hegemônica, ao desenvolvimento capitalista destes países.

Assim, a escala das aquisições de terra por transnacionais deixa uma enorme marca no mundo, caracterizada por um grande número de microexpulsões de pequenos agricultores e de cidades inteiras, e por níveis crescentes de toxidade na terra e na água ao redor das plantações e minas instaladas nas terras adquiridas. Há números cada vez mais altos de migrantes rurais que se mudam para favelas nas cidades, de cidades e de economias de subsistência destruídas, e, no longo prazo, muita terra morta (SASSEN, 2016).

Diante deste cenário, os movimentos sociais e assessorias relacionadas com os impactos da mineração tem uma atuação relevante no enfrentamento e os principais são: o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). De acordo com o *site* do MAM, o Movimento começou a ser organizado em 2012, no Estado do Pará, no enfrentamento ao Projeto Grande Carajás, da empresa Vale, e tem como ideia central que a expansão da atividade minerária, no início do século XXI, no país, causou na mesma proporção, violações aos direitos humanos e conflitos nos territórios onde a mineração se estabeleceu (MAM, 2017).

Desta forma, o MAM busca debater o próprio modelo minerário brasileiro primário exportador. Atualmente, o MAM está organizado em nove Estados brasileiros (Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí, São Paulo e Tocantins mais o Distrito Federal) (MAM, 2017). Já a relação do MAB com a mineração é com a população atingida pelas barragens de rejeitos de minérios e a da CPT é em assessorar os conflitos.

A análise deste capítulo está dividida em dois tipos de expulsões vivenciadas pelas Comunidades e população de Jacobina em função da conflitualidade e dos conflitos: territorial e especialização produtiva. A primeira delas tem como base a desarticulação do território provocada pela instalação da empresa transnacional, JMC - Yamana Gold. Para tanto, é retratado o conflito dado pela expulsão da Comunidade de Canavieiras das Serras de Jacobina, bem como as transformações do modo de vida das Comunidades devido à atividade mineradora.

Ainda na primeira perspectiva, trata-se da questão ambiental como crucial para que as Comunidades começassem a entender os impactos cotidianos da atividade da mineração. Os riscos inerentes à própria atividade também são abordados. Há denúncias de vazamentos de produtos químicos nos rios e alteração do regime hídrico, poluição atmosférica e sonora, dentre outras. Assim como a análise de documentos oficiais como Ações Cíveis Públicas (1992, 2011, 2015, 2016, 2017) e o Relatório do INEMA (013/2017).

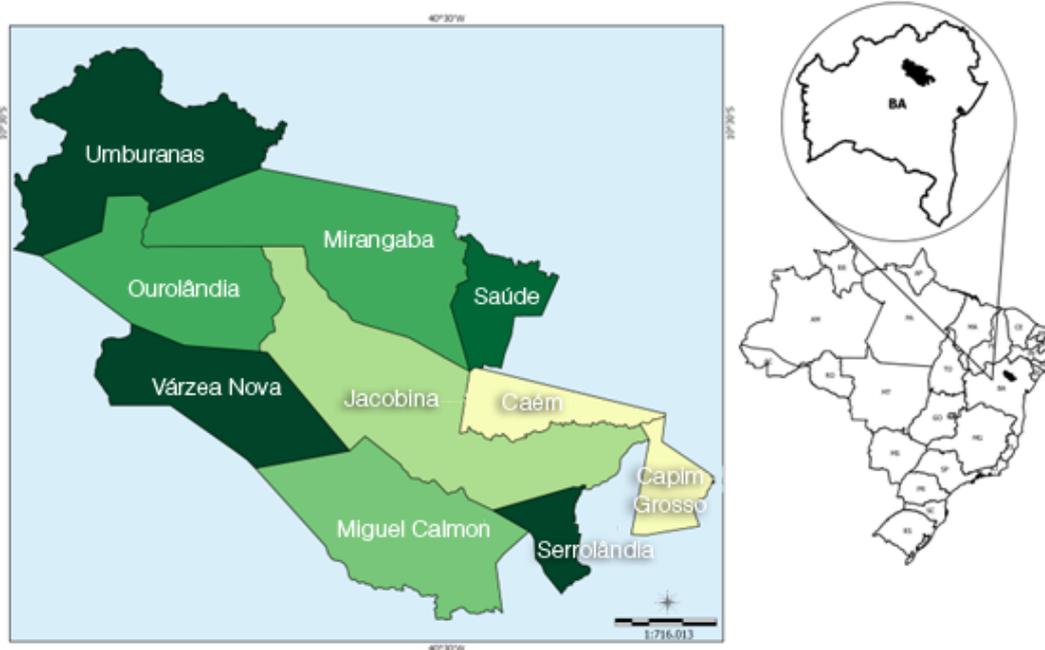
O segundo aspecto foca na destinação da CFEM e na minero dependência de Jacobina. Para tanto, é mostrado que a Empresa exerce uma dominação econômica pelo fato de não haver estratégias para diversificar a economia do Município. É feita também uma comparação do

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e de Gini com outros Municípios da Bahia que não possuem mineração como base da economia.

4.1 PERFIL DA ÁREA

De acordo com IBGE (2018a), o Município de Jacobina possui uma população de aproximadamente 80.394 habitantes e área de 2.358,69 km² e, segundo Bahia (2015a), está situado no território de identidade¹³ do Piemonte da Diamantina junto com mais nove Municípios: Caém, Capim Grosso, Mirangaba, Ouroândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Miguel Calmon e Varzea Nova.

Figura 9 – Piemonte da Diamantina



Fonte: BRASIL, 2015

Integralmente localizado na região semiárida da Bahia, o Piemonte da Diamantina possui clima predominantemente tropical semiárido. O regime de chuvas costuma registrar precipitações que oscilam entre 500 mm e 800 mm, concentradas na primavera e no verão. Normalmente, as temperaturas variam entre 16 e 33 °C e o bioma predominante é a Caatinga (BAHIA, 2015a).

¹³ O Governo da Bahia reconhece a existência de 27 territórios de identidade com base no sentimento de pertencimento, constituídos a partir das especificidades de cada região (BAHIA, 2015a).

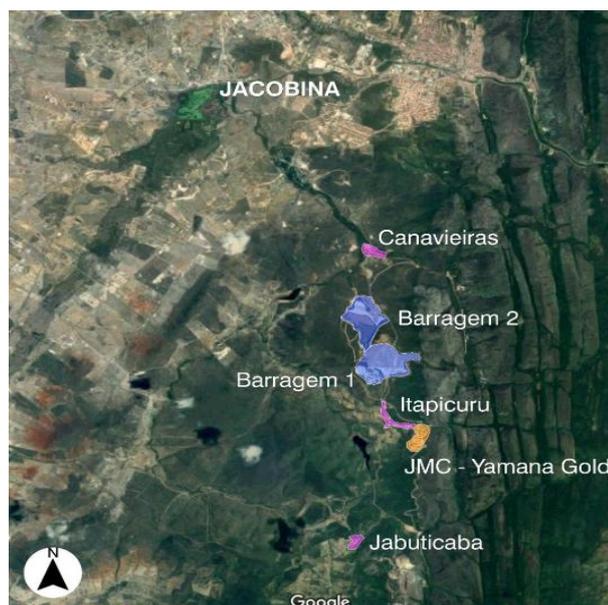
Os Municípios do território de identidade que apresentam maior dinamismo econômico são Jacobina e Capim Grosso, este último cuja atividade econômica é concentrada no comércio e prestação de serviços automotivos. Os setores de comércio e serviços representam parcela significativa da riqueza produzida no território. Na agricultura, predominam as atividades de subsistência, sendo que Jacobina possui 2,8 mil estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e, junto com Miguel Calmon, têm 51% do rebanho bovino do território que totaliza 242,5 mil animais. Outra atividade econômica do Piemonte da Diamantina é a mineração em Jacobina (BAHIA, 2015a).

A Mineradora JMC – Yamana Gold opera nas Serras de Jacobina, localizada 11 km ao sul de Jacobina, na área rural, onde também estão localizadas as Comunidades de Canavieiras, Itapicuru e Jabuticaba. Como a atividade minerária produz rejeitos é necessária a construção de barragens para armazenamento dos mesmos. Em função disto, a Mineradora tem duas barragens de rejeitos.

A Barragem 1, denominada B1, foi projetada, em 1982, e já atingiu a sua capacidade máxima, estando em fase de desativação ou fechamento, mas, de acordo com Galo (2017), como não foi impermeabilizada, a água captada apresenta elevado nível de contaminação, não podendo ser descartada no meio ambiente. Informação esta que é ratificada por Bahia (2017b) que aponta que a B1 não oferece adequada impermeabilização do solo, conforme exigências mundialmente aceitas. Deste modo, os resíduos lá depositados por décadas continuam em contato com o meio ambiente. Isto tudo a poucos metros de rios e da barragem do Itapicuruzinho, que abastece Jacobina.

De acordo com Galo (2017), A Barragem 2, nomeada B2, foi construída em 2008, a jusante da Barragem 1, e tem a função de armazenar os rejeitos por, no mínimo, mais 20 anos de operação da mina. Atualmente, B2 está com 24% de sua capacidade (FIGURA 10).

Figura 10 – Jacobina, JMC - Yamana Gold e comunidades



Fonte: GOOGLE EARTH, 2018 adaptado pela autora, 2018

Segundo Galo (2017), a Barragem 2 (B2) está na quarta das sete etapas de alteamento a jusante¹⁴ e a capacidade final de armazenamento do reservatório será de aproximadamente 28 milhões de m³ e terá uma altura máxima de 126 m. O rejeito produzido na Barragem B2 possui elementos que são contaminantes ao meio ambiente e às pessoas como o arsênio, que tem origem no próprio minério, e o cianeto, que é utilizado no processo de beneficiamento e, por este motivo, estes rejeitos precisam ser armazenados apropriadamente (GALO, 2017).

As Serras de Jacobina possuem, aproximadamente, 105 nascentes de rios catalogadas e terras férteis. Os rios são o Itapicuru-Mirim, Itapicuruzinho, Cuiá e Retiro, que formam uma microbacia e desembocam na Barragem de abastecimento de água de Jacobina. As nascentes do rio Itapicuruzinho ficam dentro da área de influência da Mineradora e o rio, que possui aproximadamente 5 km de extensão, atravessa a Comunidade do Itapicuru antes de seguir para a Barragem de abastecimento, o que faz dele muito significativo para a Comunidade.

É importante frisar que a atividade minerária é intensiva em água e precisa estar localizada numa região que possua este recurso de forma abundante. De acordo com ANA (2017a), as

¹⁴ Método de ampliação da capacidade de armazenamento de uma barragem cujos degraus são feitos com rejeitos sobre o dique inicial e seguem em direção à parte externa da barragem. Possui boa resistência sísmica e não há restrições de alteamento. É o método de alteamento mais caro e que ocupa mais espaço, porém mais seguro (GALO, 2017).

demandas por finalidade (retirada, retorno e consumo) do uso da água para mineração, no Brasil, em 2016, foram de 32,8 m³/s; 8,9 m³/s; 24 m³/s, respectivamente.

A retirada refere-se à água total captada para um uso; o retorno é a parte da água retirada para um determinado uso que retorna para os corpos hídricos; o consumo, que é a diferença entre a retirada e o retorno, diz respeito à água retirada que não retorna diretamente aos corpos hídricos. O uso para a mineração possui o segundo pior retorno e consumo, ficando atrás de usos da água para irrigação, abastecimento urbano, indústria e termelétrica (ANA, 2017a).

Fotografia 1 – JMC-Yamana Gold



Fonte: BAHIA, 2016

A Comunidade de Canavieiras (FIGURA 10) foi expulsa duas vezes de seu território. Inicialmente, a Comunidade se chamava Canavieira de Dentro e, segundo relato dos moradores mais antigos, era bem dinâmica, existia “mercado, cinema e médico”. A comunidade possuía cerca de 100 famílias de agricultores. A primeira expulsão ocorreu, aproximadamente, nos anos 1960-1970, devido à pequena distância com a mina a céu aberto, a João Belo.

Nesta expulsão, as famílias não obtiveram nenhum ressarcimento. Posteriormente, a Comunidade construiu suas casas em Canavieira de Fora ou Canavieiras, sendo expulsa novamente, em 2010, em função da construção da Barragem B2, uma vez que, a Comunidade fica a jusante desta Barragem. Em função desta expulsão, uma parte da Comunidade está morando no bairro Mundo Novo e outra na periferia, nos bairros Jacobina III e Nazaré.

Atualmente, a Comunidade de Canavieiras conta apenas com três casas ocupadas com moradores, conforme Fotografia 2.

Fotografia 2 – Comunidade de Canavieiras



Fonte: Foto da autora, 2018

A Comunidade do Itapicuru, atualmente, é formada por aproximadamente 100 famílias de agricultores e é a que está mais próxima da Empresa. Devido a isto, sofrem mais intensamente com a pressão de três detonações diárias, trânsito pesado e poeira. As casas estão com rachaduras por conta das detonações, mas ali a maioria se mantém. Segundo relatos dos próprios moradores, os pioneiros chegaram à região fugindo da seca e já existiam garimpeiros no local. Estes pioneiros desenvolviam, inicialmente, a agricultura e, posteriormente, foram incorporando o garimpo como forma de complementação de renda (FOTOGRAFIA 3).

Fotografia 3 – Comunidade do Itapicuru



Fonte: Foto da autora, 2018

A Comunidade de Jabuticaba tem um perfil distinto das demais. É a que está situada mais distante da Empresa, e sofre também com a pressão das três detonações diárias, mas não mais com o trânsito pesado. A Comunidade padeceu com um exaustor em cima da Serra, que funcionava 24 horas por dia e sete dias por semana, com ruído acima do permitido por Lei.

Por conta do exaustor, algumas famílias foram expulsas e outras permaneceram na resistência e no enfrentamento, tanto que conseguiram que o exaustor fosse retirado junto com o envolvimento do Ministério Público Estadual (MPE) e da CPT, através de Ação Civil Pública, de 2011. No entanto, a despeito desta vitória, a Comunidade original foi desfeita. Atualmente, algumas casas de antigos moradores convivem na mesma área com sitiantes que as utilizam em finais de semana e feriados (FOTOGRAFIAS 4 e 5).

Fotografia 4 – Casa de morador antigo na comunidade de Jabuticaba



Fonte: Foto da autora, 2018

Fotografia 5 – Casa de sitiante na comunidade de Jabuticaba



Fonte: Foto da autora, 2018

As três Comunidades estão organizadas politicamente através de Associações de Moradores e todas elas passaram por conflitos, em virtude da presença da Empresa nas Serras de Jacobina, que culminaram em processos de expulsão territorial e especialização produtiva, com diferentes níveis de resistências e enfrentamentos, que serão detalhados a seguir.

4.2 TERRITORIAL

Na ampla maioria das vezes em que uma empresa transnacional de exploração minerária se instala em uma determinada localidade ocorre uma pressão/expulsão devido à apropriação privada do território e dos recursos naturais nele disponíveis. Neste sentido, para Pereira e Penido (2010), o território expressa uma relação de poder entre os diversos grupos sociais dentro do mesmo espaço geográfico.

Santos (2000) também ressalta que quando um pequeno número de grandes empresas se instala ocorre alteração na estrutura do emprego e nas relações econômicas, sociais, culturais e morais dentro de cada lugar, acarretando para toda a sociedade um pesado processo de desequilíbrio. Segundo Germani (2010), a intensa conflitualidade territorial é decorrente dos distintos interesses antagônicos entre agentes hegemônicos do capital, Estado, organizações e movimentos sociais.

Sendo assim, a questão territorial manifesta as relações de poder de uma sociedade com luta de classes expressa em conflitos, resistências e enfrentamentos, e ações coletivas. Caso os territórios sejam conquistados no embate das forças políticas, a sua manutenção vai ser resultado da organização e resistência permanente do grupo social e da decisão de como gerir, viver e produzir nestes territórios (GERMANI, 2010).

Destarte, o conflito, que é oriundo das contradições capitalistas expressas no território, também é vital para a luta de classes e para a resposta das propostas do mercado e/ou do Estado. Contribuindo, assim, para a formação do sujeito político e para a superação destas contradições. É importante salientar, que no território em conflito há distintas racionalidades e formas de apropriação.

Neste sentido, a atividade minerária nas Serras de Jacobina expulsou a Comunidade de Canavieiras em direção à área urbana. De acordo com antigos moradores da Comunidade, a

expulsão ocorreu em função da proximidade com a B2, que pode ser observada na Figura 10. Os moradores tiveram uma mudança drástica de seu modo de vida, pois possuíam uma vida de agricultores, com posse da terra, e foram para a cidade com poucas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho. Muitos destes relatos foram feitos com muita emoção.

Têm umas 20 casas com famílias de Canavieiras no bairro Mundo Novo, em casas construídas pela Empresa. A proposta inicial da Empresa foi trocar a casa na Comunidade por uma casa na cidade e uma ajuda de R\$ 5.000,00. Com a ajuda da CPT conseguiram R\$ 15.000,00, mas duas famílias acabaram saindo com a casa e os R\$ 5.000,00 e depois a Empresa voltou atrás e deu mais R\$ 10.000,00. (ENTREVISTADO A, 2017a).

Segundo os antigos moradores de Canavieiras, com alguma luta, conseguiram que a empresa pagasse cursos profissionalizantes e uma “ajuda da família”, chamada de ADF, que são os R\$ 15.000,00, em parcela única, citados na fala acima, como uma espécie de indenização. No entanto, muitos cursos eram oferecidos pelo SENAC, ou seja, sem custos para a Empresa, com duração de duas semanas ou de dois a três meses, e a Empresa informava que estava arcando com os custos.

Apenas dois cursos foram pagos pela Empresa, um de cabeleireiro e outro de manicure. Uma das lideranças do enfrentamento considerou que não foi uma “coisa” justa e acha que tinha que ter mais alguma “coisa” e considera que faltou união da Comunidade para lutar por uma situação melhor.

Andrade (1995) indica que a constituição de um território possibilita às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, o que provoca o sentido de territorialidade, que é um processo subjetivo de conscientização da população de fazer parte de um território. As ações sociais coletivas podem ajudar na construção da territorialidade como forças políticas de transformação social. Contudo, o Estado faz uso de suas políticas públicas para se esquivar do enfrentamento das questões sociais.

Deste modo, a questão social se personifica nas lutas, que possuem o significado de conflito permanente pelos interesses de uma classe em detrimento de outra. Nesta direção, despontaram políticas sociais com o objetivo de atenuar as adversidades causadas pelo capitalismo. As políticas sociais ajudaram a controlar as manifestações populares e o avanço das questões sociais (FERNANDES; AQUINO, 2016).

Para o paradigma marxista, as ações sociais são catalizadores de processos voltados para a transformação das condições sociais. Sendo assim, a ênfase se dá na análise das ações sociais sob a perspectiva de luta, enfrentamento, conflito, da disputa que modifica as condições de vida das pessoas envolvidas, rompendo, assim, com a alienação. A classe social, e os elementos que a compõem, definem parâmetros acerca da consciência social do sujeito envolvido na luta por conquistas da própria classe (MÜLLER, 2013).

Não obstante, a Empresa faz uso de estratégias para coibir a formação de ações coletivas muito parecidas com toda atuação em grandes projetos e obras como, por exemplo, chega com um fato positivo, faz uma negociação individual, atua disseminando o medo, o que leva as pessoas a se submeterem. Inclusive, fazendo uso da oferta de alguns postos de trabalho, dividindo a Comunidade entre incluídos e excluídos.

A Empresa usava o próprio pessoal da Comunidade contra quem estava à frente do movimento, que estava ajudando. Essas pessoas, que também eram funcionários da Empresa, vinham e falavam uma coisa e depois outra. As pessoas se desesperaram porque cada vez mais a barragem estava avançando. (ENTREVISTADO A, 2017a).

É importante salientar, que o movimento relatado acima não configura um movimento social de fato. Assim, a ex-moradora considera estar à frente do enfrentamento como um movimento.

De acordo com Santos (2000), cada empresa utiliza o território em função dos seus fins próprios e exclusivamente em função destes fins. Assim, à medida que as empresas agem de forma mais racional em relação às suas regras de conduta, são menos respeitadas com o entorno econômico, social, político, moral ou geográfico, funcionando como um elemento de perturbação e de desordem, quebrando, inclusive, a solidariedade social. Deste modo, a competitividade empresarial destrói as antigas solidariedades, frequentemente horizontais, e impõe uma solidariedade vertical, localmente obediente a interesses globais e indiferentes ao entorno (SANTOS, 2000).

As solidariedades horizontais preexistentes refaziam-se historicamente a partir de um debate interno, levando a ajustes inspirados na vontade de reconstruir, em novos termos, a própria solidariedade horizontal. Já a solidariedade vertical que se impõe exclui qualquer debate local

eficaz, pois as empresas hegemônicas têm apenas dois caminhos: permanecer para exercer plenamente seus objetivos individualistas ou retirar-se. Este novo poder das grandes empresas, cegamente exercido é, por natureza, desagregador, excludente, fragmentador, sequestrando a autonomia do resto dos atores (SANTOS, 2000).

Conforme relato de ex-moradores de Canavieiras, a Empresa fez uma pesquisa perguntando se o “povo” queria sair de lá, muita gente respondeu que sim, mas por conta da poeira, do movimento de veículos pesados por dentro da Comunidade e pela Barragem B2. Os moradores já haviam enfrentado a poluição advinda da poeira do uso da Barragem B1. No entanto, a Empresa não questionou o motivo por trás do desejo destas pessoas. Informavam, assim, muito intencionalmente, apenas que queriam sair. Então, todos assinaram uma folha em branco, aí começou todo o processo de expulsão das famílias.

Foi um período muito ruim da vida da gente, porque a gente sofria muita humilhação, foi muito ruim, ruim mesmo. Você via as coisas que construiu, teve tanto trabalho para construir, aí ver assim de hora para outra destruído é muito duro. Aí eles chegar assim de hora pra outra e dizer que não vai indenizar, só ia simplesmente dar uma casa e uma ajuda. Eu acho, assim, que a gente lá merecia uma indenização pelo tanto de tempo que a gente viveu lá, né? Mas é tudo como tá escrito, é assim mesmo. (ENTREVISTADO A, 2017a).

O relato acima demonstra certo conformismo com a impotência diante da assimetria de poder no conflito. De um lado, a Empresa que enxerga na área uma forma de dar continuidade a sua exploração predatória com o apoio do Estado. Do outro, pessoas que tinham uma organização social simples, pautada nas relações de solidariedade horizontais e suas conexões com a natureza. Inclusive, a apropriação privada da água é algo arrolado pela Comunidade, relatando a forma como a Empresa fez uso da água durante o conflito.

Eles souberam fazer as coisas direitinho. Cortaram a água da gente, a gente usava água bruta diretamente do rio. Aí eles primeiro contaminou com um acidente lá, teve um vazamento de soda cáustica, aí contaminou o rio todinho, a água todinha da gente ficou escura, da cor de Coca-Cola. Aí eles disse que iam pagar pra botar água lá, aí eles pagaram só por um período, até chegasse o tempo da gente sair, que eles queriam retirar a gente de lá. Conseguiram numa audiência pública que a Empresa pagasse por um ano e sete meses. A conta de água de lá vinha um absurdo, tinha conta de água que vinha 500, 600 reais. (ENTREVISTADO A, 2017a).

O MPE aponta que quando a Constituição Federal assegura a todos o direito à água, trata-se do direito ao acesso à água tratada e não água bruta. Assim, concluiu que não há qualquer direito da Comunidade ao acesso à água bruta. O Inquérito Civil nº 0005159-03.2011.805.0137, de 2011, esclareceu que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) chegou a fornecer água bruta para as Comunidades porque não existia estação de água tratada no local. No entanto, com a instalação da estação de tratamento de água de Canavieiras, a EMBASA passou a fornecer água tratada aos moradores das Comunidades, sendo então desativadas as adutoras de água bruta (BAHIA, 2011).

Numa das casas do bairro Mundo Novo vive uma família de quatro pessoas (um casal de idosos doentes, uma filha e um neto) e todos são dependentes da aposentadoria do idoso, que trabalhou por muito tempo nas antigas empresas de mineração. A filha do casal tentou montar um comércio, mas não deu certo. Faz quatro anos que estão morando em Jacobina e sentem grande diferença em relação à vida que levavam anteriormente.

Em Canavieiras, cozinhavam a lenha e em Jacobina a gás, o que pesa muito no orçamento familiar. Todos sentem falta da galinha caipira e da proximidade dos parentes que moravam na vizinhança, e alimentavam as solidariedades horizontais, pois saía do quintal de um e entrava no outro. Na cidade moram próximo, mas não como era em Canavieiras.

Sassen (2016) aponta que a consequência da expulsão é a fome em áreas onde antes havia pouca ou nenhuma, ainda que os habitantes fossem pobres. A terra morta das minas substituiu a área de plantio e de acesso aos recursos naturais. Muitos dos pequenos agricultores não tiveram outra opção além de migrar para os bairros pobres de cidades maiores (SASSEN, 2016), como ocorreu com a Comunidade de Canavieiras.

Por se tratar de uma Comunidade tradicional, quando os filhos constroem uma nova família é costume que a residência seja ao lado da dos pais, o que acaba formando uma propriedade coletiva. Esta configuração familiar favorece a sobrevivência, preserva costumes e tradições, reduz as dificuldades, define uma identidade coletiva e fortalece as solidariedades horizontais.

Neste sentido, para Santos (2000), o território representa também uma identidade, ou seja, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das solidariedades horizontais, das trocas materiais, espirituais e da vida, sobre os

quais ele influi. Sendo assim, quando se fala em território está se falando em território usado, utilizado por uma dada população (SANTOS, 2000).

A gente passou um período muito difícil mesmo, quando eles começou a retirar as pessoas de lá, deixaram 20 famílias e ficaram calados. O pessoal ia saindo, eles derrubando as casas. O lugar tava parecendo lugar fantasma, aí a gente reuniu e teve que fechar a pista pra eles dá uma resposta pra gente. O pessoal mais velho se desesperando, os novos querendo vir embora e sem eles dá resposta nenhuma, a gente ficou quase oito meses nessa luta. Ainda tem umas três casas lá, tem o pessoal do inventário também e tem outro que voltou pra lá, tem um que não negociou nada com eles. (ENTREVISTADO A, 2017a).

É possível perceber, no relato acima, que o local da Comunidade era fundamental para a Empresa dar continuidade à exploração mineral. À medida que a Empresa ia adquirindo as casas, ia derrubando, criando um cenário desolador de finitude. Esta realidade foi crucial para que os moradores remanescentes cedessem à pressão de trocar as casas que ainda estavam de pé. O retorno por parte da Empresa acontecia apenas quando havia o enfrentamento de fechar a pista e, conseqüentemente, a atividade minerária ficava paralisada pela impossibilidade de acesso à Empresa.

No entanto, as três famílias remanescentes representam resistências às negociações com a Empresa. Uma família porque está em processo de inventário, o que torna a negociação com a Empresa complicada, visto que um processo de inventário envolve muitas pessoas, um morador chegou a sair da Comunidade, mas voltou porque não se adaptou a vida na área urbana e considera que fez um mau negócio e outro morador que optou por não negociar com a Empresa.

Os ex-moradores de Canavieiras definiram como “um drama” o processo de finalização das casas na cidade por parte da Empresa, sendo que muitas delas ainda não têm documentação. As poucas casas que possuem documentação são porque os moradores “pegaram no pé”. Uma imobiliária negociou as casas em nome da Empresa e a CPT acompanhou à medida que as famílias solicitavam. As primeiras negociações entre a Empresa, com seus advogados, e as famílias ocorreram individualmente no Hotel Serra do Ouro, no alto de uma Serra. Houve negociações também em uma mina da própria Empresa. Um grupo de 20 famílias evangélicas que estão organizadas em torno da igreja e entre si se uniu e obteve mais êxito nas negociações.

Eu não sei como era a negociação deles lá, mas muitos diziam que eles pressionava, eu mesmo não acompanhei nenhum. Pra gente (20 famílias evangélicas) não correr esse risco teve que exigir como seria nossa negociação, porque tinha que ter um representante da Empresa, da Comunidade, da CPT, se a família quisesse, e um advogado. Aí eles concordaram, mas ainda tentaram fazer a divisão da negociação. Muitas pessoas não quiseram o acompanhamento da CPT, da Comunidade, até mesmo do advogado. Muita gente colocava coisa na cabeça que o advogado estava comprado pela Empresa. Quem teve o acompanhamento negociou mais aberto, foi mais feliz que os outros. Eles queria que eu negociasse fora de tudo, eu e a outra menina, eu acho que era jogada deles pra colocar contra a Comunidade, como fizeram com outras pessoas. Eu disse que queria negociar como todo mundo, na Igreja. (ENTREVISTADO A, 2017a).

O fato de a Empresa fazer uma negociação num local estranho, retirando as pessoas de seu ambiente de segurança, propicia maior pressão para aceitar as condições impostas pela mesma. A tentativa de negociação individual também é uma forma de coibir a formação de um enfrentamento com maiores ganhos, além de alimentar a desconfiança e a discórdia na Comunidade.

Nesta direção, Müller (2013) aponta que o desrespeito a valores morais acaba por impulsionar conflitos. Os conflitos, por sua vez, segundo o autor, servem de mote de coalização de coletividades, embasado no momento em que surge a troca de experiências e impressões acerca da discriminação sofrida que tomam por base a identidade. Por tudo isto, a Empresa fez uso de estratégias para que as negociações individuais prevalecessem.

A Comunidade de Canavieiras se reuniu para debater o que se passava de forma coletiva, no momento inicial, de retirada das pessoas e de derrubada das casas. Esta situação propiciou, inclusive, o enfrentamento de fechamento da pista que dava acesso à Empresa. No entanto, diante das estratégias exitosas da Empresa em dividir as negociações, cada qual definiu seu rumo e caminho nas negociações, exceto as 20 famílias evangélicas.

O enfrentamento tem relação com o espaço de socialização política tratada por Fernandes (2000). Este espaço de socialização política possui três dimensões: espaço comunicativo, espaço interativo e espaço de luta. No espaço comunicativo ocorrem as primeiras reuniões, o momento de apresentação e da definição dos objetivos. Já o espaço interativo é o momento de construção de uma identidade social coletiva, com um contínuo processo de aprendizado com

base no conhecimento crítico da realidade. Por fim, são construídos os espaços de luta em busca da superação da condição de expropriação e exploração (FERNANDES, 2000).

Uma moradora da Comunidade do Itapicuru relata como começou a entender o que era a mineração:

Eu comecei a entender a mineração foi quando minha bisavó foi retirada de onde ela morava, quando teve a explosão a céu aberto, que é a João Belo. Eu lembro que a gente ia pra casa dela e ela chorava. Quando tinha detonação e eles avisava que ia detonar, corria todo mundo pra se esconder, debaixo da cama, debaixo de mesa porque vinha as pedras e caía da teia e caía dentro de casa. Já comecei a entender daí o que era mineração, começando a expulsar o pessoal que morava próximo a João Belo. (ENTREVISTADO B, 2017b).

Os moradores mais velhos, que já estão aposentados, faziam cultivo coletivo e pescavam na área que a mineração comprou e que também se apropriou. Atualmente, não fazem mais agricultura coletiva porque quase não há mais terra para cultivar, a Empresa cercou o terreno e não permite a passagem dos moradores das Comunidades.

Além disto, muitos terrenos não possuem mais a água que eles utilizavam para a agricultura e para a pesca. Neste sentido, para demonstrar o seu poder e intimidar as Comunidades ao acesso do território, a JMC – Yamana Gold cerca as Serras de Jacobina com placas de propriedade que proíbem a entrada sem autorização, conforme Fotografias 6 e 7.

Fotografia 6 – Placa em portão indicando propriedade da JMC – Yamana Gold



Fonte: Foto da autora, 2018

Fotografia 7 – Placa indicando propriedade da JMC – Yamana Gold



Fonte: Foto da autora, 2018

Os moradores do Itapicuru ressaltam que a JMC – Yamana Gold faz três detonações diárias, sem avisos prévios e, ocasionalmente, ocorrem outras detonações. Estas detonações provocam rachaduras nas casas, o que faz com que os moradores façam uso de reformas com muita frequência ou até mesmo que saiam da Comunidade.

Tem morador que precisou sair de casa na semana passada porque a laje cedeu, tinha a melhor estrutura da Comunidade. Às vezes o barulho é muito forte, às vezes não. Geralmente quando eles vê que tem pessoa nova na Comunidade ou os meninos da CPT eles não detona. (ENTREVISTADO B, 2017b).

De acordo com os moradores do Itapicuru, outros fatos importantes se deram, de 2009 para 2010, quando iniciou a construção da segunda barragem de rejeitos, a B2. Houve o fechamento dos garimpos tradicionais que ainda existiam e as pessoas que faziam uso deles foram processadas pela JMC – Yamana Gold. A Empresa anterior permitia a utilização dos garimpos, aqueles que não tinham interesse, e algumas famílias do Itapicuru complementavam a renda com esta atividade.

O projeto minerário prejudica o sustento das famílias das Comunidades e oferece oportunidades ínfimas de trabalho. Poucas pessoas das Comunidades trabalham diretamente na JMC – Yamana Gold. Nas empresas terceirizadas, majoritariamente de fora, há um número maior de trabalhadores homens e, de dois anos para cá, duas mulheres estavam trabalhando para estas terceirizadas. Contudo, a preferência parece ser por empregados de fora, sem qualquer vínculo com as Comunidades e com o próprio Município.

A Empresa possuía vigilantes armados dentro da Comunidade do Itapicuru como uma forma de pressão e de intimidação. Porém, com as denúncias junto ao MPE, a partir de 2010, esta prática não tem sido realizada. No entanto, os vigilantes ainda permanecem armados em trilhas que dão acesso para as cachoeiras e o Cruzeiro. Mesmo assim, algumas pessoas, principalmente as mais velhas, tentam se deslocar e chegar nestes lugares, mesmo com muito receio.

Os moradores do Itapicuru salientam que o acesso aos recursos naturais se tornou um problema depois da chegada da JMC – Yamana Gold. A Comunidade, anteriormente, tinha mais liberdade dentro do território, sem cercas e armas para a coação e controle quanto ao acesso à natureza pelos moradores. Deste modo, a Comunidade foi privada de fontes de subsistência, como água, lenha, ouro, plantas medicinais e frutas, bem como de suas práticas culturais e de lazer.

As Comunidades entendem como seu território todo o espaço onde podiam circular e fazer uso da natureza, em suas diversas dimensões. Locais de encontro, como o rio e a praça, foram impactados pela mineração e já não existem mais da forma como conheciam, bem como muitas referências identitárias. As tradições, que mantinham os vínculos familiares e comunitários, bem como as solidariedades horizontais, foram fragmentadas de forma célere.

O modo de vida mudou muito, tinha reisado, São João. A única coisa que continua é o festejo do padroeiro da Comunidade no mês de março, São José Esposo. O convívio com a Comunidade também mudou muito, o convívio de um com outro, todos sentavam para bater papo, as pessoas têm medo, receio de estar com as pessoas que não trabalham com a mineração. Muitos têm medo de participar de reunião porque no outro dia pode estar sem trabalho. A Comunidade está desorganizada por conta disso. (ENTREVISTADO B, 2017b).

Neste sentido, Santos (2000) aponta que, em toda parte, a presença e a influência de uma cultura de massa busca homogeneizar e impor-se sobre a cultura popular. Desta forma, um primeiro movimento é resultado do empenho vertical unificador, homogeneizador, conduzido por um mercado cego, indiferente às heranças e às realidades atuais dos lugares e das sociedades, pois é indispensável ao reino do mercado e a expansão paralela das formas de globalização econômica, financeira, técnica e cultural (SANTOS, 2000).

Em relação ao trabalho dos moradores das Comunidades na Empresa e a tensão que ele provoca, um membro da CPT relata o seguinte:

Aqui é uma briga complicada, trabalho aqui tem pouco. Nas próprias reivindicações das Comunidades sempre uma das dificuldades das discussões era que o pessoal de um lado cobra que o que acontece não aconteça, mas também cobra que seja empregado, pelo menos alguns. Então, você sempre tem essa tensão, de um lado você reivindicando para que melhore a situação, fechar você não consegue. Mas à medida que você tem gente assalariada dentro da Comunidade, você cria um conflito interno. Quem da família é assalariado não quer perder e as terceirizadas às vezes são contratos de poucos meses, qualquer pisada de bola está fora. (ENTREVISTADO C, 2017c).

A Empresa construiu uma praça para a Comunidade, pois a antiga é utilizada como estacionamento, inclusive de caminhões contendo cianeto. Contudo, a Comunidade não considera a nova praça como um ponto de encontro, já que é um espaço bem menor do que o anterior.

Fotografia 8 – Área da antiga praça utilizada como estacionamento pela empresa



Fonte: Foto da autora, 2018

A Empresa construiu também um Centro de Cultura, que de acordo com moradores do Itapicuru, dizem que é da Comunidade. Porém, não há autonomia quanto ao uso, uma vez que, a própria chave permanece sob tutela da Mineradora.

Funcionários da Mineradora dão aulas no Centro de Cultura, pelo Programa de Voluntariado da Empresa, de atividades que possuem aptidão, como culinária, artes maciais e capoeira, por exemplo. De acordo com Yamana Gold (2014), o referido Programa tem como objetivo

incentivar a participação de voluntários entre os próprios funcionários da Empresa, elevando as taxas de participação em até 10% em todas as regiões onde a Empresa está presente.

Yamana Gold (2014) também menciona a construção de uma cozinha com os materiais doados por fornecedores e funcionários que contribuiu para melhorias da saúde e higiene de membros da cooperativa de reciclagem que atuam no Complexo Ambiental da Empresa. Já as ações da Empresa nas Comunidades, são consideradas escassas por um sitiante de Jabuticaba. De acordo com ele, há uma campanha do agasalho, de qualidade muito ruim, e distribuição de cestas básicas no Natal. Ele relata que a Empresa já forneceu mais senhas do que cestas quando ele próprio foi presidente da Associação de Moradores de Jabuticaba.

Os moradores do Itapicuru estão tentando reaver a diretoria da Associação de Moradores, mas a maioria está amedontrada.

É muito triste você nascer e viver numa Comunidade e ver tudo se acabando. Tem transporte da própria Empresa para o pessoal da mineração, mas para a Comunidade não tem. A linha regular foi suspensa, pois não foi considerada lucrativa. Se o pessoal que ir na cidade tem que ser de moto táxi ou de carona com o pessoal que trabalha na Empresa. Muita pessoa não trabalha em Jacobina por falta de transporte. Teve uma época que a Comunidade não tinha energia elétrica e a Empresa tinha. (ENTREVISTADO B, 2017b).

Este relato denota que os moradores das Comunidades possuem um papel de coadjuvante em relação à Empresa quando muito. Farias (2008) indica que algumas obras de infraestrutura foram feitas para beneficiar a Mineradora, o que acabou favorecendo também as Comunidades apenas pelo fato de estarem localizadas no entorno das minas. Inclusive, a ampliação do sistema de abastecimento de água parecia privilegiar apenas a Empresa. No povoado do Itapicuru, sede da Mineradora, não havia nem energia elétrica no início dos anos 1990 (FARIAS, 2008).

O descaso do poder público com a população das Serras de Jacobina ocorre também na área da educação. Nas três Comunidades havia escolas primárias funcionando, mas todas foram fechadas com a justificativa de falta de demanda local. Esta situação obriga as famílias a matricularem os seus filhos nas escolas da área urbana de Jacobina, o que promove a desconexão com o espaço de vida. Não havendo, assim, acesso à educação na região onde a realidade das crianças está inserida.

Fotografia 9 – Escola fechada na comunidade de Jabuticaba



Fonte: Foto da autora, 2018

As ações de resistência e de enfrentamentos são frutos da construção de uma identidade social a partir das relações capitalistas contraditórias dentro do território. Tudo isto gera ações concretas e conjuntas que tem no conflito o cerne da formação do sujeito político a fim de mudar a realidade existente. No entanto, a existência do conflito é condição necessária, mas não suficiente para a formação de ação coletiva. O conflito pode gerar apenas ações pontuais que podem ser minadas pelo discurso do desenvolvimento por parte do Estado e do capital financeiro.

4.2.1 Meio ambiente

O conflito ambiental entre a Mineradora e as Comunidades do entorno acarreta na expulsão ambiental da região. A expansão do capitalismo é responsável por transformações na ecologia, na sociedade e na consciência humana. A atividade minerária, que contribui muito para esta expansão, é extremamente predatória para o meio ambiente e para a saúde humana em função do alto risco de contaminação química.

Antes da consolidação do capitalismo, imperava uma ordem orgânica que, segundo Merchant (1983 e 1989), é a concepção de que todas as partes da natureza são mutuamente interdependentes. Já com o capitalismo estabelecido, de acordo com a mesma autora, a ordem

mecânica predomina, tendo como base a ciência e a técnica, e uma visão que dissocia o ser humano da natureza.

Leff (1998) aponta que a racionalidade capitalista tem como base a ciência e a tecnologia com o intuito de impulsionar a capacidade de certeza, previsão e controle sobre a realidade. Hobsbawn (2012) indica que isto ocorre em todos os países em que o capital se depara e destrói formas diferentes de viver em sociedade. Assim, os conflitos surgem em aberto devido a um passado ainda vivo e de um presente nascente.

Foster (2016) entende o capitalismo como um sistema econômico de “criatividade destrutiva” e isto se deve ao fato de que o processo de acumulação do capital só é possível com o desmantelamento de relações sociais pré-existentes e do meio natural. Deste modo, a expulsão ambiental se torna uma questão global, já que o capitalismo possui uma tendência expansionista mundial. Contudo, atinge de forma muito mais impactante Comunidades tradicionais que dependem do meio ambiente para sua subsistência.

Nesta direção, uma moradora do Itapicuru explana que a expulsão ambiental foi crucial para que a Comunidade começasse a entender os impactos cotidianos da mineração:

O pessoal nunca se importaram com mineração, depois começaram a perceber que estavam perdendo espaço para a mineração porque os rios secaram, a maioria. Dava muito peixe e, hoje em dia, as águas são contaminadas. (ENTREVISTADO B, 2017b).

O relato de degradação ambiental dos rios pelos moradores das Comunidades é constante:

Eles (a Empresa) contaminaram os rios também. A gente pescava, tinha muita fruta e acabou tudo por conta do resíduo da barragem do rejeito, caía tudo dentro d'água. Aí foi morrendo tudo, tinha gente que plantava e não dava mais nada. A mineração cortou muito as nascentes dos rios, os rios secavam. (ENTREVISTADO A, 2017a).

A narrativa dos moradores das Comunidades em relação à contaminação dos rios reflete a compreensão de Merchant (1989) de que a sociedade industrial é apoiada numa ordem mecânica, cuja relação do ser humano com a natureza é caracterizada pela apropriação do espaço com um sentimento de posse e dominação. Assim, o ser humano não se sente mais parte da natureza e sim acima da mesma. Esta dominação é ressaltada através do

desenvolvimento técnico-científico e da utilização indiscriminada da natureza com o intuito de auferir lucros.

Deste modo, a mecanização do mundo como um esquema conceitual teve fundamentação, primeiro, na institucionalização da tecnologia da máquina como um ingrediente integral na evolução dos modelos econômicos capitalistas iniciantes. As máquinas enfatizaram simbolicamente e concretamente na imaginação humana suas capacidades de poder e ordem, o que passou a ordenar, de certa forma, a vida do homem. O pensamento mecanicista legitimou a manipulação da natureza, pois é baseado em valores com pretensões de universalidade que são totalmente compatíveis com as direções tomadas pelo capitalismo comercial (MERCHANT, 1983) e, posteriormente, também pelo capitalismo financeiro.

A mineração é uma atividade com uso intensivo de água e a maior parte dela é descartada como rejeito. Brasil (2006) ressalta que a atividade está entre as principais usuárias de água no país, sendo necessária a implantação de ações adequadas para reduzir ao máximo o acesso de águas tanto superficiais quanto subterrâneas às explorações minerárias. É importante considerar também que os métodos de lavra são determinantes nas afluições de águas e nos processos de alteração hídrica, tanto em quantidade quanto em qualidade.

Entre os métodos mais usuais estão a mineração a céu aberto e a subterrânea, principalmente com o processo de beneficiamento por lixiviação, que extrai substâncias minerais de rochas por meio da água (ANA, 2006). Atualmente, as minas de Jacobina são apenas subterrâneas com o processo de beneficiamento do ouro por lixiviação, mas, no passado, a exploração já foi feita a céu aberto também.

Segundo Bahia (2017b), a mina a céu aberto, João Belo, está desativada nas Serras de Jacobina desde 1982 sem que fosse aplicado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) com a conivência e omissão do órgão ambiental estadual (BAHIA, 2017b). Esta situação gera riscos e danos ambientais cumulativos. A aplicação do PRAD é crucial porque representa o conjunto de medidas que irá assegurar que a área degradada tenha condições de servir para um uso futuro. O PRAD faz parte do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente abarcado pela Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981. Sendo assim, a conivência e omissão do órgão ambiental estadual só contribuem para ampliar ao invés de mitigar os impactos ambientais.

A mineração a céu aberto oferece um caminho direto à entrada das águas de chuva e escoamento superficial na cava criada pela lavra, mas também das águas subterrâneas atingidas. Já na lavra subterrânea, a escavação pode interconectar aquíferos, e os abatimentos e subsidências podem ocasionar a conexão com aquíferos na sua parte superior, ou provocar o acesso de águas superficiais (ANA, 2006).

Normalmente, os aquíferos no ambiente da atividade minerária também são bombeados para atender as necessidades de água para o abastecimento urbano, agrícola e industrial, situação esta que ocorre em Jacobina. Sendo assim, Brasil (2006) indica que é importante extrair água do aquífero em setores afastados a certa distância da lavra, de maneira que estas águas não sejam afetadas pelas operações na mina. Nestas condições, em quaisquer jazidas, esta água poderá ter uma qualidade que permita sua aplicação em muitos usos (ANA, 2006).

Contudo, as denúncias de vazamentos de produtos químicos nos rios e alteração do regime hídrico nas Serras de Jacobina não são apenas dos moradores das Comunidades:

Estima-se que 60 toneladas de cianeto por semana sejam despejadas na bacia hidrográfica do Rio Itapicuru, há desconfiança também de arsênio. Volta e meia há denúncias de vazamento da Empresa. A lagoa Antônio Teixeira Sobrinho, que vai de Jacobina até Miguel Calmon, está praticamente seca. As nascentes também estão diminuindo e quando chove os rios enchem, mas apenas por pouco dias. Não há fiscalização do beneficiamento do ouro. (ENTREVISTADO D, 2017d).

Neste sentido, no capitalismo, as fábricas localizadas nos países desenvolvidos centrais importam recursos naturais dos países subdesenvolvidos periféricos e, posteriormente, exportam produtos finais para estes mesmos países periféricos. Este tipo de transação acarreta poluição do ar, das águas e o esgotamento do meio ambiente nos países periféricos e benesses do crescimento econômico para os países centrais.

Há vasta documentação do órgão ambiental, atual Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), citada pelo MPE, no início dos anos 1990, sobre a relação predadora da Mineradora com o meio ambiente. No entanto, a partir da década de 2010, o MPE compreende a conduta do INEMA como omissa e conivente com as atividades poluidoras da Empresa. Inclusive, incluindo o órgão nas Ações Cíveis Públicas de 2015 e de 2016 (QUADRO 8). Esta realidade corrobora com a perspectiva de desenvolvimento

neoextrativista apoiada pelo Estado. No Quadro 8, constam as cinco Ações Cíveis Públicas do MPE contra a Mineradora. É importante ressaltar que nenhuma destas Ações foi julgada em definitivo pela Justiça de Jacobina.

Quadro 8 – Ações civis públicas do MPE contra a mineradora

Ação Nº	Ano	Objetivo	Quem entrou?	Contra quem?
0000045-501992.805.0137	1992	Apurar a saúde dos trabalhadores e degradação da flora, fauna, recursos hídricos e a paisagem como um todo	Ministério Público do Estado da Bahia	Jacobina Mineração e Comércio - JMC
0005159-03.2011.805.0137	2011	Averiguar os danos à saúde que as Comunidades são expostas diariamente em razão do tráfego pesado de caminhões e das excessivas detonações de rocha	Ministério Público do Estado da Bahia	Yamana Jacobina Holdings BV
0960696-17.2015.805.0137	2015	Descumprimento de condicionante ambiental pela JMC – Yamana Gold e omissão do órgão estadual INEMA, face a este descumprimento	Ministério Público do Estado da Bahia	JMC – Yamana Gold e INEMA
0300023-73-2016.805.0137	2016	Investigar os fatos da deflagração do incêndio de 07/12/2015 no interior da propriedade da Empresa	Ministério Público do Estado da Bahia	JMC – Yamana Gold e INEMA

0501063-72.2017.805.0137	2017	Verificar supostos vazamentos de efluentes da JMC-Yamana Gold no meio ambiente local, ocorrido em abril de 2017.	Ministério Público do Estado da Bahia	JMC – Yamana Gold

Fonte: Elaboração própria, 2018 com base em BAHIA, 1992, 2011, 2015a, 2016, 2017b

A Ação Civil Pública nº 0000045-501992.805.0137, de 1992, relata que, em 1983, a Empresa foi notificada por eliminar lançamentos de efluentes com cianeto no rio Itapicuruzinho. Em 1985, a Mineradora foi advertida pelo lançamento de efluentes sem nenhum tratamento no rio Itapicuruzinho. Em 1986, a Empresa foi notificada a prestar esclarecimentos sobre a denúncia da EMBASA, referente a problemas causados no manancial do rio Canavieiras tais como, assoreamento, desmatamento das margens, poluição por graxas e óleos (BAHIA, 1992).

Em 1988, em uma inspeção realizada na Empresa, foram coletadas amostras de água e de sedimentos nos riachos na área da Mineradora e a jusante e os resultados das análises químicas revelaram a presença de nitratos, cianetos, chumbo, zinco e ferro em teores elevados no rio Itapicuruzinho. Visualmente, foi constatada a presença de lixo industrial como óleos, graxas e elevada turbidez. Na captação da EMBASA, no rio Canavieiras, a análise da água acusou amônia e também observou-se turbidez elevada (BAHIA, 1992).

De acordo com Brasil (2006), quando a atividade minerária produz um efluente, em função da drenagem de águas subterrâneas ou da afluência de águas superficiais, é preciso assegurar que sua qualidade seja aceitável. Este documento do Governo indica ainda que quando a qualidade da água da mina é afetada deve ser tratada de maneira eficaz para minimizar o efeito contaminante, mas antes de se chegar a esta circunstância, o mais importante é evitar ou reduzir a contaminação. O que, de acordo com as Ações Cíveis Públicas, do MPE, não tem sido feito pela Empresa em inúmeras situações.

Na Ação Civil Pública nº 0960696-17.2015.805.0137, de 2015, com pedido de liminar contra a JMC – Yamana Gold e em desfavor do INEMA, em função da omissão do órgão, o MPE alega que as atividades da mineração somente poderiam ser desenvolvidas com a observância

de pelo menos 21 condicionantes ambientais impostas pelo INEMA. O estrito cumprimento das condicionantes ambientais, de acordo com o MPE, deveria ser objeto de intensa fiscalização do INEMA, o qual se omitiu do seu poder/dever de fiscalizar (BAHIA, 2015a). O cumprimento das condicionantes ambientais é importante porque a atividade da Mineradora é altamente impactante ao meio ambiente e às comunidades circunvizinhas.

O MPE verificou o reiterado descumprimento por parte da Empresa de uma das 21 condicionantes ambientais da licença ambiental, de 2011, com validade até 2016, que se refere à constituição de uma Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE). De acordo com o MPE, o INEMA não tomou qualquer medida de fiscalização e responsabilização administrativa. Inclusive, para o MPE, a CAE não fora sequer formada por culpa exclusiva e má-fé da JMC – Yamana Gold e omissão do INEMA do dever de fiscalização (BAHIA, 2015a). Em 2017, o Secretário Municipal de Meio Ambiente ressaltou que a Empresa possui uma CAE, porém com um número menor de participantes do que os 25 necessários.

A CAE representa transparência, democracia e participação popular e a não constituição dela condiz com uma atitude autoritária e antidemocrática por parte da Empresa. A CAE é o elo entre a Empresa, o poder público e as Comunidades e possui funções, tais como: acompanhar a operação da empresa, assegurar o envolvimento e participação das Comunidades afetadas, promover o intercâmbio de informações entre as partes, articular e intermediar os interesses das Comunidades impactadas, acompanhar a implantação de programas ambientais e projetos sociais. Ou seja, é um espaço importante de participação comunitária e, conseqüentemente, de luta. Sendo assim, a situação relatada pelo MPE, é mais uma estratégia da Empresa, com a conivência do Estado, na figura do órgão ambiental, para dissuadir um enfrentamento coletivo.

Outro espaço importante de luta seria o Conselho Municipal de Meio Ambiente. No entanto, o Secretário Municipal de Meio Ambiente informou que o Município não se envolve com o licenciamento ambiental justamente porque não existe um Conselho Municipal de Meio Ambiente. Deste modo, o licenciamento se dá apenas na esfera estadual, através do INEMA. Esta realidade não é a ideal, pois os problemas e conflitos ambientais ocorrem no âmbito municipal. As Comunidades impactadas pela mineração não conseguiram se mobilizar a

ponto de incentivar a criação do Conselho que teria a participação do poder público, setor produtivo (empresarial e sindical), bem como entidades sociais e ambientalistas.

Na mesma Ação Civil Pública, de 2015, o MPE faz uma rápida análise do histórico dos impactos ambientais da atividade minerária da Empresa e ressalta que ao adquirir as minas de Jacobina, a mesma tinha pleno conhecimento dos problemas ambientais e da necessidade de mitigar o passivo ambiental das Mineradoras anteriores (BAHIA, 2015a). No entanto, durante anos a Empresa vem lucrando bilhões de reais sem resolver minimamente o seu passivo ambiental, sem cumprir as obrigações impostas pelo MPE, o que denota um descaso com a sociedade de Jacobina e região, altamente impactada pela sua atividade.

Quanto ao passivo ambiental, a Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981, trata da reparação dos danos ambientais *propter rem*. O que significa que, quem adquire a posse ou a propriedade de algo assume o passivo ambiental também, se tornando, assim, responsável pela recuperação do dano ambiental.

A Empresa possui um Complexo Ambiental que tem projetos de viveiro de mudas, usina de compostagem, depósito temporário de resíduos e estação de tratamento de esgoto. Ou seja, algo muito incipiente para o passivo ambiental que possui. Bahia (2017b) aponta que o viveiro, por exemplo, tem a capacidade de produção aquém das necessidades para a recuperação das áreas degradadas, tanto em quantidade quanto em diversidade. Além disto, as mudas são, em grande parte, objeto de doações em eventos patrocinados pela própria Empresa (BAHIA, 2017b).

No histórico dos impactos ambientais comprovados por perícia, consta um processo cível ainda em trâmite na Justiça de Jacobina do início dos anos 1990, que mostra que o controle das emissões de poeira quando da perfuração, detonação e britagem nas antigas minas a céu aberto e subterrâneas é insatisfatório, o que pode aumentar a incidência da silicose¹⁵. Consta também que a Empresa não lançava os efluentes líquidos em local apropriado, mas sim na bacia hidrográfica do rio que corta a cidade de Jacobina, bem como abastece a população da área rural. É mencionada também a comprovação da contaminação das águas por cianeto e metais pesados (BAHIA, 2015a), o que coloca em risco toda a população de Jacobina.

¹⁵ Doença auto-perpetuante e sem tratamento que tem como complicação mais notável a tuberculose, além de outras infecções respiratórias que podem levar a óbito por insuficiência respiratória (BAHIA, 1992).

O risco, por sua vez, é entendido por Veyret (2003) como uma construção social e que se define como a percepção do perigo e da catástrofe possível e que se funde em três elementos: precaução, prevenção e segurança. Desta forma, os desafios na gestão do risco se encontram sob a ameaça de riscos de vários tipos, tais como natural, tecnológico, social, econômico, político e também de distintas vulnerabilidades que envolvem aspectos físicos, ambientais, técnicos, econômicos, psicológicos, sociais e políticos (VEYRET; RICHMOND, 2003).

Os riscos são a percepção social de um possível desastre e os aspectos mais frágeis que uma determinada sociedade convive em seu interior são as vulnerabilidades. Vale ressaltar que, uma maior ou menor vulnerabilidade pode intensificar ou amortecer um desastre. No caso das três Comunidades das Serras de Jacobina, a própria atividade minerária e seus impactos, bem como os parques enfrentamentos são vulnerabilidades consideráveis.

Na Ação Civil Pública nº 0000045-501992.805.0137, de 1992, tendo como base laudos periciais de 1991, o MPE considerou que o ambiente de trabalho na Mineradora era o pior possível, com níveis de poeira e de ruído muito alto nas minas a céu aberto. O processo de exploração era precário e altamente poluidor, expondo os trabalhadores a nuvens de poeira que às vezes chegavam a encobri-los totalmente, e todos os resultados das análises do teor de sílica situaram-se fora dos limites de tolerância. Em consequência das péssimas condições de trabalho e da exposição excessiva à poeira, vários trabalhadores foram acometidos de silicose e seis, entre 23 e 55 anos, evoluíram para óbito. Além da silicose, houve casos de intoxicação por chumbo e acidentes de trabalho que culminaram em duas mortes (BAHIA, 1992).

O MPE salienta que o excesso de poeira, relatado em 1991, ainda persistia no ano de 2015, realidade que fez com que o DNPM autuassee a JMC – Yamana Gold para adotar providências no combate eficaz à poeira. Na ocasião, o DNPM informou que a empresa somente fazia monitoramento da poeira na área administrativa da planta de mineração e a população do entorno seguia entregue a própria sorte (BAHIA, 2015a). Assim, em mais de 20 anos, a empresa não se interessou em regularizar a situação.

Em 2008, ocorreu um transbordamento de um dos tanques de resíduos, cujo material contendo cianeto atingiu o rio Itapicuruzinho. Este incidente fez com que o fornecimento de água à população fosse temporariamente interrompido pela EMBASA. No período, a

Vigilância Sanitária Municipal de Jacobina concluiu que a JMC – Yamana Gold era a principal responsável pela contaminação do rio Itapicuruzinho (BAHIA, 2015a).

De acordo com Oliveira e Rios (2013), foi observada a ocupação humana de forma ambientalmente incorreta no entorno do manancial de abastecimento com supressão da vegetação ciliar; presença de pecuária; de áreas degradadas pela Mineradora e pelo garimpo; extrativismo de lenha, queimadas e os lançamentos de águas residuais (muito mais industrial do que doméstica) no rio. Esta situação potencializa o risco de danos à saúde da população e degradação do rio.

Há o lançamento de águas residuais domésticas porque as Comunidades do entorno da exploração minerária não possuem saneamento básico assim como Jacobina. Há um Plano Municipal de Saneamento Básico para Jacobina que foi aprovado em agosto de 2017 e aguarda ser colocado em prática. Sendo assim, Jacobina possui a alcunha de “cidade do ouro”, mas não dispõe nem de saneamento básico.

Outra questão importante diz respeito à ausência de aterro sanitário em Jacobina. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), de 2010, preconiza a necessidade do aterro sanitário, porém Jacobina possui apenas um aterro controlado¹⁶, que é uma solução intermediária entre o lixão e o aterro sanitário. De acordo com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o aterro controlado de Jacobina, no bairro Paraíso, possui um custo R\$ 70 mil por mês, com capacidade para mais dois anos e conta com uma cooperativa de reciclagem.

No Inquérito Civil nº 0005159-03.2011.805.0137, de 2011, é tratado a respeito da poluição atmosférica, causada pelo tráfego pesado de caminhões, que trafegam pelas vias de acesso das Comunidades; e sonora, pelo excessivo barulho com as detonações de rocha. Este Inquérito Civil relata os inúmeros problemas de saúde enfrentados pelos moradores das Comunidades de Canavieiras, Itapicuru e Jabuticaba em função destes impactos ambientais (BAHIA, 2011). De acordo com o referido Inquérito, a Empresa utiliza as vias de acesso principal das Comunidades ininterruptamente para tráfego de caminhões-caçambas carregados de rejeitos

¹⁶ O aterro controlado utiliza algumas técnicas de engenharia, como cobertura de argila, terra e grama, para isolar os resíduos, amenizar o odor e a proliferação de insetos e animais. Não há impermeabilização do solo, sistema de dispersão de gases e tratamento do chorume.

sólidos e “bota-fora”¹⁷ da mineração, culminando com a dispersão no ar de partículas de poeira que todos os moradores das Comunidades são obrigados a absorver pelas vias respiratórias, contaminando seus lares (BAHIA, 2011). Assim, as Comunidades vêm arcando há anos com sérios danos à saúde das pessoas em função dos impactos causados ao meio ambiente advindos da atividade exercida pela Empresa, conforme relato a seguir.

[...] Que a declarante apresenta problemas respiratórios desde quando foi reativada a mineração; principalmente a partir do ano de 2006; que a declarante possui três filhas, também todas apresentam problemas respiratórios; que as suas filhas frequentemente ficam gripadas, que a sua filha de 10 anos sofre de rinite alérgica; que todas têm problemas de saúde, principalmente atingindo os pulmões. (BAHIA, 2011, f. 10).

Há denúncias, também, de que constantemente ocorrem acidentes nas vias de acesso, já que os caminhões trafegam sem utilizar qualquer equipamento de segurança para impedir que os rejeitos sólidos da mineração tombem na estrada. Além disto, os caminhões frequentemente realizam ultrapassagens perigosas. Diversos moradores são categóricos em afirmar que a Empresa possui em sua propriedade vias alternativas para tráfego de caminhões, mas insiste em utilizar as vias de acesso das Comunidades:

[...] Que existem duas vias alternativas para o tráfego dos caminhões, localizados dentro da propriedade da empresa Yamana, no entanto não são utilizadas pela empresa por que segundo a empresa, não é possível a passagem de duas caçambas simultaneamente. (BAHIA, 2011, f. 38-39).

Ao fazer uso das vias de acesso das Comunidades, a Empresa transfere a externalidade negativa das suas atividades tanto para as Comunidades quanto para o Poder Público. As Comunidades sofrem danos à saúde em função da poluição atmosférica e o Poder Público arca com o custo da conservação e manutenção das vias públicas que são utilizadas irregularmente pela Empresa. No ano de 2017, o tráfego pesado só não existia na Comunidade de Jabuticaba, conforme relato de um sitiante:

Havia um exaustor em cima da Serra que funcionava 24 horas por dia, sete dias por semana, com ruído acima do permitido por Lei. A retirada do exaustor teve o envolvimento do Ministério Público, da CPT e da Associação de Moradores de Jabuticaba. Não tem mais tráfego pesado na Comunidade de Jabuticaba faz uns oito anos. (ENTREVISTADO E, 2017e).

¹⁷ Material que é retirado para se ter acesso aos minérios e que normalmente contém substâncias químicas contaminantes.

Por conta do exaustor e do tráfego pesado, algumas famílias da Comunidade de Jabuticaba foram expulsas e outras permaneceram na resistência, tanto que conseguiram que o exaustor fosse retirado e que o trânsito pesado fosse cessado através do enfrentamento. No entanto, a despeito destas vitórias, a Comunidade original foi desfeita, com poucas casas de moradores antigos convivendo com sitiantes. Já a Comunidade do Itapicuru, a mais próxima da Empresa, não conseguiu se mobilizar para que o trânsito pesado deixasse de circular em sua área.

A poluição sonora que, de acordo com o MPE, é suficiente para comprovação a prova testemunhal e documental, se dá através do barulho das máquinas no desenvolvimento das atividades de rotina da mineração. O exemplo mais latente destas atividades são as explosões diárias para a abertura de novas galerias na mina

[...] Que a comunidade também sofre com explosões realizadas na planta da Yamana que causam rachaduras nas casas e barulho excessivo; que as explosões ocorrem nos seguintes horários: 6:30, 14:30 e 22:30, sendo assim nas trocas de turno da empresa; que o barulhos das detonações são ouvidos em qualquer ponto das três comunidades da região, Itapicuru, Canavieiras e Jabuticaba; que a empresa não informa quando haverá detonações, ocorrem todos os dias da semana religiosamente; que além da poeira, também o barulho dos veículos tem causado problemas de audição, estresse e dores de cabeça constantes; que aconteceu uma medição do barulho nas comunidades, no entanto a medição foi realizada pela própria Yamana; que durante a medição, o trânsito de veículos e as detonações foram bastante reduzidos. (BAHIA, 2011, f. 38).

Estas detonações que causam rachaduras nas casas também são responsáveis pela expulsão dos moradores das Comunidades. As reformas precisam ser constantes e o medo da estrutura do imóvel não aguentar faz com que muitos abandonem suas casas. O fato de a Empresa fazer a medição do barulho causado pelo impacto de sua atividade põe em dúvida a própria medição em si.

O Inquérito Civil nº 702.0.9545/2016 e a Ação Cautelar nº 0300023-73.2016.805.0137, de 2016, propõem uma Ação Civil Pública contra a JMC – Yamana Gold e o INEMA. No dia 7 de dezembro de 2015, um incêndio foi deflagrado no interior de uma propriedade da Mineradora e durou mais de 20 dias. O fogo não conseguiu ser controlado pela brigada de emergência da Empresa e gerou uma devastação total de 1.243 hectares nas Serras de Jacobina e na divisa com o Município de Miguel Calmon, no Parque Estadual Sete Passagens, uma Área de Preservação Permanente (APP) (BAHIA, 2016a).

O MPE considerou que as condicionantes ambientais da licença, concedida pelo INEMA, foram extremamente vagas, bem como não havia fiscalização do cumprimento destas. Além disto, para o MPE, o combate ao incêndio por parte do INEMA se revelou extremamente frágil e desorganizado, o que colaborou para a maior amplitude do dano verificado. Em relação à Empresa, o MPE entende que a mesma retirou uma aeronave de serviço quando suas áreas não estavam mais em risco com o intuito de reduzir os custos do combate ao incêndio. Apenas após a ação do MPE e o cumprimento da liminar, o incêndio foi debelado (BAHIA, 2016a).

De acordo com o MPE, com base em relatos da própria Empresa, o incêndio teve início no interior da propriedade da Mineradora, nas proximidades do paiol, local onde havia uma grande quantidade de explosivos, perto da entrada da antiga mina João Belo. As minas de ouro foram logo evacuadas, pois continham muitos trabalhadores. No entanto, a Empresa também apresentou outras duas versões, uma de que o incêndio foi supostamente provocado por garimpeiros e a outra de que teria sido por combustão espontânea (BAHIA, 2016a).

[...] Que o próprio Fábio (engenheiro de segurança da empresa) levantou a hipótese que o fogo surgiu de áreas de garimpo dentro da empresa; que Evandro perguntou onde surgiu o fogo e que Fábio, engenheiro de segurança, é quem levantou a hipótese de ser fogo oriundo de garimpo. (BAHIA, 2016a, f. 19).

Todavia, a suposta ação de garimpeiros é extremamente questionável, já que o incêndio ocorreu em área central do Empreendimento, onde não existe garimpo ou garimpeiro. A JMC – Yamana Gold registrou boletim de ocorrência quanto ao garimpo. Entretanto, durante a investigação realizada nos autos do Inquérito Civil a Empresa muda de versão novamente para a hipótese de um fenômeno recorrente, combustão espontânea, e que ainda assim não teve competência para resolver (BAHIA, 2016a):

[...] Não dispomos de elementos para afirmar a origem, porém suspeitamos tratar-se de propagação a partir de outro foco ou combustão espontânea, já que o clima era muito quente e seco e havia, como sempre há nesta época do ano, grande quantidade de material orgânico no solo. (BAHIA, 2016a, f. 43).

O incêndio causou efetivo risco às vidas humanas, pois se propagou rapidamente. As regiões afetadas podem ser vistas na Fotografia 10.

Fotografia 10 – Regiões afetadas



Fonte: BAHIA, 2016

Somado a isto, o incêndio colocou em risco a estabilidade da barragem de rejeitos de mineração (FOTOGRAFIA 11), que é uma das maiores do Brasil. A Empresa possuía em seu quadro de pessoal 80 brigadistas, mas sem equipamentos suficientes para todos. Além disto, apesar da Empresa estar situada em um local rodeado por uma vasta vegetação, os brigadistas não tinham treinamento para o combate de incêndio florestal e nem industrial (BAHIA, 2016a).

Fotografia 11 – Barragem de rejeitos B2



Fonte: BAHIA, 2016

Segundo o MPE, a Empresa afirma que a área objeto de exploração é demasiadamente extensa, de modo que se torna impossível manter seguranças ao longo de todo território.

Confessando, pois, a sua incompetência em realizar a segurança privada do seu próprio estabelecimento. Além disto, a Empresa diz que não consegue controlar a atividade de pequenos garimpeiros, nem impedir que usem máquinas e motores para a extração de ouro, explosivos e fogos dentro de sua propriedade (BAHIA, 2016a).

Contudo, segundo um membro da CPT, a motivação da permanência da atividade de pequenos garimpeiros é outra, de criar a imagem de que o garimpo é poluidor e o grande projeto de mineração é limpo.

Toda vida que chamaram a polícia pra bater no pessoal, pra tirar o motor, prender motor, mas deixaram os três, quatro trabalhando porque toda vez que acontece alguma coisa o problema é os três, quatro garimpeiros que estão ilegalmente garimpando. Qualquer detonação “fora do comum” aí foram os garimpeiros que estão trabalhando, que não têm controle de nada. Agora, eles deixam os três porque tem que ter alguém pra culpar. Eles estão com todos os certificados, com todos os ISOs, com todo não sei o quê. Então, eles não fazem nada errado, se aparece uma substância que matou uma galinha aí então é garimpeiro que deve usar. Os garimpeiros ao invés de abrir mão, cair fora, ficam aí aguentando, aí a responsabilidade em cima deles. (ENTREVISTADO C, 2017c).

Para o MPE, o INEMA errou ao conceder a licença ambiental para a Empresa sem especificações. O órgão ambiental determinou que a Mineradora devesse manter uma brigada de incêndio em sua organização. Contudo, não indicou qual tipo de treinamento deveriam ser ministrados para os brigadistas, quantos brigadistas precisavam fazer parte da equipe, muito menos os equipamentos necessários para a atividade. Além disto, não fiscalizou a estrutura de brigada mantida e se o treinamento que era disponibilizado à brigada era adequado para os riscos existentes (BAHIA, 2016a).

Por outro lado, a Empresa também não requereu ao INEMA a revisão da condicionante, como já fez outras vezes, se aproveitando do erro do órgão público para cumprir a condicionante da forma que melhor lhe aprouvesse (BAHIA, 2016a). Deste modo, há uma transferência das atribuições do órgão ambiental para a Empresa, já que, na prática, a mesma era quem decidia de que forma ou até mesmo se iria cumprir a condicionante ambiental exigida.

4.2.2 Riscos

Neste sentido, os riscos têm sua origem em uma superprodução industrial, no descaso da Empresa e na ausência de fiscalização do Estado, e podem se tornar globais em suas ameaças. Segundo Giddens (1991), as sociedades modernas conseguem conectar o local e o global, afetando rotineiramente a vida de muitas pessoas, situação esta que seria impensável em sociedades mais tradicionais. Assim, o local passa a ser uma expressão localmente situada de relações distanciadas (GIDDENS, 1991). Desta forma, as consequências não estão ligadas ao lugar de seu surgimento, mas ultrapassam fronteiras.

Giddens (1991) entende que os sistemas peritos são um dos meios responsáveis pela conexão entre o local e o global. Os sistemas peritos são compostos de excelência técnica ou profissional que organizam grandes áreas do ambiente material e social em que vivemos, fornecendo “garantias” de expectativas através de tempo-espaço distanciados (GIDDENS, 1991). Assim, o Estado, na figura do órgão ambiental, pode ser considerado um sistema perito a partir do momento que faz relatórios ratificando ou não a presença de contaminação decorrente da atividade minerária.

O perfil de risco específico à modernidade é: 1) globalização do risco no sentido de intensidade, 2) globalização do risco no sentido da expansão da quantidade de eventos que afetam todos ou ao menos grande quantidade de pessoas no planeta (como mudanças na divisão global do trabalho), 3) risco derivado do meio ambiente criado, ou natureza socializada, 4) desenvolvimento de riscos ambientais institucionalizados afetando a possibilidade de vida de milhões de pessoas (mercado de investimentos), 5) consciência do risco como risco (há lacunas de conhecimento), 6) consciência bem distribuída do risco, 7) consciência das limitações da perícia (GIDDENS, 1991, p. 126-27).

Em 13 de abril de 2017, após denúncia do MPE de vazamento de resíduos de mineração em mananciais de Jacobina, a EMBASA colheu amostras no rio Itapicuruzinho para avaliar a qualidade da água. Foram detectados resíduos líquidos decorrentes da mineração de ouro em áreas próximas de residências na área rural de Jacobina, sítios e praças públicas e por onde passam rios que preenchem as barragens responsáveis pelo abastecimento humano de água no Município. A inspeção do MPE detectou também a morte de 23 animais na região onde está a

planta de extração da Mineradora. Entre os animais mortos, foram encontrados cachorros, galinhas, patos e peixes (BRASIL, 2017a).

Moradores do Itapicuru também atribuem a contaminação aos resíduos da mineração e relatam a morte de animais:

A gente estamos esperando a análise de uma água do INEMA e até hoje nada, já vai completar quatro meses. O rapaz (vizinho) teve mortandade de galinha, de cachorro e já está desanimado. A gente acredita que foi do encanamento da mineração. O rio tava seco, encheu e não choveu, só pode ter vindo lá de dentro, um cano estava vazando caindo para o rio. (ENTREVISTADO B, 2017b).

O MPE aponta que três cidadãos identificaram um vazamento numa tubulação da empresa, ratificando o relato acima, o qual foi devidamente documentado, conforme Fotografia 12.

Fotografia 12 – Vazamento de abril de 2017



Fonte: BAHIA, 2017b

Assim, no dia 17 de abril de 2017, o promotor de meio ambiente e mais dois servidores do Departamento de Polícia Técnica (DPT) comprovaram a veracidade das denúncias iniciais dos moradores. Inclusive, presenciaram um tubo remendado, sendo possível ver resquício de tubulação substituída, como mostra a Fotografia 13.

Fotografia 13 – Tubo remendado



Fonte: BAHIA, 2017a

Após a constatação de vazamentos pelo MPE, o promotor de Justiça fez uma série de recomendações emergenciais à Mineradora, à EMBASA, ao INEMA e à Prefeitura de Jacobina. Além da interrupção do fornecimento de água de mananciais afetados pela atividade minerária, foi recomendado que a EMBASA procurasse identificar se estão presentes na água fornecida à cidade elementos tóxicos como resíduos de combustível, cianeto e alumínio. Ao INEMA e à prefeitura de Jacobina foi recomendado intensificar a fiscalização, com a coleta de amostras de solo, água e efluentes para a realização de análise técnica do material coletado (AGÊNCIA BRASIL, 2017).

À Mineradora JMC – Yamana Gold, o MPE determinou a interrupção imediata do lançamento de resíduos no meio ambiente e a disponibilização, de forma emergencial, de água potável para consumo humano e de animais, por pelo menos 15 dias, nas Comunidades de Itapicuru, Canavieiras e Jabuticaba. O MPE solicitou ainda que a Mineradora procurasse identificar pessoas com sintomas de intoxicação. Em nota, a Mineradora negou qualquer ocorrência na região dos rios que abastecem Jacobina que possa causar riscos à saúde de pessoas e animais (AGÊNCIA BRASIL, 2017).

De acordo com o Relatório nº 013/17 do INEMA, de julho de 2017, foram coletadas amostras nas matrizes de água, efluente, sedimento e solo em 24 pontos na área adjacente da Empresa JMC – Yamana Gold nos dias 20 e 21/04/2017. O Relatório ressalta que a coleta ocorreu em

temporalidade diferente do suposto vazamento e que houve registro de chuvas por pelo menos quatro dias (BAHIA, 2017c).

Após a análise e interação dos resultados das amostras das quatro matrizes, o Relatório concluiu que os recursos hídricos da região de Jacobina apresentaram violação para os parâmetros pH, sulfeto, nitrogênio amoniacal, cianeto livre e metais (manganês total, alumínio solúvel, ferro solúvel, zinco total, mercúrio total e cromo total) em suas águas em concentrações consideráveis, enquanto que para os sedimentos a maior violação foi para o mercúrio total. Contudo, o Relatório sinaliza que há interação entre água e sedimento e que a constituição das rochas e solos da região é rica destes minerais (BAHIA, 2017c).

O Relatório também concluiu que as amostras de água situadas próximas às nascentes dos rios Itapicuruzinho (ponto 1) e do riacho do Cuia (ponto 3) não violaram nenhum parâmetro de qualidade estabelecidos pela Resolução CONAMA¹⁸ 357/05. Em contrapartida, as violações de parâmetros das amostras de água do rio Itapicuruzinho (pontos 10 e 12) associam-se com as condições observadas em campo, tais como exposição do solo, lançamento de esgoto a montante, disposição de resíduos orgânicos (folhas e galho) e inorgânicos (lixo) no entorno (BAHIA, 2017c).

A amostra do ponto de coleta da mina/final da tubulação/Complexo Ambiental, situada próximo ao depósito temporário de resíduos e ao final de uma tubulação que traz água bruta para o Complexo Ambiental da JMC – Yamana Gold apresentou concentração de cianeto. Já a amostra do ponto de coleta da área da mina/solo vazamento denúncia, localizada no local do rompimento da tubulação de captação de água bruta na área do Complexo Ambiental não apresentou concentração de cianeto total. O Relatório pontua que a Resolução CONAMA 357/05 não traz limite para este parâmetro na matriz água (BAHIA, 2017c). No entanto, não significa que por isto o cianeto encontrado não possa fazer mal à população.

Ocorreram violações para as amostras de efluentes para o parâmetro solos sedimentáveis e para o pH na amostra do ponto da EMBASA, não sendo detectadas extrapolações para o parâmetro cianeto. Para as amostras de sedimento, as violações ocorreram para o parâmetro

¹⁸ O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) é o órgão competente para o estabelecimento de padrões de controle da poluição ambiental.

mercúrio total que apresenta padrão da legislação pertinente, nas amostras do rio Itapicuruzinho, do represamento do rio Itapicuruzinho, da barragem sem nome no rio Canavieiras, do rio Itapicuru Mirim, da barragem Canavieiras/EMBASA. Já para as amostras de solos, os resultados dos parâmetros analisados não extrapolarão nenhum dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 420/09 alterado pela 460/13 (BAHIA, 2017c).

É possível perceber no Relatório nº 013/17, do INEMA, que mesmo nos pontos em que há contaminação comprovada é posto em dúvida a origem desta contaminação. Inclusive, alertando que rochas e solos da região possuem naturalmente os minerais analisados. Em relação à comprovação do cianeto na água, é chamada atenção que a Resolução CONAMA não estabelece limite para a substância.

Deste modo, mesmo existindo uma Mineradora na localidade, a presença de resíduos pertinentes com a atividade da mineração também pode ser atribuída pelo órgão ambiental às condições geológicas das Serras de Jacobina. É importante frisar que muitas mineradoras

fazem emissões de dejetos não autorizados, a exemplo da Hydro Alunorte, que em março de 2018, de acordo com Agência Brasil (2018c), após o desastre de Barcarena (PA), admitiu o feito depois de semanas mantendo declarações de que não havia evidências de vazamentos.

Na Ação Civil Pública nº 0501063-72.2017.805.0137, de 2017, do MPE, é possível perceber que as amostras foram coletadas em zonas de influência direta ou indireta do Empreendimento, com a maioria em áreas com direitos minerários pertencentes à JMC – Yamana Gold e as que não estão sobrepostas aos direitos minerários estão localizadas em suas propriedades, como nas imediações da barragem de rejeitos. O MPE discorda do Relatório nº 013/17, do INEMA, no que diz respeito que a contaminação das águas provém das condições naturais da região, já que a suposta condição natural foi identificada em seis amostras de 21 (BAHIA, 2017b).

Assim, no dia 19 de setembro de 2018 o MPE promoveu uma audiência pública, em Jacobina, para democratizar as informações e debater os impactos ambientais da atividade de extração de ouro no Município, especialmente as consequências das atividades da Mineradora para a qualidade das águas, solo, subsolo e ar, bem como as consequências para as Comunidades tradicionais locais. Também foi discutida a possibilidade de prejuízo para os mananciais que

fornecem água para consumo humano de Jacobina, bem como as medidas mitigatórias e compensatórias necessárias (BAHIA, 2018).

Manifestaram-se na audiência o promotor, representante do MPE; o prefeito de Jacobina; o Secretário Municipal de Meio Ambiente; o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru; o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre; os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, da EMBASA, do INEMA, da CPT, do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, da Associação Comercial e Industrial de Jacobina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Jacobina, da Mineradora JMC – Yamana Gold, das Comunidades de Jabuticaba, Canavieiras e Itapicuru e cidadãos (BAHIA, 2018).

Técnicos do INEMA, que participaram da coleta de amostras na época do ocorrido, ressaltaram que a ocorrência de alumínio, ferro e manganês em algumas amostras de água de rios é um fenômeno compatível com as características geológicas da região e que a presença de traços de mercúrio, zinco e cobre existentes em sedimentos são compatíveis com a mineração artesanal (garimpos) que extraíram ouro da região por mais de 300 anos (BAHIA, 2018).

Foi exposto também que as duas amostras de água que teriam apresentado traços de cianeto livre não indicam problema de contaminação, pois os valores encontrados estavam abaixo do limite de detecção do método analítico usado. Além disto, estes pontos encontravam-se na parte alta de um morro, a mais de 400 metros acima da região da usina e da barragem de rejeitos, que são os únicos pontos da Empresa que possuem contato com cianeto. Na mesma direção, a EMBASA garantiu que a população de Jacobina jamais esteve em risco, como foi alegado pelo MPE (BAHIA, 2018).

Para o MPE, a atividade cotidiana da Empresa contribui para a piora dos padrões ambientais de Jacobina. Já a Empresa, não reconhece a existência sequer de problemas ambientais que são intrínsecos à atividade minerária, pois tudo seria oriundo de uma questão natural da região. Sendo assim, é difícil discutir a solução de um problema quando não há o reconhecimento da existência do mesmo. O MPE também cobrou a apresentação do plano de emergência de um eventual rompimento da barragem de rejeitos e salientou que nenhum

cidadão de Jacobina conhece este plano (ALMEIDA, 2018), o que corrobora com as informações fornecidas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre este tema.

O promotor de Justiça informou, ao final do evento, que o INEMA, a EMBASA, a Empresa JMC – Yamana Gold solicitaram mais prazo para apresentação dos documentos complementares requisitados pelo MPE para instrução do Inquérito Civil, que não foram entregues até a audiência. Após o recebimento deste material, o MPE fará sua análise definitiva, seja com a propositura de Termos de Ajustamento de Conduta, Recomendações, Ações Civis Públicas ou outras medidas cabíveis (BAHIA, 2018).

A partir do momento que os sistemas peritos, na figura do órgão ambiental e da EMBASA, reforçam a não existência da contaminação por parte da Empresa, há a contribuição para o esvaziamento dos espaços e instrumentos de participação popular, bem como a articulação de ações coletivas. Já que gera um ambiente social de medo e intimidação para falar a respeito das suspeitas de contaminação, fazendo com que alguns moradores das Comunidades lancem mão de discursos públicos que também não reforçam as contaminações da Empresa.

Como muitos riscos, a exemplo da contaminação química e seus efeitos, podem não ser perceptíveis imediatamente, os sistemas peritos com o poder da informação adquirem um grande significado político. Sem falar também, que além da intensificação do risco, o desenvolvimento do capitalismo traz um aumento considerável da incerteza, que não pode sequer ser calculada pela própria racionalidade capitalista, com consequências completamente inesperadas. Deste modo, o risco e a incerteza passam a fazer parte da vida cotidiana das pessoas, conectando o local com o global.

Uma moradora do Itapicuru relatou que a Empresa organizou uma gincana ambiental no Centro de Cultura e distribuiu uma cartilha, conforme Figura 11, sem sequer citar a atividade minerária como potencial poluidora do rio. A cartilha sugere apenas ações específicas voltadas para os moradores das Comunidades, como não jogar lixo, não desmatar as áreas próximas ao leito, não jogar esgoto doméstico e óleo usado nos rios:

Minha filha estava participando de um dos grupos da gincana. Proibi minha filha de participar da gincana porque não admito dizer que a Comunidade está fazendo isso. (ENTREVISTADO B, 2017b).

Figura 11 – Cartilha JMC – Yamana Gold



Fonte: YAMANA GOLD, 2017

A postura da moradora do Itapicuru, de proibir a filha de participar da gincana, denota indignação e resistência pelo fato da Empresa não assumir que contamina os rios e ainda por cima transferir a culpa para as Comunidades. Nesta direção, um sitiante de Jabuticaba, que considera que atualmente mora mais na Comunidade do que em Jacobina, fala sobre as supostas contaminações por parte da Mineradora e a atuação do órgão ambiental:

É como se a Empresa não existisse, não há diálogo com ela. Há suspeita de contaminação, de diminuição do lençol freático, mas se o INEMA não diz, eu que vou dizer? O futuro é incerto, mas é para todo mundo, não só para nós aqui. (ENTREVISTADO E, 2017e).

A fala do sitiante expressa o pensamento de Scott (2004) de que, seja por prudência, medo, ou o desejo de buscar favores, os dominados vão dar ao seu comportamento público uma forma adequada às expectativas do poderoso. Assim, o discurso público, que também é uma forma de resistência, é a descrição abreviada das relações explícitas entre os subordinados e os detentores do poder e dificilmente dá conta de tudo que ocorre nas relações de poder (SCOTT, 2004).

Inicialmente, a fala do sitiante denota que é como se a Empresa não existisse, o que é possível subentender que não há impacto da Empresa na Comunidade. Logo em seguida, aborda a contaminação como uma suspeita e não uma certeza e trata de reforçar que o órgão ambiental não ratifica a contaminação. Sendo assim, ele não tem como afirmar que a contaminação existe de fato. Posteriormente, trata da incerteza que ele vive, possivelmente devido à

vizinhança com a Mineradora, como algo comum a todas as pessoas, ou seja, faz uma generalização de uma situação bem particular.

Para Scott (2004), respeito e submissão podem ser uma mera tática, bem como habilidades críticas de sobrevivência entre grupos subordinados para lidar com as aparências nas relações de poder. O dominador não controla totalmente a cena, mas, normalmente, consegue impor a sua vontade. Em termos ideológicos, os discursos públicos, graças a sua tendência acomodatória representa a hegemonia dos valores dominantes, ou seja, representa o discurso dominante (SCOTT, 2004).

Já o discurso oculto representa a conduta “fora de cena” e talvez nunca seja exteriorizado, nem sequer entre amigos próximos ou pessoas da mesma classe. O discurso oculto pode ser formado por gestos e palavras que modificam, contradizem ou confirmam o que aparece no discurso público. O discurso oculto é específico de um espaço social determinado e de um conjunto particular de atores e a fronteira entre o discurso público e o oculto é uma zona de incessante conflito entre os poderosos e os dominados (SCOTT, 2004).

Neste sentido, subsequentemente o sitiante passou a relatar a respeito de problemas vivenciados na Comunidade de Jabuticaba, incluindo impactos da mineração. Ele relatou também sobre gado pastando e aterrando as nascentes, que ficam no Parque Sete Passagens, que seriam de três pessoas que não fazem parte das Comunidades. Para ele, os problemas são 70% da JMC – Yamana Gold e 30% do gado. O sitiante falou das rachaduras nas casas, inclusive em sua própria, e que estas rachaduras também são percebidas em Jabuticaba assim como no Itapicuru. De acordo com ele, a JMC – Yamana Gold contratou uma avaliação, mas que ainda não se sabe o resultado, já que a Empresa não comenta porque está na Justiça.

De acordo com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, a Prefeitura não tem estrutura para resolver o problema do gado, já que a área possui 6 km de extensão e os donos não são encontrados. Deste modo, o gado seria da alçada da Secretaria Estadual da Agricultura e os recursos hídricos, as nascentes afetadas, do INEMA.

Sendo assim, todas as relações que normalmente se reconhecem entre os grupos de poder e os subordinados constituem o encontro do discurso público dos primeiros com o discurso

público dos segundos. Cada participante está familiarizado com o discurso público e oculto de seu respectivo círculo, mas não com o discurso oculto do outro (SCOTT, 2004).

Na capacidade dos grupos dominantes de impor, nunca completamente, a definição e a configuração do que é relevante dentro e fora do discurso público reside grande parte do seu poder. Graças a certa prudência tática, os grupos subordinados raramente têm que sacar seu discurso oculto. Desta forma, ao explorar o âmbito do discurso oculto se consegue captar os atos potenciais, intenções bloqueadas, futuros possíveis numa mudança no equilíbrio de poder ou numa situação de crise (SCOTT, 2004).

Segundo o sitiante, as pessoas estão muito desacreditadas e decepcionadas em relação ao poder público:

Não consegue resolver o problema do gado, vai resolver com a Yamana? Há uma estimativa de 12 nascentes onde o gado está solto e sabe-se que são três criadores. Alguns moradores pensam que o Ministério Público e a CPT estão do lado da Empresa. O Ministério Público recomenda o juiz julgar, os juízes substitutos passam a bola pra frente, esperando o titular chegar. (ENTREVISTADO E, 2017e).

O Secretário Municipal de Meio Ambiente inteirou que a Empresa possui um plano de atendimento à emergência para um eventual rompimento da barragem de rejeitos, a B2, que foi apresentado a ele. No entanto, em desconformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), de 2010, a Empresa não deu o conhecimento do plano para a sociedade para não assustar e criar pânico, o que representa um contrassenso, já que a população precisa ser treinada para sair com segurança do local atingido. Além disto, não há sirenes para a evacuação das pessoas. O Secretário confirmou que o bairro de Nazaré poderá ser atingido caso haja um rompimento.

Deste modo, na eventual ocorrência do desastre, o rompimento da B2, as pessoas não saberão como proceder, o que representa outra vulnerabilidade. Para Ligi (2009), em termos antropológicos, um desastre é primeiro um fenômeno social que se manifesta com uma vistosa desarticulação da estrutura social. O conceito antropológico de vulnerabilidade é o primeiro fator variável essencialmente sócio-cultural que caracteriza o sistema social e a Comunidade. Sendo assim, a configuração de um desastre é a interação entre uma variável física (natural ou tecnológica) e a variável antropológica (vulnerabilidade sociocultural) (LIGI, 2009).

Esta interação é específica de uma determinada comunidade atingida. Interpretar um desastre como um fenômeno social e conectar-se ao conceito de vulnerabilidade tem a vantagem de eliminar o evento que desencadeia a conotação de fatalidade inevitável. Uma Comunidade é socialmente vulnerável a uma dada categoria de eventos e falar de desastre significa, sobretudo, abordar a noção de risco local.

Assim, numerosos grupos sociais vivem em circunstância de periculosidade não tanto porque não são informados do perigo ou porque a percepção de mundo é diferente dos “*experts*”. Não obstante, permanecem nesta situação devido à importância histórica, cultural e afetiva do vínculo que a Comunidade lega ao próprio território e que parece incompreensível quando significa exposição e gravíssimo perigo. Situação que ocorre nas Comunidades que ainda resistem no entorno da Mineradora.

Segundo Merchant (1989), a ascensão de uma consciência analítica e quantitativa, para dar conta das relações de causalidade, foi um traço do capitalismo. Deste modo, os riscos, na visão da racionalidade capitalista, costumam ser expressos quantitativamente através do cálculo de probabilidades, inclusive estimando as chances de ocorrência de rompimentos de barragens de rejeitos de mineração.

Sendo assim, há a abordagem comum na área da engenharia de aceitabilidade de alguns tipos de risco através do cálculo de probabilidades e hipóteses simplificadoras compatíveis com a racionalidade capitalista. No caso da barragem B2, considerando a atual etapa de alteamento, Galo (2017) indica uma probabilidade de ruptura de $1,35 \times 10^{-7}$ e uma estimativa de sete vítimas fatais no vale a jusante decorrente da onda de inundação gerada, o que insere a barragem B2 em uma área de risco considerada como aceitável para a engenharia.

A análise de Galo (2017) está em consonância com a do DNPM que classifica a B2 como categoria de risco baixo e com dano potencial alto (ANA, 2016). É importante ressaltar que a barragem de rejeitos de mineração que se rompeu em Mariana (MG), em 2015, também estava com esta mesma classificação pelo DNPM, atual Agência Nacional de Mineração (ANM, 2018). Um ponto que corrobora para o dano potencial alto é que a B2 está situada numa serra, uma região mais alta, o que torna uma eventual queda dos rejeitos de mineração mais violenta do que se fosse um terreno plano.

Levando em consideração o desastre de Mariana (MG) e as contradições do modelo mineral instalado no Brasil, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração em articulação com o MAM e a CPT, fizeram a exposição itinerante em cidades dos Estados de São Paulo, Pará, Maranhão e Bahia intitulada “Do Rio que Era Doce às Águas do Semiárido: Destruição e Mortes do Modelo Mineral Bahia – Brasil”, nos anos de 2017 e de 2018. No entanto, a Exposição não encontrou mobilização para ser realizada em Jacobina.

As únicas pessoas em posição de julgar se um risco específico é aceitável ou não são os que podem ser diretamente afetados por alguma consequência decorrente dele. Sem falar, que mesmo com o cálculo da baixíssima probabilidade, muito próxima de zero, de rompimento de barragem não é possível assegurar que não haverá rompimento, já que não existe risco zero e a incerteza sempre estará presente mesmo que todos os requisitos de segurança sejam cumpridos.

Além do que, as consequências não estão relacionadas somente com vítimas fatais, já que desastres com rompimentos de barragens normalmente causam ferimentos e problemas de saúde nas pessoas, contaminação no sistema de abastecimento de água e consequente interrupção do mesmo, pessoas desabrigadas e desalojadas do seu local de pertencimento, inundação de propriedades rurais, impactos ambientais no solo e na água e a extrapolação das fronteiras locais, empobrecimento das pessoas que dependem dos recursos naturais para sobreviver, problemas psicológicos.

Outra questão, é que os próprios projetos minerários contratam empresas para fazerem as inspeções anuais de segurança de barragens, o que configura a transferência das funções do Estado para a empresa, ou seja, uma autofiscalização. Esta situação pode gerar laudos duvidosos que atendam apenas anseios de empresas que enxergam as práticas de segurança como um custo. Segundo ANA (2017b), a ANM possui apenas 34 funcionários para fiscalizar todos os empreendimentos do setor, incluindo as 790 barragens de rejeitos de minérios existentes no país e, então, como não há número suficiente de técnicos capacitados para fazer as inspeções, essa função é terceirizada para as mineradoras.

Neste sentido, um ponto crucial para a ecologia política em toda a América Latina é o embate de táticas entre a exploração capitalista da natureza com base na técnica e a reapropriação cultural do patrimônio ecológico e dos territórios étnicos dos povos originais (LEFF, 2015).

Assim, o cerne dos problemas ambientais não está na natureza e sim nos mecanismos básicos de funcionamento da sociedade capitalista (VEGA CANTOR, 2007).

Como vivenciamos todas as contradições do capitalismo, é condição necessária que toda luta ecológica real seja anticapitalista. A produção de mercadorias provoca a destruição da base natural, o que gera consequências sociais e econômicas, haja vista que grandes crescimentos produtivos vêm acompanhados de uma ampla deterioração ambiental (VEGA CANTOR, 2007).

Lowy (2007) faz uma ligação entre a ecologia e o socialismo, já que ambos buscam superar a racionalidade instrumental capitalista e pleiteiam valores qualitativos como igualdade social e a preservação da natureza, além de compreenderem a economia como parte integrante da sociedade e do meio natural. Logo, a crise do capitalismo e a crise ecológica são oriundas da dinâmica capitalista que transforma tudo o que pode em mercadoria, incluindo a força de trabalho e a natureza, a fim de perpetuar o processo de acumulação.

Neste sentido, sem uma ação social e política anticapitalista, a crise ecológica vai prosseguir gerando impactos ambientais até que a vida em todas as formas esteja em risco na Terra (LOWY, 2013). O fato de a racionalidade capitalista buscar certeza, previsão e controle sobre a realidade não condiz com as consequências geradas pela sua atividade.

A expulsão ambiental gera incontáveis conflitos entre empresas e comunidades tradicionais, que só trazem incerteza para as últimas. A incerteza se apresenta em função destas comunidades não poderem mais utilizar a natureza como meio de sobrevivência por conta da própria contaminação da atividade, restando, assim, a exclusão das relações sociais capitalistas para as mesmas.

4.2 ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA

No que diz respeito à relação da Empresa com o Município, o Secretário Municipal de Meio Ambiente reconhece que a mineração prejudica muito e que o dano ambiental é perene, porém compreende que muitas pessoas dependem desta atividade. A visão do Secretário é de que a Empresa é parceira do Município, pois apoia diversos projetos junto com a Secretaria do Meio

Ambiente, a exemplo da Feira do Meio Ambiente. No mês de setembro de 2017, a Empresa patrocinou o Teatro de Tábuas, na Praça da Matriz, conforme Fotografia 14:

Fotografia 14 – Teatro de Tábuas



Fonte: Foto da autora, 2018

A página do Facebook “Não comemos nem bebemos OURO” mostra uma camisa, na Fotografia 15, com o patrocínio da JMC – Yamana Gold e da Toniolo, empresa terceirizada da Mineradora, na 30ª edição da Corrida Duque de Caxias, que ocorreu no dia 30 de agosto de 2015, com a participação de mais de 1.000 pessoas inscritas.

Fotografia 15 – Patrocínio da 30ª edição da corrida Duque de Caxias



Fonte: NÃO..., 2015

O fato da Empresa se envolver em inúmeros eventos e das mais diversas naturezas, através de patrocínios, tem a ver com a estratégia de ser bem vista pelo poder público, meios de comunicação e moradores de Jacobina. São eventos que não apresentam benefícios permanentes para o Município e que possuem um custo baixo comparado com a receita da Empresa, mas que traz um retorno alto através do discurso público de parceria. Yamana Gold (2014) aponta que, globalmente, a Empresa tem uma receita de US\$ 1,8 bilhão e gasta US\$ 10,5 milhões em doações e patrocínios.

Em relação aos projetos ambientais que deveriam ser promovidos pelo Município, o Secretário Municipal de Meio Ambiente não tem conhecimento de que recursos próprios da CFEM sejam destinados para projetos ambientais. O Secretário Municipal de Finanças também ratificou a informação de que a CFEM não tem destinação específica. Assim, no que diz respeito à parte que cabe ao município, a CFEM vai para um caixa único junto com impostos, o que contraria a Legislação. O próprio Secretário Municipal de Finanças tratou a CFEM como um imposto e não como uma compensação pelos impactos adversos da atividade.

Nesta direção, o Decreto nº 1, de 1991, veda apenas aos beneficiários da CFEM a aplicação da compensação financeira em pagamentos de dívidas e no quadro permanente de pessoal (BRASIL, 1991). Como se trata de receitas originárias dos Estados e Municípios é competência dos Tribunais de Contas dos Estados a fiscalização da correta aplicação destes recursos (THOMÉ, 2009). No caso da Bahia, esta atribuição compete ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM – BA). Assim, o TCM – BA reforça que fiscaliza a destinação da CFEM quanto ao pagamento de pessoal no quadro permanente, mas que apenas o não cumprimento deste item não desencadearia uma rejeição das contas do Município¹⁹.

Thomé (2009) salienta que a CFEM não se caracteriza como uma compensação patrimonial para os Estados e Municípios, pois como os recursos minerais são bens da União, nada é devido como compensação patrimonial. Tampouco, a CFEM pode ser tratada como participação econômica pelo resultado da exploração mineral, mas sim, como o próprio nome já diz, é uma compensação pelos impactos ambientais e sociais advindos da exploração mineral (THOMÉ, 2009).

¹⁹ Entrevista com funcionária do TCM – BA em junho de 2018.

O objetivo é estabelecer uma compensação pela degradação ambiental da exploração mineral e pelo impacto socioeconômico do esgotamento futuro da mina. Deste modo, é imprescindível que os Estados e principalmente os Municípios apliquem os recursos oriundos da CFEM na recuperação do meio ambiente, na infraestrutura da cidade e na atração de novos investimentos e atividades. Tudo isto com a finalidade de diversificar a economia e minimizar a dependência local em relação a uma atividade esgotável (THOMÉ, 2009). Contudo, a Legislação não deixa claro esta necessidade no que compete à destinação da CFEM nos Municípios.

Segundo Enríquez (2007), conhecer a real destinação dada à CFEM pelos Municípios mineradores é uma questão muito delicada, já que não há qualquer mecanismo rotineiro de acompanhamento ou fiscalização. Não havendo, assim, instrumento capaz de verificar com precisão qual o uso real dado a este recurso financeiro. A exceção seria a dos Municípios auditados a partir dos sorteios da Controladoria Geral da União (CGU) (ENRÍQUEZ, 2007).

Todavia, esta realidade também denota a falta de pressão social pela destinação dos recursos para a diversificação econômica do Município e projetos ambientais. Levando em consideração que o fechamento da mina é algo que irá acontecer algum dia, a utilização da CFEM por parte da gestão municipal como um recurso destinado ao caixa único, como ocorre em Jacobina, é uma perda de oportunidade para atacar a minero dependência. Sem falar, que é uma chance de pensar numa gestão de longo prazo e não apenas atrelada ao mandato em questão. Deste modo, o questionamento acerca da destinação da CFEM pela sociedade local seria outro importante enfrentamento.

O Secretário Municipal de Finanças informou que a JMC – Yamana Gold paga em torno de R\$ 500 mil por mês de Imposto sobre Serviços (ISS). Contudo, relatou que a fiscalização na Empresa é precária, já que não se tem acesso ao livro caixa e o balanço é autodeclarado. Esta situação pode gerar subnotificação da quantidade de minérios extraídos e consequentemente de pagamentos de impostos.

O Secretário também reconhece que o dano ambiental da atividade é permanente. Porém, acredita que os benefícios da mineração compensam com 2.000 empregos gerados o que, segundo ele, dinamizam a economia local. Na verdade, este número, em Jacobina, inclui as empresas terceirizadas, já que Yamana Gold (2014) informa que possui 2.581 empregados

diretos e 2.048 terceirizados em todo o Brasil. Ainda assim, a JMC – Yamana Gold é a segunda maior empregadora do Município, atrás apenas da Prefeitura, o que significa que qualquer interrupção na mineração gera uma crise no comércio local.

A atividade minerária é responsável pelo aumento da arrecadação municipal, estadual e federal, por certa criação de empregos e pela expansão do setor de serviços, principalmente, o comércio. No entanto, os prejuízos são muito maiores com o aumento da inflação e dos aluguéis, concentração de renda, dependência econômica do Município em relação a uma única Empresa, isenção de impostos como o ICMS, criação e manutenção da infraestrutura utilizada pela Empresa, baixo valor da CFEM comparado com o faturamento das transnacionais, distorção da aplicabilidade da CFEM, impactos ambientais e sociais, superexploração da mão de obra minerária, aumento de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais.

Brasil (2015b) indica que Jacobina tem PIB capita de R\$ 12.272,55, o que representa a 65ª posição dentre os 417 Municípios do Estado da Bahia, porém o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo representa 45,6%, segundo dados de IBGE (2010). O que significa que o PIB per capita, mesmo levando em conta a população, não tem a capacidade de medir como as riquezas são distribuídas em economia, sendo mais indicado para isto o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)²⁰.

Sendo assim, Jacobina apresenta IDH médio de 0,649, menor do que o da Bahia, que é de 0,660. A mineração por si só não foi capaz de colocar o IDH de Jacobina entre os mais altos do Estado da Bahia, já que possui o 42º IDH, bem atrás de Municípios como Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, por exemplo, que representam respectivamente as 8ª e 9ª posições e não possuem atividade minerária e sim o foco no comércio e nos serviços (IBGE, 2010).

Em relação aos Municípios do Piemonte da Diamantina, Jacobina possui o maior IDH. No entanto, esta superioridade não é tão significativa em relação ao Município de Capim Grosso, que possui IDH de 0,621, e tem a economia focada no comércio e nos serviços. Os demais Municípios do Piemonte da Diamantina possuem IDH entre 0,515 e 0,590 (IBGE, 2010).

²⁰ Índice que utiliza indicadores de educação, longevidade e renda (PIB *per capita*) que varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total desenvolvimento humano).

Quanto ao Índice de Gini²¹, IBGE (2010) também aponta que Santo Antônio de Jesus possui um Índice de Gini de 0,5498, que é menor do que o de Jacobina, que é de 0,5537. Em relação a Cruz das Almas, o Índice de Gini é de 0,5734, maior que é o de Jacobina, mas não de forma significativa. Quando comparado com o Índice de Gini dos Municípios do Piemonte da Diamantina Jacobina possui o maior dentre eles, sendo que Várzea Nova possui o menor, com Índice de Gini de 0,4993. O Índice de Gini dos demais Municípios do Piemonte da Diamantina varia entre 0,5074 e 0,5501 (IBGE, 2010).

O que também indica que a mineração não é crucial para reduzir a concentração de renda local e que o discurso da atividade minerária atrelada ao desenvolvimento não se sustenta. Sendo assim, Jacobina é um enclave mineiro, sem conexões com a realidade local, e com relações econômicas fixadas no âmbito dos mercados centrais. Esta realidade é ratificada pela não utilização da CFEM para diversificar a economia local.

No âmbito nacional, a mineração favorece o equilíbrio da balança comercial. Todavia, através da exploração de recursos naturais não renováveis e com o uso intensivo de água, com grande parcela de responsabilidade na crise hídrica brasileira atual, e com centros decisórios externos ao Município. É uma atividade de baixo valor agregado que está susceptível a instabilidade dos preços do mercado internacional e, conseqüentemente, é capaz de difundir as crises externas. Além disto, contribui para a retração do mercado interno, para o desenvolvimento do subdesenvolvimento capitalista e para o enriquecimento do capital financeiro externo.

²¹ Índice que mede a concentração de renda ou desigualdade que varia de 0 (total igualdade) a 1 (nenhuma igualdade).

5 CONCLUSÃO

O Estado fomenta e ratifica a atividade minerária através da política de desenvolvimento econômico e pela parca fiscalização dos impactos sociais e ambientais através dos órgãos ambientais. Assim, a Empresa e o Estado partilham o discurso do desenvolvimento capitalista enquanto que as Comunidades não estão inseridas nas benesses deste tipo de desenvolvimento.

No entanto, o discurso do desenvolvimento capitalista tem a habilidade de ser hegemônico e, de aparentemente, defender os objetivos de todas as classes sociais dentro do modo de produção capitalista. Devido a isto, a população de Jacobina e até as próprias Comunidades são enganadas pelo discurso do desenvolvimento. As pessoas das Comunidades nutrem o desejo de fazer parte do desenvolvimento capitalista através da força de trabalho.

A partir da consolidação capitalista a natureza virou fonte de exploração. A América se tornou uma região propícia para a expansão e reprodução do capital com o apoio da Administração Colonial e, posteriormente, do Estado Nacional. O Estado, por sua vez, é uma expressão da sociedade dividida em classes sociais opostas e da garantia dos interesses da classe hegemônica através do convencimento de que possui um projeto de desenvolvimento para o bem comum da sociedade.

A própria formação do Estado Nacional se deu para garantir a propriedade privada, o mercado e a reprodução econômica da burguesia. Neste sentido, o desenvolvimento econômico se tornou uma das principais metas do Estado, com o apoio dos outros elementos da superestrutura, em prol da burguesia.

Este tipo de desenvolvimento econômico é excludente pelo fato de ser um desenvolvimento do modo de produção capitalista. Sendo assim, é um desenvolvimento econômico que vai chegar apenas para uma parcela muito pequena da população, mas que se torna um consenso devido à promoção do Estado.

No caso da mineração, o Estado brasileiro demonstra o foco na atividade com Planos Nacionais de Desenvolvimento (1971, 1974, 1979, 1986) e Planos de Mineração (1967, 1980, 1994 e 2011). No âmbito da Bahia, há esforços para a construção de uma política mineral, a

PEM 2035. É importante ressaltar que tanto os Planos de Desenvolvimento quanto os Planos de Mineração não contemplam os diversos conflitos existentes entre a atividade minerária e Comunidades tradicionais, o que significa que estas Comunidades possuem um papel secundário, quando muito, para o Estado.

O Estado promove o discurso do desenvolvimento econômico com a ideia de que atividades extrativas, como a minerária, são importantes para que o país deixe o subdesenvolvimento e atinja o desenvolvimento econômico. Como não existe igualdade no capitalismo, muito menos no comércio mundial, o desenvolvimento econômico não chegará para todas as classes e todos os países. Assim, o investimento nas atividades extrativas perpetuará o subdesenvolvimento dos países periféricos e o desenvolvimento dos países centrais.

Um ator importante neste tipo de relação entre países centrais e periféricos, a partir do final do século XIX, são as transnacionais, grandes responsáveis pela expansão territorial do capital financeiro dos países centrais para os países periféricos. As transnacionais encontram nos países periféricos oportunidades mais lucrativas e recursos naturais escassos para a acumulação e reprodução capitalista. Com isto, os países periféricos investem em produtos de baixo valor agregado e com termos de troca deteriorados, mas que cumprem a diretriz macroeconômica básica de manter a balança comercial superavitária.

A estrutura jurídica do Estado, através das leis ambientais mais flexíveis e a própria morosidade da Justiça, também contribui para a escolha dos países periféricos pelas transnacionais. Nesta direção, o Ministério Público Estadual (MPE) já intentou cinco ações contra as transnacionais que atuam/atuaram na atividade minerária, em Jacobina, sendo que nenhuma delas foi julgada definitivamente pela Justiça. A ação mais antiga, do início dos anos 1990, está em trâmite há mais de 25 anos sem sentença definitiva, seja deferindo ou indeferindo os pedidos.

As transnacionais da mineração estão presentes por todo o país e são responsáveis por uma atividade que explora recursos naturais escassos e não renováveis, com grande impacto ambiental e inúmeros conflitos com comunidades tradicionais. Em Jacobina, o descaso da Jacobina Mineração e Comércio (JMC) – Yamana Gold, transnacional de capital canadense, para com o meio ambiente, Comunidades do entorno e população rural e urbana conta com a

fiscalização precária por parte do Estado, o que potencializa os riscos da própria atividade minerária.

Assim, em Jacobina, houve e segue havendo falhas na fiscalização por parte do órgão ambiental estadual da elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da mina desativada a céu aberto João Belo, da correta impermeabilização da Barragem de rejeitos desativada B1, da constituição de uma Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE) e de uma brigada de incêndio na Empresa, bem como da publicidade do plano de atendimento à emergência na situação de um eventual rompimento da Barragem de rejeitos B2.

A ausência de um PRAD na mina desativada João Belo impossibilita o retorno da qualidade ambiental da área. Já a impermeabilização mal feita da Barragem B1, já desativada, faz com que os resíduos permaneçam em contato com o meio ambiente, inclusive muito próximo dos mananciais que abastecem Jacobina.

A ausência de constituição de uma CAE e de uma brigada de incêndio na Empresa teve a ver com a falta de fiscalização das condicionantes da licença ambiental, de 2011, com validade até 2016. A CAE não foi formada de fato pela Empresa, pois não houve o número de 25 participantes necessários. A inexistência de uma CAE indica que não há o acompanhamento do Empreendimento e a interlocução entre todas as partes envolvidas e afetadas pela atividade minerária, bem como falta de transparência. Quanto à brigada de incêndio da Empresa, o órgão ambiental não fez especificações que a mesma deveria cumprir. Esta situação contribuiu para que o combate ao incêndio, que ocorreu em 2015, nas dependências da Mineradora, fosse fraco e disperso e o dano ampliado.

O plano de atendimento à emergência da Mineradora para a situação de um eventual rompimento da Barragem de rejeitos B2 não é divulgado junto à sociedade. Esta situação representa uma desconformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), pois a população não saberá como proceder caso o rompimento da barragem se concretize. O único órgão do poder público que cobra a respeito da apresentação deste plano é o MPE.

A visão do poder público e dos moradores de Jacobina é de que a Mineradora é parceira do Município, devido aos patrocínios em eventos das mais diversas naturezas e que não apresentam benefícios permanentes para a região e aos empregos gerados com a atividade, que não são tantos quanto é propagado. O Secretário Municipal de Finanças relatou que a fiscalização na Empresa é precária, já que não se tem acesso ao livro caixa e o balanço é autodeclarado. Esta situação pode acarretar em subdeclaração da quantidade de minério extraído e, conseqüentemente, do imposto pago.

Além de uma possível subdeclaração de impostos, há também a isenção de impostos garantidos por Lei, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Esta isenção tem o objetivo de estimular os setores voltados para a exportação e conseqüentemente favorecer o saldo da balança comercial, porém com uma perda muito grande de arrecadação para os Estados. Esta desoneração compromete os investimentos em saúde, educação, segurança pública e programas sociais.

Já os recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que é uma quantia baixa comparada com o faturamento das transnacionais, fazem parte de uma espécie de caixa único, em Jacobina, o que representa uma total desconformidade com a Lei. Sem falar, que não há um esforço do poder público em utilizar os recursos da CFEM para mitigar os impactos ambientais e para diversificar a economia, o que é necessário para a preparação do fechamento futuro da mina. Neste sentido, não há uma estratégia para vencer a minero dependência e a Empresa, além da dominação territorial e da natureza, acaba exercendo também um controle econômico no Município.

Tanto a Empresa quanto o Estado partilham dos mesmos interesses do desenvolvimento econômico capitalista neoextrativista, excludente e predador. Prova disto, é que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Jacobina é apenas o 42º da Bahia, muito atrás de Municípios da Bahia que não possuem atividade minerária. Quanto ao Índice de Gini de Jacobina, não apresenta diferenças significativas em relação a Municípios da Bahia que não possuem grandes projetos minerários. Inclusive, possui o maior Índice de Gini dentre os Municípios do Piemonte da Diamantina. O que significa que a atividade minerária não traz o tão propagado desenvolvimento econômico para Jacobina e sim subdesenvolvimento.

Ao longo do desenvolvimento do modo de produção capitalista a relação do ser humano com a natureza assumiu uma importância crescente em função dos efeitos das atividades humanas potencializadas pela técnica estarem cada vez mais pautadas na incerteza e na irreversibilidade. A atividade minerária é um grande exemplo disto devido aos inúmeros desastres ocorridos por todo o mundo. No Brasil, em especial, as consequências do rompimento da barragem de rejeitos de Mariana (MG), ocorrido em 2015, ainda são sentidas.

A técnica moderna, aliada ao descaso da Empresa e da parca fiscalização do Estado, introduziu ações de magnitudes e efeitos novos. Como, por exemplo, as constantes suspeitas de contaminações químicas oriundas da atividade minerária, em Jacobina, que não são ratificadas pelo órgão ambiental estadual. No entanto, mesmo assim, estas suspeitas tornam tanto o ser humano quanto a natureza vulnerável, haja vista que é consenso que a atividade minerária é extremamente nociva ao meio ambiente e à saúde humana.

É necessário refletir acerca dos riscos que o modelo de desenvolvimento pautado no neoextrativismo traz não só para as Comunidades, mas também para toda a população de Jacobina que vive em risco permanente. Os recursos hídricos presentes na área que abrange a Mineradora são utilizados para diversos usos, incluindo o abastecimento de água do Município. Deste modo, na situação de uma eventual contaminação, a população poderá ser afetada rapidamente.

O discurso do desenvolvimento econômico da Empresa e do Estado é responsável pela conflitualidade minerária, que é pautada no desenvolvimento desigual do capitalismo. A conflitualidade, por sua vez, desencadeia conflitos entre as Comunidades do entorno e a Mineradora, já que as primeiras são prejudicadas por esta visão de desenvolvimento. Os conflitos, de forma geral, provocam reações de resistência e de enfrentamento que são propensas em desafiar a ordem social vigente. Esta realidade consegue fragmentar as solidariedades horizontais e induzir as solidariedades verticais que são citadas por Santos (2000) e, conseqüentemente, provocar as expulsões das Comunidades e povos tradicionais de Jacobina.

Uma das formas utilizadas pela Empresa para dividir as Comunidades na expulsão territorial foi através da força de trabalho, havendo um atrito entre incluídos e excluídos. Isto funcionou quando a Comunidade de Canavieiras estava em processo de expulsão pela Empresa, que foi

iniciado com assinaturas dos moradores em uma folha em branco, devido à proximidade com a segunda Barragem de rejeitos, a B2. A parcela empregada trouxe informações desencontradas, o que acabou criando desespero e pânico nas pessoas e acelerando o processo de expulsão em direção à cidade.

O fato de poucos moradores das Comunidades serem absorvidos como força de trabalho pela Empresa também contribuiu para a mudança no modo de vida, no convívio coletivo e das solidariedades horizontais das Comunidades. Há um receio por parte dos empregados de serem vistos com os que não trabalham na mineração porque poderia haver um entendimento de que estão agindo contra a Empresa e, conseqüentemente, serem demitidos.

Durante o andamento da expulsão, a Comunidade conseguiu informações mais céleres sobre a situação em que se encontravam quando houve o enfrentamento de fechar a pista que dava acesso para a Empresa, acarretando na paralisação das atividades da mesma. As negociações das casas na cidade também foram mais exitosas para aproximadamente 20 famílias evangélicas que se uniram coletivamente e recusaram as negociações individuais sugeridas pela Mineradora.

No entanto, mesmo estas famílias ficaram com uma sensação de que não foi uma mediação justa, pois mereciam uma indenização pelos muitos anos vividos na Comunidade e não simplesmente uma casa e uma ajuda financeira. De fato, esta negociação não foi suficiente para reparar os direitos violados da Comunidade, operando mais como uma forma de silenciamento do conflito. Não obstante, o conformismo pelo que foi acordado, diante da assimetria de poder entre a Empresa e a Comunidade, acabou imperando nestas famílias.

Já a grande maioria das famílias da Comunidade optou pela negociação individual com a Empresa, e muitas sem o acompanhamento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e até mesmo de um advogado. Este cenário ocorreu devido à desconfiança e discórdia semeadas pela Empresa através das negociações individuais em locais fora do contexto das pessoas, como o hotel e a mina e, também, pela pressão do quadro desolador de finitude de derrubada das casas em Canavieiras. Atualmente, a Comunidade conta com apenas três casas de famílias que ainda resistem.

A presença da Mineradora nas Serras de Jacobina alterou toda a relação das Comunidades com o meio natural. A própria atividade minerária reduziu consideravelmente a água que as Comunidades utilizavam tanto para a agricultura quanto para a pesca, fontes de subsistência que eram comumente feitas de forma coletiva e permeadas pelas solidariedades horizontais. Além disto, as referências identitárias que mantinham os vínculos comunitários também foram impactadas pela mineração, a exemplo da praça, que era um local de encontro, e que foi transformada em estacionamento pela Mineradora.

A atividade minerária também é responsável por três detonações diárias que provocam rachaduras nas casas, o que contribui para a expulsão dos moradores das Comunidades do Itapicuru e de Jabuticaba. Os moradores que resistem precisam fazer reformas com muita frequência, o que gera um custo muito alto. Já os que não suportam a pressão do barulho e da possibilidade da casa ruir deixam as Comunidades.

A Mineradora também inibe a circulação das pessoas pelo próprio território das Comunidades, fazendo uso de placas indicando a sua propriedade e, inclusive, com vigilantes armados em algumas trilhas. Deste modo, há a proibição da circulação de pessoas sem autorização e a maioria se sente intimidada, mas ainda assim há espaço para algumas resistências, principalmente das pessoas mais velhas, de burlar esta proibição. Esta situação também reduz drasticamente a quantidade de terras disponíveis para o consumo coletivo, que hoje em dia é praticamente inexistente.

A resistência e o enfrentamento também acabam sendo minados desde a infância pelo descaso do poder público em relação à educação. Com a justificativa de falta de demanda local, não há mais escolas nas três Comunidades, o que obriga que as crianças sejam matriculadas em escolas da área urbana de Jacobina. Esta realidade promove a desconexão com o espaço de vida e enfraquece as discussões coletivas sobre as reivindicações locais desde cedo.

Um espaço importante de participação comunitária e de enfrentamento poderia ser o Conselho Municipal de Meio Ambiente, mas que infelizmente não existe em Jacobina. A Comunidade de Jabuticaba conseguiu, através da mobilização coletiva, com assessoria da CPT e com o auxílio do MPE, a retirada do exaustor da Serra e também que o tráfego pesado de caminhões não utilizasse mais a Comunidade como rota de circulação desde o ano de 2011. Esta vitória

reduziu consideravelmente a poluição sonora e o nível de poeira sofrido pela Comunidade, porém ainda há a convivência com as três detonações diárias.

Em relação à contaminação que a atividade provoca, houve a distribuição de uma cartilha numa gincana ambiental, realizada pela Empresa, indicando apenas as ações das Comunidades como potenciais poluidores dos rios. A distribuição desta cartilha desencadeou a resistência de uma mãe do Itapicuru que proibiu a participação de sua filha justamente por não concordar com a visão de que as Comunidades é que poluem os rios.

Ainda em relação à contaminação da atividade minerária, um sitiante da Comunidade de Jabuticaba exerce a resistência de minimizar os impactos ambientais da Empresa através do discurso público tratado por Scott (2004). Ou seja, o sitiante expõe que as contaminações e diminuição no volume dos rios são apenas suspeitas e não certas, mostrando publicamente o mesmo direcionamento da Empresa e do órgão ambiental.

A exposição itinerante sobre o desastre de Mariana (MG), com o intuito de demonstrar as contradições do modelo mineral instalado no Brasil, não encontrou mobilização coletiva para ocorrer em Jacobina. Esta situação representa uma vulnerabilidade, já que a barragem de rejeitos da Mineradora tem a mesma classificação de risco da barragem de rejeitos de Mariana (MG), que se rompeu em 2015.

Em contrapartida, a Audiência Pública sobre os impactos ambientais da atividade de extração de ouro em Jacobina, promovida pelo MPE, no mês de setembro de 2018, encontrou mobilização coletiva para a fala de representantes das Comunidades do Itapicuru, de Jabuticaba e de ex-moradores de Canavieiras. A fala das Comunidades reiteirou as consequências dos impactos ambientais da mineração para a qualidade das águas, solo, ar e a alteração do modo de vida das Comunidades em decorrências destes impactos.

Nesta Audiência Pública, o órgão ambiental estadual ratificou o Relatório nº 013/17 de que a ocorrência de metais pesados encontrados é compatível com as características geológicas da região e com a mineração artesanal praticada no passado. A concessionária estadual de fornecimento de água e saneamento básico também ressaltou que a qualidade da água de Jacobina está em conformidade e que a população jamais esteve em risco. O que demonstra que a iniciativa do MPE em tornar público os impactos da mineração na região acaba sendo

barrada por outras instâncias do próprio Estado. Assim, este posicionamento por parte do Estado acaba inibindo o enfrentamento da exposição dos impactos sofridos pelas Comunidades.

Por outro lado, a Empresa também não reconhece que sua atividade nas Serras de Jacobina sequer provoca impactos ambientais, já que tudo é fruto de uma questão natural da região. O que, para o MPE, representa a impossibilidade de discussão do problema porque não há o reconhecimento do mesmo. Esta postura por parte da Empresa contraria todos os estudos da área que reconhecem que a atividade minerária acarreta impacto ambiental. O próprio entendimento do Estado brasileiro é de que a atividade é potencialmente poluidora, tanto que há a necessidade da elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) quando do licenciamento de grandes projetos minerários.

Os movimentos de resistência, em Jacobina, acontecem no cotidiano, pois as Comunidades ainda permanecem nas Serras de Jacobina a despeito de tantas pressões e percalços, já os enfrentamentos são parcos e dispersos e por isto mesmo são incapazes de formar uma ação social. Assim, as Comunidades conseguem criar poucos espaços de enfrentamento com o capital minerador estrangeiro e, nas poucas oportunidades existentes para isto, as Comunidades são minadas pelo Estado.

Esta situação faz com que as pessoas se sintam desacreditadas e decepcionadas e conseqüentemente gera uma inibição no processo de enfrentamento. No entanto, é importante ressaltar que nas circunstâncias muito pontuais em que houve enfrentamento os ganhos para as Comunidades foram mais consideráveis comparando com os cenários em que não houve. Deste modo, a expansão do capital minerador intensifica os conflitos e até as resistências, mas não os enfrentamentos, pelo menos por enquanto, em Jacobina.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Bahia**: após denúncia de vazamento de resíduos, empresa avalia qualidade da água. 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-04/bahia-apos-denuncia-de-vazamento-de-residuos-empresa-avalia-qualidade-da-agua>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- AGÊNCIA BRASIL. **Balança comercial fecha 2017 com saldo de US\$ 67 bi, maior resultado da história**. 2018a. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-01/balanca-comercial-encerra-2017-com-melhor-saldo-positivo-da-historia>. Acesso em: 24 abr. 2018.
- AGÊNCIA BRASIL. **Mineradora norueguesa pede desculpas à população após voltar a ser autuada**. 2018b. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/apos-voltar-ser-autuada-mineradora-norueguesa-pede-desculpas-populacao>. Acesso em: 24 set. 2018.
- AGÊNCIA BRASIL. **MME encaminha à Casa Civil proposta de mudança no código de mineração**. 2018c. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-04/mme-encaminha-casa-civil-proposta-de-mudanca-no-codigo-de-mineracao>. Acesso em: 25 abr. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **A gestão dos recursos hídricos e a mineração**. 2006. Disponível em: <http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/A%20gest%C3%A3o%20dos%20recursos%20h%C3%ADricos%20e%20a%20minera%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2017.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Conjuntura recursos hídricos Brasil**. 2017a. Disponível em: <http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/relatorio-conjuntura-2017.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Relatório de segurança de barragens**. 2017b. Disponível em: <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/2017/rsb-2017-versao-enviada-ao-cnrh.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. **Classificação das Barragens de Mineração – Data Base Dezembro/2016**. 2016. Disponível em: http://www.dnpm.gov.br/assuntos/barragens/cadastro-nacional-de-barragens_2016-_atualizacao_campanha. Acesso em: 13 abr. 2018.
- AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. **Evolução dos direitos minerários 1988-2017**. 2018. Disponível em: <http://www.anm.gov.br/dnpm/planilhas/estatisticas/titulos-minerarios/evolucao-dos-titulos-minerarios-no-brasil-1988-a-2017>. Acesso em: 7 nov. 2018.
- ALMEIDA, P. Fala sobre a audiência pública em Jacobina. [Entrevista cedida a] **Bahia Acontece**, Jacobina, 19 set. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L0n4o9JxLU0>. Acesso em: 19 out. 2018.
- ANDERSON, P. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 2004. Disponível em: [http://afoiceemartelo.com.br/posfsa/Autores/Anderson,%20Perry/Linhagens%20do%](http://afoiceemartelo.com.br/posfsa/Autores/Anderson,%20Perry/Linhagens%20do%20)

20Estado%20Absolutista.pdf. Acesso em: 5 out 2017.

ANDRADE, M. C. de. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2004.

ARAÓZ, H. M. El auge de la minería transnacional en América Latina. *In*: ALIMONDA, H. (coord.). **La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina**. 2011. Disponível em: <http://bvsde.org.ni/clacso/publicaciones/alimonda.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2017.

BAHIA. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Relatório técnico nº 013/17**. Salvador, 2017a.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. **Processo nº 0000045-501992.805.0137**. Dispõe sobre apuração da saúde dos trabalhadores e degradação da flora, fauna, recursos hídricos e a paisagem como um todo. 1992.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. **Inquérito civil nº 0005159-03.2011.805.0137**. Dispõe sobre averiguação dos danos à saúde que as comunidades são expostas diariamente em razão do tráfego pesado de caminhões e das excessivas detonações de rocha. 2011.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. **Inquérito civil nº 0960696-17.2015.805.0137**. Dispõe sobre o descumprimento de condicionante ambiental pela JMC – Yamana Gold e omissão do órgão estadual INEMA, face a este descumprimento. 2015a.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. **Inquérito civil nº 0300023-73-2016.805.0137**. Trata de investigar os fatos da deflagração do incêndio de 07/12/2015 no interior da propriedade da empresa. 2016a.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. **Inquérito civil nº 0501063-72.2017.805.0137/2017**. Dispõe sobre vazamento de efluente líquido – Jacobina Mineração e Comércio – Yamana Gold, medidas emergenciais. Salvador, 2017b.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. **Audiência pública sobre impactos ambientais de extração de ouro em Jacobina tem ampla participação popular**. 2018. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/43786>. Acesso em: 19 out. 2018.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Território de identidade Piemonte da Diamantina: perfil sintético**. 2015b. Disponível em: <http://www.sdr.ba.gov.br/arquivos/File/PerfilPiemontedaDiamantina.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2017.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Sumário mineral da Bahia**. Dez. 2015c. Disponível em: http://www.cbpm.ba.gov.br/arquivos/File/Sumario_Mineral_da_Bahia/2015/DEZEMBRO.pdf. Acesso em: 23 jul. 2018.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Sumário mineral da Bahia**. Dez. 2016b. Disponível em: http://www.cbpm.ba.gov.br/arquivos/File/Sumario_Mineral_da_Bahia/2016/DEZEMBRO.pdf. Acesso em: 23 jul. 2018.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **SDE e CBPM criam grupo de trabalho para elaborar proposta da política mineral na Bahia**. 2017c. Disponível em: <http://www.ba.gov.br/2017/02/137279,14/SDE-e-CBPM-criam-grupo-de-trabalho-para-laborar-proposta-da-politica-mineral-na-Bahia.html>. Acesso em: 15 fev. 2017.

BAHIA. Secretária de Desenvolvimento Econômico. **Sumário mineral da Bahia**. Dez. 2017d. Disponível em: http://www.cbpm.ba.gov.br/arquivos/File/Sumario_Mineral_da_Bahia/2017/DEZEMBRO.pdf. Acesso em: 19 jul. 2018.

BAHIA. Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração. **Sumário mineral da Bahia**. 2013. Disponível em: http://www.cbpm.ba.gov.br/arquivos/File/Sumario_Mineral_da_Bahia/2013/ANUAL_CONDENSADO.pdf. Acesso em: 23 jul. 2018.

BARBOSA, A. R. **Breve panorama da legislação minerária**. 1994. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/46332/46904>. Acesso em: 10 out. 2017.

BARBOSA, A. R. **A natureza jurídica da concessão para exploração de petróleo e gás natural**. 2004. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/5521/a-natureza-juridica-da-concessao-para-exploracao-de-petroleo-e-gas-natural>. Acesso em: 10 out. 2017.

BARRETO, M. L. (ed.). **Mineração e desenvolvimento sustentável: desafios para o Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001. Disponível em: <http://pubs.iied.org/pdfs/G00580.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2017.

BARROS, J. N. **Mineração e violação de direitos: o caso da empresa Kinross em Paracatu (MG)**. 2017. Disponível em: http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Minera%C3%A7%C3%A3o_e_Viola%C3%A7%C3%A3o_de_Direitos_Paracatu.pdf. Acesso em: 15 jul. 2018.

BEBBINGTON, A J. **Mineria, movimientos sociales y respuestas campesinas: una ecología política de transformaciones territoriales**. Lima: Instituto de Estudios Peruanos / IEP, 2007. Disponível em: <http://www.flacsoandes.edu.ec/libros/106430-opac>. Acesso em: 22 ago. 2017.

BOVÉ, J.; DUFOUR, F. **O mundo não é uma mercadoria: camponeses contra a comida ruim**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

BRASIL. **I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) – 1972-1974**. 1971. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/medici/i-pnd-72_74/view. Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. **II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979)**. 1974. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/geisel/ii-pnd-75_79/view. Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. **III Plano Nacional de Desenvolvimento – 1980/85**. 1979. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/figueiredo/projeto-iii-pnd/view>. Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm. Acesso em: 13 nov. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.** Regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0001.htm. Acesso em: 13 mar. 2018.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 6, de 15 de agosto de 1995.** Altera o inciso IX do art. 170, o art. 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc06.htm. Acesso em: 16 out. 2017.

BRASIL. **Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.** Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp87.htm. Acesso em: 16 nov. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 11 jan. 2018.

BRASIL. **Projeto de lei nº 490, de 2007.** Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. 2007. Disponível em: http://www.camara.gov.br/ProposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=A0C0BB1E0D0180B4014E6CA3C2ED04C5.node2?codteor=583535&filename=Avulso+-PL+490/2007. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.** Institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 8 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.** Estabelece a política nacional de segurança de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. 2010b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112334.htm. Acesso em: 8 mar. 2018.

BRASIL. **Projeto de lei nº 6.818, de 2013.** Dispõe sobre a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas. 2013. Disponível em: <https://www.cimi.org.br>

org.br/wp-content/uploads/2018/05/Parecer-substitutivo-ao-PL-6818_assjurCimi.pdf. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. **Projeto de lei nº 398, de 2014**. Dispõe sobre a pesquisa e lavra de recursos minerais em faixa de fronteira de que trata o art. 176, § 1º, da Constituição Federal. 2014. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119396>. Acesso em: 3 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017**. Altera as leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13540.htm. Acesso em: 2 maio 2018.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Arrecadação CFEM**. 2017b. Disponível em: https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem.aspx. Acesso em: 20 out. 2017.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Anuário mineral brasileiro: principais substâncias metálicas 2017 ano base 2016**. 2018a. Disponível em: http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/anuario-mineral/anuario-mineral-brasileiro/amb_metalicos2017. Acesso em: 24 jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Perfil territorial Piemonte da Diamantina – BA**. 2015. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_184_Piemonte%20da%20Diamantina%20-%20BA.pdf. Acesso em: 11 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviço. **A importância econômica da mineração no Brasil**. 2011b. Disponível em: <http://investimentos.mdic.gov.br/public/arquivo/arq1314392332.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Séries históricas**. 2018b. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/series-historicas>. Acesso em: 30 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Exportação por fator agregado: acumulado**. 2018c. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercialbrasileira-acumulado-do-ano?layout=edit&id=3056>. Acesso em: 7 nov. 2018.

BRASIL. Ministério das Minas e Energia. **Plano mestre decenal para avaliação de recursos minerais do Brasil 1965-1974**. 1967. Disponível em: http://www.mme.gov.br/documents/10584/1727130/Plano_Mestre_Para_Avaliacao_de_Recursos_Minerais_do_Brasil_1965_-_1974.pdf/a7932b66-1109-464b-821e-e335f8ddb319. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério das Minas e Energia. **II Plano Decenal de Mineração**. 1980. Disponível em: http://www.mme.gov.br/documents/10584/1727130/II_Plano_Decenal_de_Minerao_1981-1990.pdf/b27d5636-c834-4285-a828-0bba67c6c00f. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério das Minas e Energia. **I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República 1986-1989**. 1986. Disponível em: <http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/491>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Plano plurianual para o desenvolvimento do setor mineral**. 1994. Disponível em: http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/bitstream/handle/doc/14323/rli_plano_plurianual.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 13 out. 2017.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Aspectos tributários da mineração brasileira**. 2009. Disponível em: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1256656/P03_RT07_Cenxrio_Evolutivo_da_Situaxo_Tributxria_da_Mineraxo_no_Brasil_e_Anxlise_Comparativa_com_Paxses_Mineraidores_Selecionados.pdf/65948d6b-6c99-46b5-877f-2533e05d8cbb. Acesso em: 29 nov. 2017.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Plano nacional de mineração 2030**. 2011b. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/plano-nacional-de-mineracao-2030/pnm-2030>. Acesso em: 11 out. 2017.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Sinopse da mineração e transformação mineral – 2014 base 2013**. 2014. Disponível em: http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/SINOPSE-2013-2014_26.02.2015.pdf/849d14cb-2eec-4206-a89f-45325aa853e3. Acesso em: 25 jul. 2018.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Sinopse da mineração e transformação mineral – 2017 base 2016**. 2017c. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732837/C%C3%B3pia+de+SINOPSE-2017.pdf/33e4f6b7-8069-46ab-a1e9-14601a6292a7>. Acesso em: 25 jul. 2018.

BRASIL. Planalto. **Mudanças na legislação deixam setor mais atrativo e seguro; entenda**. 2017d. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2017/07/mudancas-na-legislacao-deixam-setor-mais-atrativo-e-seguro-entenda>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Planalto. **Renca: novo decreto reforça compromisso de preservar regras ambientais**. 2017e. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2017/08/renca-novo-decreto-reforca-compromisso-de-preservar-regras-ambientais>. Acesso em: 10 out. 2017.

BREWER, A. **Marxist theories of imperialism: a critical survey**. London and New York: Routledge, 2001.

BUKHARIN, N. **A economia mundial e o imperialismo**. 1984. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/bukharin/1917/imperialismo/index.htm>. Acesso em: 19 abr. 2017.

CARCANHOLO, M. D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Revista Economia Contemporânea**, v. 12, n. 2, 2008.

CARVALHO, L. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico**. São Paulo: Todavia, 2018.

CASTRO, C. L. de. Regulação para o futuro: reflexões sobre o marco regulatório da mineração e a efetivação de direitos e garantias constitucionalmente asseguradas. **Revista de Direito, Estado e Recursos Naturais**, v. 1, n. 1, p. 31-77, 2011.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE - CEPAL. **La inversión extranjera directa em América Latina y el Caribe**. 2015. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/38214/S1500535_es.pdf. Acesso em: 24 ago. 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**. 2006. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/244-conflitos-no-campo-brasil-2006?Itemid=0>. Acesso em: 9 ago. 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no campo**. 2010. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/192-conflitosnocampo2011?Itemid=0>. Acesso em: 9 ago. 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no campo**. 2011a. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/292-conflitos-no-campo-brasil-2011-nova-versao?Itemid=0>. Acesso em: 9 ago. 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Mineração Yamana Gold expulsa famílias de Jacobina**. 2011b. Disponível em: <http://cptba.org.br/2011/09/30/mineracao-yamana-gold-expulsa-familias-em-jacobina/>. Acesso em: 13 mar. 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no campo**. 2012. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/316-conflitos-no-campo-brasil-2012?Itemid=0>. Acesso em: 9 ago. 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**. 2013. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/344-conflitos-no-campo-brasil-2013?Itemid=0>. Acesso em: 9 ago. 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**. 2014a. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014?Itemid=0>. Acesso em: 9 ago. 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **CPT Bahia ajuda comunidades impactadas por projeto de mineração a criarem mapas georreferenciadas com a delimitação de áreas de uso comum**. 2014b. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/noticias-2/12-conflitos/2122-cpt-bahia-ajuda-comunidades-impactadas-por-projeto-de-mineracao-a-criarem-mapas-georreferenciadas-com-a-delimitacao-de-areas-de-uso-comum>. Acesso em: 1 jul. 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**. 2015. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015?Itemid=0>. Acesso em: 9 ago. 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**. 2016. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016>. Acesso em: 9 ago. 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo**. 2017. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2017.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. **Subsídios para formulação do II Plano Mestre Decenal para Aproveitamento dos Recursos Minerais do Brasil**. 1980. Disponível em: http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/14105/1/Subsidios_II_Plano_Mestre.pdf. Acesso em: 30 nov.2017.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. **Geodiversidade do estado da Bahia**. 2010. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/publique/media/Geodiversidade_BA.pdf. Acesso em: 1 dez. 2017.

CORTEZ, P. T. **Breve história dos incas**. Rio de Janeiro: Versal, 2013.

DOMINGUES, J. M. **Revisitando a obra dependência e desenvolvimento na América Latina**. Brasília: FLACSO, 2010. (Série cadernos FLACSO).

DUSSEL, E. **1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

ELS, F. **Top 50 mining companies reshuffle as chinese, lithium firms climb rankings**. 2017. Disponível em: <http://www.mining.com/top-50-mining-companies-reshuffle-chinese-lithium-firms-climb-rankings/>. Acesso em: 10 ago. 2017.

ENRÍQUEZ, M. A. R. da S. **Maldição ou dádiva? os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira**. 2007. 449 f. Tese (Doutorado em desenvolvimento sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, UNB, Brasília, 2007.

ENTREVISTADO A. **Expulsão da comunidade de Canavieiras**. [Entrevista cedida a] Juliana Freitas Guedes Rêgo. Jacobina, BA, 04 abr. 2017a.

ENTREVISTADO B. **Relação da comunidade do Itapicuru com a mineradora**. [Entrevista cedida a] Juliana Freitas Guedes Rêgo. Jacobina, BA, 04 set. 2017b.

ENTREVISTADO C. **Conflito interno na comunidade do Itapicuru**. [Entrevista cedida a] Juliana Freitas Guedes Rêgo. Jacobina, BA, 04 set. 2017c.

ENTREVISTADO D. **Impactos ambientais da mineração em Jacobina**. [Entrevista cedida a] Juliana Freitas Guedes Rêgo. Jacobina, BA, 04 set. 2017d.

ENTREVISTADO E. **Relação da comunidade de Jabuticaba com a mineradora**. [Entrevista cedida a] Juliana Freitas Guedes Rêgo. Jacobina, BA, 05 set. 2017e.

FARIAS, S. O. **Enredos e tramas nas minas de ouro de Jacobina**. 2008. 246 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, Recife, 2008.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. **Relatório de acompanhamento do comércio exterior da Bahia (RACEB 02/2017)**: fechamento 1º Semestre de 2017. 2017. Disponível em: http://www.fieb.org.br/Adm/Conteudo/uploads/RACEB-02_2017_Final_id_339_x4332433149f94390be820dcee07c43d3_18082017085403_.pdf. Acesso em: 7 dez. 2017.

FERNANDES, B. M. **Movimento social como categoria geográfica**. São Paulo: Terra Livre, 2000.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. *In*: BUAINAIN, A. M. (ed). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2005.

FERNANDES, W. P. ; AQUINO, A. E. de C. **Movimentos sociais**: um apanhado geral de sua influência e sua importância para o serviço social. Curitiba: InterSaberes, 2016.

FOSTER. J. B. **A ecologia da destruição**. 2016. Disponível em: http://www.ocomuneiro.com/nr04_01_JOHN_BELLAMY.html. Acesso em: 19 fev. 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA – FGV/IBRE. **Indicador de Comércio Exterior – ICOMEX**: Icomex de janeiro referente a balança comercial de dezembro. n. 9, jan. 2018.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2000.

FURTADO, C. **A economia latino-americana**: formação histórica e problemas contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALO, D. de B. **Análise de riscos em barragens de rejeitos com o uso de técnicas semiprobabilísticas de estabilidade de Taludes – um estudo de caso**. 2017. 119 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – Escola Politécnica, UFBA, Salvador, 2017.

GENERAL ADMINISTRATION OF CUSTOMS PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA - GACC. **China customs statistics**. 2018. Disponível em: <http://english.customs.gov.cn/newsroom/statistics>. Acesso em: 29 jun. 2018.

GENERAL ADMINISTRATION OF CUSTOMS PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA - GACC. **China customs statistics**. 2017. Disponível em: <http://english.customs.gov.cn/newsroom/statistics>. Acesso em: 29 jun. 2018.

GERMANI, Guiomar I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. *In*: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. ; SILVA, O. A. (orgs.). **(GEO) grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS, 2010.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

GOHN, M. da G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOMES, L. G. A. **Análise da efetividade do estudo de impacto ambiental “EIA/RIMA” na carcinicultura: o caso do município de Aracati – CE**. 2009. 186f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Centro de Ciências e Tecnologia, UFCE, Fortaleza, 2009.

GROSGUÉL, R. **A Decolonial approach to political-economy: Transmodernity, border thinking and global coloniality**. 2009. Disponível em: http://www.postcolonial.dk/artikler/kult_6/GROSGUÉL.pdf. Acesso em: 7 abr. 2017.

GUDYNAS, E. **El Nuevo extractivismo progresista en America del Sur: tesis sobre un viejo problema bajo nuevas expresiones**. 2011. Disponível em: <http://www.gudynas.com/publicaciones/capitulos/GudynasExtractivismoTesisColonialismo11.pdf>. Acesso em: 26 out. 2017.

GUNDER FRANK, A. **Capitalism and underdevelopment in Latin America: historical studies of Chile and Brazil**. 1969. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/343023547/Capitalism-and-Underdevelopment-in-Latin-America-1969-pdf>. Acesso em: 3 maio 2017.

GUNDER FRANK, A. A agricultura brasileira: capitalismo e mito do feudalismo – 1964. In: STEDILE, J. P. (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate da esquerda – 1960 – 1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/10/A-Quest%C3%A3o-Agr%C3%A1ria-no-Brasil-2.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2016.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

HIRSCH, J. The state apparatus and social reproduction: elements of a theory of the Bourgeois State. In: HOLLOWAY, J.; PICCIOTTO, S.(orgs.). **State and capital: a marxist debate**. London: Edward Arnold, 1978. Disponível em: <https://libcom.org/files/State%20and%20Capital%20-%20A%20Marxist%20Debate.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2017.

HIRSCH, J. **Notes towards a reformulation of state theory**. Athens: Mimeo, 1984.

HOBBSBAWN, E. J. **A era do capital, 1848-1875**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

IBGE. **Cidades**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2018.

IBGE. **Cidades**. 2015. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 7 nov. 2018.

IBGE. **Contas nacionais trimestrais**. 2017. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val_201701_2.shtm. Acesso em: 30 jun. 2018.

IBGE. **Cidades**. 2018a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 7 nov. 2018.

IBGE. **Sistema de contas nacionais**. 2018b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html>. Acesso em: 7 nov. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Informações e análises da economia mineral brasileira**. 2009. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00000284.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Informações e análises da economia mineral brasileira**. 2011. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00001669.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Relatório anual de atividades: junho 2016 a junho 2017**. 2017. Disponível em: http://portaldaminerao.com.br/ibram/wp-content/uploads/2017/08/WEB_REL_IBRAM_2017.pdf. Acesso em: 29 jun. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Relatório anual de atividades: julho 2017 a junho 2018**. 2018. Disponível em: http://portaldaminerao.com.br/ibram/wp-content/uploads/2018/07/Diagrama%C3%A7%C3%A3o_Relat%C3%B3rioAnual_vers%C3%A3oweb.pdf. Acesso em: 7 nov. 2018.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1998.

LEFF, E. Political ecology: a Latin American perspective. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, 2015.

LÊNIN, V. I. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. 1984. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/>. Acesso em: 27 abr. 2017.

LIGI, G. **Antropologia dei disastri**. Roma: Laterza, 2009.

LOWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecosocialista. **Caderno CRH**, 2013.

MALERBA, J. Áreas Livres de mineração: Por que e para quê? 2014. *In*: MALERBA, J.(org.). **Diferentes formas de dizer não: experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral**. Rio de Janeiro: Fase, 2014. Disponível em: <https://fase.org.br/wp-content/uploads/2015/01/DIFERENTES-FORMAS-DE-DIZER-NAO-WEB-2.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2017.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. 1973. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>. Acesso em: 19 jan. 2015.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. Disponível em: http://www.histedbr.unir.br/downloads/3782_contribuicao_a_critica_da_economia_politica.pdf. Acesso em: 6 out. 2017.

MARX, K. **O Capital**: livro III. O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. ; ENGELS, F. **A ideologia alemã (Primeiro capítulo)**. 1999. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ideologiaalema.pdf>. Acesso em: 6 out. 2017.

MERCHANT, C. **The death of nature**: women, ecology and the scientific revolution. San Francisco: Harper San Francisco, 1983.

MERCHANT, C. **Ecological revolutions**: nature, gender and science in New England. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1989.

MERCHANT, C. Secrets of nature: the bacon debates revisited. **Journal of the History of Ideas**, v. 69, n. 1, p. 147-162, 2008.

MONTEIRO, M. de A. **Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional**. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100012. Acesso em: 16 out. 2017.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS - MAB. **Resposta dos atingidos pelo crime da Samarco ao Ministro de Minas e Energia**. 2017. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/resposta-dos-atingidos-pelo-crime-da-samarco-ao-ministro-minas-e-energia>. Acesso em 10 out. 2017.

MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO - MAM. **Quem somos**. 2017. Disponível em: <http://mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>. Acesso em: 10 out. 2017

MÜLLER, C. B. **Teoria dos movimentos sociais**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

NÃO comemos nem bebemos ouro. **Cidade rendida**. Facebook, 20 mar. 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/N%C3%A3o-comemos-nem-bebemos-OURO-820473931363630/>. Acesso em: 16 out. 2017.

OBREGÓN, M. A. C. **Breve história dos astecas**. Rio de Janeiro: Versal, 2015.

OCMAL. Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina. **Mapa de conflictos mineros, proyectos, y empresas mineras en América Latina**. 2018. Disponível em: http://mapa.conflictosmineros.net/ocmal_db/. Acesso em: 8 ago. 2018.

OEC. **Minério de ferro trade**. 2018. Disponível em: <https://atlas.media.mit.edu/pt/profile/hs92/2601/>. Acesso em: 9 nov. 2018.

OLIVEIRA, F. A reconquista da Amazônia. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 38, 1994.

OLIVEIRA, A. M. de; RIOS, M. L. A degradação das águas do Rio Itapicuru: o olhar da população residente do povoado Itapicuru. **Enciclopédia Biosfera**, v. 9, n. 16, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO – OMC. **Estadísticas del comercio internacional 2010**. 2011. Disponível em: https://www.wto.org/spanish/res_s/statis_s/its2010_s/its10_toc_s.htm. Acesso em: 20 ago. 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO – OMC. **Estadísticas del comercio mundial 2016**. 2017. Disponível em: https://www.wto.org/spanish/res_s/statis_s/wts2016_s/wts16_toc_s.htm. Acesso em: 29 jun. 2018.

OSORIO, J. **Estado, reproducción del capital y lucha de clases: la unidad económico-política del capital**. México: UNAM, 2014.

PEREIRA, D. B.; PENIDO, M. De O. Conflitos em empreendimentos hidrelétricos: possibilidades e impossibilidades do (des) envolvimento social. *In*: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

PONTE NETO, O. **A evolução da produção de ouro no Estado da Bahia**. 1997. 134 f. Dissertação (Mestrado em Geociências) – Instituto de Geociências, UNICAMP, Campinas, SP, 1997.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A geografia do social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, v. 1, n. 3, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; QUENTAL, P. de A. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. **POLIS Revista Latinoamericana**, v. 31, 2012.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2000.

QUIJANO, A. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. CLACSO, 2014a.

QUIJANO, A. **América Latina en la economía mundial**. CLACSO, 2014b.

RADAR: tecnologia, produção e Comércio Exterior. Brasília: IPEA, n. 28, ago. 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/130911_radar28.pdf. Acesso em: 30 jun. 2018.

ROTHMAN, F. D. A expansão dos projetos de barragens e mineração na Zona da Mata: articulando as lutas de resistência a favor da agricultura familiar. *In*: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record, 2000.

SANTOS, T. dos. **Teoria da dependência: balanços e perspectivas**. Florianópolis: Insular, 2015.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SCHNEEBERGER, C. A. **Minimanual compacto de história do Brasil**. Blumenau: Rideel, 2003.

SCLIAR, C. **Geopolítica das minas no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

SCOTT, J. **Los dominados y el arte de la resistencia**. Mexico: Ediciones Era, 2004.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI. **Boletim de comércio exterior da Bahia**. Salvador, dez. 2017. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bce/bce_dez_2017.pdf. Acesso em: 4 maio 2018.

SVAMPA, M. Consenso de los Commodities y lenguajes de valoración en America Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, 2013.

THOMÉ, R. A função socioambiental da compensação financeira por exploração de recursos minerais. **Revista de Direito Ambiental**, v. 55, 2009.

TILLY, C. **From mobilization to revolution**. Michigan: Univeristy of Michigan, 1977.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, A. L. **Ouro**: conquistas, tensões, poder, mineração e escravidão – Bahia do Século XVIII. 1998. 340 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 1998.

VEGA CANTOR, R. Marx, a ecologia e o discurso ecológico. *In*: NÔVOA, J. **Incontornável Marx**. Salvador/São Paulo: EDUFBA/Editora UNESP, 2007.

VEYRET, Y. Introduction. *In*: VEYRET, Y. (org.). **Les risques**. Paris: Sedes, 2003.

VEYRET, Y. ; RICHMOND, N. M. de. Le risque: définitions, vulnérabilités. *In*: VEYRET, Y (org.). **Les risques**. Paris: Sedes, 2003.

YAMANA GOLD. **Relatório de RSC**. 2014. Disponível em: http://s2.q4cdn.com/271094385/files/doc_downloads/CSR/2014/2014-Yamana-CSR-pt-15-07-15-final-for-website.pdf. Acesso em: 15 jan. 2018.

YAMANA GOLD. **Mina de Jacobina**: mudanças estratégicas para um mercado futuro de Au. 2016. Disponível em: http://www.adimb.com.br/simexmin2016/palestra/auditório_sao_joao_delrey_17/11h55%20Gustavo%20Marques.pdf. Acesso em: 11 dez. 2017.

YAMANA GOLD. **Mineirinho em**: vamos cuidar do Rio Itapicuruzinho. 2017.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2010.

WALLERSTEIN, I. **World-systems analysis**: an introduction. Durham: Duke University Press, 2004. Disponível em: http://www2.warwick.ac.uk/fac/soc/pais/research/researchcentres/cpd/easg/easg_calendar/world-systems_analysis_-_an_introduction.pdf. Acesso em: 6 maio 2017.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. Rio de Janeiro: Americana, 1975.